



RONDÔNIA
★
Governo do Estado



V O L U M E 1

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

2024



The background of the entire page is a faded, light blue-tinted photograph. It depicts a steam locomotive, likely a vintage model, positioned on a railway track. To the left of the locomotive, there are several large, leafy trees. In the background, some small, simple buildings are visible. The overall scene is peaceful and historical in feel.

Governador
Marcos José Rocha dos Santos

Vice – Governador
Sérgio Gonçalves da Silva

Contador Geral do Estado de Rondônia
Jurandir Cláudio D’adda

Contadora Geral do Estado de Rondônia Adjunta
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

DIRETORIAS

Diretora Central de Contabilidade – DCC

Laila Rodrigues Rocha Guerra

Contadoria Central de Normas e Treinamentos

Tony Marcel Lima da Silva

Diretor De Normatização E Acompanhamento Fiscal – DNAF

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

Contadoria Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo

Sâmia Priscila Soares de Souza

Diretor de Tecnologia da Informação – DTI

Fábio Heleno Costa

ASSESSORIA DAS DIRETORIAS

Procuradoria Setorial - Procurador do Estado

Franklin Silveira Baldo

Ana Paula de Carvalho Vedana Hijazi

Allanna Pereira Anacleto Souto

Allana Thaila C. da Rosa Holosbach de Andrade

Beatriz Caroline Nunes da Costa

David Humberto Reyes Ortiz de La Vega

Ediana de Sousa Silva

Eliane Coutinho dos Santos

Francisco Lopes de Paiva Filho

Gabriel Leal Mayer

Giovanna Buarque de Abreu

Jéssica Gomes Brandão

João Henrique Lima

João Pedro Vasconcelos Rebouças

Josilane Gonçalves Serra Guzo

Jozilene Martins de Abreu

Jully Helena Bandeira Silva Matos

Leandro Barbosa Lima

Lincoln Jaime Estolano de Andrade

Luiz Alberto Rodrigues

Maicon Paulino da Silva Queiroz

Marcos Souza de Miranda

Milena Gurgel de Souza

Sidleia Meneses Medeiro

Sônia Maria Gotardi Masuno

Verônica Marislayne Ribeiro dos Santos

Vinnícius Marques do Nascimento

Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças

Édson Silva da Cunha

Gerência De Recursos Humanos

Ingride Teixeira Oliveira

Gerência de Contratos

Angélica Silva dos Santos

CENTRAIS

Contadoria Setorial

Aliene Pereira das Neves Oliveira

Contadoria Central de Análise de Demonstrativos

Contábil-Financeiros

Suze Lane De Assunção

Contadoria Central de Conformidade Contábil

Leandro De Lima Martins

Contadoria Central de Conciliação Bancária

Carla Claro Campos Saldanha

Contadoria Central de Gestão de Sistemas

Cássio Matos Morato

Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis

Daniele Raiane Ribeiro Da Silva

EQUIPE DE SUPORTE OPERACIONAL

Aparecida Ferreira Queiroz Matos

Elisangela Viriano de Oliveira

Ezequiel Martins Nunes

Glacielly Pires da Costa

Marcelo Nonato Durães

Maria do Socorro Pereira Ribeiro

Maria Luiza Lopes da Costa

Maria Suele Leite Lima da Cunha

CONTADORES SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO

Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento – COGES-
CGE
Adriana Cristina Leite – COGES - SEPOG
Alexandro de Sousa Lima – COGES- IPERON
Ana Carolina Pinto da Silva – COGES- SEAGRI
Ana Paula Araújo Barbosa – COGES-SESAU
Antônio Ricardo M. do Nascimento – COGES-IPEM
Camila Medeiros de Castro Neves – COGES-SEGEF
Cristiane Almeida Leite – COGES- SESAU
Daniele Ferreira Tibúrcio – COGES- IESPRO
Daniele Paula Sanches – COGES- SEJUS
Denise de Oliveira Ramos Andrade – COGES-SEPAT
Eliana Lopes de Moraes – COGES-SEFIN
Eliane da Mota Santos Corrêa – COGES- SEAS
Estefane Ferreira Estevam Marinho – COGES-
SEPOG
Euliana Brazil Jacobs Bieda – COGES-CAPRCG
Fernando Rodrigo Fiorentin – COGES- INDIGENA
Gabriela Nascimento de Souza – COGES - IDEP
Héverton Almeida de Andrade – COGES- CASA
CIVIL
Inês Brasil Mejia Batista – COGES- CADCF
Jonas Santos Oliveira – COGES - DER
Lauricélia de Oliveira e Silva – COGES AGEVISA
Liz Cristina Mariúba – COGES -SEFIN
Marcelo Fabrício de Souza Alves – COGES -SEFIN
Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro – COGES -SETIC
Mirian Sousa da Silva Motta – COGES- CBM
Priscila Alves Aziel – COGES- SEOSP
Rafaela Nascimento da Silva - COGES - SEDUC
Rosicley Tavares Nascimento Nery – COGES-
SEDAM
Sara Lopes Ribeiro de Araújo Braga – COGES-
AGERO/ FUNCER
Sirlei de Fátima da Cruz – COGES - POLITEC
Sueli Rodrigues da Silva Brandão – COGES- SUPEL
Wesley de Sousa Santos – COGES-SETUR

CONTADORES SETORIAIS NAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

José Lucas Mesias de Almeida – SEDEC
Brayan Soares do Nascimento Mesquita – PC
Heraldo Duarte Viana Filho – FUNRESPOL (PC)
Geraldina Genuina da Fonseca – IDARON
Josué Martins Luna – DETRAN
Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira – FAPERO
Midiã da Silva Vasconcelos – FESPREN (SESAU-
CONEPOD)
Nelma Cristiane de Souza Teles – EMATER
Nivaldo Amorim de Oliveira – FHEMERON
Renato Santos Farias – FEASE
Rodney Nascimento de Queiroz Chagas – PGE
Rosilene Cândida de Lima Santos – JUCER
Deise Lucena dos Santos – SUGESP
Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto – SEPOG
Thais de Castro Lima – DER/FITHA

ASSISTENTE CONTÁBIL NAS CONTADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS

Débora Pires da Silva – SEDUC
Paula Angélica Elias dos Santos – JUCER
Rosinéia Pinheiro de Lima – AGEVISA
Vanessa Barroso da Silva – SEGEF

ÁREAS ENVOLVIDAS

Controladoria Geral do Estado – CGE
Coordenadoria da Receita Estadual - CRE/SEFIN
Gerência de Contas Bancárias do Tesouro -
CGBT/SEFIN
Gerência de Controle da Dívida Pública
GCDP/ SEFIN
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Rondônia – IPERON
Procuradoria-Geral do Estado – PGE
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento
e Gestão – SEPOG

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL

Eliane Coutinho dos Santos
Elisangela Viriano de Oliveira
Inês Brasil Mejia Batista
Jully Helena Bandeira e Silva Matos
Laila Rodrigues Rocha Guerra
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey
Suze Lane de Assunção

INFORMAÇÕES

Telefone: (69) 3211-6100, Ramal 1027 e 1037;
End. Palácio Rio Jamari, Curvo III, Térreo, Ala A, Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470,
Porto Velho – RO;
Email: coges@contabilidade.gov.br / Site: www.contabilidade.ro.gov.br

CAPAS E CONTRACAPAS:

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM



RONDÔNIA

★

Governo do Estado



“ Prestar contas ao povo é mais do que cumprir a Constituição Estadual - é honrar o compromisso que firmamos juntos: construir um Estado cada vez mais forte, transparente e justo. Logo, com muito respeito e responsabilidade. ”

Em obediência aos preceitos privativos do meu mandato, insculpidos no art. 65, inciso XIV, da Constituição do Estado, apresento a esta Casa de Leis, ao Tribunal de Contas e, principalmente, ao cidadão rondoniense, a Prestação de Contas de meu governo, referente ao exercício de 2024.

Este Balanço Geral do Estado reflete o compromisso com o interesse público, a transparência e o pacto harmonioso entre os Poderes e órgãos autônomos, fundamentos essenciais de nosso governo democrático. O Balanço Geral expressa não apenas um compromisso constitucional, mas a consolidação de uma gestão pautada pela eficiência, conformidade fiscal e zelo com os recursos públicos. A prestação de contas aqui apresentada reflete o desempenho de um governo que, mesmo diante de adversidades nacionais e

internacionais, manteve o equilíbrio fiscal, avançou em investimentos e priorizou políticas públicas de alto impacto social.

Portanto, prestar contas ao povo é mais do que cumprir a Constituição Estadual - é honrar o compromisso que firmamos juntos: construir um Estado cada vez mais forte e justo. Logo, com muito respeito e responsabilidade apresento este Balanço Geral do Estado de Rondônia, referente ao ano de 2024.



Encerramos o exercício com uma arrecadação total de R\$ 16,195 bilhões e despesas de R\$ 15,649 bilhões, resultando em um superávit orçamentário de R\$ 545,821 milhões. Esse desempenho positivo foi acompanhado de um resultado primário de R\$ 287 milhões, muito acima da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consolidando Rondônia entre os poucos estados brasileiros com contas equilibradas e capacidade de investimento real.

Mais do que números, esses resultados representam vidas transformadas. Em 2024, priorizamos áreas essenciais como saúde, educação, segurança pública, agronegócio, economia, infraestrutura, desenvolvimento econômico, entre outros, conforme especificado a seguir.

A saúde pública foi prioridade, com a aplicação de quase R\$ 1 bilhão de reais (R\$ 989,20 milhões), realizamos obras de reestruturação hospitalar, como nas unidades Cosme e Damião, João Paulo II e Hospital de Base, assim como ampliamos o número de leitos, modernizamos equipamentos e garantimos a regionalização do atendimento.

Já na educação e formação profissional, foram destinados mais de R\$ 2 bilhões de reais, divididos em investimentos na infraestrutura de escolas, saneamento dos bens móveis, distribuição de kits pedagógicos, ampliação do acesso ao transporte escolar, dentre outras ações. O Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Rondônia - Saero e o Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb foram realizados com adesão recorde. Na educação profissional, foram mais de R\$ 21 milhões de reais em mais de 26 mil matrículas em cursos técnicos e de qualificação, promovendo empreendedorismo, empregabilidade e desenvolvimento regional.

Quanto à segurança pública, por meio de ações integradas entre as forças de segurança, foram destinados mais de R\$ 1,2 bilhões de reais, divididos em investimentos em inteligência, equipamentos, viaturas e valorização dos profissionais.





Por conta disso, Rondônia registrou queda nos principais indicadores de violência. Destacamos, também, o fortalecimento da atuação da Polícia Penal e do Corpo de Bombeiros Militar, com expansão de bases e renovação de frota.

Em infraestrutura, executamos obras em todas as regiões do estado, como a duplicação de trechos urbanos, pontes, recuperação de estradas (R\$ 119 milhões) e asfaltamento de rodovias (R\$ 98 milhões) que garantem mobilidade e escoamento da produção, com destaque para a integração da BR-429 e a pavimentação na região do Vale do Jamari. Foram aplicados mais de R\$ 430 milhões de reais em aeroportos, infraestrutura urbana e malha viária, executamos mais de 1.500 km de recuperação e pavimentação de rodovias, além da construção de pontes, viadutos e aeroportos regionais. Avançamos nos estudos de ampliação do porto graneleiro e firmamos parcerias estratégicas para atrair indústrias e gerar empregos.

No desenvolvimento econômico, a agropecuária manteve seu protagonismo. Exportamos mais de 600 mil toneladas de carne bovina e 2,3 milhões de toneladas de soja, ampliando nossa presença internacional. Rondônia hoje é reconhecida mundialmente como produtora de alimentos de qualidade. Já no desenvolvimento social, Rondônia alcançou o menor Índice de Vulnerabilidade Social da Região Norte, graças a aplicação de mais de R\$ 72 milhões de reais que permitiram a expansão de programas como o Crescendo Bem, Mamãe Cheguei, Mulher Protegida, Restaurante Prato Fácil, Rondônia Cidadã e políticas de desenvolvimento para os povos indígenas.

Com ambiente favorável e incentivos fiscais, Rondônia manteve a economia e o empreendedorismo firmes e com uma das menores taxas de desemprego do país. O microcrédito superou R\$ 100 milhões de reais por meio do Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Rondônia - Proampe, que ganhou versões específicas como o Proampe Delas, Proampe Agro e Proampe Acredita.





Com a geração de emprego e renda, cidades como Porto Velho, Ariquemes e Vilhena registraram saldo positivo na geração de empregos formais, e os incentivos fiscais e programas de microcrédito deram suporte aos pequenos empreendedores.

No agronegócio, indústria e infraestrutura, destaco que a Rondônia Rural Show Internacional movimentou R\$ 4 bilhões, consolidando-se como vitrine da nossa produção. Tivemos destaque ganhando premiações nacionais e internacionais com o tambaqui e o café robusta, bem como com o cacau, que ganhou selo de procedência e o primeiro lugar no Concurso de Inovação para o Setor Público, pela pesquisa científica com uso de planta amazônica.

No quesito governança, inovação e transparência, Rondônia ocupa a 2ª colocação no Brasil com a melhor Qualidade da Informação Contábil e Fiscal. Pelo quarto ano consecutivo, obteve nota máxima na Capacidade de Pagamento - Capag, o que permitiu receber o Selo Diamante em Transparência Pública da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, evidenciando a regularidade das contas públicas e a divulgação clara dos gastos.

Também fortalecemos nossa política de governança pública e digitalização de processos, com a ampliação dos serviços da plataforma Governo Digital, com a redução de burocracias e melhoria nos indicadores de transparência avaliados por órgãos de controle e pela sociedade civil, com investimento em sistemas de informação em mais de R\$ 40 milhões de reais.

Importa destacar que todos esses avanços foram alcançados com responsabilidade fiscal e compromisso com o futuro. Ao encaminhar este Balanço Geral, reitero nosso profundo respeito ao princípio republicano da prestação de contas. Apresentamos aqui não apenas dados contábeis, mas resultados que impactam diretamente a vida das pessoas.





Lembro sempre: Prestar contas é um dever, mas acima de tudo, é respeito com você, cidadão rondoniense!

Entendendo nosso papel como Poder Público, reafirmo que o diálogo entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como com os órgãos autônomos - Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas - tem reforçado nosso legado: o de que é preciso ter harmonia para propor benefícios e bem-estar à população.

Aos nobres parlamentares, deputadas e deputados, fica o meu mais sincero agradecimento pela parceria ao longo do ano de 2024, sempre respeitando a independência e autonomia dos Poderes, e órgãos autônomos e que possamos seguir unidos em todas as ações que busquem a melhoria da qualidade de vida dos rondonienses. O estado de Rondônia somos todos nós! Muito obrigado e que Deus nos abençoe!

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador





“ Seguimos firmes, com responsabilidade e espírito de inovação, rumo a uma contabilidade pública cada vez mais estratégica, transparente e transformadora. ”

Ao encerrarmos o exercício de 2024, é com grande honra e profundo senso de dever público que apresento à sociedade rondoniense o Balanço Geral do estado de Rondônia. Este documento não se limita a cumprir um preceito legal, ele representa o compromisso do Governo do Estado com a transparência, a responsabilidade fiscal e a governança pública de excelência.

Vivemos um período de intensas transformações na Contabilidade Pública Estadual. A Contabilidade Geral do Estado - Coges, órgão central do Sistema de Contabilidade Governamental, consolidou avanços significativos em diversas frentes, reafirmando seu papel estratégico na produção de informações qualificadas, tempestivas e úteis à tomada de decisão.

Investimos fortemente na modernização dos processos, com a aquisição de tecnologias inovadoras, a automação de rotinas críticas e a integração de sistemas, o que permitiu maior controle, segurança e eficiência na execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado. Implantamos painéis gerenciais e instrumentos de análise que proporcionam aos gestores públicos uma visão mais clara da realidade fiscal do Estado, promovendo decisões mais assertivas e responsáveis.

Rondônia tornou-se referência nacional em diversas práticas contábeis, fruto de um trabalho técnico comprometido com a qualidade da informação, com o respeito aos princípios contábeis aplicados ao setor público e com a valorização contínua do capital humano. Nossos servidores demonstraram, mais uma vez, que o maior diferencial da COGES está nas pessoas – profissionais que atuam com ética, competência e espírito público, conscientes da relevância de sua missão.



A contabilidade pública rondoniense avançou não apenas em tecnologia, mas sobretudo em integridade, transparência e credibilidade. O estado de Rondônia hoje conta com uma estrutura contábil sólida, alinhada às diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional, à NBC T SP, contribuindo decisivamente para o equilíbrio das contas públicas e o fortalecimento das políticas públicas.

Com este Balanço Geral, disponibilizamos à sociedade um retrato fiel da situação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, reafirmando nosso compromisso com uma administração pública moderna, eficiente e orientada para resultados.

Agradeço a todos os servidores da Contabilidade Geral do Estado pelo trabalho incansável ao longo deste exercício, aos gestores públicos pela confiança e parceria institucional, e à população rondoniense, que é, em última instância, a razão maior de todo o nosso esforço.

Seguimos firmes, com responsabilidade e espírito de inovação, rumo a uma contabilidade pública cada vez mais estratégica, transparente e transformadora.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador Geral do Estado de Rondônia



SUMÁRIO

Apresentação	23
Rondônia	24
Rondônia: Uma Jornada Histórica de Transformação e Diversidade	25
Aspectos Previdenciários	27
Fundo Previdenciário Capitalizado - Funprecap	27
Avaliação Atuarial	27
Do Reconhecimento do Déficit Técnico Previdenciário	31
Do Plano de Amortização	35
Decisão Monocrática nº 203/2021-GCESS	39
Aspectos Fiscais	48
Panorama Geral	48
Publicações e remessas	49
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO	51
Balanço Orçamentário	53
Receita Corrente Líquida – RCL	55
Resultado Previdenciário	58
Das Receitas e Despesas dos Militares	60
Resultado Primário	60
Resultado Nominal	62
Restos a Pagar	63
Restos a Pagar Processado	63
Restos a Pagar Não Processado	65
Receita Líquida de Impostos – RLI	66
Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	67
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	68
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	69
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	71
Aspectos Contábeis	73
Ações desenvolvidas pela Contabilidade Geral do Estado	76
Capacitações	77
Dashboard	78
Demonstrações Contábeis	79
Balanço Patrimonial - Consolidado Geral sem Intraorçamentária	80
Balanço Orçamentário - Consolidado Geral	86
Balanço Financeiro - Consolidado Geral	90
Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado Geral sem Intraorçamentárias	94
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Consolidado Geral	96
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Consolidado Geral sem Intraorçamentárias	99
Nota 1: Contexto Operacional	101
Nota 2: Contexto Organizacional	103
Nota 2.1: Reestruturação Organizacional	106
Nota 2.1.1: Alterações administrativas	106
Nota 2.1.2: Empresas em liquidação no exercício de 2024	107
Nota 2.2: Empresas Controladas	108
Nota 2.2.1: Análise da Situação Econômico-Financeira das Empresas Estatais	109
Nota 2.2.1.1: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	110
Nota 2.2.1.2: Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP	112
Nota 2.2.1.3: Fundação Instituto de Administração – FIA	114
Nota 2.2.2: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd	116
Nota 2.2.2.1: Criação da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado	116
Nota 2.2.2.2: Revisão da Dívida	118

Nota 2.2.2.3: Acompanhamento e monitoramento do Termo de Ajuste de Gestão – TAG	119
Nota 2.2.2.4: Termo de Transação Individual	120
Nota 2.2.2.5: Subvenção Econômica	122
Nota 3: Resumo das Principais Políticas Contábeis	122
Nota 3.1: Bases de mensuração/elaboração das demonstrações contábeis	123
Nota 3.1.1: Moeda Funcional e de Apresentação	123
Nota 3.1.2: Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis	124
Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis	124
Nota 3.2: Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas	128
Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis	130
Nota 3.4: Retificação de Erro	130
Nota 3.5: Dos eventos subsequentes	130
Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação	135
Nota 3.7: Processo de Convergência	136
Nota 4: Da Gestão de Riscos, Controle e Conformidade Contábil	140
Nota 4.1: Conformidade Contábil	142
Balanco Patrimonial	150
Nota 5: Ativos	150
Nota 5.1: Caixa e Equivalente de Caixa	150
Nota 5.2: Créditos a Curto Prazo	153
Nota 5.3: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	155
Nota 5.4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	156
Nota 5.5: Estoque	157
Nota 5.6: Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs Pagas Antecipadamente	158
Nota 5.7: Créditos a Longo Prazo	159
Nota 5.8: Dívida Ativa	160
Nota 5.8.1: Estoque da Dívida Ativa do Estado de Rondônia	163
Nota 5.8.2: As políticas de cobranças – Extrajudicial e Judicial	164
Nota 5.9: Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	169
Nota 5.10: Investimento e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	169
Nota 5.11: Investimentos	170
Nota 5.12: Imobilizado	173
Nota 5.12.1: Bens Móveis	174
Nota 5.12.2: Bens Imóveis	176
Nota 5.12.3: Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	177
Nota 5.13: Intangível	178
Nota 6: Passivo	179
Nota 6.1: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	180
Nota 6.2: Empréstimos e Financiamentos	181
Nota 6.3: Fornecedores e Contas a Pagar - Curto e Longo Prazo	183
Nota 6.4: Precatórios	184
Nota 6.5: Provisões a Curto e a Longo Prazo	187
Nota 6.5.1: Provisões a Curto Prazo	187
Nota 6.5.2: Provisões a Longo Prazo	188
Nota 6.6: Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo	189
Nota 7: Patrimônio Líquido	190
Nota 7.1: Superávit ou Déficit apurado	193
Nota 7.1.1: Superávit Apurado por Fonte – Consolidado	195
Nota 8: Ativos e Passivos Contingentes	197
Nota 8.1: Ativos Contingentes	197
Nota 8.2: Passivos Contingentes	198
Nota 9: Indicadores de Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial	200
Balanco Orçamentário	204

Nota 10: Panorama Orçamentário	204
Nota 11: Créditos Adicionais	208
Nota 12: Saldos de Exercícios Anteriores	210
Nota 13: Execução Orçamentária	211
Nota 13.1: Receita Bruta	211
Nota 13.2: Receita Líquida	212
Nota 13.3: Dedução da Receita	215
Nota 13.2.1: Transferências Constitucionais ou Legais	216
Nota 13.2.2: Renúncia de Receita Orçamentária	217
Nota 13.3: Operações de Crédito	218
Nota 13.4: Alienação de Bens	219
Nota 13.5: Despesa Orçamentária	219
Nota 13.5.1: Cancelamento de Despesas Liquidadas	221
Nota 13.6: Receita e Despesa Intraorçamentária	222
Nota 13.6.1: Receita Intraorçamentária	222
Nota 13.6.2: Despesa Intraorçamentária	223
Nota 13.7: Resultado Orçamentário	224
Nota 14: Restos a Pagar	225
Nota 14.1: Evolução de Restos a Pagar	226
Nota 14.2: Cancelamento de Restos a Pagar	228
Nota 14.3: Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados	230
Nota 15: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa	231
Nota 16: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário	232
Balanço Financeiro	236
Nota 17: Resultado Financeiro	236
Nota 18: Ingressos - Receitas Orçamentárias	236
Nota 18.1: Recursos Não Vinculados	237
Nota 18.1.1: Repasse Duodecimal	237
Nota 18.2: Recursos Vinculados (Exceto RPPS)	241
Nota 18.3: Recursos Vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS	245
Nota 18.4: Deduções das Receitas Orçamentárias por Fonte	246
Nota 18.5: Desvinculação da Receita	247
Nota 19: Dispêndios – Despesa Orçamentária	248
Nota 19.1: Recursos não Vinculados	249
Nota 19.2: Recursos Vinculados (Exceto RPPS)	249
Nota 19.3: Recursos Vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS	252
Nota 20: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	252
Nota 21: Outras Movimentações Financeiras Recebidas e Concedidas	253
Nota 22: Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários	254
Nota 22.1: Inscrição de Restos a Pagar	254
Nota 22.2: Pagamento de Restos a Pagar	256
Nota 22.3: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	257
Nota 22.4: Haveres Financeiros – Outros créditos e valores a receber a curto prazo	258
Nota 22.5: Ajustes de Exercícios Anteriores	259
Nota 23: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte	260
Nota 24: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro	261
Demonstração das Variações Patrimoniais	263
Nota 25: Variações Patrimoniais Aumentativas	263
Nota 26: Variações Patrimoniais Diminutivas	269
Nota 27: Resultado Patrimonial	274
Nota 28: Análise das Demonstrações Contábeis: Demonstração das Variações Patrimoniais	275
Demonstração dos Fluxos de Caixa	277
Nota 29: Geração Líquida de Caixa	277

Nota 30: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	278
Nota 30.1: Ingressos Operacionais	278
Nota 30.1.1: Transferências Correntes Recebidas	279
Nota 30.2: Desembolsos Operacionais	280
Nota 30.2.1: Pessoal e Demais Despesas	280
Nota 30.2.2: Juros e Encargos da Dívida	281
Nota 30.2.3: Transferências Concedidas	282
Nota 31: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	284
Nota 31.1: Ingressos - Alienação de Bens	285
Nota 31.2: Desembolsos - Aquisição de Ativo Não Circulante	285
Nota 32: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	286
Nota 32.1: Ingressos - Operação de Crédito	286
Nota 33: Outros Ingressos e Outros Desembolsos	287
Nota 34: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente	291
Nota 35: Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalente de Caixas	292
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	294
Nota 36: Mutações no Patrimônio Líquido	294
Nota 37: Informações por Segmento	296
Nota 38: Consistência dos Registros e Saldos de Contas	299
Teste 01 - Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa	300
Teste 02 - Saldo dos Resultados Acumulados	301
Teste 03 - Consistência entre os Quadros dos Ativos e Passivos do Balanço Patrimonial	301
Teste 04 - Ativo e Passivo Financeiros e Quadro do Superávit/déficit financeiro	302
Teste 05 - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro	303
Teste 06 - Balanço Orçamentário X Demonstração de Caixa	303
Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	304
Teste 08 - Receita Realizada	304
Teste 09 - Balanço Patrimonial	305
Consistência dos Restos a Pagar - Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro	305
Considerações Finais	307

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Data Base dos Dados e data da avaliação	28
Tabela 2: Quantitativo de participantes do plano – Cíveis	28
Tabela 3: Quantitativo de participantes - Militares	28
Tabela 4: Resultado Financeiro – Por Órgão	29
Tabela 5: Déficit Técnico Previdenciário	29
Tabela 6: Provisões Matemáticas - Registros Contábeis	30
Tabela 7: Valores a serem registrados por Poder	31
Tabela 8: Registro Déficit Técnico Previdenciário Até 28.02.2025	32
Tabela 9: Confronto de valores	33
Tabela 10: NL's de registro do Evento Subsequente	33
Tabela 11: Valores Registrado no Funprecap	34
Tabela 12: Confronto dos valores registrado, após o evento subsequente	35
Tabela 13: Valores a serem repassados no exercício de 2024	37
Tabela 14: valores aportados em 2024	37
Tabela 15: Valores devidos X valores repassados para o exercício	38
Tabela 16: Recursos Repassados para Cobertura de Déficit Atuarial – Conforme Plano de Amortização acumulado 31/12/2024 (Consolidado).	38
Tabela 17: Valores devidos X Repassados (2020 a 2024)	39
Tabela 18: Confronto Valores Devidos X Valores Repassados	40
Tabela 19: Valores Registrados Conforme Decisão nº 203/2021	41

Tabela 20: Total executado orçamentariamente em 2024	41
Tabela 21: Total Executado Orçamentariamente até 31.12.2024	41
Tabela 22: Registro da receita Funprecap	42
Tabela 23: Saldo das Contas de Controle dos Poderes	42
Tabela 24: Saldo das Contas de Controle no Funprecap	43
Tabela 25: Confronte registro contábil Funprecap X Poderes	44
Tabela 26: Total repassado por exercício	44
Tabela 27: Identificação dos Saldos em 31.12.2024	45
Tabela 28: Recursos repassados relativo aos Recursos Hídricos	46
Tabela 29: Remessas ao TCE/RO e Publicações	50
Tabela 30: Resultado Orçamentário	54
Tabela 31: Crescimento Real da RCL	56
Tabela 32: Resultado Previdenciário – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	58
Tabela 33: Descentralização Poderes (RPPS)	59
Tabela 34: Resultado da Previdência dos Militares	60
Tabela 35: Resultado Primário	60
Tabela 36: Restos a Pagar Processados (Consolidado)	63
Tabela 37: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)	64
Tabela 38: Estoque de Restos a Pagar Não Processados	65
Tabela 39: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)	65
Tabela 40: Aplicação de 70% Fundeb	69
Tabela 41: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário	103
Tabela 42: Leis Complementares	106
Tabela 43: Atualizações das empresas em Liquidação em 2024	108
Tabela 44: Fase de Estudo BNDES para a Empresa Estatal Caerd	111
Tabela 45: Atividades - Status das atividades realizadas pela Abop - Caerd	113
Tabela 46: Atualizações dos Estudos - FIA	114
Tabela 47: Distribuição da TAG	119
Tabela 48: Principais Práticas Contábeis	125
Tabela 49: Evento subsequente - valor Sigef X valor final	132
Tabela 50: Quadro Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes com transação Intraorçamentária	133
Tabela 51: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017	137
Tabela 52: Conciliação das Contas de Caixa Equivalente de Caixa	147
Tabela 53: Conciliação das Contas de Investimentos RPPS.	149
Tabela 54: Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa	151
Tabela 55: Composição das Demais Contas por Poder	152
Tabela 56: Composição de Aplicação Financeira	153
Tabela 57: Créditos Tributários a Receber – Impostos	153
Tabela 58: Composição Demais Créditos a Receber - Curto Prazo	155
Tabela 59: Composição Investimentos e Aplicações Temporárias	156
Tabela 60: Composição Conta de Estoque	158
Tabela 61: Composição Crédito a Longo prazo	159
Tabela 62: Arrecadação Dívida Ativa	161
Tabela 63: Classificação <i>Ratings</i>	163
Tabela 64: Cobrança administrativa na modalidade CDA	167
Tabela 65: Quantidades detalhadas de CDA emitida em 2024	168
Tabela 66: Composição Demais Créditos e valores a Longo Prazo	169
Tabela 67: Composição Investimentos a Longo Prazo	171
Tabela 68: Outras Participações MEP	173
Tabela 69: Bens Móveis	175
Tabela 70: Bens Imóveis	176
Tabela 71: Imobilizado – Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	178

Tabela 72: Intangível	179
Tabela 73: Composição da Conta Obrigações Trabalhistas Curto e Longo Prazo	181
Tabela 74: Empréstimos e financiamentos curto e longo prazo - Interno	182
Tabela 75: Empréstimos e financiamentos curtos e longo prazo - Externo	183
Tabela 76: Precatórios Não Vencidos, Precatório Vencido e Precatório Vencidos e não pagos	185
Tabela 77: Provisões a Curto Prazo	187
Tabela 78: Provisões a Longo Prazo	188
Tabela 79: Demais Obrigações a Curto e Longo Prazo	190
Tabela 80: Ajustes Exercícios Anteriores	193
Tabela 81: Superávit Consolidado	195
Tabela 82: Superávit do Executivo	195
Tabela 83: Superávit Poderes	196
Tabela 84: Passivos Contingentes	198
Tabela 85: Situação Financeira	200
Tabela 86: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Corrente	201
Tabela 87: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Seca	201
Tabela 88: Indicadores do Balanço Patrimonial - Composição do Endividamento	202
Tabela 89: Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	203
Tabela 90: Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida	203
Tabela 91: Alterações orçamentárias por GND - crédito inicial	210
Tabela 92: Receita líquida	212
Tabela 93: Deduções da receita	215
Tabela 94: Transferências constitucionais e legais	216
Tabela 95: Renúncia da receita (Relatório de Benefícios Tributários)	217
Tabela 96: Despesas por grupo de natureza da despesa	220
Tabela 97: Motivos de cancelamento de despesas liquidadas	221
Tabela 98: Receitas Intraorçamentárias	222
Tabela 99: Despesas Intraorçamentárias por natureza da despesa	223
Tabela 100: Restos a Pagar em Liquidação por Unidade Gestora	225
Tabela 101: Saldo de restos a pagar não processado	226
Tabela 102: Restos a pagar processados e não processados	227
Tabela 103: Total de cancelamentos de restos a pagar por unidade gestora	228
Tabela 104: Motivos de cancelamento de restos a pagar processados	231
Tabela 105: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa	231
Tabela 106: Quociente de execução da receita	232
Tabela 107: Quociente de execução da despesa	233
Tabela 108: Análise da execução orçamentária corrente	233
Tabela 109: Quociente da execução orçamentária de capital	234
Tabela 110: Quociente do equilíbrio orçamentário	234
Tabela 111: Quociente do resultado orçamentário	235
Tabela 112: Resultado Financeiro	236
Tabela 113: Arrecadação mensal - Fonte 500 e 501	238
Tabela 114: Repasse Duodecimal	239
Tabela 115: Cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão (DPE)	240
Tabela 116: Recursos Vinculados (exceto RPPS)	241
Tabela 117: Deduções Receitas por Fonte	246
Tabela 118: Fonte Recursos não Vinculados - despesas	249
Tabela 119: Detalhamento de Fonte de Recursos Vinculados	249
Tabela 120: Recursos Vinculados ao RPPS	252
Tabela 121: Transferências Recebidas e Concedidas	253
Tabela 122: Valores Restituíveis	257
Tabela 123: Haveres Financeiros - Outros créditos e valores a receber a curto prazo	258
Tabela 124: Ajustes de Exercícios Anteriores	259

Tabela 125: Quociente da Execução Orçamentária	261
Tabela 126: Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	262
Tabela 127: Impostos	264
Tabela 128: Taxas	264
Tabela 129: Transferências e Delegações Recebidas	265
Tabela 130: Desvalorização e Perda de Ativos e incorporação de Passivos	273
Tabela 131: Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	275
Tabela 132: Receitas/Fluxo Operacional	279
Tabela 133: Transferências Recebidas	280
Tabela 134: Juros e Encargos da Dívida	282
Tabela 135: Transferências Concedidas	283
Tabela 136: Fluxo de Caixa de Financiamento	287
Tabela 137: Ingressos operacionais	288
Tabela 138: Outros desembolsos Operacionais	289
Tabela 139: Outros Ingressos de Investimento	289
Tabela 140: Outros desembolsos de investimento	290
Tabela 141: Outros Ingressos de Financiamento	290
Tabela 142: Outros desembolsos de Financiamento	291
Tabela 143: Informações por segmento receita e despesa	297
Tabela 144: Informações por segmento Ativo e Passivo	298
Tabela 145: Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa	300
Tabela 146: Saldo dos Resultados Acumulados	301
Tabela 147: Teste de Consistência - Quadros dos Ativos e Passivos do Balanço Patrimonial	301
Tabela 148: Teste de Consistência - Ativo e Passivo Financeiros X Quadro do Superávit/Déficit	302
Tabela 149: Teste de Consistência - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro	303
Tabela 150: Teste de Consistência - Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos De Caixa	303
Tabela 151: Teste de Consistência - Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	304
Tabela 152: Teste de Consistência - Receitas Realizadas Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro	304
Tabela 153: Teste de Consistência - Balanço Patrimonial - Ativo x Passivo + PL	305
Tabela 154: Teste de Consistência - Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro	305
Tabela 155: Consistência dos Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (BOxBF)	305
Tabela 156: Consistência dos Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (BOxBF)	305
Tabela 157: Consistência da inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (BOxBF)	306

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Primeiros registros históricos de Rondônia.	25
Figura 2: Balancete de Verificação Consolidado de 28.02.2025	33
Figura 3: Balancete de Verificação Funprecap	34
Figura 4: Anexos do RREO	52
Figura 5: Resumo RREO	53
Figura 6: RCL Ajustada	58
Figura 7: Receita líquida de impostos	66
Figura 8: Composição MDE	68
Figura 9: Regra de Ouro	70
Figura 10: Valores Institucionais da Contabilidade Geral do Estado	73
Figura 11: Arcabouço da Contabilidade Geral do Estado - Coges	74
Figura 12: Treinamentos 2024	78
Figura 13: Demonstrações Contábeis	102
Figura 14: Empresas Contratadas	110
Figura 15: Atualizações BNDES	112
Figura 16: Plano de contas	125
Figura 17: Unidades Gestores com evento subsequente	131

Figura 18: Rito e Instrumentos de Defesas das Contas de governo	141
Figura 19: Mapeamento de riscos	142
Figura 20: Registros de Conformidade	143
Figura 21: Composição RCC	144
Figura 22: Fluxo de Conciliação Bancária	145
Figura 23: Representação do Ativo	150
Figura 24: Saldo Conta arrecadação direta	153
Figura 25: Valores Pagos Antecipadamente	159
Figura 26: Arrecadação da Dívida Ativa por UG	162
Figura 27: Execuções Fiscais em números	166
Figura 28: Investimentos e Aplicações a Longo Prazo	170
Figura 29: Percentual de participação nas Empresas Estatais	172
Figura 30: Fluxograma Atualização – MEP	172
Figura 31: Representação do Passivo	180
Figura 32: Precatórios por Unidade Gestora	186
Figura 33: Execução de Precatórios	187
Figura 34: Composição do Patrimônio Líquido	191
Figura 35: Demais Reservas	192
Figura 36: Composição detalhada do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro	194
Figura 37: Superávit Apurado	194
Figura 38: Valores estimados para Passivos Contingentes	199
Figura 39: Previsão atualizada da receita X dotação atualizada das despesas	207
Figura 40: Previsão atualizada x dotação atualizada	207
Figura 41: Crédito adicionais e fonte de abertura	209
Figura 42: Saldo de exercícios anteriores	210
Figura 43: Atualização da receita bruta	211
Figura 44: Dedução da Receita	215
Figura 45: Transferências constitucionais e legais	216
Figura 46: Resultado Orçamentário	224
Figura 47: Saldo de restos a pagar processado	226
Figura 48: Fontes Recurso Não Vinculados	237
Figura 49: Fontes de Recursos Vinculados ao RPPS	245
Figura 50: Situações Deduções da Receita Orçamentária	246
Figura 51: Desvinculação da Receita	248
Figura 52: Saldos do Exercício	261
Figura 53: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	267
Figura 54: Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	268
Figura 55: Pessoal e Encargos	270
Figura 56: Serviços	270
Figura 57: Amortização	272
Figura 58: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	274
Figura 59: Resultado Patrimonial do Exercício	275
Figura 60: Geração Líquida de Caixa	277
Figura 61: Aquisição de ativo não circulante por poder	285
Figura 62: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x BP x BF	291
Figura 63: Composição do Caixa e Equivalente de Caixa	292
Figura 64: Patrimônio Líquido do Estado	294
Figura 65: Fontes por segmento	297
Figura 66: Declaração de Conformidade	299

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução Resultado Orçamentário _____ 54

Gráfico 2: Evolução da RCL _____ 56

Gráfico 3: Evolução dos Restos a Pagar Processados _____ 64

Gráfico 4: Empréstimos e Financiamento a Curto e Longo Prazo _____ 182

Gráfico 5: Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo _____ 184

Gráfico 6: Orçamentos aprovados nos últimos 4 anos _____ 206

Gráfico 7: Evolução da receita bruta realizada por categoria econômica nos últimos três exercícios _____ 212

Gráfico 8: Arrecadação efetiva de receitas tributárias próprias 2024 x LOA 2024 e arrecadado 2023 (em milhões) _____ 214

Gráfico 9: Alienação de bens _____ 219

Gráfico 10: Despesa corrente e de capital empenhada por grupo de natureza _____ 220

Gráfico 11: Resultado orçamentário dos últimos 3 anos _____ 224

Gráfico 12: Execução de restos a pagar processados e não processados _____ 228

Gráfico 13: Percentual de repartição dos Poderes _____ 240

Gráfico 14: Evolução mensal dos Repasses Duodecimais _____ 240

Gráfico 15: Outras Movimentações Financeiras _____ 254

Gráfico 16: Inscrição de Restos a Pagar _____ 255

Gráfico 17: Pagamento de Restos a Pagar _____ 256

Gráfico 18: Depreciação, Amortização e Exaustão _____ 271

Gráfico 19: Pessoal e Demais Despesas _____ 281

Apresentação

O Governo do estado de Rondônia reafirma, com a publicação do Balanço Geral do Estado – BGE 2024, seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a adequada prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

O BGE 2024 está estruturado em dois volumes, que consolidam informações que consolidam a partir dos demonstrativos contábeis as informações orçamentárias, financeira, patrimonial e fiscal do exercício, conforme os normativos aplicáveis à contabilidade pública. O Volume I corresponde ao Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG, elaborado de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela NBCT SP – Estrutura Conceitual. Este volume tem como finalidade principal comunicar, de forma ampla e compreensível, os resultados das ações governamentais, evidenciando os impactos sociais, econômicos, fiscais e patrimoniais da atuação do Estado. Ao apresentar informações úteis aos cidadãos, legisladores e gestores públicos, o RCPG contribui para o fortalecimento da *accountability* pública e da tomada de decisão informada.

O Volume II contempla os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, com suas respectivas alterações, e os relatórios gerenciais previstos na Instrução Normativa nº 065/2019/TCE-RO, permitindo uma análise detalhada da execução orçamentária, financeira e patrimonial sob a ótica legal e normativa.

Para ampliar a transparência e incentivar o controle social, também foi disponibilizado o Balanço Cidadão, versão simplificada do BGE 2024, com linguagem acessível e visual amigável, voltada à sociedade em geral.

Todos os documentos – Volume I, Volume II e Balanço Cidadão – estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência (transparencia.ro.gov.br) e no Portal da Contabilidade Estadual (contabilidade.ro.gov.br), promovendo os pilares da governança, da prestação de contas e da participação cidadã.

Diretoria Central de Contabilidade

Rondônia



Capital: Porto Velho



Rondônia é um Estado localizado na região Norte do Brasil, destaca-se pela sua floresta amazônica preservada e pela diversidade cultural de sua população, composta por migrantes de várias regiões do país.

1. Municípios

Rondônia possui 52 municípios.

IBGE (2022)

2. Densidade Demográfica

A densidade de é de aproximadamente 6,65hab/km².

IBGE (2022)

3. População

A população é de aproximadamente 1,746 milhões de habitantes, segundo estimativas recentes.

IBGE (2022)

4. Área Territorial

A área territorial é de aproximadamente 237.590,547 km². Essa extensão faz do Estado o décimo terceiro maior do Brasil em termos de área.

IBGE (2022)

5. Clima

O clima é predominantemente equatorial, caracterizado por temperaturas elevadas durante o ano todo.

IBGE (2022)

Rondônia: Uma Jornada Histórica de Transformação e Diversidade

Originalmente formado pelas áreas dos estados do Amazonas e Mato Grosso, Rondônia primeiramente foi instituído como Território Federal do Guaporé em 1943. Em 1956, passou a ser chamado de Rondônia, em homenagem ao marechal Cândido Rondon, um dos grandes desbravadores da região. Em 1981 foi elevado à categoria Estado.

O grande marco foi a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (1907-1912), que atraiu trabalhadores de diversos países. Muitos deles fixaram residência na região, contribuindo para a formação de uma população multicultural. Esse período coincidiu com a "corrida da borracha", o chamado "ouro negro", que trazia levas de nordestinos para os seringais locais.

Na década de 1940, em meio à Segunda Guerra Mundial, a demanda por borracha aumentou devido ao abastecimento das tropas aliadas, impulsionando um novo ciclo migratório para a região. Posteriormente, Rondônia viveu ciclos de exploração mineral, como diamante, cassiterita e ouro, antes de se tornar, entre as décadas de 1960 e 1980, um Eldorado agrícola. Durante esse período, famílias de todo o Brasil, migraram em busca das terras férteis do Estado.

Figura 1: Primeiros registros históricos de Rondônia.



Fonte: Elaboração do autor



Aspectos Previdenciários

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, estabelecido pela Lei nº 20, de 13 de abril de 1984, é a Autarquia Previdenciária do Estado, com personalidade jurídica de direito público. Ele está vinculado ao Executivo Estadual, possui autonomia administrativa e financeira, e está sujeito às normas gerais e específicas dos Regimes Próprios de Previdência. Sua estrutura organizacional foi alterada pelas Leis Complementares nº 228/2000, 253/2002 e 363/2006.

De acordo com o artigo 251 da Constituição Estadual, no § 1º, o IPERON é autorizado a incluir em suas atribuições e deveres para com a aposentadoria os critérios e modalidades básicas aplicados pelo órgão nacional.

Fundo Previdenciário Capitalizado - Funprecap

Com a extinção do Fundo Financeiro¹, desde 1º de janeiro de 2022, o Estado conta com uma única massa de servidores vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado - Funprecap. Além disso, com a promulgação da Lei nº 1.100, em 31 de dezembro de 2021, as Unidades Gestoras 130011 - Fundo Previdenciário Financeiro e 130012 - Fundo Previdenciário Capitalizado foram extintas. A partir dessa data, o patrimônio e os saldos contábeis de ambas passaram a integrar a Unidade Gestora 140025 – Fundo Previdenciário Capitalizado.

Avaliação Atuarial

Dando continuidade às boas práticas adotadas pelo Iperon, concluiu-se a Avaliação Atuarial em tempo hábil de se evidenciar as informações elaboradas com Data-Base de 31/12/2024 como Eventos Contábeis Subsequentes, isto é, incorporando seus

¹ Art. 63 da Lei Complementar nº 1100 de 18 de outubro de 2021.

reflexos à Prestação de Contas do Exercício de 2024. Sendo necessário evidenciar que, até o exercício de 2023, as informações com a Data-Base do exercício em questão eram consignadas exclusivamente em Notas Explicativas.

É necessário rememorar que tal procedimento - qual seja, o registro dentro do exercício relativo à data-base - vinha sendo solicitado pelo Tribunal de Contas desde o exercício de 2018, assim, vê-se como atendo o Achado “g” do Acórdão APL-TC 00123/22². Superadas essas premissas introdutórias, adentra-se a exposição dos principais indicadores apurados com fundamento na Avaliação Atuarial referente à Data-Base de 31 de dezembro de 2024.

Tabela 1: Data Base dos Dados e data da avaliação

Data-Base dos Dados	Data Base da Avaliação	Data da Elaboração da Avaliação
31/10/2024	31/12/2024	17/02/2025

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2024)

A seguir, apresenta-se a quantidade de beneficiários, tanto ativos quanto inativos, civis e militares:

Tabela 2: Quantitativo de participantes do plano – Civis

Ativos	Aposentados	Pensões
30.334	10.111	2.516

Tabela 3: Quantitativo de participantes - Militares

Ativos	Aposentados	Pensões
5.549	1.844	310

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2024)

Nota-se a seguir, um resultado financeiro positivo mensal de R\$ 38.707.775,64 (trinta e oito milhões setecentos e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), todavia, ao se analisar os valores por órgão, observa-se que a Assembleia Legislativa, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas executam despesas em valores superiores as suas receitas.

² Processo 01749/19-TCE-RO Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia do Exercício de 2018:

g) Atente para que a representação do Passivo Atuarial no BGE, seja realizada com observância das normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e das normas infralegais específicas aplicadas à espécie, especialmente no que tange à data-base de informações, de modo que o valor líquido do passivo não divirja do valor que seria determinado na data a que se referem as demonstrações contábeis;

Tabela 4: Resultado Financeiro – Por Órgão

Discriminação	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
Receita Total (Contribuição)	4.860.015	946.585	104.672.161	4.220.731	1.651.121	18.114.848
Despesa com aposentados e pensionistas	6.873.782	1.320.854	66.593.744	3.979.097	2.463.083	14.527.126
Resultado (receitas - despesas)	(2.013.766)	(374.269)	38.078.417	241.634	(811.962)	3.587.722

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2024)

Ademais, conforme informações extraídas da Avaliação Atuarial³, do confronto do Ativo Total do Fundo *versus* a Provisão Matemática Total, considerando os valores do Comprev⁴, obteve-se um Resultado Atuarial Negativo de R\$ 13.368.905.798,68 (treze bilhões trezentos e sessenta e oito milhões novecentos e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme Tabela 5. Já o Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico está atualizado em R\$ 13.447.673.690,41⁵ (treze bilhões quatrocentos e quarenta e sete milhões seiscentos e setenta e três mil seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), ou seja, valor suficiente para a cobertura da obrigação futura.

Tabela 5: Déficit Técnico Previdenciário

(+) Saldo Financeiro Aportado – Amortização do Déficit ⁶	2.155.045.070,81
(+) Rendimento dos aportes ⁷	384.898.909,24
(+) Saldo Atribuído Recursos Hídricos ⁸	12.463.783,42
(+) Valor Presente dos Créditos Futuros dos Recursos Hídricos ⁹	73.125.162,94
Ativo Financeiro do Plano ¹⁰	2.234.674.516,03
Ativo Total (I)	4.860.207.442,44
Provisão Matemática De Benefícios Concedidos (RMBC)	(11.972.355.544,85)
Provisão Matemática De Benefícios A Conceder (RMBAC)	(6.256.757.696,27)
Provisões Matemáticas (RMBAC + RMBC) (II)	(18.229.113.241,12)
Déficit Atuarial (III) = (I-II)	(13.368.905.798,68)

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024, Tabela 26, pág. 32 (Data-Base 31/12/2024)

³ Tabela 26: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

⁴ Regime de Previdência Complementar do Estado de Rondônia

⁵ Lei Estadual nº 5.111, de 01/10/2021, que instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este atualizado pela Resolução nº 1/2024/IPERON-CSP, atualizado conforme SEI nº 0055941956 – Resolução, publicada no DIOF nº 240 de 20/12/2024.

⁶ Ativo financeiro acumulado a partir da instituição do Plano de Amortização, decorrente dos aportes ordinários e antecipados, considerando os valores aportados anteriores a promulgação, nos termos do art. 4, parágrafo único da Lei Estadual n. 5.111/21.

⁷ Rentabilidade decorrente dos investimentos dos aportes ordinários e antecipados pelos Poderes e Órgãos Autônomos.

⁸ Saldo dos Recursos Hídricos acumulados pelo Poder Executivo a partir de 01.01.2022.

⁹ Corresponde ao Valor Presente dos valores a receber dos Recursos Hídricos.

¹⁰ Ativo financeiro Acumulado pelo IPERON, anterior a instituição do Plano de Amortização, atribuído a todos os Poderes e Órgãos Autônomos.

Considerando-se o Plano de Custeio Normal vigente, observa-se que as Provisões Matemáticas equivalem a R\$ 18.229.113.241,12 (dezoito bilhões duzentos e vinte e nove milhões cento e treze mil duzentos e quarenta e um reais e doze). Como o Ativo Financeiro atribuído aos órgãos e poderes corresponde a R\$ 4.787.082.279,60 (quatro bilhões setecentos e oitenta e sete milhões oitenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e o Valor Presente dos valores a receber dos Recursos Hídricos a R\$ 73.125.162,94 (setenta e três milhões cento e vinte e cinco mil cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 13.368.905.798,58 (treze bilhões trezentos e sessenta e oito milhões novecentos e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Ainda com base na Avaliação Atuarial, apresenta-se a seguir os valores a serem registrados no exercício de 2024, pelos poderes e órgãos.

Tabela 6: Provisões Matemáticas - Registros Contábeis

Código Da Conta	Nome	Consolidado
Ativo		
1.2.1.1.2.08.00	Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	13.447.673.690,41
1.2.1.1.2.08.01	Valor Atual dos Aportes Para Cobertura do Déficit Atuarial	13.374.548.527,47
1.2.1.1.2.08.02	Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.03	Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Déficit Atuarial	73.125.162,94
1.2.1.1.2.08.99	Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-
Passivo		
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	18.204.549.964,61
2.2.7.2.1.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor	-

2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	-
Fundo Em Capitalização		
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	11.972.355.544,85
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	13.683.223.267,78
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado	937.888.996,02
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	88.817.563,07
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	684.161.163,84
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios a Conceder	6.232.194.419,76
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Do Plano	12.898.364.196,23
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	2.976.027.275,12
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor	3.045.224.291,54
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	644.918.209,81
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024, Tabela G1, pág. 88 (Data-Base 31/12/2024)

Tendo em vista que a disponibilização da Avaliação Atuarial ocorreu após o encerramento do exercício, procedeu-se com os lançamentos das informações atuariais como **Evento Subsequente**, conforme item a seguir.

Do Reconhecimento do Déficit Técnico Previdenciário

a) Nos Poderes e órgãos

No exercício de 2024, o valor a ser registrado relativo ao saldo devedor, em 31.12.2024 tomando como referência a Avaliação Atuarial com base em dezembro de 2024¹¹, era o montante de R\$ 13.447.673.690,41¹² (treze bilhões quatrocentos e quarenta e sete milhões seiscentos e setenta e três mil seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), na Conta Contábil, 2.2.7.9.2.09.00.00 = Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS (P), conforme, Tabela 7.

Tabela 7: Valores a serem registrados por Poder

Código Da Conta	Nome	Consolidado	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
-----------------	------	-------------	------------------------	--------------------	-----------	--------------------	--------------------	---------------------

¹¹ Processo SEI nº 0016.000877/2025-98

¹² Lei Estadual nº 5.111, de 01/10/2021, que instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este atualizado pela Resolução nº 1/2024/IPERON-CSP, atualizado conforme SEI nº 0055941956 – Resolução, publicada no DIOF nº 240 de 20/12/2024.

	Créditos Para							
1.2.1.1.2.08.00	Amortização De Déficit Atuarial - Fundo Em Capitalização	13.447.673.690	732.438.778	80.339.704	10.450.934.606	483.421.872	242.536.633	1.458.002.097

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024, Tabela G2, pág. 90 (Data-Base 31/12/2024)

Tabela 8: Registro Déficit Técnico Previdenciário Até 28.02.2025

UG/Gestão	Saldo 31/12/2023	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Final 31/12/2024*
	13.282.098.936	425.223.179	302.443.923	13.159.319.680
10001	137.327.039	1.745.544		135.581.495
	568.142.867		28.714.415	596.857.282
20001	34.884.750	362.422		34.522.327
30001	1.485.305.093	27.302.996		1.458.002.097
140002	10.773.621.65	395.812.215	73.125.162	10.450.934.606
290001	282.817.526		200.604.344	483.421.871

*Considerados os registros do Evento Subsequente¹³
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Todavia, como se nota na Tabela 8, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia evidenciou um valor a menor em R\$ 208.014.305,75 (duzentos e oito milhões quatorze mil trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), ou seja, quando deveria demonstrar R\$ 242.536.633,00 (duzentos e quarenta e dois milhões quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta e três reais), registrou apenas R\$ 34.522.327,00 (trinta e quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais). Destaca-se ainda que a Defensoria Pública não registrou nenhum valor.

Com isto, o valor evidenciado na conta 2.2.7.9.2.09.00.00 = Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS (P), para o exercício de 2024, correspondeu ao valor de R\$ 13.159.319.680,00 (Treze bilhões cento e cinquenta e nove milhões trezentos e dezenove mil seiscentos e oitenta reais), ou seja, R\$ 288.354.009,89 (duzentos e oitenta e oito milhões trezentos e cinquenta e quatro mil nove reais e oitenta e nove centavos), consoante apresentado na Tabela 9.

¹³ Processo Sei nº 0088.000209/2025-17

Figura 2: Balancete de Verificação Consolidado de 28.02.2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		Terça-feira, 8 de Abril de 2025		PAG.: 1			
BALANCETE GERAL DO ESTADO				EXERCÍCIO: 2025			
UNIDADE: Todos os valores (5)				MES: 02 - FEVEREIRO			
				MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F.	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
22792000000	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	N o		13.277.818.164,44	822.151.097,10	703.652.613,18	13.159.319.680,52
RESUMO							
ATIVO		=					
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		=					
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=					
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=					
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=					
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=					
CONTROLES DEVEDORES		=					
CONTROLES CREDORES		=					

Fonte: NetDiver

Tabela 9: Confronto de valores

Valor a ser registrado (I)	13.447.673.690,41
Valor registrado (II)	13.159.319.680,52
Diferença (III) = (I-II)	288.354.009,89
Diferença TCE IV	208.014.305,75
Valor Defensoria (V)	80.339.704,14
Subtotal (VI) = (IV+V)	288.354.009,89
Confronto de diferenças (VII) = (III-VI)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A seguir, apresenta-se os documentos que deram origem aos lançamentos aqui citados.

Tabela 10: NL's de registro do Evento Subsequente

Poder	Nota de lançamento	Valor
ALE	2024NL019972	1.745.544,43
	2025NL002393	28.714.415,30
TCE	2024NL010144	362.422,81
TJ	2025NL000724	25.130.191,58
	2024NL000697	2.172.804,96
Executivo	2025NL000476	395.812.215,56
	2025NL000615	73.125.162,94
MP	2025NL001702	200.604.344,98

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

No Funprecap

Em contrapartida ao saldo detalhado no item anterior, o Funprecap encerrou o exercício de 2024, após os lançamentos de **Eventos Subsequentes**, com o saldo evidenciado de R\$ 13.447.673.690,41 (treze bilhões quatrocentos e quarenta e sete

milhões seiscentos e setenta e três mil seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), na conta contábil 1.2.1.1.2.08.00.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - Intra OFSS, correspondente ao direito a receber dos Aportes, tendo como referência a Avaliação Atuarial com Data-base de dezembro de 2024.

Tabela 11: Valores Registrado no Funprecap

No Iperon		
Conta Contábil	Conta Corrente	Valor
12112080100	10001	732.438.778,00
	20001	242.536.632,97
	30001	1.458.002.097,38
	140002	10.377.809.443,09
	290001	483.421.871,89
	300001	80.339.704,14
Subtotal		13.374.548.527,47
12112080300	140002	73.125.162,94
Total		13.447.673.690,41

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Figura 3: Balancete de Verificação Funprecap

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		Terça-feira, 8 de Abril de 2025			PAG.: 3		
BALANÇETE GERAL DO ESTADO					EXERCÍCIO: 2025		
UNIDADE: 140025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon					MÊS: 02 - FEVEREIRO		
					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F.	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
12112080000	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	N o		13.277.818.164,44	590.797.933,11	420.942.407,14	13.447.673.690,41
RESUMO							
ATIVO		=					
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		=					
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=					
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=					
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAM		=					
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAM		=					
CONTROLES DEVEDORES		=					
CONTROLES CREDORES		=					

Fonte: NetDiver

Confrontando-se o montante registrado nos Poderes e Órgãos, com o que encontra evidenciado no Funprecap, após o registro do Evento Subsequente, constata-se uma diferença de R\$ 288.354.009,89 (duzentos e oitenta e oito milhões trezentos e cinquenta e quatro mil nove reais e oitenta e nove centavos), que, repisa-se é em virtude da ausência de registro da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Tabela 9.

Tabela 12: Confronto dos valores registrado, após o evento subsequente

Poder	Conta Contábil no Poder	Valor	Conta Contábil no Iperon	Valor	Diferença
ALE	2.2.7.9.2.0.9.00.00	732.438.778,00	1.2.1.1.2.0.8.00.00	732.438.778,00	288.354.010,00
TCE		34.522.327,22		242.536.632,97	
TJ		1.458.002.097,38		1.458.002.097,38	
MP		483.421.871,89		483.421.871,89	
DPE		-		80.339.704,14	
		10.450.934.606,03		10.450.934.606,03	
EXECUTIVO		13.159.319.680,52		13.447.673.690,41	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Do Plano de Amortização¹⁴

O estado de Rondônia instituiu, por meio da Lei nº 5.111 de 01/10/2021, o Plano de Amortização por Aportes para equacionar o Déficit Técnico do Plano. É importante lembrar que a amortização dessa obrigação é responsabilidade de todos os poderes, nos termos do art. 2º, §1º, da Lei 9.717/034 e do art. 12, §2º, da Lei Complementar Estadual n. 524/09, alterada pela LC 651/12, que dispõem:

Art. 12. Quando as despesas previdenciárias, do grupo de segurados admitidos até a data de corte 31 de dezembro de 2009, especificada no artigo 8º desta Lei Complementar forem superiores à arrecadação das suas contribuições, previstas nos artigos 4º, 5º e 6º será assim efetivada a necessária integralização da folha líquida de benefícios previdenciários do grupo em questão.

[...]

§2º Quando os recursos do Fundo Previdenciário Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, **o Estado, através dos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, Autarquias, Fundações, Universidades e Defensoria Pública**, assumirão a integralidade da folha líquida de benefícios

¹⁴ Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos; (grifo nosso)

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

previdenciários, observada a previsão orçamentária de despesa apurada em avaliação atuarial. - (grifou-se)

A responsabilidade é ainda chancelada pela Carta da República, que prevê serem os poderes, órgãos e entidades autárquicas ou fundacionais, responsáveis pelo financiamento do regime próprio de previdência social de seus servidores, notadamente em seu art. 40, §20, com redação dada pela EC 109/2019.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

[...]

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. - (grifou-se)

Neste sentido, afirma-se que as medidas de equacionamento aqui consignadas servem, assim, para demonstrar que o Estado de Rondônia atuou de forma preventiva com o intuito de garantir o restabelecimento do equilíbrio do regime, atendendo à ordem da Carta da República que impõe a adoção de medidas para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Assim, a referida Lei que tem os valores devidos atualizados a cada data da Avaliação Atuarial, tendo como data-base 31 de dezembro de cada ano. Os efeitos financeiros decorrentes dessa atualização tiveram início em 1º de janeiro de 2022. Dessa forma, durante o exercício de 2024, os Poderes e Órgãos estavam obrigados a repassar os valores indicados na Tabela 13, extraídos da Tabela 28 "Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Valores por Órgão", da Avaliação Atuarial vigente para o exercício de 2024.

Tabela 13: Valores a serem repassados no exercício de 2024

Ano	Executivo	TCE	ALE	DPE	MP	TJ	Aporte Total (R\$)
2024	596.973.714,32	1.912.905,67	38.993.846,26	-	15.671.111,80	82.181.370,33	735.732.948,38

Fonte: Avaliação Atuarial válida para o exercício de 2024

A seguir, apresenta-se os valores repassados durante o exercício de 2024, pelos poderes e órgãos.

Tabela 14: valores aportados em 2024

Unidade Gestora 140025						
2024	Origem do Recurso					
	Poder	Recursos Do PRE-SAL	Economias Orçamentárias	Rendimentos/ Saldo Financeiro	Plano de Amortização	Total Financeiro
		(a)	(B)	(C)	(D)	E=(A+B+C+D)
	Assembleia Legislativa	-	39.868.890,94	-	-	39.868.890,94
	Defensoria Pública	-	16.333.503,10	-		16.333.503,1
	Executivo	-	35.555.942,54		561.417.771,8	596.973.714,3
	Ministério Público	-	43.629.217,87			43.629.217,87
	Tribunal De Contas	-	37.813.601,04	-		37.813.601,04
	Tribunal De Justiça	-	90.226.226,16	-		90.226.226,16
	TOTAL		263.427.381,65	-	561.417.771,80	824.845.153,45

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Como se nota da Tabela 15, transferiu-se ao Funprecap, o montante de R\$ 824.845.153,45 (oitocentos e vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, R\$ 89.112.205,07 (oitenta e nove milhões cento e doze mil duzentos e cinco reais e sete centavos) a mais do que o valor devido para o exercício. Nota-se, ainda, que todos os poderes cumpriram

com a sua obrigação de aportar recursos nos valores fixados em lei, para o exercício em apreço.

Tabela 15: Valores devidos X valores repassados para o exercício

Poder	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
	(a)	(b)	(c)=(a-b)
Assembleia Legislativa	38.993.846,26	39.868.890,94	875.044,68
Defensoria Pública	-	16.333.503,10	16.333.503,10
Executivo	596.973.714,32	596.973.714,34	0,02
Ministério Público	15.671.111,80	43.629.217,87	27.958.106,07
Tribunal De Contas	1.912.905,67	37.813.601,04	35.900.695,37
Tribunal De Justiça	82.181.370,33	90.226.226,16	8.044.855,83
Total	735.732.948,38	824.845.153,45	89.112.205,07

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Na Tabela 16, apresenta-se os valores transferidos ao Funprecap, desde a implantação do plano de aportes o montante de R\$ 3.010.946.142,42 (três bilhões dez milhões novecentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Devidamente evidenciado nas contas contábeis de controle.

Tabela 16: Recursos Repassados para Cobertura de Déficit Atuarial – Conforme Plano de Amortização acumulado 31/12/2024 (Consolidado).

Origem do Recurso						
Consolidado Até 31.12.2024	Poder	Recursos Do Pre-Sal	Economias Orçametárias	Rendimentos/Sal do Financeiro	Plano De Amortização	Total Financeiro
		(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b+c+d)
	ALE	9.988.925,29	198.302.773,21	272.743,04		208.564.441,54
	DPE	2.919.211,14	64.641.745,84	29.972.517,45		97.533.474,43
	GOV	56.078.508,72	539.973.727,80	-	1.048.057.458,58	1.644.109.695,10
	MP	10.464.720,09	262.859.994,60	3.359.407,68		276.684.122,37
	TCE	5.338.548,80	225.916.528,99	16.313.994,03		247.569.071,82
	TJ	23.585.541,75	461.955.166,77	50.944.628,63		536.485.337,15
Total	108.375.455,79	1.753.649.937,21	100.863.290,83	1.048.057.458,58	3.010.946.142,42	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Confrontando-se os valores devidos de forma acumulada, desde a implantação do Plano de Amortização, verifica-se o valor “adiantado” ao fundo

previdenciário, na monta de R\$ 855.898.071,61 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e noventa e oito mil setenta e um reais e sessenta e um centavos).

Tabela 17: Valores devidos X Repassados (2020 a 2024)

Poder	Valor Devido até 2024	Valor Repassado até 2024	Valor Adiantado
	(a)	(b)	(c)=(a-b)
Executivo	1.644.109.695,07	1.644.109.695,10	0,03
ALE	118.943.828,89	208.564.441,54	89.620.612,65
TCE	32.587.599,51	247.569.071,82	214.981.472,31
TJ	275.540.048,56	536.485.337,15	260.945.288,59
MP	69.975.405,96	276.684.122,37	206.708.716,41
DPE	13.891.492,82	97.533.474,43	83.641.981,61
Total	2.155.048.070,81	3.010.946.142,42	855.898.071,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Decisão Monocrática nº 203/2021-GCESS

Em conformidade com a decisão Monocrática em destaque, que determinou que "todos os valores repassados¹⁵ ao Iperon devem ser devidamente registrados contabilmente como adiantamento concedido, por meio da criação de uma conta contábil específica no grupo de contas 1.1.3.1.2.xx.xx Adiantamentos concedidos – intra OFSS", o Iperon utilizou a Conta Contábil 2.1.8.9.2.99.03.00 - Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS para registrar os Aportes realizados pelos Poderes em contrapartida da Conta 1.1.3.1.2.01.00 Adiantamentos concedidos – intra OFSS.

Com isso, além do Roteiro Contábil nº 006/2022¹⁶, a Coges padronizou os procedimentos contábeis visando o atendimento ao disposto na decisão em questão, por meio do Ofício nº 26/2023/COGES-CNT¹⁷, visando melhorar a qualidade da informação, bem como aumentar o controle contábil decorrente dos procedimentos da Decisão nº 203/2021/GCSEE.

¹⁵ Oriundos do Excesso de Arrecadação e Recursos do Pré-Sal, bem como do Superávit Financeiro, no caso da DPE, ALE, TCE, MP e TJ.

¹⁶ RPPS – Aporte para cobertura de déficit atuarial

¹⁷ Processo SEI nº 0088.068472/2022-61 ID nº 0034848446

A seguir, serão abordados os procedimentos adotados pelos Poderes e Órgãos, bem como pelo Iperon, com o objetivo de obter informações precisas sobre os saldos repassados ao RPPS até 31 de dezembro de 2024.

(a) Da evidenciação dos Valores Repassados

Tabela 18: Confronto Valores Devidos X Valores Repassados

	Conta Contábil 218930000000	Conta Contábil 218920000000	Execução Orçamentária	Total Contabilizado	Total Repassado	Dife- rença
	(A)	(B)	(C)	(d)	(E)	f = (E- D)
ALE	-	208.564.441,00	-	208.564.441,00	208.564.441,00	-
DPE	83.641.981,00	13.891.492,00	-	97.533.474,00	97.533.474,00	-
GOV /RO	-	596.052.236,00	1.048.057.458,00	1.644.109.695,00	1.644.109.695,00	-
MP	206.708.716,00	69.975.405,00	-	276.684.122,00	276.684.122,00	-
TCE	216.894.377,00	30.674.693,00	-	247.569.071,00	247.569.071,00	-
TJ	343.126.658,00	193.358.678,00	-	536.485.337,00	536.485.337,00	-
	850.371.734,00	1.112.516.948,00	1.048.057.458,00	3.010.946.142,00	3.010.946.142,00	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Ao final do exercício, tinha-se registrado nas Contas de Passivo no Iperon os saldos de R\$ 850.371.734,92 (oitocentos e cinquenta milhões trezentos e setenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) e R\$ 1.112.516.948,91 (um bilhão cento e doze milhões quinhentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), que somados equivalem a R\$ 1.962.888.683,83 (Um bilhão novecentos e sessenta e dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). No entanto, deve-se levar em consideração, ainda, o valor que foi executado orçamentariamente pela RS-SEFIN, no valor de R\$ 1.048.057.458,58 (um bilhão quarenta e oito milhões cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para totalização do valor contabilizado de R\$ 3.010.946.142,41 (três bilhões dez milhões novecentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), que coadunam com o total repassado até 31.12.2024, conforme detalhado na Tabela 18.

Tabela 19: Valores Registrados Conforme Decisão nº 203/2021

Valores Repassados Pelos Poderes (Recursos do Excesso de Arrecadação e do Pré-Sal) (I)	3.010.946.142,41
Valores Registrados à Luz da Decisão 203/2021 (II) = (III+IV)	1.962.888.683,83
21891990300 Outras Obrigações de Curto Prazo (Consolidação) (III)	1.112.516.948,91
21892990300 Outras Obrigações de Curto Prazo (INTRA) (IV)	850.371.734,92
Diferença (V) = (I+II)	1.048.057.458,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Como já dito, a diferença evidenciada na Tabela 19, corresponde ao montante executado orçamentariamente¹⁸, devidamente detalhado na Tabela 20.

Tabela 20: Total executado orçamentariamente em 2024

OB	Fonte Recurso	Data Pgto.	Nota Empenho	ND	VALOR
2024OB000989	1.5.00.000001	23/01/2024	2024NE000001	33.91.97.01	49.747.809,53
2024OB010824	1.5.00.000001	20/02/2024	2024NE000141	33.91.97.01	49.747.809,53
2024OB022185	1.5.00.000001	18/03/2024	2024NE000227	33.91.97.01	49.747.809,53
2024OB035267	1.5.00.000001	17/04/2024	2024NE000313	33.91.97.01	49.747.809,53
2024OB050180	1.5.00.000001	29/05/2024	2024NE000402	33.91.97.01	45.303.316,71
2024OB064219	1.5.00.000001	16/06/2024	2024NE000549	33.91.97.01	45.303.316,71
2024OB077445	1.5.00.000001	17/07/2024	2024NE000670	33.91.97.01	45.303.316,71
2024OB093124	1.5.00.000001	20/08/2024	2024NE000814	33.91.97.01	45.303.316,71
2024OB107121	1.5.00.000001	18/09/2024	2024NE001093	33.91.97.01	45.303.316,71
2024OB120850	1.5.00.000001	18/10/2024	2024NE001393	33.91.97.01	45.303.316,71
2024OB133722	1.5.00.000001	19/11/2024	2024NE001501	33.91.97.01	45.303.316,71
2024OB151073	1.5.00.000001	20/12/2024	2024NE001602	33.91.97.01	45.303.316,71
Total					561.417.771,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Até o exercício de 2024, foram excutados orçamentariamente o valor de R\$ 1.048.057.458,58 (um bilhão quarenta e oito milhões cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), evidenciados na conta contábil 7.9.9.8.3.00.00.00 - Adiantamentos Concedidos ao RPPS Poder Executivo, conforme tabela a seguir.

Tabela 21: Total Executado Orçamentariamente até 31.12.2024

Ano	Valor
2022	272.165.655,68
2023	214.474.031,10
2024	561.417.771,80
Total Executado Orçamentariamente até 2024	1.048.057.458,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

¹⁸ Processo SEI nº 0030.017270/2022-16

Em contrapartida ao executado orçamentariamente, no exercício de 2024, o Funprecap registrou a receita no mesmo montante, por meio dos documentos listados na Tabela 22, na natureza de receita: 7.9.9.9.0.1.01.01 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário.

Tabela 22: Registro da receita Funprecap

Documento de Registro	Valor
2024GR000171	49.747.809,53
2024GR000351	49.747.809,53
2024GR000603	49.747.809,53
2024GR000869	49.747.809,53
2024GR001206	45.303.316,71
2024GR001500	45.303.316,71
2024GR001787	45.303.316,71
2024GR002109	45.303.316,71
2024GR002238	(45.303.316,71)
2024GR002239	45.303.316,71
2024GR002411	45.303.316,71
2024GR002756	45.303.316,71
2024GR003139	45.303.316,71
2024GR003696	45.303.316,71
Total Executado Orçamentariamente	561.417.771,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

b) Da Conta de Controle

Instituiu-se Contas de Controle para acompanhamento dos Aportes realizados ao RPPS, desde o exercício de 2022, segregando: o tipo de aporte, o ano de transferência e a unidade transferidora. Assim, em 31.12.2024, as Contas de Controle em epígrafe apresentavam os seguintes saldos:

Tabela 23: Saldo das Contas de Controle dos Poderes

Nos Poderes				3.046.502.084,95
7.9.9.8.1.00.00.00	=Adiantamentos Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro			1.744.562.312,47
Fundo DPE	2021	2.021.715,39	8.032.011,39	
	2021	6.010.296,00		
DPE	2022	24.701.053,60	88.470.856,48	
	2023	47.436.299,78		
	2024	16.333.503,10		
ALE	2021	20.492.081,04	123.598.740,57	
	2022	63.237.768,59		
	2023	-		
	2024	39.868.890,94		
MP	2021	14.895.789,76	269.926.620,13	

	2022	78.552.017,98	
	2023	132.849.594,52	
	2024	43.629.217,87	
TCE	2020	19.559.546,74	
	2021	41.039.194,25	
	2022	42.637.063,38	178.075.018,95
	2023	37.025.613,54	
	2024	37.813.601,04	
Executivo	2021	43.984.346,06	
	2022	208.807.626,49	539.973.727,80
	2023	251.625.812,71	
	2024	35.555.942,54	
TJ	2021	48.381.619,66	
	2022	158.287.706,09	
	2022		536.485.337,15
	2023	239.589.785,24	
	2024	90.226.226,16	
7.9.9.8.2.00.00.00	=Adiantamentos Concedidos ao RPPS - Receitas Extraordinárias		218.326.371,36
TCE	2020	55.440.453,26	
	2021	9.955.504,07	69.494.052,87
	2022	2.200.000,00	
	2023	1.898.095,54	
DPE	2023	1.030.606,56	1.030.606,56
MP	2021	6.757.502,24	6.757.502,24
ALE	2023	81.414.186,27	84.965.700,97
	2023	3.551.514,70	
Executivo	2023	56.078.508,72	56.078.508,72
7.9.9.8.3.00.00.00	=Adiantamentos Concedidos ao RPPS Poder Executivo		1.083.613.401,12
140002	2022	272.165.655,68	
	2023	214.474.031,10	
	2024	561.417.771,80	
	2024	35.555.942,54	Excedente

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Tabela 24: Saldo das Contas de Controle no Funprecap

	No Iperon		3.010.946.142,41
79984000000	=Adiantamentos Recebidos pelo RPPS		
DPE	2021	6.010.296,00	
	2021	2.021.715,39	
	2022	24.701.053,60	
	2023	47.436.299,78	97.533.474,43
	2023	1.030.606,56	
	2024	16.333.503,10	
ALE	2021	20.492.081,04	
	2022	63.237.768,59	208.564.441,54
	2023	84.965.700,97	
	2024	39.868.890,94	
MP	2021	21.653.292,00	
	2022	6.757.502,24	276.684.122,37
	2022	71.794.515,74	

	2023	132.849.594,52		
	2024	43.629.217,87		
TCE	2020	75.000.000,00		
	2021	50.994.698,32		
	2022	44.837.063,38	247.569.071,82	
	2023	38.923.709,08		
	2024	37.813.601,04		
Executivo	2021	43.984.346,06		
	2022	272.165.655,68		
	2022	208.807.626,49		
	2023	214.474.031,10		
	2023	251.625.812,71	1.644.109.695,10	
	2024	561.417.771,80		
RS/SEFIN	2023	56.078.508,72		
	2024	35.555.942,54		
TJ	2021	48.381.619,66		
	2022	158.287.706,09		
	2023	239.589.785,24	536.485.337,15	
	2024	90.226.226,16		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Do confronto entre o valor evidenciado nas contas de controle do Funprecap com o registrado nos poderes e órgãos, nota-se uma diferença de R\$ 35.555.942,54 (trinta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde ao valor do excedente, registrado em duplicidade no executivo, o qual foi devidamente corrigido no exercício de 2025, por meio da 2025NL001190.

Tabela 25: Confronto registro contábil Funprecap X Poderes

Unidade	Valor
Funprecap	3.010.946.142,41
Poderes	3.046.502.084,95
Diferença	(35.555.942,54)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Apresenta-se a seguir, o resumo dos valores repassados por exercício:

Tabela 26: Total repassado por exercício

Ano	Valor
2020	75.000.000,00
2021	193.538.048,47
	268.538.048,47
2022	850.588.891,81
2023	1.066.974.048,68
2024	824.845.153,45
Resumo do Total repassado por exercício	3.010.946.142,41

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

b) Do Resumo dos saldos correspondentes ao procedimento de Adiantamento

Tabela 27: Identificação dos Saldos em 31.12.2024

2024			
Nos Poderes		No Iperon	
Adiantamentos (I)	850.371.734,92		850.371.734,92
Ativo Intra	850.371.734,92	Passivo Intra	850.371.734,92
ALE	-	ALE	-
DPE	83.641.982	DPE	83.641.982
Executivo	-	Executivo	-
MP	206.708.716	MP	206.708.716
TCE	216.894.378	TCE	216.894.378
TJ	343.126.659	TJ	343.126.659
		Passivo Consolidação	1.112.516.948,91
		ALE	208.564.442
		DPE	13.891.493
		Executivo	596.052.237
		MP	69.975.406
		TCE	30.674.694
		TJ	193.358.678
		Passivo Intra + Consolidação (I)	1.962.888.683,83
		ALE	208.564.442
		DPE	97.533.474
		Executivo	596.052.237
		MP	276.684.122
		TCE	247.569.072
		TJ	536.485.337
Execução Orçamentária (II)			1.048.057.458,58
SOMA III = (I+II)			3.010.946.142,41

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Como demonstrado na Tabela 27, os saldos evidenciados nas contas contábeis padronizadas por meio do Ofício nº 26/2023/COGES-CNT¹⁹, visando melhorar a qualidade da informação, bem como aumentar o controle contábil decorrente dos procedimentos da Decisão nº 203/2021/GCSEE, refletem exatamente os eventos ocorridos até o encerramento do exercício financeiro de 2024, quanto aos adiantamentos e aportes realizados em favor do Funprecap visando a sua saúde financeira em longo prazo.

Recursos Hídricos

¹⁹ Processo SEI nº 0088.068472/2022-61 ID nº 0034848446

Em atendimento ao artigo 84 da Lei nº 783 de 16 de junho de 2024 e suas alterações posteriores, o Poder Executivo vem repassando o Iperon 10% (dez por cento) da receita oriunda da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos de geração de energia elétrica, que, no exercício de 2024, correspondeu ao valor de R\$ 4.297.483,50 (quatro milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) totalizando o montante acumulado desde a implantação da lei de R\$ 46.148.683,08 (quarenta e seis milhões cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Tabela 28: Recursos repassados relativo aos Recursos Hídricos

Ano	Valor	Valor
2015	5.043.339,90	-
2016	5.492.044,12	10.535.384,02
2017	6.499.698,03	17.035.082,05
2018	5.764.930,80	22.800.012,85
2019	4.608.916,27	27.408.929,12
2020	3.851.009,10	31.259.938,22
2021	2.370.319,36	33.630.257,58
2022	4.263.780,58	37.894.038,16
2023	3.957.161,42	41.851.199,58
2024	4.297.483,50	46.148.683,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef



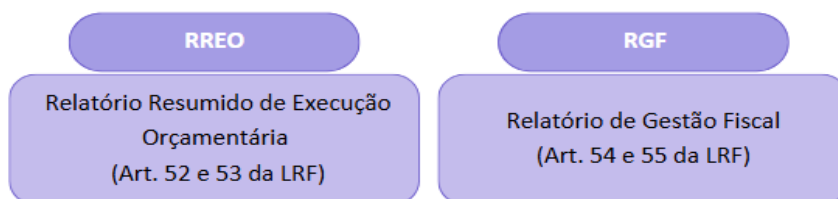
Aspectos Fiscais

Panorama Geral

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi concebida com o propósito de instituir diretrizes rigorosas para a administração das finanças públicas, alicerçando a governança fiscal na responsabilidade e na transparência. Reconhecida como o principal baluarte regulador das contas públicas no Brasil, a LRF estabeleceu parâmetros, limites e condições para a gestão das receitas e despesas, compelindo os administradores públicos a assumirem compromissos inalienáveis com a arrecadação e a alocação eficiente dos recursos estatais.

No que concerne aos entes subnacionais, particularmente estados e municípios, a LRF revelou-se um marco fundamental no aprimoramento do equilíbrio fiscal, impulsionando o fortalecimento da capacidade tributária e fomentando a adoção de uma política orçamentária pautada na responsabilidade e na sustentabilidade financeira. Ademais, a LRF materializa a regulamentação de dispositivos constitucionais cruciais, notadamente o artigo 163, que versa sobre as finanças públicas; o artigo 165, que disciplina a estrutura orçamentária do setor público; e o artigo 169, que estabelece diretrizes para as despesas públicas relacionadas ao quadro de pessoal.

Com a finalidade precípua de fiscalizar o cumprimento dos limites e das metas delineados pela própria Lei, bem como assegurar a difusão homogênea e sistemática das informações indispensáveis ao monitoramento da execução orçamentária e fiscal, a Lei de Responsabilidade Fiscal institui dois mecanismos fundamentais de acompanhamento das contas públicas:



Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito; e concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Impende esclarecer que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e seus demonstrativos englobam informações concernentes à totalidade dos órgãos e Poderes constituídos, incluindo autarquias, fundações, fundos especiais, bem como empresas estatais dependentes, ou seja, aquelas empresas públicas e sociedades de economia mista que percebem recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Por sua vez, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF apresenta dados relativos ao Poder Executivo de maneira individualizada e, ao término do exercício financeiro, de forma consolidada, incorporando as informações dos demais Poderes.

Nesse contexto, o presente tópico será dedicado à apresentação dos dados relativos ao cumprimento de metas fiscais e observância dos limites previstos na LRF, conforme evidenciado pelos relatórios fiscais do exercício de 2024, elaborados e publicados nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 14ª Edição²⁰, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

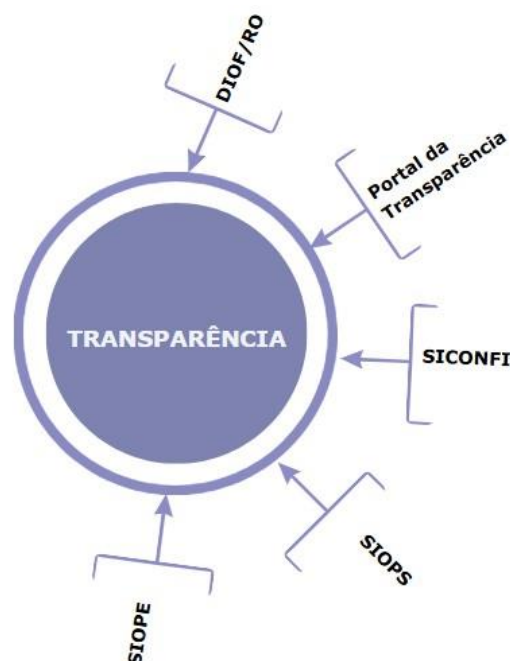
Publicações e remessas

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF criou condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no

²⁰ Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 14ª edição, válido para o exercício de 2024. Disponível <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf>

processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados. Assim, em observância ao artigo 48, da referida lei, a publicação dos relatórios para a população e entidades de controle é efetuada nos seguintes meios:

Os artigos 52 e 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceram prazos predefinidos para a emissão das informações fiscais, a saber: o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, cuja publicação deve ocorrer em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, cujo envio se dá ao final de cada quadrimestre.



Dessa forma, evidencia-se, na Tabela 29, a observância rigorosa dos prazos estipulados para a divulgação e remessa dos referidos demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, bem como, do envio do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia, remetidos à Assembleia Legislativa do Estado, para realização das Audiências Públicas²¹.

Tabela 29: Remessas ao TCE/RO e Publicações

Doc. SEI	DIÁRIO OFICIAL	ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE CONTAS	ENVIO SICONFI	PRAZO
RREO 1º Bimestre				
0046945 773	Portaria 43 DIOF nº 57 Publicação: 27/03/2024	Protocolo nº 01635/24 em 27/03/2024	0047217393 e 0047217503	30/03/24
RREO 2º Bimestre				
0048820 316	Portaria 74 DIOF nº 95 Publicação: 23/05/2024	Protocolo o Nº 03039/24 em 29/05/2024	0049140879 e 0049140560	30/05/24
RGF 1º Quadrimestre				
0048820 543	DIOF nº 95 Publicação: 23/05/2024	Protocolo o Nº 03038/24 em 29/05/2024	0049141029 e 0049141308	30/05/24
Audiência 1º Quadrimestre				

²¹ §4º, art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

0053335 131		Envio ALE ID SEI 0053344283	Ata Ale ID SEI 0054789754	30/05/24
RREO 3º Bimestre				
0050909 242	Portaria 125 DIOF nº 134 Publicação: 22/07/2024	Protocolo o Nº 04417/24 em 24/07/2024	0053385231 e 0053385306	30/07/24
RREO 4º Bimestre				
0053012 984	Portaria 186 DIOF nº 181 Publicação: 25/09/2024	Protocolo o Nº 05908/24 em 30/09/2024	0053334560 e 0053334690	30/09/24
RGF 2º Quadrimestre				
0053013 065	DIOF nº 184 Publicação: 30/09/2024	Protocolo o Nº 05912/24 em 30/09/2024	0053334479 e 0053334799	30/09/24
Audiência 2º Quadrimestre				
0053334 931		0053344287	-	30/09/24
RREO 5º Bimestre				
0054803 556	Portaria 240 DIOF nº 219 Publicação: 22/11/2024	Protocolo o Nº 07097/24 em 27/11/2024	0055220140 e 0055220242	30/11/24
RREO 6º Bimestre				
0056741 562	Portaria 21 DIOF nº 19 Publicação: 29/01/2025	Protocolo o Nº 00548/25 em 30/01/2025	0056904213 e 0056904483	30/01/25
RGF 3º Quadrimestre				
0056742 055	DIOF nº 20 Publicação: 30/01/2025	Protocolo o Nº 00556/25 em 30/01/2025	0056904357 e 0056904601	30/01/25
Audiência 3º Quadrimestre				
0057682 738		Envio ALE ID SEI 0057769682	-	28/02/25

Fonte: Processos nº 0088.000263/2024-81 e 0030.005901/2024-16

As publicações tanto do RREO quanto do RGF, bem como as Atas das Audiências Públicas, podem ser encontradas no endereço eletrônico transparencia.ro.gov.br.

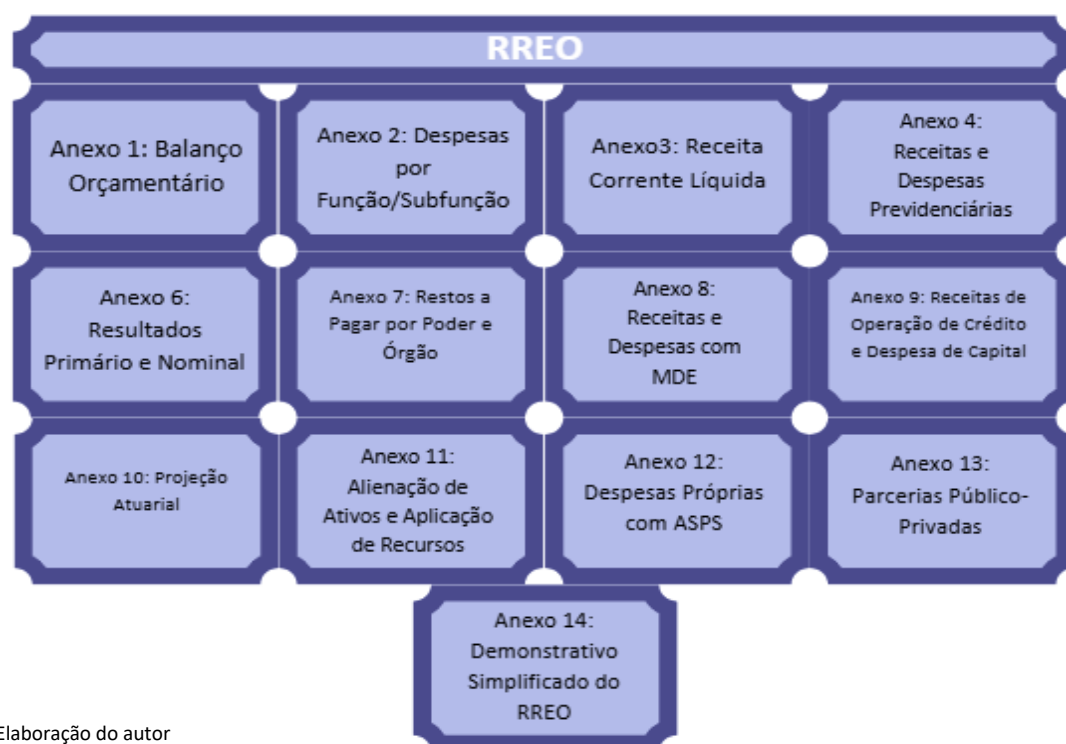
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, elaborado e publicado bimestralmente pelo Poder Executivo, nos termos preceituados nos artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, constitui um instrumento de consolidação dos resultados fiscais abrangendo os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público.

Sua fundamentação jurídica encontra-se disposta no artigo 165, § 3º, da Constituição Federal, e sua finalidade precípua reside na promoção de uma visão abrangente e esclarecedora da situação fiscal do Estado, mediante a apresentação de dados detalhados acerca da execução orçamentária, tanto no tocante às receitas quanto às despesas, conforme Figura 4.

Cumprе ressaltar que, em observância ao disposto no Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, e nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, incumbe à Contabilidade Geral do Estado a atribuição de elaborar e publicar tanto o Relatório Resumido da Execução Orçamentária quanto o Relatório de Gestão Fiscal, em estrita conformidade com as diretrizes normativas vigentes.

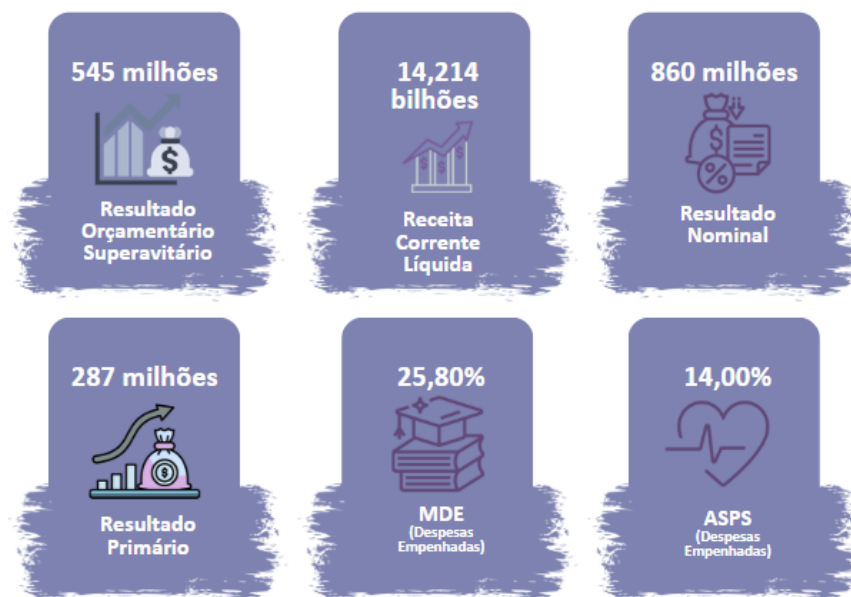
Figura 4: Anexos do RREO



Fonte: Elaboração do autor

A Figura 4 apresenta o resumo dos principais resultados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre do exercício financeiro de 2024 do Estado de Rondônia.

Figura 5: Resumo RREO



Fonte: Elaboração do autor

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia a comparação entre as receitas e despesas previstas e aquelas efetivamente realizadas, constituindo-se no único demonstrativo contábil expressamente previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, este demonstrativo apresenta-se de maneira detalhada, destacando, em tabela específica, as receitas e despesas Intraorçamentárias²².

Assim, na Tabela 30: Resultado Orçamentário, expõe-se o Resultado Orçamentário referente ao exercício de 2024, considerando as Receitas e Despesas Intraorçamentárias, conforme apurado no Balanço Orçamentário, constante no Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

²² Como demonstrativo contábil, o Balanço Orçamentário não segrega as receitas e despesas Intraorçamentárias, já quanto ao aspecto fiscal, sim.

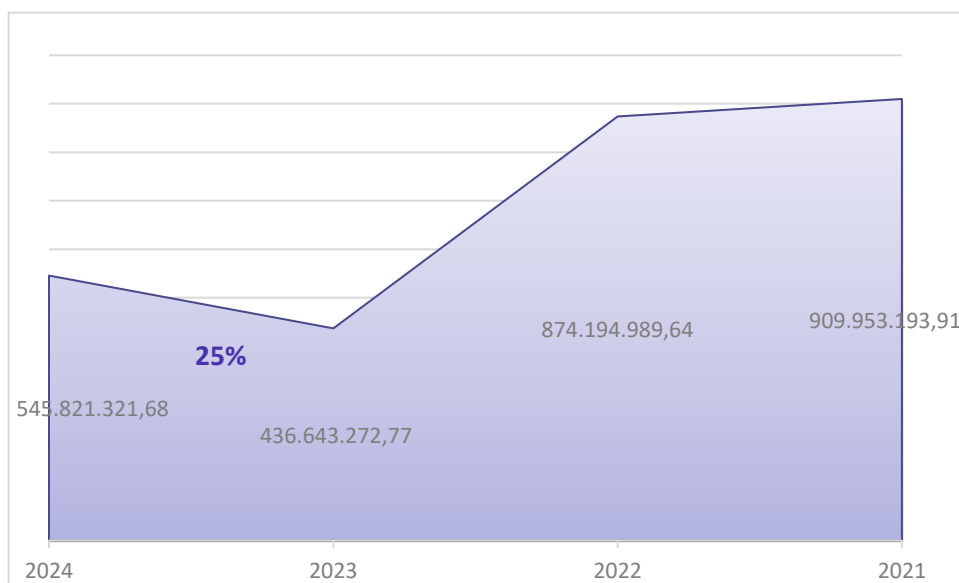
Tabela 30: Resultado Orçamentário

Receitas Correntes	16.062.056.295,00
(-) Despesas Correntes	14.175.023.124,59
Superávit Corrente	1.887.033.170,41
(+) Receitas de Capital	133.291.487,39
(-) Despesas de Capital	1.393.566.735,12
(-) Amortização da Dívida/Refinanciamento	80.936.601,00
Superávit Orçamentário	545.821.321,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Como se nota, o Resultado Orçamentário do exercício foi superavitário em 545.821.321,68 (quinhentos e quarenta e cinco milhões oitocentos e vinte e um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 25%, quando se compara com o resultado apurado no exercício de 2023.

Gráfico 1: Evolução Resultado Orçamentário



Fonte: Elaboração do autor

Nesse contexto, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101/2000), a harmonia entre receitas e despesas constitui pilar fundamental para a sustentabilidade das finanças públicas. Uma gestão fiscal pautada na responsabilidade, no planejamento estratégico e na transparência não apenas previne riscos, como também corrige eventuais distorções

ao longo do exercício financeiro. A destinação de receitas correntes para o financiamento de despesas de capital alinha-se a esse princípio, mitigando a necessidade de endividamento excessivo e viabilizando investimentos estratégicos de longo prazo.

Assim, o superávit orçamentário apresentou um crescimento de 25% em relação ao exercício de 2023, refletindo um desempenho fiscal robusto, resultado de uma cultura administrativa orientada para a sustentabilidade financeira e econômica do Estado.

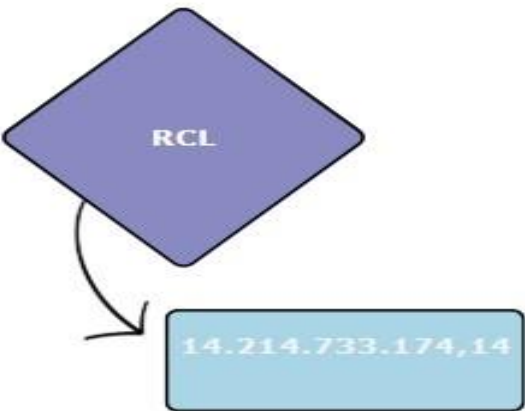
Receita Corrente Líquida – RCL

Compreende-se como Receita Corrente Líquida o montante resultante do somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e demais receitas de natureza corrente, devidamente ajustado pelas deduções constitucionais e legais aplicáveis. E tem como finalidade primordial servir de referência para a determinação do montante da reserva de contingência, bem como para a fixação dos limites relativos à despesa total com pessoal, à dívida consolidada líquida, às operações de crédito, ao serviço da dívida, às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e às garantias concedidas pelo ente federativo. Tais limites foram estabelecidos, em parte, pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e, complementarmente, por meio de Resoluções do Senado Federal²³.

Verifica-se que, no exercício de 2024, a Receita Corrente Líquida - RCL²⁴ atingiu o montante de R\$ 14.214.733.174,14 (quatorze bilhões duzentos e quatorze

²³ Resoluções do Senado Federal nº 40, de 2001, nº 43, de 2001, e Resolução nº 48, de 2007, com as alterações posteriores.

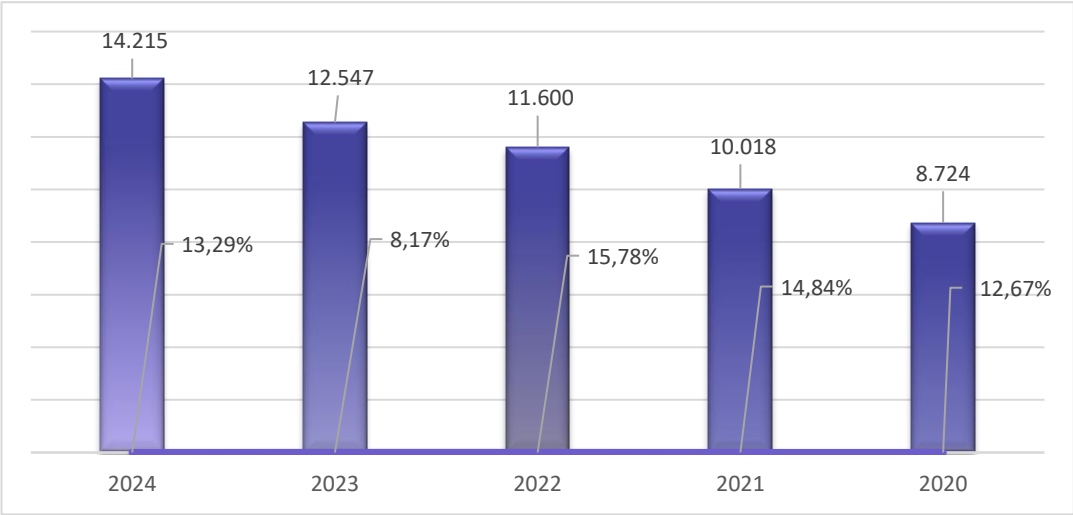
²⁴ Excluídas as duplicidades, ou seja, excluídas as receitas Intraorçamentárias.



milhões e setecentos e trinta e três mil e cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

Posto isto, no Gráfico 2, evidencia-se a evolução da RCL, nos últimos 5 exercícios, permitindo constatar um crescimento nominal de 13,29%²⁵ em relação ao valor registrado no exercício de 2023.

Gráfico 2: Evolução da RCL



Fonte: Elaboração do autor

Como se observa Tabela 31 , trazendo o valor de 2023 a valor constante de dez/2024, pelo IPCA, verifica-se um crescimento em 2024 de 9,44%²⁶.

Tabela 31: Crescimento Real da RCL

Crescimento Real da RCL				
2020	2021	2022	2023	RCL 2024
Atualizada pelo IPCA	Atualizada pelo IPCA	Atualizada pelo IPCA	Atualizada pelo IPCA	
10,06%	5,79%	4,62%	3,52%	
877.612.319	580.061.397	535.901.800	441.671.445	14.214.733.174,
9.601.392.831	10.598.392.960	12.135.507.863	12.989.155.695	
7,79%	4,34%	9,45%	3,39%	9,44%

Fonte: Elaboração do autor

²⁵ RCL de 2024 dividida pela RCL do 6º bimestre de 2023, sem considerar a inflação.
²⁶ RCL de 2024 dividida pela RCL do 6º bimestre de 2023 atualizada pelo IPCA acumulado de 3,52% (JAN-DEZ de 2024): R\$14.214.733.174,14/12.989.155.695,40.

É necessário rememorar que, para a aferição do cumprimento dos limites fiscais, adota-se como referência a Receita Corrente Líquida - RCL efetivamente arrecadada, considerando-se determinados ajustes específicos. No cálculo dos limites de endividamento, procedem-se às deduções dos montantes correspondentes às emendas individuais, ao passo que, para a apuração do limite de despesa com pessoal, excluem-se tanto os valores referentes às emendas individuais quanto aqueles relativos às emendas de bancada.

Nesse sentido, cumpre destacar o registro do montante de R\$ 5.898.750,00 (cinco milhões oitocentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais), correspondente à contabilização das Unidades Gestoras no tocante ao recebimento das Transferências Obrigatórias oriundas de emendas individuais²⁷. Dessa forma, a RCL ajustada para fins de cálculo dos limites de endividamento alcançou o montante de R\$ 14.208.834.424,14 (quatorze bilhões e duzentos e oito milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

Já para a RCL que é base de cálculo do limite de despesa com pessoal, registra-se o valor de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil) relativos à Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias²⁸, que ao serem deduzidos, obtém-se uma RCL ajustada de R\$ 14.190.334.424,14 (quatorze bilhões cento e noventa milhões e trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

²⁷ art. 166-A, 1º, da CF

²⁸ CF, art. 198, §11

Figura 6: RCL Ajustada



Fonte: Elaboração do autor

Resultado Previdenciário

O Anexo 4 do RREO tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do Regime de Previdência, assim, apresenta-se o Resultado Previdenciário do exercício de 2024:

Tabela 32: Resultado Previdenciário – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	
Receita Previdenciária (I)	1.121.391.025,85
Despesa Previdenciária* (II)	1.292.043.650,27
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	(170.652.624,42)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Do embate entre as Receitas e Despesas Previdenciárias, resultou um saldo previdenciário deficitário no montante de R\$ 170.652.624,42 (cento e setenta milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Convém notar que o resultado negativo aferido tem relação com o montante executado pelo Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público, no valor de R\$ 309.677.762,82 (trezentos e nove milhões seiscentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) como despesas empenhadas, cujo pagamento é realizado por meio de descentralização de crédito aos poderes, por

força do artigo 23 da Lei Complementar nº 1.100 de 18 de outubro de 2021²⁹, conforme tabelas a seguir:

Tabela 33: Descentralização Poderes (RPPS)

Poder	Transferência Financeira Concedida	Rendimentos Financeiros	Valor Executado	Diferença
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	28.008.205,68	0,00	28.008.205,68	0,00
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	217.600.553,20	557.883,48	216.035.776,54	2.122.660,14
Ministério Público do Estado de Rondônia	65.633.780,60	63.636,36	65.633.780,60	63.636,36
Total	311.242.539,48	621.519,84	309.677.762,82	2.186.296,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Por esta razão, foram transferidos, por repasse financeiro³⁰, oriundos da Fonte 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário, para compensar à descentralização de crédito realizada, ao Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público e os valores informados na Tabela 33, que totalizam os 311.242.539,48 (trezentos e onze milhões duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), que foram comprometidos por empenho.

Outrossim, enfatiza-se, a vertente doutrinadora que defende que “o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre os Ativos e receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada, acrescido dos recursos acumulados no sistema previdenciário, é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados em determinado exercício”. Logo, vê-se que não há o que se falar em déficit financeiro, já que, em que pese as receitas previdenciárias estejam inferiores as despesas

²⁹ Art. 23 O Poder Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas ficam encarregados de realizar, por meio de descentralização de créditos orçamentários do IPERON, empenho, liquidação e pagamento dos benefícios previdenciários, na forma que segue: I - Tribunal de Justiça: a) aposentadoria de servidores; b) aposentadoria de magistrados; e c) pensão de dependente de magistrados. II - Ministério Público: a) aposentadoria de servidores; b) aposentadoria de Procuradores e Promotores; e c) pensão de dependente de Procuradores e Promotores. III - Tribunal de Contas: a) aposentadoria de servidores; b) aposentadoria de Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores; e c) pensão de dependente de Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores.

³⁰ § 1º, Art. 23. A descentralização de créditos orçamentários, na forma disciplinada no caput, está vinculada à observância da regularidade de repasse dos valores dos descontos de contribuição previdenciária de servidores e da contribuição patronal pelos Poderes e Órgãos, atendidas as disposições contidas no art. 9º da Lei nº 3.498, de 30 de dezembro de 2014, vedada interferência ou ingerência recíproca nos orçamentos fiscais. (Grifo nosso)

previdenciárias, o Funprecap possui recurso financeiro, de origem própria, para cobertura das despesas que não foram comportadas pela arrecadação do ano.

Demais detalhes sobre o tema, encontram-se minuciosamente consignados na nota de Aspectos Previdenciários.

Das Receitas e Despesas dos Militares

No decurso do exercício financeiro de 2024, auferiu-se o montante de R\$ 97.620.336,31 (noventa e sete milhões seiscientos e vinte mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) a título de receita oriunda das Contribuições dos Militares. Em contrapartida, procedeu-se ao empenho da quantia total de R\$ 318.401.974,03 (trezentos e dezoito milhões quatrocentos e um mil novecentos e setenta e quatro reais e três centavos). Diante desse panorama, verificou-se um Resultado Deficitário no âmbito das pensões e dos inativos dos Militares, no importe de R\$ 220.781.637,72 (duzentos e vinte milhões setecentos e oitenta e um mil seiscientos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), montante este que se encontra sob a responsabilidade de custeio por meio de recursos próprios do ente federativo.

Tabela 34: Resultado da Previdência dos Militares

Resultado da Previdência dos Militares	
Receita Previdenciária (I)	97.620.336,31
Despesa Previdenciária* (II)	318.401.974,03
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	(220.781.637,72)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Resultado Primário

Tabela 35: Resultado Primário

13.819.802.348,44			
Receitas Primárias de Capital (II)	131.388.418,64		
Total Receitas Primárias (III) = (I + II)	13.951.190.767,08		
Despesas Primárias Correntes (IV)	11.591.552.787,49	760.329.79,17	859.946.844,06
Despesas Primárias de Capital (V)	627.511.878,66	173.977.36,29	491.261.885,60

Subtotal VI = (IV + V)	12.219.064.666,15	934.307.15,46	1.351.208.729,66
Total Despesas Primárias VII = (VIa + VIb + VIc)			13.663.704.111,27
Resultado Primário Acima da Linha VIII = (III - VII)			287.486.655,81

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

A meta de Resultado Primário definida na LDO para o exercício de 2024, foi de R\$ 51.683.900,00 (cinquenta e um milhões seiscentos e oitenta e três mil e novecentos reais) e o Resultado Primário acima da linha³¹ foi de R\$ 287.486.655,81 (duzentos e oitenta e sete milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Logo, confrontando-se a Meta Fiscal para o Resultado Primário com o Resultado alcançado acima da linha, observa-se que a meta foi atingida.

Já a metodologia “abaixo da linha” contém valores do cálculo da dívida consolidada, das deduções e da dívida consolidada líquida, o resultado nominal (sem RPPS) abaixo da linha, o valor relativo aos ajustes metodológicos (quais sejam, a variação do saldo de restos a pagar processados, Receita de Alienação de Investimentos Permanentes, Variação Cambial, Variação do Saldo de Precatórios Integrantes da DC, Variação do Saldo das Demais Obrigações integrantes da DC e Outros Ajustes), o resultado nominal ajustado – abaixo da linha, os juros ativos e passivos, e o resultado primário – abaixo da linha. Portanto o Resultado Primário abaixo da linha, após os ajustes, foi de R\$ 287.486.655,81 (duzentos e oitenta e sete milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Diante do exposto, constata-se a obtenção de um superávit primário evidenciando o empenho fiscal do ente na mitigação da dívida pública e refletindo a adoção de uma gestão fiscal eficaz ao longo do período analisado.

³¹ Exceto Fontes do RPPS

Resultado Nominal

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO³², válida para o exercício financeiro de 2024, fixou a meta de Resultado Nominal abaixo da Linha em R\$ -32.982.651,00 (trinta e dois milhões novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais). O Resultado Nominal foi de R\$ 860.704.101,89 (oitocentos e sessenta milhões setecentos e quatro mil cento e um reais e oitenta e nove centavos).

É necessário rememorar que o Resultado Nominal representa a variação do endividamento do estado ao longo de um período, conforme o MDF 14^º edição, considerando a diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência, logo, em que pese não se tenha cumprido a meta fixada, que previa um aumento do endividamento, o estado reduziu a dívida, no período de 31/12/2023 a 31/12/2024, sendo este um indicador positivo da saúde financeira do Estado, demonstrando um esforço para reduzir seu endividamento.

Em 2024, a Dívida Consolidada - DC apresentou uma redução significativa em relação ao ano anterior. O saldo passou de R\$ 5,216 bilhões em 2023 para R\$ 4,742 bilhões em 2024, representando uma queda de 9%, no montante de R\$ 473 milhões. Além disso, os valores considerados como deduções — que incluem a disponibilidade bruta de caixa, descontados os restos a pagar processados, depósitos restituíveis e valores vinculados e a dedução de outros haveres financeiros — registraram um aumento de 8%, totalizando um acréscimo de R\$ 387 milhões.

Esses fatores resultaram em uma redução da Dívida Consolidada Líquida em R\$ 860,7 milhões. No contexto da metodologia "abaixo da linha", essa variação equivale ao resultado nominal das contas públicas. Quando comparado à meta estabelecida na Lei

³² Lei nº 5.584 de 31 de julho de 2023 e suas alterações posteriores.

de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme a Lei nº 5.795/2024, o resultado foi superavitário, evidenciando uma melhora na posição fiscal do governo.

Restos a Pagar

O Demonstrativo dos Restos a Pagar³³ por Poder e Órgão proporciona um acompanhamento detalhado do montante inscrito referente a exercícios anteriores, bem como da execução desses compromissos no exercício em análise. Por meio desse demonstrativo, é possível visualizar os valores inscritos, liquidados, pagos e cancelados, permitindo uma gestão mais transparente e eficiente das obrigações financeiras pendentes.

Os Restos a Pagar classificam-se em duas categorias: processados, que correspondem a despesas já liquidadas, e não processados, que englobam despesas ainda em fase de liquidação ou a liquidar.

Restos a Pagar Processado

Tabela 36: Restos a Pagar Processados (Consolidado)

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023	Pagos	Cancelados	Saldo
Poder Executivo	8.272.099,63	49.569.343,00	52.372.280,02	2.963.886,01	2.505.276,60
Poder Legislativo	32.768,68	3.938.944,28	3.887.520,60	54.348,19	29.844,17
Poder Judiciário	-	9.526.052,93	9.526.052,93	-	-
Ministério Público	-	27.318.212,57	27.315.805,03	2.407,54	-
Defensoria Pública	51.595,13	329.056,88	329.056,88	12.145,73	39.449,40
Tribunal De Contas	-	-	-	-	-
	8.356.463	90.681.609	93.430.715	3.032.787	2.574.570

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

³³ Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36)

Da Tabela 36, nota-se que, de forma consolidada, o Estado de Rondônia encerrou o exercício financeiro de 2024 com o estoque de Restos a Pagar Processados, antes da inscrição do exercício, em R\$ 2.574.570,17 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e dezessete centavos). Dos quais, R\$ 2.505.276,80 (dois milhões quinhentos e cinco milhões duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), correspondem aos Restos a Pagar do Poder Executivo.

Tabela 37: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023	Pagos	Cancelados	Saldo
Poder Executivo (Exceto Intra)	8.272.099,63	48.788.708,44	51.635.496,35	2.920.740,96	2.504.570,76
Poder Executivo (Intra)	-	780.634,56	736.783,67	43.145,05	705,84
	8.272.099,63	49.569.343,00	52.372.280,02	2.963.886,01	2.505.276,60

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

No Gráfico a seguir, ilustra-se a evolução do estoque dos Restos a Pagar Processados, na qual é possível notar uma queda do estoque, quando se compara o exercício de 2024 e o exercício de 2023:

Gráfico 3: Evolução dos Restos a Pagar Processados



Restos a Pagar Não Processado

O estoque de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2024 soma R\$ 129.020.035,34 (cento e vinte e nove milhões vinte mil trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Dos quais, R\$ 127.115.484,32 (cento e vinte e sete milhões cento e quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) são obrigações do Poder Executivo, conforme ilustra a Tabela 38.

Tabela 38: Estoque de Restos a Pagar Não Processados

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Poder Executivo	83.284.962	1.394.991.461	1.111.255.394	1.107.769.547	243.391.391	127.115.484
Poder Legislativo	646.954	33.751.987	27.858.204	27.858.204	5.924.386	616.350
Poder Judiciário	-	235.160.616	204.452.449	203.164.548	30.708.167	1.287.901
Ministério Público	-	42.715.046	39.171.969	39.171.969	3.543.077	-
Defensoria Pública	-	3.540.845	3.218.826	3.218.826	321.718	300
Tribunal De Contas	-	-	-	-	-	-
	83.931.916	1.710.159.953	1.385.956.842	1.381.183.095	283.888.740	129.020.035

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 39: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)

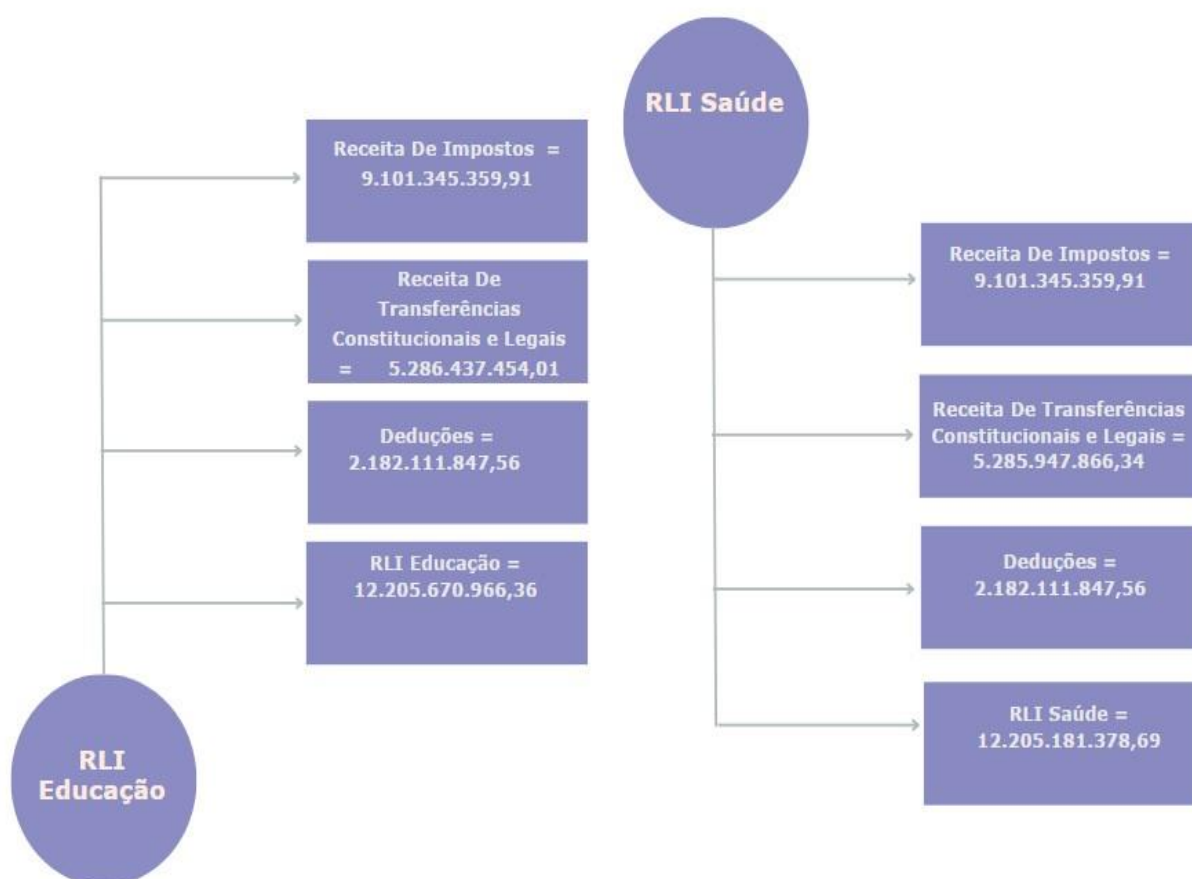
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Poder Executivo (Exceto Intra)	83.277.462	1.394.343.617	1.111.035.245	1.107.549.398	242.956.196	127.115.484
Poder Executivo (Intra)	7.500	647.844	220.149	220.149	435.195	-
TOTAL	83.284.962	1.394.991.461	1.111.255.394	1.107.769.547	243.391.391	127.115.484

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Receita Líquida de Impostos – RLI

Para verificar o cumprimento dos mínimos constitucionais nas áreas de saúde e educação, utiliza-se como referência a Receita Líquida de Impostos - RLI. Assim, no mínimo 37% da RLI deve ser destinado a essas duas áreas essenciais. A RLI engloba todas as receitas provenientes de impostos, tanto estaduais quanto a parcela atribuída ao Estado na divisão dos impostos federais. A partir desse total, são deduzidas as transferências feitas aos municípios, resultantes da repartição dos impostos e das transferências recebidas.

Figura 7: Receita líquida de impostos



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Para a apuração da Receita Líquida de Impostos – RLI, que serviu como base para a educação, considera-se a receita arrecadada de IOF-Ouro no valor de R\$

489.587,67 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), já para a base de cálculo do índice da saúde, a receita de IOF-Ouro não é considerada, justificando a diferença entre a RLI da educação e da Saúde.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu que 25%³⁴ dos recursos provenientes de impostos e transferências dos estados e municípios devem ser destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino - MDE, garantindo assim a aplicação mínima em educação.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos alocados na educação, incluindo aqueles oriundos da Receita Líquida de Impostos e das Receitas Vinculadas ao Ensino. Além disso, detalha as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receita, as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e os gastos por subfunção.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição Federal. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Adicionalmente, o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

No exercício de 2024, foi aplicado em MDE³⁵ o total de R\$ 3.149.428.173,00 (três bilhões cento e quarenta e nove milhões quatrocentos e vinte e oito mil cento e três

³⁴ CF, art. 212 § 5º

³⁵ Total de Despesas empenhadas

reais), que corresponde ao percentual de 25,80%, ou seja, 0,80% acima do mínimo constitucional.

Figura 8: Composição MDE



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um fundo de natureza contábil, instituído provisoriamente pela Emenda Constitucional nº. 3, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado inicialmente pela Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007. Sua implantação iniciou em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo passou a funcionar com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem alcançaram o patamar de 20% de contribuição.

Um dos objetivos do Fundeb é universalizar o atendimento à educação básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos entre o estado e seus municípios. O Fundo estabelece um valor mínimo por aluno, com valores diferenciados por etapa e

modalidade de ensino da educação básica de todo o País. A composição financeira do Fundeb resulta de uma cesta integrada de impostos em que os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% das seguintes fontes de receita (Principais, Dívida Ativa, Multas e Juros).

A Emenda Constitucional nº 108 de 2020, ampliou o seu alcance e tornou o Fundeb permanente. Em 25 de dezembro de 2020, foi publicada A Lei nº 14.113 de 2020, a qual regulamentou o novo Fundeb. Tais normas estabelecem o aumento da complementação da União que vai subir gradativamente dos 10% anteriores, para até 23% em 2026. Em 2024, o percentual foi de que no mínimo 70% dos valores do Fundo devem ser investidos no pagamento de profissionais da Educação Básica.

Em 2024, a receita de Recursos do Fundeb foi de R\$ 1.628.331.887,18 (um bilhão seiscentos e vinte e oito milhões trezentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). Tendo sido executado o valor de R\$ 1.390.309.342,97 (um bilhões trezentas e noventa milhões trezentas e nove mil trezentas e quarenta e duas reais e noventa e sete centavos) com Profissionais da Educação Básica. Assim, o estado da Rondônia ultrapassou o limite mínimo de 70% dos recursos do Fundeb a serem aplicados na Remuneração de profissionais da Educação Básica, uma vez que foram destinados 85,38% de tais recursos.

Tabela 40: Aplicação de 70% Fundeb

% Mínimo a Aplicar	% Aplicado	Valor Aplicado
Receita Destinada ao FUNDEB (I)		1.628.331.887,00
Despesas Destinadas aos Profissionais da Educação Básica (II)		1.390.309.343,00
Percentual aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (III)		85,38%
Mínimo exigido		70,00%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

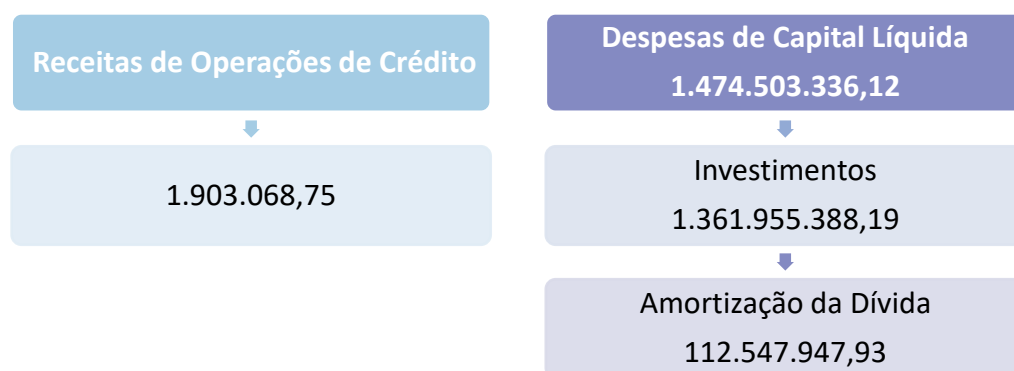
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital apresenta as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de

capital líquidas. São consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere a lei orçamentária. Das despesas de capital serão deduzidas as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar na diminuição, direta ou indireta, do ônus do ente.³⁶

A finalidade do Anexo é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.³⁷ Para a Lei de Responsabilidade Fiscal, em cada exercício financeiro, deverão ser considerados o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas.³⁸

Figura 9: Regra de Ouro



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Afere-se da Figura 9 que a Regra de Ouro foi cumprida, já que se realizou R\$ 1.903.068,75 (um milhão novecentos e três mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) de Receitas de Operações de Crédito e empenhou-se o total de R\$

³⁶ LRF, art. 32, § 3º, incisos I e II

³⁷ CF, art. 167, inciso III

³⁸ LRF, art. 32, § 3º

1.474.503.336,12 (um bilhões quatrocentas e setenta e quatro milhões quinhentas e três mil trezentas e trinta e seis reais e doze centavos) de Despesas de Capital.

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

A Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, determina que os estados apliquem obrigatoriamente em ações e serviços públicos de saúde o mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos – RLI. No exercício de 2024, foi aplicado em Saúde o total de R\$ 1.708.141.376,23 (um bilhão setecentos e oito milhões cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), que corresponde ao percentual de 14%, ou seja, 2% acima do mínimo constitucional.

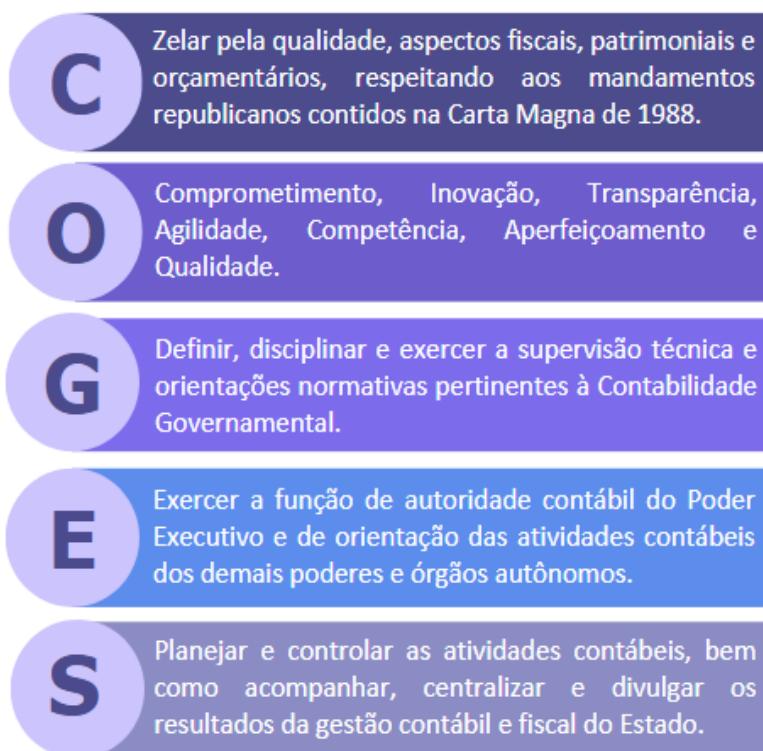


Aspectos Contábeis

A contabilidade no setor público desempenha um papel essencial na transparência e na gestão responsável dos recursos públicos. Nessa vertente, a contabilidade governamental busca garantir o controle patrimonial, orçamentário e financeiro do Estado, assegurando a conformidade com as normas legais e permitindo o acompanhamento da execução das políticas públicas. Nesse contexto, a Contabilidade Geral do Estado - Coges é responsável por consolidar, analisar e divulgar informações contábeis que subsidiam a tomada de decisão e a prestação de contas à sociedade.

O Decreto nº 27.158/2022, regulamenta o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado – Coges. Esse estatuto, originado da Lei Complementar nº 1.109/2021, define os princípios e diretrizes que norteiam a contabilidade estadual, conforme demonstrado na Figura 10.

Figura 10: Valores Institucionais da Contabilidade Geral do Estado



Fonte: <https://contabilidade.ro.gov.br/missao-visao-e-valores-institucionais/>

No âmbito organizacional, a Coges é composta por diretorias, contadorias centrais, setoriais, seccionais e gerências, além de analistas contábeis, auxiliares técnicos, assistentes e assessores. Esse arcabouço contábil tem como principal objetivo fornecer orientações e apoio para subsidiar a tomada de decisão, garantir a conformidade dos registros e acompanhar a execução orçamentária e financeira. Além disso, atua na elaboração da prestação de contas anuais, balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis.

As centrais e suas funções estão preconizadas no Estatuto da Coges, conforme ilustra a Figura 11.

Figura 11: Arcabouço da Contabilidade Geral do Estado - Coges



Fonte: Decreto nº 27.158 - Estatuto da Contabilidade Geral do Estado – Coges.

A missão institucional da Coges fundamenta-se em um conjunto de princípios voltados à orientação das ações gerenciais, assim por meio de um processo contínuo de autoavaliação, busca definir sua identidade, propósito e direcionamento estratégico. Tem por finalidade supervisão técnica e a orientação normativa dos

processos pertinentes à Contabilidade Governamental dos Poderes relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais.



Insta ressaltar que em 2024, a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia obteve destaque nacional no *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal Estadual - Siconfi, alcançando o 2º lugar no Brasil com 130,61 pontos (98,2%). Essa é a segunda vez consecutiva que Rondônia recebe essa classificação. Esse *Ranking* avalia a fidedignidade e a confiabilidade das informações prestadas pelos Estados, classificando e premiando os entes federativos com base na qualidade das informações enviadas, seguido de comprometimento, inovação, transparência, agilidade, competência, aperfeiçoamento e excelência nas contas governamentais.

Além disso, Rondônia conquistou o Selo A de “Qualidade da Informação Contábil e Fiscal”, consolidando-se na categoria “Melhor Desempenho Geral” no Brasil, ficando atrás apenas de Goiás (1º lugar). No âmbito regional, o Estado garantiu o 1º lugar na avaliação de municípios com mais de 100 mil habitantes (exceto capitais), como Ji-Paraná, e também entre os municípios com até 100 mil habitantes, destacando-se Vale do Paraíso.



O reconhecimento do Selo A de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal reforça o modelo de governança adotado pelo Estado de Rondônia, pautado na transparência, eficiência e compromisso com a prestação de contas à população.

Ademais, a conquista da Nota A, sinaliza aos que desejam investir em Rondônia, que os dados sobre a economia do Estado são seguros e verídicos, ademais, com essas ações, a Contabilidade Geral, juntamente com o governo de Rondônia reafirmam seu dever, consolidando o Estado como referência nacional em boas práticas e inovação no setor público.

Ações desenvolvidas pela Contabilidade Geral do Estado

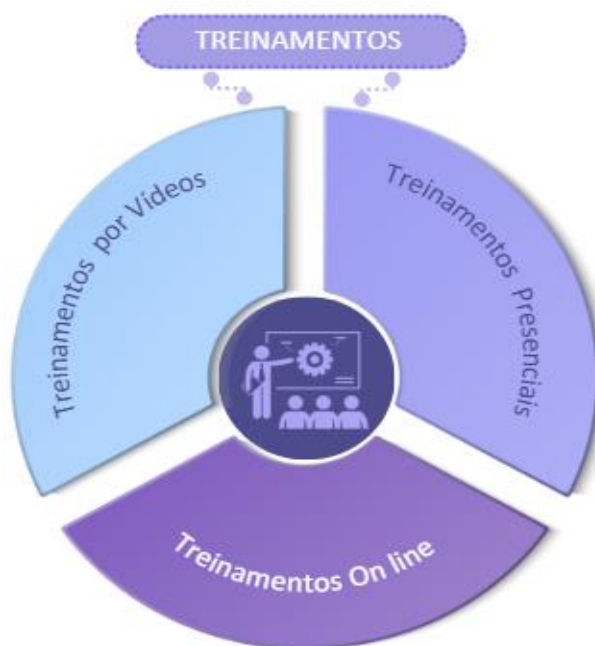
A Contabilidade Geral do Estado promove diversas ações voltadas ao aprimoramento da gestão contábil, buscando avanços significativos para o Estado. Entre os principais objetivos estão a ampliação da transparência e a padronização dos procedimentos relacionados aos registros dos atos e fatos contábeis, conforme documentado no site da Coges: <https://contabilidade.ro.gov.br/>.



Foram incorporadas atualizações e publicações de normativos relacionados a procedimentos contábeis de procedimentos de cancelamento de empenho, critérios para contabilização de eventos subsequentes, mapeamento e construção de fluxo financeiro, orçamentário e contábil dos recursos oriundos da Alienação de Ativos, competências, rotinas internas e fluxos sobre concessão de diárias.

No que tange a essas iniciativas, trata-se de princípios fundamentais e constitucionais da administração pública e reforçam a missão de garantir a qualidade das informações contábeis no âmbito do Estado de Rondônia.

Capacitações



Com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento profissional na área contábil da administração direta e indireta, os treinamentos promovidos pela Coges são estruturados de forma simples e dinâmica. O objetivo é aperfeiçoar e apoiar as Unidades Gestoras, contribuindo diretamente para a qualidade da Contabilidade Governamental. As

capacitações realizadas no exercício de 2024 estão disponíveis para consulta no site da Coges: <https://contabilidade.ro.gov.br/> > Procedimentos > Treinamentos.

Nessa vertente, vale destacar que os treinamentos realizados no corrente exercício, focaram em temas como aprimoramento dos registros contábeis, consolidação das demonstrações financeiras e conformidade com os normativos nacionais.

Outrossim, insta salientar que no presente exercício os treinamentos executados foram através de videoconferência acerca dos seguintes temas:

Figura 12: Treinamentos 2024



Fonte: <https://contabilidade.ro.gov.br/>

Dashboard

O *Dashboards* é um painel personalizado, disponível no site da Coges³⁹, que reúne informações consolidadas e ajustadas em uma única tela, permitindo monitoramento ágil e eficiente, ele está dividido em Enfoque Orçamentário, Fiscal e Patrimonial. A ferramenta apresenta gráficos dinâmicos que auxiliam na gestão dos recursos públicos, embasando o processo decisório dos gestores e promovendo maior transparência e eficiência na administração estadual.



³⁹ <https://alemdosnumeros.contabilidade.ro.gov.br/portal>



Balanço Patrimonial - Consolidado Geral sem Intraorçamentária

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2024 a 31.12.2024 e 1.1.2023 a 31.12.2023

Em R\$1,00

ATIVO	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.056.227.876,83	5.545.045.414,81
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.1	6.056.227.876,83	5.545.045.414,81
Créditos a Curto Prazo	5.2	2.027.888.557,76	1.901.863.140,83
Créditos Tributários a Receber		1.883.311.981,04	1.735.893.620,96
Créditos de Transferências a Receber		2.580.577,57	18.501.607,21
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	16.000.000,00
Dívida Ativa Tributária		125.945.788,15	167.755.613,00
Dívida Ativa Não Tributária		16.050.211,00	14.313.722,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		-	(50.601.422,34)
Demais Créditos a Curto Prazo	5.3	2.149.687.837,69	1.727.064.560,32
Adiantamentos Concedidos		1.535.461.785,02	1.002.755.459,54
Tributos a Recuperar/Compensar		-	884,38
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		30.457,55	5.832.897,34
Créditos por Danos ao Patrimônio		10.621.942,00	2.686.756,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - a Receber		17.316.144,98	-
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		586.670.733,67	716.201.788,12
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		(413.225,53)	(413.225,53)
Investimentos e Aplicações Temporárias Curto Prazo	5.4	1.805.922.259,58	1.867.979.100,70
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo – RPPS		1.818.374.063,16	1.880.430.904,28
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias		(12.451.803,58)	(12.451.803,58)
Estoques	5.5	128.413.620,15	138.733.442,57
Almoxarifado		128.252.716,89	138.423.818,95
Outros Estoques		160.903,26	309.623,62
VPD Pagas Antecipadamente	5.6	1.136.071,26	785.070,32
Prêmios e Seguros a Apropriar		31.651,84	315.266,71
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		1.104.419,42	469.803,61
Total do Ativo Circulante		12.169.276.223,27	11.181.470.729,55
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		10.075.588.387,17	10.640.971.400,15
Créditos a Longo Prazo	5.7 e 5.8	5.237.209.366,55	6.740.748.207,15
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5.9	1.085.690.350,72	1.076.246.838,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	5.10	3.752.688.669,90	2.823.976.354,99
Investimentos	5.11	3.535.845.970,03	1.865.830.560,72
Participações Permanentes		3.536.088.419,55	1.866.073.197,48

(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		(242.449,52)	(242.636,76)
Imobilizado	5.12	10.121.502.377,73	9.240.799.867,44
Bens Moveis	5.12.1 e 3.5	2.381.303.033,73	2.050.635.556,39
Bens Imóveis	5.12.2	8.710.969.894,01	7.834.793.213,36
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	5.12.3 e 3.5	(970.770.550,01)	(644.298.866,16)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		-	(330.036,15)
Intangível	5.13	170.672.267,21	122.049.846,51
Softwares	3.5	187.310.822,65	131.558.335,71
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		91.350,00	91.350,00
(-) Amortização Acumulada		(16.729.905,44)	(9.599.839,20)
Total do Ativo Não Circulante		23.903.609.002,14	21.869.651.674,82
TOTAL DO ATIVO	5	36.072.885.225,41	33.051.122.404,37

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.1 e 6.4	303.734.466,71	2.761.980.920,35
Pessoal a Pagar		275.476.872,53	479.952.472,18
Benefícios Previdenciários a Pagar		-	16.676,04
Benefícios Assistenciais a Pagar		1.796.978,87	24.619,82
Encargos Sociais a Pagar		26.460.615,31	2.281.987.152,31
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.2	111.636.392,00	111.904.153,09
Empréstimos a Curto Prazo - Interno		108.580.230,34	109.601.565,54
Empréstimos a Curto Prazo - Externo		3.056.161,66	2.302.587,55
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno		144.730.840,18	136.902.249,98
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo		1.553.202,04	1.331.944,31
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno		(144.730.840,18)	(136.902.249,98)
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo		(1.553.202,04)	(1.331.944,31)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.3 e 6.4	102.276.311,91	162.603.711,98
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		102.276.311,91	162.603.711,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		472.235,21	369.767,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo Com a União		451.675,76	362.521,41
Obrigações Fiscais a Curto Prazo Com os Estados		-	1.327,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo Com os Municípios		20.559,45	5.919,10
Transferências Fiscais a Curto Prazo		301.522.029,54	238.059.570,63
Transferências Constitucionais a Pagar		33.193.255,56	23.754.863,78
Demais Transferências a Pagar		268.328.773,98	214.304.706,85
Provisões a Curto Prazo	6.5.1	79.217.644,07	117.821.294,75
Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo		26.820.938,50	26.820.938,50
Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo		22.396.705,57	33.644.209,84
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo		30.000.000,00	57.356.146,41
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	6.6	1.866.077.889,58	1.782.290.935,08

Valores Restituíveis		692.188.356,22	732.131.487,35
Outras Obrigações a Curto Prazo		1.173.889.533,36	1.050.159.447,73
Total do Passivo Circulante	 6 	2.764.936.969,02	5.175.030.353,60
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	 6.1 e 6.4 	1.668.762.176,00	2.000.145.482,93
Pessoal a Pagar		1.634.630.919,55	1.980.806.078,18
Encargos Sociais a Pagar		34.131.256,45	19.339.404,75
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	 	2.943.498.916,92	2.862.701.999,91
Empréstimos a Longo Prazo - Interno		2.927.111.924,54	2.847.776.606,41
Empréstimos a Longo Prazo - Externo		16.386.992,38	14.925.393,50
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	 6.3 e 6.4 	130.910.284,48	180.920.255,23
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo		130.910.284,48	180.920.255,23
Provisões a Longo Prazo	 6.5.2 	20.887.378.691,01	20.641.415.633,61
Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo		12.650.885,26	14.689.539,38
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	 3.5 	18.204.549.964,61	17.961.618.588,38
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo		996.736.973,99	1.007.136.160,80
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo		94.491.256,25	69.902.540,49
Outras Provisões a Longo Prazo		1.578.949.610,90	1.588.068.804,56
Demais Obrigações a Longo Prazo	 6.6 	1.040.040.409,97	1.040.042.168,34
Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo		1.040.040.000,00	1.040.040.000,00
Outras Obrigações a Longo Prazo		409,97	2.168,34
Total do Passivo Não Circulante		26.670.590.478,38	26.725.225.540,02
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social	 	23.000.000,00	23.000.000,00
Capital Social Realizado		23.000.000,00	23.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	 	-	1.190.760,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos		-	1.190.760,00
Demais Reservas	 	592.999.509,55	590.340.461,76
Reserva de Reavaliação		104.589.310,86	101.930.263,07
Reservas Atuariais		488.410.198,69	488.410.198,69
Resultados Acumulados	 	6.021.358.268,46	536.335.288,99
Superávits ou Déficits Acumulados	 3.5 	6.021.358.268,46	536.335.288,99
Total do Patrimônio Líquido	 	6.637.357.778,01	1.150.866.510,75
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	 6 e 7 	36.072.885.225,41	33.051.122.404,37

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente - Consolidado Geral com Intraorçamentárias

ATIVO (I)	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Ativo Financeiro	3.5	12.278.676.364,70	11.413.641.525,72
Ativo Permanente	3.5	39.508.378.247,89	36.898.747.717,33
Total do Ativo	 	51.787.054.612,59	48.312.389.243,05

PASSIVO (II)	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Passivo Financeiro		4.287.973.326,15	4.150.501.655,28
Passivo Permanente	3.5	42.223.882.830,27	44.380.436.314,72
Total do Passivo		46.511.856.156,42	48.530.937.970,00
Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)		5.275.198.456,17	(218.548.726,95)

Quadro das Contas de Compensação - Consolidado Geral sem Intraorçamentárias

Especificação	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		75.732.855,43	57.532.222,32
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		228.056.189,26	110.537.236,85
Outros Atos Potenciais Ativos		1.120.131.492,84	-
Total dos Atos Potenciais Ativos		1.423.920.537,53	168.069.459,17
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		42.190.602,13	42.190.602,13
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		233.845.775,95	94.556.528,82
Obrigações Contratuais a Executar		486.036.243,82	608.423.312,57
Total dos Atos Potenciais Passivos		762.072.621,90	745.170.443,52

Demonstrativo de Superávit/Déficit

FONTE de RECURSOS Descrição da Fonte	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
500 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.244.490.199,13	1.025.106.387,15
501 - Outros Recursos não Vinculados		527.113.781,19	447.517.972,30
502 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos		6.584.417,46	65.250.269,83
Vinculado		6.212.514.640,77	5.725.265.241,16
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.273.269,32	11.073.991,08
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		20.688.545,20	10.296.878,59
550 - Transferência do Salário-Educação		92.375.493,47	14.096.522,24
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		89.413,54	23.105,76
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.249.495,28	1.576.529,97
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		738.302,52	25.289,17

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		66.095.793,66	54.115.353,44
570 - Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação		18.477,58	-
572 - Transf. de Municípios ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação		1.335.345,54	-
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		203,73	203,73
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação		44.297.019,26	35.391.442,10
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		108.862.298,31	112.398.999,79
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		14.469.954,78	5.336.640,45
602 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde Rec. destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		1.448.318,14	72.971.683,72
603 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Rec. destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0		41.877,00	671.633,89
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		3.680.578,74	6.148.935,99
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.583.216,57	1.801.061,85
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		7.316,43	6.777,19
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		52.334.241,02	101.336.346,08
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		904.484,01	714.817,86
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		76.714.191,37	112.511.007,31
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		85.000,00	-
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		7.643.274,50	7.562.787,09
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		13.267.407,34	13.001.668,23
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		-	105.341.866,48
706 - Transferência Especial da União	3.5	10.077.890,15	470.611,30
707 - Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		2.976.359,59	2.250.520,19
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		2.894.979,60	7.634.973,90
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		58.653.619,25	50.889.932,12

711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		15.736.204,80	48.431.309,16
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		78.155.989,68	71.660.013,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		89.189.002,14	98.088.389,83
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		3.922.014,13	20.129.361,28
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		1.846.470,24	7.492.588,06
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		21.628.725,47	-
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		42.084.336,16	-
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		72.056.535,42	-
749 - Outras vinculações de transferências		2.049.879,64	3.637.423,22
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		9.652.724,28	3.731.650,15
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito		57.934.021,93	44.134.815,59
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		327.588.442,81	277.052.160,32
754 - Recursos de Operações de Crédito		7.888.552,40	7.138.817,80
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		8.351.280,58	11.948.357,71
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		58.426,34	58.036,52
759 - Recursos Vinculados a Fundos		730.960.717,51	584.036.868,38
761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		56.168.652,62	42.740.893,87
799 - Outras Vinculações Legais		9.186.225,06	9.659.785,10
800 - Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS		3.786.169.763,48	3.514.251.517,81
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		23.981.285,50	34.071.531,60
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		14.806.974,37	24.973.266,95
869 - Outros Recursos Extraorçamentários		14.829.892,25	2.320.738,76
899 - Outros Recursos Vinculados		234.462.158,06	192.058.136,53
Total	 7.1 	7.990.703.038,55	7.263.139.870,44

Balanço Orçamentário - Consolidado Geral

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2024 a 31.12.2024

Em R\$ 1,00

RECEITAS OÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		15.960.509.352,00	16.093.080.457,33	16.062.056.295,00	(31.024.162,33)
Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria		6.119.710.661,00	6.119.710.661,00	6.030.789.038,92	(88.921.622,08)
Receita de Contribuições		1.616.556.264,00	1.616.556.264,00	1.109.941.271,40	(506.614.992,60)
Receita Patrimonial		801.731.199,00	834.009.593,28	650.202.885,60	(183.806.707,68)
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receita de Serviço		448.040.429,00	448.040.429,00	498.658.488,79	50.618.059,79
Transferências Correntes		6.538.158.664,00	6.624.751.047,83	6.632.182.512,79	7.431.464,96
Outras Receitas Correntes		436.312.135,00	450.012.462,22	1.140.282.097,50	690.269.635,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)		116.926.645,00	148.239.688,31	133.291.487,39	(14.948.200,92)
Operações de Crédito		5.000.000,00	5.000.000,00	1.903.068,75	(3.096.931,25)
Alienação de Bens		-	-	1.363.075,63	1.363.075,63
Amortizações de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		111.926.645,00	127.239.688,31	113.617.857,52	(13.621.830,79)
Outras Receitas de Capital		-	16.000.000,00	16.407.485,49	407.485,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		16.077.435.997,00	16.241.320.145,64	16.195.347.782,39	(45.972.363,25)
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)		-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)		16.077.435.997,00	16.241.320.145,64	16.195.347.782,39	(45.972.363,25)
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-

TOTAL (VII) = (V+VI)	10 e 13	16.077.435.997,00	16.241.320.145,64	16.195.347.782,39	(45.972.363,25)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12	-	1.308.078.405,19	1.100.305.140,26	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-		
Superávit Financeiro		-	1.306.078.405,19	1.100.305.140,26	
Reabertura de créditos adicionais		-	2.000.000,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		14.409.555.937,00	15.624.659.823,22	14.175.023.124,59	13.258.141.405,65	13.139.228.781,77	1.449.636.698,63
Pessoal e Encargos Sociais		9.286.854.076,00	9.417.747.036,55	8.610.739.143,86	8.488.889.609,91	8.444.323.366,25	807.007.892,69
Juros e Encargos da Dívida		110.861.938,00	134.096.730,28	133.175.510,60	133.175.510,60	133.175.510,60	921.219,68
Outras Despesas Correntes		5.011.839.923,00	6.072.816.056,39	5.431.108.470,13	4.636.076.285,14	4.561.729.904,92	641.707.586,26
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		1.597.867.267,00	1.835.399.729,76	1.393.566.735,12	685.178.786,08	660.869.568,64	441.832.994,64
Investimentos		1.464.265.154,00	1.803.787.382,83	1.361.955.388,19	653.567.439,15	629.258.221,71	441.831.994,64
Inversões Financeiras		101.819.493,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Amortização da Dívida		31.782.620,00	31.611.346,93	31.611.346,93	31.611.346,93	31.611.346,93	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)		70.012.793,00	6.476.247,28	-	-	-	6.476.247,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		16.077.435.997,00	17.466.535.800,26	15.568.589.859,71	13.943.320.191,73	13.800.098.350,41	1.897.945.940,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		-	82.862.750,57	80.936.601,00	80.936.601,00	80.936.601,00	1.926.149,57
Amortização da Dívida Interna		-	82.862.750,57	80.936.601,00	80.936.601,00	80.936.601,00	1.926.149,57
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	82.862.750,57	80.936.601,00	80.936.601,00	80.936.601,00	1.926.149,57
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária			-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas			-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII) = (XI+XII)			16.077.435.997,00	17.549.398.550,83	15.649.526.460,71	14.024.256.792,73	13.881.034.951,41	1.899.872.090,12
SUPERÁVIT (XIII)	13.8		-	-	545.821.321,68	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.6		16.077.435.997,00	17.549.398.550,83	16.195.347.782,39	14.024.256.792,73	13.881.034.951,41	1.899.872.090,12
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-

Balanco Orçamentário - Consolidado Geral
Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados
Período: 1.1.2024 a 31.12.2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		42.361.135,37	1.138.185.570,00	891.166.936,80	889.876.450,01	224.934.624,67	65.735.630,69
Pessoal e encargos sociais		5.861,59	328.008.440,86	300.168.105,47	300.168.032,95	5.167.221,90	22.679.047,60
Juros e encargos da dívida		-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes		42.355.273,78	810.177.129,14	590.998.831,33	589.708.417,06	219.767.402,77	43.056.583,09
DESPESAS DE CAPITAL		41.570.780,84	571.974.383,25	494.789.904,80	491.306.644,60	58.954.114,84	63.284.404,65
Investimentos		41.570.780,84	571.974.383,25	494.789.904,80	491.306.644,60	58.954.114,84	63.284.404,65
Inversões financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	14	83.931.916,21	1.710.159.953,25	1.385.956.841,60	1.381.183.094,61	283.888.739,51	129.020.035,34

Balanço Orçamentário - Consolidado Geral

Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados

Período: 1.1.2024 a 31.12.2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	6.826.030,38	74.329.358,42	76.032.979,17	2.813.368,18	2.309.041,45
Pessoal e encargos sociais	2.305.732,10	32.972.266,27	32.905.025,27	2.198.003,67	174.969,43
Juros e encargos da dívida	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	4.520.298,28	41.357.092,15	43.127.953,90	615.364,51	2.134.072,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.530.433,06	16.352.251,24	17.397.736,29	219.419,29	265.528,72
Investimentos	1.445.433,06	16.352.251,24	17.312.736,29	219.419,29	265.528,72
Inversões financeiras	85.000,00	-	85.000,00	-	-
Amortização da dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	8.356.463,44	90.681.609,66	93.430.715,46	3.032.787,47	2.574.570,17

Balanço Financeiro - Consolidado Geral

Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2024 a 31.12.2024 e 1.1.2023 a 31.12.2023

Em R\$1,00

INGRESSOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	18	16.195.347.782,39	14.042.412.769,32
Recursos Não Vinculados	18.1 e 18.1.1	10.240.406.734,82	9.028.689.285,84
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	18.2	4.205.586.749,64	3.737.782.830,03
Recursos Vinculados à Educação		1.845.935.029,03	1.589.852.436,78
Recursos Vinculados à Saúde		501.054.624,60	434.623.847,75
Recursos Vinculados à Assistência Social		491.337,37	624.249,06
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		97.620.336,31	79.835.314,59
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		354.511.359,43	357.535.966,05
Demais Vinculações Legais		1.227.637.872,59	1.080.477.976,45
Outras Vinculações de Recursos		178.336.190,31	194.833.039,35
Recursos Vinculados ao RPPS	18.3	1.749.354.297,93	1.275.940.653,45
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.682.808.797,65	1.214.138.399,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		66.545.500,28	61.802.253,92
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	20	38.997.747.606,26	40.356.146.493,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		11.487.501.505,65	11.451.001.311,50
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		27.414.852.671,83	28.362.791.231,01
Transferências Recebidas Aportes RPPS		95.393.428,78	542.353.950,59
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	21	4.850.659.628,66	4.804.147.447,27
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		4.850.659.628,66	4.804.147.447,27
Desbloqueios de Valores em Caixa		-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	22	17.860.934.747,24	17.505.554.925,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	22.1	1.625.269.667,98	1.710.159.953,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	22.1	143.221.841,32	90.681.609,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.3	10.055.678.028,59	9.712.368.692,46
Haveres Financeiros - Outros créditos e valores a receber a curto prazo	22.4	1.648.277.434,59	894.938.671,30
Ajustes de exercícios anteriores	22.5	310.764.600,61	460.339.704,18
Compensações financeiras - IPERON		-	-

Outros Recebimento Extraorçamentários		4.077.723.174,15	4.637.066.295,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	23	5.545.045.414,81	5.760.105.574,83
Caixa e equivalente de caixa		5.359.913.798,39	5.244.423.190,33
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		185.131.616,42	515.682.384,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL(VI)=(I+II+III+IV+V)		83.449.735.179,36	82.468.367.210,37
DISPÊNDIOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)		15.649.526.460,71	13.605.769.496,55
Recursos Não Vinculados	19.1	7.783.381.910,54	6.450.957.275,35
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	19.2	6.434.317.315,86	5.914.645.183,50
Recursos Vinculados à Educação		2.585.332.874,50	2.379.152.065,05
Recursos Vinculados à Saúde		2.252.966.663,98	2.186.559.565,45
Recursos Vinculados à Assistência Social		365.282,18	1.227.546,51
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		110.971.695,73	80.189.937,04
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		410.153.743,21	272.384.359,06
Demais Vinculações Legais		934.871.443,35	846.582.752,16
Outras Vinculações		139.655.612,91	148.548.958,23
Recursos Vinculados ao RPPS	19.3	1.431.827.234,31	1.240.167.037,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.354.526.995,64	1.188.557.358,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		77.300.238,67	51.609.679,21
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	20	38.997.747.606,26	40.356.146.493,10
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		11.487.501.505,65	11.451.001.311,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		27.414.852.671,83	28.362.791.231,01
Transferências Concedidas Aportes RPPS		95.393.428,78	542.353.950,59
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	21	5.241.350.422,09	5.968.737.430,18
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		5.241.350.422,09	5.968.737.430,18
Bloqueios de Valores em Caixa		-	-
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	22	17.487.566.668,49	16.992.668.375,73
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	22.2	1.381.183.094,61	871.008.748,83
Pagamento de Restos a Pagar Processados	22.2	93.430.715,46	90.805.140,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.3	10.095.854.574,39	9.551.686.935,27
Haveres Financeiros - Outros créditos e valores a receber a curto prazo	22.4	1.484.910.926,36	1.501.905.715,80

Ajustes de exercícios anteriores	22.5	96.423.271,37	604.790.084,05
Perdas de Investimentos Temporários		77.567.533,52	114.520.184,84
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.258.196.552,78	4.257.951.566,52
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	23	6.073.544.021,81	5.545.045.414,81
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.756.993.294,74	5.359.913.798,39
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		299.234.582,09	185.131.616,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		17.316.144,98	-
TOTAL (XII) =(VII+VIII+IX+X+XI)		83.449.735.179,36	82.468.367.210,37

Balanco Financeiro – Consolidado Geral

Quadro Anexo

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Janeiro a Dezembro de 2024			Janeiro a Dezembro de 2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados		15.370.786.709,13	(5.130.379.974,31)	10.240.406.734,82	13.570.484.225,67	(4.541.794.939,83)	9.028.689.285,84
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		4.217.834.837,49	(12.248.087,85)	4.205.586.749,64	3.743.550.913,40	(5.768.083,37)	3.737.782.830,03
Recursos Vinculados à Educação		1.853.914.130,24	(7.979.101,21)	1.845.935.029,03	1.594.723.721,69	(4.871.284,91)	1.589.852.436,78
Recursos Vinculados à Saúde		501.054.624,60	-	501.054.624,60	434.623.847,75	-	434.623.847,75
Recursos Vinculados à Assistência Social		491.337,37	-	491.337,37	624.249,06	-	624.249,06
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		97.620.336,31	-	97.620.336,31	79.835.314,59	-	79.835.314,59
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		354.511.359,43	-	354.511.359,43	357.535.966,05	-	357.535.966,05
Demais Vinculações Legais		1.231.906.859,23	(4.268.986,64)	1.227.637.872,59	1.081.374.774,91	(896.798,46)	1.080.477.976,45
Outras Vinculações de Recursos		178.336.190,31	-	178.336.190,31	194.833.039,35	-	194.833.039,35
Recursos Vinculados ao RPPS		1.749.354.297,93	-	1.749.354.297,93	1.275.940.653,45	-	1.275.940.653,45
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.682.808.797,65	-	1.682.808.797,65	1.214.138.399,53	-	1.214.138.399,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		66.545.500,28	-	66.545.500,28	61.802.253,92	-	61.802.253,92
Total	18.4	21.337.975.844,55	(5.142.628.062,16)	16.195.347.782,39	18.589.975.792,52	(4.547.563.023,20)	14.042.412.769,32

Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado Geral sem Intraorçamentárias

Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2024 a 31.12.2024 e 1.1.2023 a 31.12.2023

Em R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.764.366.120,71	5.804.983.883,12
Impostos		6.523.278.305,96	5.596.729.018,39
Taxas		241.087.814,75	208.254.864,73
Contribuições		583.609.590,89	519.663.592,00
Contribuições Sociais		583.609.590,89	519.663.592,00
Exploração de Bens e Venda de Bens, Serviços E Direitos		570.731.292,64	571.195.990,83
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		570.731.292,64	571.195.990,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.319.877.049,58	2.909.404.896,68
Juros e Encargos de Mora		105.321,22	-
Variações Monetárias e Cambiais		643.694.289,76	2.191.804.162,12
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		571.473.171,50	613.136.445,38
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		104.604.267,10	104.464.289,18
Transferências e Delegações Recebidas		7.946.352.477,47	7.291.050.332,88
Transferências Inter Governamentais		7.927.421.035,41	7.285.487.475,65
Transferências das Instituições Privadas		3.986.479,62	1.897.359,43
Transferências de Pessoas Físicas		93.511,30	59.831,01
Outras Transferências e Delegações Recebidas		14.851.451,14	3.605.666,79
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.077.249.318,43	5.423.211.855,26
Reavaliação de Ativos		566.169.050,39	3.735.242.644,03
Ganhos com Alienação		1.363.075,63	3.931.129,59
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.479.611.298,96	1.614.926.848,79
Ganhos com Desincorporação de Passivos		30.105.706,21	69.111.195,34
Reversão de Redução A Valor Recuperável		187,24	37,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		206.649.159.680,45	7.509.929.958,71
Resultado Positivo de Participações		1.337.274,58	3.992,17
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		2.792.346.637,35	3.827.334.056,35
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		203.855.475.768,52	3.682.591.910,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	25	225.911.345.530,17	30.029.440.509,48

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Pessoal e Encargos		6.331.006.622,36	7.893.517.636,09

Remuneração a Pessoal			5.713.677.075,42	5.105.272.145,74
Encargos Patronais			261.846.094,16	2.471.981.386,42
Benefícios a Pessoal			289.696.664,74	251.737.839,83
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			65.786.788,04	64.526.264,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			1.817.618.179,42	1.524.558.806,99
Aposentadorias e Reformas			1.298.959.998,78	1.100.306.913,07
Pensões			200.274.942,31	190.590.306,91
Benefícios de Prestação Continuada			653,00	2.717,05
Benefícios Eventuais			12.450.800,00	4.592.392,41
Políticas Públicas de Transferência de Renda			-	295.200,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			305.931.785,33	228.771.277,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			3.447.762.205,57	3.245.345.326,08
Uso de Material de Consumo			840.776.408,62	919.093.801,07
Serviços			2.220.473.061,36	2.010.059.064,12
Depreciação, Amortização e Exaustão			386.512.735,59	316.192.460,89
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			365.453.387,16	455.528.505,31
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			133.175.510,60	128.183.343,49
Juros e Encargos de Mora			621.642,35	574.205,02
Variações Monetárias e Cambiais			218.222.039,31	261.447.515,90
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			13.434.194,90	65.323.440,90
Transferências e Delegações Concedidas			1.514.311.455,24	1.789.472.758,11
Transferências Inter Governamentais			1.344.199.782,43	1.590.570.530,19
Transferências a Instituições Privadas			102.212.044,61	164.760.005,99
Transferências a Instituições Multigovernamentais			2.582.488,33	-
Transferências a Consórcios Públicos			2.075.000,00	8.201.066,08
Execução Orçamentária Delegada			41.270.720,34	23.263.378,31
Outras Transferências e Delegações Concedidas			21.971.419,53	2.677.777,54
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			207.349.742.470,60	4.654.432.193,14
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas			516.964.916,21	438.153.864,50
Perdas com Alienação			-	35,11
Perdas Involuntárias			3.375.324,83	31.057.090,70
Incorporação de Passivos			439.851.737,11	67.546.837,71
Desincorporação de Ativos			206.389.550.492,45	4.117.674.365,12
Tributárias			148.535.874,13	140.081.759,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.591.918,39	1.681.800,01
Contribuições			146.943.955,74	138.399.959,38
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			3.402.776.566,06	10.222.609.715,20

Premiações		5.575.232,53	5.770.271,70
Resultado Negativo de Participações		1.210.976,79	4.823.197,66
Incentivos		6.740.209,19	4.388.810,57
Subvenções Econômicas		14.962.421,49	-
VPD de Constituição de Provisões		2.891.215.372,58	8.492.477.938,75
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		483.072.353,48	1.715.149.496,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	 26 	224.377.206.760,54	29.925.546.700,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	 27 	1.534.138.769,63	103.893.809,17

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Consolidado Geral

Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 1.1.2023 a 31.12.2023

Em R\$1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
INGRESSO	 30.1 	71.265.864.996,72	70.091.731.562,74
Receita Tributária		6.030.789.038,92	4.997.210.921,45
Receita de Contribuições		1.109.941.271,40	1.008.148.901,92
Receita Patrimonial		78.565.422,00	85.455.525,73
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		498.658.488,79	487.118.668,10
Remuneração das Disponibilidades		571.637.463,60	613.138.575,73
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.140.282.097,50	599.067.379,01
Transferências Correntes Recebidas	30.1.1	45.743.547.976,57	46.596.878.227,86
Outros Ingressos Operacionais	33	16.092.443.237,94	15.704.713.362,94
DESEMBOLSO		69.450.339.285,45	68.030.678.370,24
Pessoal e Demais Despesas	30.2.1	12.384.534.884,52	10.306.806.880,31
Juros e Encargos da Dívida	30.2.2	133.175.510,60	128.183.343,49
Transferências Concedidas	30.2.3	40.979.927.420,45	41.679.353.844,80
Outros Desembolsos Operacionais	33	15.952.701.469,88	15.916.334.301,64
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	 30 	1.815.525.711,27	2.061.053.192,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS	 	4.852.022.704,29	4.812.821.582,72
Alienação de Bens	31.1	1.363.075,63	8.674.135,45
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros ingressos de investimentos	33	4.850.659.628,66	4.804.147.447,27
DESEMBOLSO		6.062.128.559,85	6.994.198.602,91
Aquisição de Ativo não Circulante	31.2	633.698.552,43	812.495.999,85

Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	16.000.000,00
Outros Desembolsos de Investimentos	33	5.428.430.007,42	6.165.702.603,06
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	31	(1.210.105.855,56)	(2.181.377.020,19)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		18.310.554,24	2.866.927,17
Operações de Créditos	32.1	1.903.068,75	2.866.927,17
Integralização do capital social de empresas dependentes		-	-
Outros ingressos de financiamentos	33	16.407.485,49	-
DESEMBOLSO		112.547.947,93	97.603.259,50
Amortização/Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros desembolsos de financiamentos	33	112.547.947,93	97.603.259,50
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	32	(94.237.393,69)	(94.736.332,33)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	29	511.182.462,02	(215.060.160,02)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		5.545.045.414,81	5.760.105.574,83
Caixa e Equivalente de caixa final		6.056.227.876,83	5.545.045.414,81

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Período: 01.01.2023 a 31.12.2023 e 1.1.2022 a 31.12.2022

Em R\$1,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Intergovernamentais		5.129.133.722,57	4.807.679.326,63
da União		5.115.961.104,88	4.801.805.993,56
de Estados e Distrito Federal		-	-
de Municípios		13.172.617,69	5.873.333,07
Intragovernamentais		38.997.747.606,26	40.356.146.493,10
Outras transferências correntes recebidas		1.616.666.647,74	1.433.052.408,13
Total das Transferências Recebidas	30.1.1	45.743.547.976,57	46.596.878.227,86
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		624.956.380,94	414.590.683,11
a União		4.298.549,69	1.868.578,08
a Estados e Distrito Federal		116.570,29	183.461,67
a Municípios		620.527.201,96	403.276.731,59
a Consórcios Públicos		14.059,00	9.261.911,77
Intragovernamentais		40.120.905.977,48	41.106.885.478,28
Outras transferências concedidas		234.065.062,03	157.877.683,41
Total das Transferências Concedidas	30.1.1	40.979.927.420,45	41.679.353.844,80

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 1.1.2023 a 31.12.2023

Em R\$1,00

FUNÇÃO	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa		648.313.751,66	524.216.900,96
Judiciária		1.095.506.946,84	842.663.657,59
Essencial à Justiça		637.166.577,15	533.883.251,16
Administração		741.341.381,43	539.811.611,47
Segurança Pública		1.799.408.249,61	1.548.088.716,68
Assistência Social		126.908.159,08	99.397.298,44
Previdência Social		1.359.560.517,71	1.135.295.548,12
Saúde		2.040.873.848,39	1.802.357.725,08
Trabalho		8.375.408,94	-
Educação		2.037.794.740,00	1.920.019.994,09
Cultura		16.611.314,55	12.154.187,00
Direitos da Cidadania		391.360.840,11	353.283.723,67
Urbanismo		53.884.740,00	50.617.325,32
Habitação		19.132.983,01	14.159.811,64
Saneamento		8.393.169,17	3.056.857,03
Gestão Ambiental		80.882.646,13	69.838.611,46
Ciência e Tecnologia		12.338.301,34	6.341.886,61
Agricultura		270.595.860,66	258.913.856,55
Indústria		15.731.967,20	14.430.867,91
Comércio e Serviços		39.212.319,69	41.394.228,46
Transporte		262.834.661,12	313.529.372,92
Desporto e Lazer		8.159.615,80	11.863.797,51
Encargos Especiais		710.146.884,93	211.487.650,64
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		12.384.534.884,52	10.306.806.880,31

Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Período: 01.01.2024 a 31.12.2024 e 1.1.2023 a 31.12.2023

	Nota	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		130.069.295,39	125.283.476,95
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		1.248.091,43	1.189.461,90
Outros Encargos da Dívida		1.858.123,78	1.710.404,64
Total dos Juros e Encargos da Dívida		133.175.510,60	128.183.343,49

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Consolidado Geral sem Intraorçamentárias

Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2024 a 31.12.2024

Em R\$1,00

Especificação	Nota	Pat. Social /Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital(AF AC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais		23.000.000,00	-	-	1.190.760,00	-	590.340.461,76	536.335.288,99	-	1.150.866.510,75
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	3.950.884.209,84	-	3.950.884.209,84
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	1.534.138.769,63	-	1.534.138.769,63
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	(1.190.760,00)	-	-	-	-	(1.190.760,00)
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-	2.659.047,79	-	-	2.659.047,79
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos finais	36	23.000.000,00	-	-	-	-	592.999.509,55	6.021.358.268,46	-	6.637.357.778,01



Nota 1: Contexto Operacional

A organização e execução do orçamento público seguem diretrizes estabelecidas por normativas que disciplinam a gestão fiscal e contábil. A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, define os princípios fundamentais da administração financeira e orçamentária, enquanto a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprimorou a classificação funcional das despesas, consolidando conceitos como função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais.



GOV RO

O Governo do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.585/0001-71, tem sua sede administrativa situada na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, no Palácio Rio Madeira, localizado na Avenida Farquar, nº 2989, bairro Pedrinhas.

Em consonância com essas normativas, o estado de Rondônia estruturou seu orçamento para o exercício de 2024 com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5.584, de 31 de julho de 2023, e na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024. A LOA fixou a receita estadual em R\$ 16.077.435.997,00 (dezesesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais), prevendo ajustes por meio de créditos adicionais autorizados ao longo do exercício financeiro.

A transparência e a integridade das informações contábeis são asseguradas por um sistema integrado de gestão fiscal. O processamento automatizado de dados, realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef, permite a consolidação das informações orçamentárias e financeiras dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos órgãos da Administração Pública Estadual vinculados ao Orçamento Fiscal. Contudo, a automação não exime a responsabilidade dos gestores públicos, ordenadores de despesas e contadores, que permanecem diretamente

responsáveis pelos demonstrativos apresentados, conforme disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 29.540, de 8 de outubro de 2024.

As demonstrações contábeis, Figura 13, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef fazem parte do arcabouço da prestação de contas de governo e abrangem a movimentação contábil consolidada do Estado. Essas demonstrações são elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC-TSP, com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Federal nº 4.320/64 e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 10ª edição, garantindo a aderência aos padrões contábeis e fiscais vigentes.

Figura 13: Demonstrações Contábeis



Fonte: Elaboração do autor

A apresentação dessas demonstrações é complementada por notas explicativas, que detalham aspectos relevantes não evidenciados nos quadros demonstrativos. As notas atendem às exigências normativas e contribuem para a transparência da gestão pública, fornecendo informações adicionais que permitem uma análise mais precisa da execução orçamentária e financeira do Estado.

Nota 2: Contexto Organizacional

As atividades do Estado concentram-se principalmente na oferta de serviços públicos, os quais são financiados por meio da arrecadação de tributos, sejam eles vinculados ou não, ou através de transferências constitucionais e legais, além da contratação de operações de crédito e transferências voluntárias.



GOV RO

O Governo do Estado de Rondônia realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que constitui a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes) que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A organização e a estrutura do Poder Executivo do estado de Rondônia estão estabelecidas na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas posteriores modificações.

Apresenta-se na Tabela 41 as Unidades Gestoras do poder executivo, bem como dos demais poderes.

Tabela 41: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário

U.G.	Nome	CNPJ
Poder Legislativo		
010001	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681/0001-68
010011	Fundo Especial do Poder Legislativo de Complemento ao Plano Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia	04794681/0001-68
Tribunal de Contas do Estado		
020001	Tribunal de Contas do Estado	04801221/0001-10
020011	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	04801221/0001-10
Poder Judiciário		
030001	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	04293700/0001-72
030011	Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	10466386/0001-85
Ministério Público		
290001	Ministério Público do Estado de Rondônia	04381083/0001-67
290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	04381083/0001-67
290013	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	29887313/0001-95
Defensoria Pública		
300001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	01072076/0001-95
300011	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	06188804/0001-42
Poder Executivo		
110003	Procuradoria Geral do Estado - PGE	19907343/0001-62
110010	Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE	23860287/0001-25

110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	19463485/0001-88
110005	Controladoria Geral do Estado - CGE	09601829/0001-14
110006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	23059866/0001-73
110013	Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER	05957049/0001-50
110007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC	17900001/0001-95
110009	Superintendência Gestão dos Gastos Públicos - SUGESP	03693136/0001-12
110011	Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privada do Estado de Rondônia – FGPPP-RO	39774456/0001-44
110016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC	22078441/0001-49
110017	Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FETERO	36335745/0001-59
110020	Contabilidade Geral do Estado - COGES	44590106/0001-68
110022	Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER	04420980/0001-32
110023	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	34481028/0001-00
110025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER	04285920/0001-54
140011	Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA	08817403/0001-30
110026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO	19630756/0001-42
110033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO	15519525/0001-05
130001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG	04798328/0001-56
130006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE	07824639/0001-30
130008	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL	04696490/0001-63
130009	Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT	29581876/0001-50
130019	Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana - FUREFUR	18677407/0001-13
140001	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	05599253/0001-47
140002	Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS- SEFIN	05599253/0001-47
140012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT	23929840/0001-39
140023	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON	15849540/0001-11
140025	Fundo de Previdência Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP	11379786/0001-16
150001	Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC	04793055/0001-57
150003	Polícia Civil - PC	01664910/0001-31
150011	Fundo Especial Reequipamento Policial - FUNRESPOL	00854776/0001-79
150004	Corpo de Bombeiro Militar - CBM	02603612/0001-02
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM	41175256/0001-17
150005	Polícia Militar - PM	04562872/0001-02
150015	Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM	09235305/0001-57
150006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC	23087774/0001-05
150017	Fundação Estadual de Segurança Pública - FUNESP	33500189/0001-30
150020	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	15883796/0001-45
160001	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	04564530/0001-13
160004	Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	00394585/0010-62
160013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC	30833275/0001-77
160020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP	26766814/0001-25
160031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER	29557720/0001-34
170002	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP	04287520/0002-69
170003	Hospital Regional de Cacoal - COHREC	04287520/0010-79
170004	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPS JP II	04287520/0003-40

170005	Policlínica Osvaldo Cruz - POC	04287520/0006-92
170006	Centro de Medicina Tropical do Estado de RO - CEMETRON	63761019/0001-70
170010	Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FEPRAM	03693136/0002-01
170012	Fundo Estadual de Saúde – FES	04287520/0001-88
170013	Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho - FUN-HEURO	34985801/0001-75
170032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON	84745017/0001-68
170033	Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS	07098779/0001-79
170034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde -AGEVISA	07864604/0001-25
180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	63752604/0001-04
180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	02328663/0001-65
180012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERHRO	22069966/0001-18
180013	Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – FUND	41802908/0001-04
190001	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	03682401/0001-67
190011	Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFE	10849442/0001-60
190014	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA	12150848/0001-86
190017	Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE	12443392/0001-42
190023	Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON	03092697/0001-66
190025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER	05888813/0001-83
210001	Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	07172665/0001-21
210011	Fundo Penitenciário - FUPEN	15837081/0001-56
230001	Secretaria de Estado da Assist. e Desenvolvimento Social - SEAS	09317468/0001-89
230002	Superintendência Estadual do Indígena - SI	55102530/0001-32
230011	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP	23866256/0001-81
230012	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	01131631/0001-02
230013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA	10459011/0001-98
230015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	30809485/0001-20
230016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM	30475010/0001-44
230030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE	29512110/0001-14
270001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	37621806/0001-07
320001	Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	50380522/0001-34
320002	Superintendência Estadual da Juventude, Esporte e Lazer	50873436/0001-63
320003	Superintendência Estadual da Cultura	50527273/0001-67
320012	Fundo de Desenvolvimento do Desportos	23058368/0001-06
320013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	30833275/0001-77

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

No âmbito estadual, as Unidades Gestora, apresentadas na Tabela 41, estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef. Ademais, cada Unidade possui um número de cadastro no sistema, além do respectivo CNPJ, que garante a sua identificação e acompanhamento das atividades financeiras e fiscais.

Nota 2.1: Reestruturação Organizacional

Nota 2.1.1: Alterações administrativas

A estrutura administrativa do Estado é regulamentada por um conjunto de normas jurídicas que estabelecem a hierarquia, competências, atribuições e mecanismos de controle dos órgãos, entidades e agentes públicos. No exercício de 2024, o Estado de Rondônia implementou alterações administrativas por meio de Leis Complementares, visando aprimorar a estrutura organizacional e a eficiência da gestão pública. A Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, estabelece a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

A Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, estabelece a organização e estrutura do Poder Executivo do estado de Rondônia. Em 2024, essa lei sofreu algumas modificações, conforme pode ser observado na Tabela 42.

Tabela 42: Leis Complementares

Leis Complementares	Descrição
nº 1.250, de 15.03.24	Alterou e acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 965/2017, com o objetivo de otimizar a estrutura administrativa do Estado. As mudanças incluíram a redefinição de competências de secretarias e órgãos, bem como a criação e extinção de cargos, alinhando a administração pública às demandas sociais e econômicas atuais.
nº 1.220, de 25.03.24	Alterou dispositivos da Lei Complementar nº 775/2014 e da Lei Complementar nº 965/2017, além de revogar dispositivos de outras leis complementares. Essa lei promoveu ajustes na estrutura organizacional do Poder Executivo, visando maior eficiência e racionalização administrativa.
nº 1.246, de 3.07.24	Alterou, acrescentou e revogou dispositivos da Lei Complementar nº 680/2012 e acrescentou dispositivos ao Anexo II da Lei Complementar nº 965/2017. As modificações incluíram a criação de cargos de Direção Superior nas unidades escolares da rede pública estadual, vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, fortalecendo a gestão educacional no Estado.
nº 1.247, de 31.07.24	Instituiu as Superintendências Regionais de Educação no âmbito da Seduc, em substituição às Coordenadorias Regionais de Educação. Essa reestruturação buscou descentralizar a gestão educacional, proporcionando maior autonomia às regiões e aprimorando a qualidade do ensino.
nº 1.248, de 22.08.24	Educação na Saúde Pública do Estado de Rondônia. Ela cria o Subsistema de Educação em Saúde Pública como parte integrante do Sistema Operacional de Atenção em Saúde. A lei busca organizar e integrar a educação em saúde dentro da estrutura pública e privada do estado.

nº 1.249, de 22.08.24

Ele permite que servidores comissionados de órgãos ou entidades específicos possam ser temporariamente realocados para outros órgãos ou entidades do Executivo estadual, caso haja uma necessidade justificada. Essa medida visa atender demandas administrativas de forma flexível, garantindo que recursos humanos sejam redistribuídos conforme as necessidades temporárias da administração pública.

Fonte: [tp://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/search.aspx](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/search.aspx)

Nota 2.1.2: Empresas em liquidação no exercício de 2024

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, segue empenhado na execução do disposto no Art. 125, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 965/2017, que determina a liquidação e extinção das empresas estaduais Banco do Estado de Rondônia - Beron, Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia – Cdhur e Companhia de Processamento de Dados de Rondônia - Ceprord.

A gestão desses processos é conduzida pelo Núcleo de Acompanhamento das Empresas em Liquidação - Nael, vinculado à Sefin e responsável pela supervisão das liquidações conforme estabelecido nas Leis Estaduais nº 1.737/2007 e nº 1.833/2007.

Em 2024, a Sefin manteve seu compromisso com os princípios de governança, governabilidade e *accountability*, promovendo ajustes necessários para a conclusão do processo de liquidação dessas empresas. Ao longo do ano, avanços significativos foram alcançados na resolução de pendências remanescentes, com destaque para as liquidações do Beron, da CDHUR e da Ceprord, que permanecem em liquidação ordinária.

As atualizações sobre essas ações serão apresentadas na Tabela 43, detalha as atividades realizadas, os avanços obtidos e as medidas adotadas, reafirmando o compromisso do Governo do Estado com a transparência e a gestão financeira responsável.

Tabela 43: Atualizações das empresas em Liquidação em 2024

Ações Realizadas 2024 - Empresas em liquidação	
Regularização Imobiliária	Assinatura de 115 escrituras de transferência e regularização (93 CDHUR-COHAB e 22 RONDONPOUP).
	Emissão de 128 baixas de hipoteca de imóveis (109 CDHUR-COHAB e 19 RONDONPOUP).
	Tratativas institucionais com SEPAT, prefeituras e Tribunal de Justiça para fomentar a regularização do patrimônio estadual.
	Envio de 641 notificações instrucionais sobre imóveis vinculados à CDHUR-COHAB e RONDONPOUP.
	Manifestação e obtenção de títulos vinculados a imóveis adjudicados ou arrematados ao Beron.
Gestão de Recursos e Contas Financeiras	Atualização e incremento dos procedimentos de individualização, controle e depuração do patrimônio sub-rogado ao estado de Rondônia.
	Envio de ofícios ao BACEN e instituições financeiras para atualização e conferência de pendências vinculadas a saldos e bloqueios bancários.
Apoio Jurídico e Administrativo	Desbloqueio e transferência de valores para a contam única do Estado, além do encerramento de contas bancárias.
	Envio de 660 manifestações técnicas e documentos para a Caixa Econômica Federal e a Procuradoria Geral do Estado (58 p/ atuação PGE e 602 p/ Caixa).
	Elaboração e encaminhamento de 27 informações/certidões/declarações para ex-funcionários das empresas tuteladas.
Gestão e Modernização de Processos	Adoção de medidas administrativas e judiciais para internalização de um imóvel do espólio do Beron ao patrimônio estadual em 2025.
	Conclusão e revisão do relatório geral sobre dados e pendências imobiliárias organizado por conjunto habitacional e cidade.
	Implementação de serviços na Nova Agência Virtual da Sefin, promovendo automação e eficiência no atendimento aos contribuintes vinculados às empresas tuteladas.

Fonte: Processo Sei 0088.000948/2024 – 28, Relatório 0056484331

Nota 2.2: Empresas Controladas

Com a vigência da Lei Complementar nº 101/2000, as empresas podem ser classificadas como dependentes ou não dependentes em relação ao ente controlador. No caso do Governo do estado de Rondônia, não há empresas dependentes em sua estrutura organizacional. No entanto, em



GOV RO

Considera-se controlado a sociedade a qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócios que assegurem, de modo permanente, predominância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

conformidade com o apontamento no Processo TCE nº 000839/19/PC, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec, contratou empresas para a realização de estudos voltados à situação econômico-financeiras das empresas estatais.

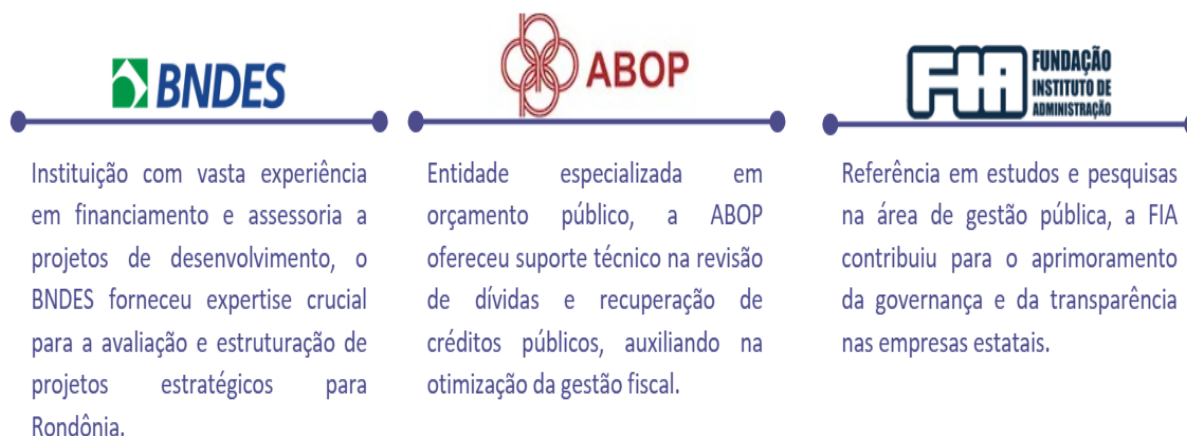
Em agosto de 2022, foi publicado o Decreto nº 27.400/2022, que regulamentava o processo de transição entre empresas estatais dependentes e não dependentes no estado de Rondônia. Entretanto, após uma reunião realizada em outubro de 2024, constatou-se que a manutenção do decreto se tornou desnecessária, visto que o contexto atual não demanda mais essa regulamentação. Além disso, identificou-se que sua redação contrariava os artigos 89 e 90 da Lei Federal nº 13.303/2016. Diante desse cenário, decidiu-se, por unanimidade, pela revogação do decreto, formalizada por meio do Decreto nº 29.709/2024.

Nota 2.2.1: Análise da Situação Econômico-Financeira das Empresas Estatais

Em 2024, foi dada continuidade ao estudo das empresas estatais do Estado de Rondônia, conduzido pelas empresas BNDES, Abop e FIA conforme detalhado na Figura 14 e concentrou-se nas informações fornecidas pela Sedec - Parcerias, por meio dos processos SEI⁴⁰, com o objetivo de analisar sua dependência financeira. A partir de um estudo detalhado das informações disponíveis, foi identificado as principais conclusões e fatores relevantes, contextualizando-os no cenário das estatais para este ano.

⁴⁰ Vide Processo SEI 0088.000948/2024-28

Figura 14: Empresas Contratadas



Fonte: Elaboração do autor

A análise foi fundamentada em dados financeiros atualizados, incluindo demonstrações contábeis e relatórios de gestão, com o intuito de compreender a situação econômico-financeira dessas entidades e os impactos dessa dependência para o Estado.

Nota 2.2.1.1: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O contrato tem como objeto a estruturação de projeto para delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do estado de Rondônia. A 1ª Fase do projeto já foi concluída e envolveu avaliação técnica, jurídica e econômico-financeira da empresa, resultando na definição do modelo de negócios e na elaboração da proposta de modelagem do projeto.

Atualmente, o projeto encontra-se na 2ª Fase, que consiste na elaboração dos instrumentos preparatórios para a realização do Leilão. Nesta etapa, minutas do edital, contrato e outros documentos relevantes foram submetidas à análise prévia da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Após a conclusão dessas análises, os documentos serão encaminhados ao Colegiado da Microrregião para apreciação. Em seguida, terá início a

próxima fase, que inclui os procedimentos formais para a realização do Leilão, conforme detalhado a seguir na Tabela 44.

Tabela 44: Fase de Estudo BNDES para a Empresa Estatal Caerd

Fase	Atividade-Produtos	Status
2ª Fase	Plano de Atuação para a EMPRESA	Realizado
	Insumos para PRSB (Plano Regional de Saneamento Básico)	Realizado
	<i>Value for Money</i> (em caso de PPP)	-
	Minutas dos Documentos para Implantação	Em andamento
	Plano de Negócios Referencial	Realizado
	Minuta de Edital de Licitação do Projeto	Em andamento
Procedimentos Leilão	Consulta Pública	-
	Audiência Pública	-
	<i>Roadshow</i>	-
	Implementação de Ajuste	-
	Relatório de avaliação da PGE	-
	Obtenção autorizações legislativas junto aos municípios e RM*	-
	Análise dos órgãos de controle (TCE)	-
	Ajustes finais nas minutas	-
	Publicação do Edital	-
	Prazo do Edital	-
	Leilão	-
	Homologação	-
	Assinatura	-

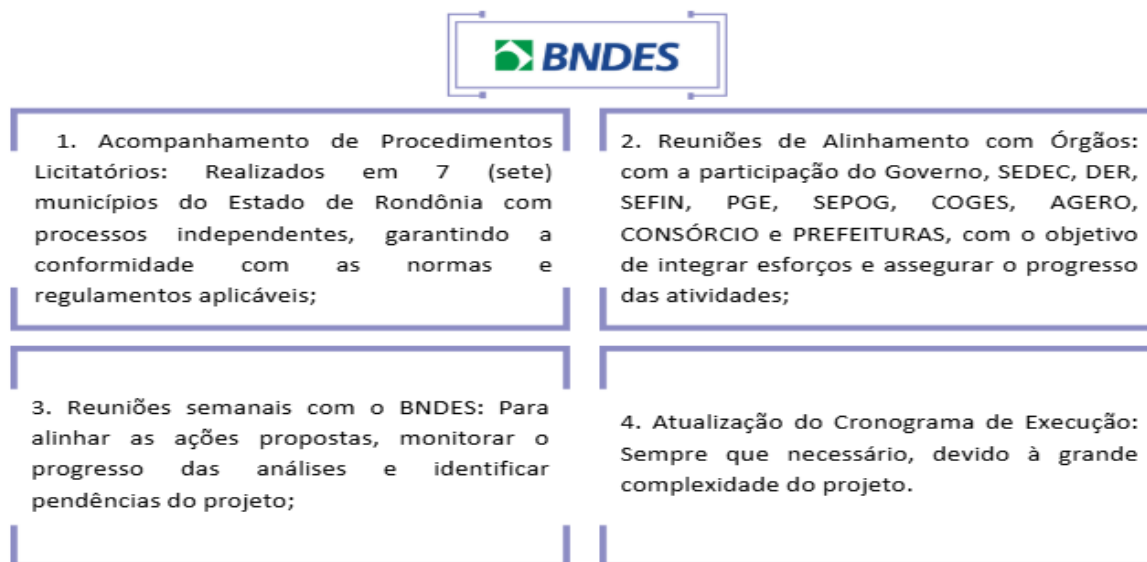
Fonte: Processo sei 0088.000948/2024-28

Em 2024, a entrega atingiu 17,9%, referente à 2ª Fase. Além disso, 7,1% das entregas previstas estão em andamento, enquanto a execução projetada para 2025 é de 40,6%, refletindo o avanço contínuo e as expectativas do projeto.

No exercício de 2024, não houve execução financeira. O valor total previsto para a cobertura contratual é de R\$ 11.173.824,00 (onze milhões cento e setenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais), sendo R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinados à prestação do Serviço Técnico do BNDES e R\$ 9.373.824,00 (nove milhões trezentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais) para o ressarcimento de Gastos com Terceiros (consultores). O dispêndio financeiro ocorrerá apenas ao final do contrato, caso haja insucesso do objeto contratado ou desistência do Estado em prosseguir com o projeto.

Além disso, foram realizadas ações estratégicas relacionadas ao BNDES, conforme Figura 15, garantindo a eficiência, transparência e maximização de valor no processo de leilão.

Figura 15: Atualizações BNDES



Fonte: 0088.000948/2024-28 - Relatório 0056484331

Essas ações seguem em execução conforme o planejamento e as demandas do projeto.

Nota 2.2.1.2: Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP

Os serviços técnicos especializados prestados têm como objetivo assessorar o estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – Sedec, na melhoria da governança e transparência das informações contábeis, financeiras e patrimoniais da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd.

O escopo do trabalho inclui a identificação e análise de inconsistências nos demonstrativos financeiros, além da proposição e acompanhamento de medidas corretivas para garantir conformidade com a Lei nº 965/2017.

O projeto está estruturado em 12 produtos, dos quais 94,65% já foram concluídos. O Produto 10 segue pendente, com 50% de execução, e em 2024 houve um aditivo no Produto 12, aumentando sua carga horária de 150 para 188 horas, a fim de atender demandas de órgãos de fiscalização e controle, com destaque para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, detalhados na Tabela 45.

Tabela 45: Atividades - Status das atividades realizadas pela Abop - Caerd

Produtos	Atividades	Horas	Status
PRODUTO 10	Propor novo modelo de elaboração e gestão do orçamento da Caerd de forma a proporcionar o equilíbrio orçamentário na fase da elaboração bem como na sua execução. Capacitar os colaboradores da Caerd bem como da Diretoria visando o conhecimento e aplicação das melhores técnicas na gestão orçamentária.	100	PENDENTE 50%
PRODUTO 12	Apoio a Sedec para atender eventuais demanda de órgão de fiscalização e controle, relativo aos temas validados acima.	188	ENTREGUE

Fonte: processo sei 0088.000948/2024 - 28 Relatório 0056484331

A execução do contrato segue avançando conforme planejado, com a conclusão da maioria dos produtos e reforço nas ações de suporte à governança e fiscalização da Caerd.

A prestação dos serviços técnicos especializados da Abop também abrangeu a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - Soph, com o objetivo de identificar fragilidades e riscos fiscais, contribuindo para o aprimoramento da governança financeira da instituição.

As atividades realizadas incluíram levantamento de informações, reuniões técnicas, elaboração de relatórios e desenvolvimento de um plano de ação, visando a mitigação de riscos e garantindo conformidade com a Lei nº 965/2017.

O contrato, firmado em julho de 2022 e encerrado em 12 de julho de 2024, teve um valor total de R\$ 501.569,00 (quinhentos e um mil quinhentos e sessenta e nove reais). Durante sua execução, todos os produtos previstos foram entregues, com exceção do Produto 06, cuja realização estava condicionada à necessidade de atendimento a eventuais demandas de órgãos de fiscalização e controle, o que não ocorreu. Assim, a execução do contrato atingiu 81,6% do escopo contratado.

Nota 2.2.1.3: Fundação Instituto de Administração – FIA

O contrato nº 977/PGE-2021 tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para assessorar o estado de Rondônia na avaliação econômico-financeira da Rongás, CMR e Soph, bem como na modelagem para venda ou concessão de serviços. As atividades contratadas estão organizadas em três módulos, cada um dedicado a uma das empresas analisadas, com três etapas em cada módulo.

A vigência do contrato foi inicialmente estabelecida em 12 meses, sendo sucessivamente aditivada, com prorrogações que estendem sua execução até 2025. O valor total do contrato é de R\$ 12.740.000,00 (doze milhões setecentos e quarenta mil reais). Até o momento, foram entregues os relatórios referentes às Etapas I e II de cada módulo, o que corresponde a 80% da execução total do contrato, com uma execução financeira de 77,9%. A Etapa III não teve execução no exercício de 2024 devido ao contexto decisório, resultando no adiamento da continuidade do projeto para 2025.

Tabela 46: Atualizações dos Estudos - FIA

Módulo 1 - Rongás		
Etapas	Fases	Produtos
Etapa I- Estudo de Pré Viabilidade	FASE I - Diagnóstico Preliminar da Situação da Rongás	Levantamento de informações, Diagnósticos preliminar da situação
	FASE II- Estudo de Mercado	Diagnósticos preliminar da situação, Estudo de mercado
Etapa II- Estudo de Viabilidade	FASE I - <i>Due Dilligence</i> Contábil-Patrimonial	(Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar- Investimentos, Estudo de Mercado, Estudo de <i>viabilidade Due Dilligence</i> Contábil-Patrimonial, Estudo de Viabilidade <i>Due Dilligence</i> Jurídica e Estudo de Avaliação Técnico Operacional)
	FASE II- <i>Due Dilligence</i> Jurídico	(Estudo de Avaliação Técnico Operacional, Estudo de Viabilidade - Avaliação Técnico Operacional)
	FASE III- FASE II- <i>Due Dilligence</i> Jurídico	(Estudo de Viabilidade - Avaliação Técnico Operacional)
	FASE IV - Avaliação Econômico-Financeira	(Avaliação Econômico-financeira)
	FASE V - Modelagem de Concessão ou Outra Forma de Parceria	(Estudo de Viabilidade - Modelagem de Concessão ou outra forma de Parceria)

Etapa III - Elaboração de Novo Modelo de Negócios	FASE I - Estudo de Viabilidade - Modelagem de Concessão ou outra forma de parceria	A realizar
	FASE II - Apoio a Licitação	A realizar
Módulo 2 - CMR		
Etapa I- Estudo de Pré Viabilidade	FASE I- Diagnóstico Preliminar da Situação da Rongás	(Estudo de Pré Viabilidade -Diagnóstico Preliminar da Situação)
	FASE II- Estudo de Mercado	(Estudo de Pré Viabilidade -Diagnóstico Preliminar da Situação)
	FASE III - Estudo de Avaliação Técnico Operacional preliminar	(Estudo de Pré Viabilidade - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar)
	FASE IV - Avaliação Econômico-Financeira Preliminar	(Estudo de Pré Viabilidade- Avaliação Econômica - Financeira Preliminar, - Estudo de Pré Viabilidade - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar)
	FASE V - Avaliação de Potencial Modelo Institucional e Regulatório Preliminar	(Estudo de Pré Viabilidade - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar - Estudo de Pré Viabilidade - Avaliação de Potencial Modelo Institucional e Regulatório Preliminar)
Etapa II - Estudo de Viabilidade	FASE I - <i>Due Dilligence</i> Contábil-Patrimonial	(Estudo de Viabilidade <i>Due Dilligence</i> Patrimonial, <i>Due Dilligence</i> Contábil-Patrimonial)
	FASE II - <i>Due-Dilligence</i> Jurídico	(Estudo de Viabilidade <i>Due Dilligence</i> Jurídico - <i>Due Dilligence</i> Contábil-Patrimonial - <i>Due Dilligence</i> Jurídico)
	FASE III - Estudo de Avaliação Técnico Operacional da CMR	(Estudo de Viabilidade - Estudo de Avaliação Técnico Operacional)
	FASE IV - Avaliação Econômico-Financeira	(Estudo de Viabilidade - Avaliação Econômico-Financeira, Estudo de Viabilidade - Modelagem de Concessão ou outra forma de Parceria)
	FASE V - Modelagem de Concessão ou Outra Forma de Parceria	(Estudo de Viabilidade - Estudos de Viabilidade - Estudo de Avaliação Técnico Operacional; e - Modelagem de Concessão ou outra forma de Parceria)
Etapa III - Elaboração de Novo Modelo de Negócios	FASE I - Preparação e Apoio a licitação e Divulgação do Projeto	A realizar
	FASE II - Apoio a Licitação	A realizar
Módulo 3 - SOPH		
Etapa I- Estudo de Pré Viabilidade	FASE I - Diagnóstico Preliminar da Situação	(Estudo de Pré Viabilidade -Diagnóstico Preliminar da Situação)
	FASE II - Estudo de Mercado	(Estudo de Pré Viabilidade - Diagnóstico Preliminar da Situação da SOPH)
	FASE III - Estudo de Mercado	(Estudo de Avaliação Técnico Preliminar, Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar –Investimento)
	FASE IV - Avaliação Econômico-Financeira Preliminar	(Estudo de Pré Viabilidade Avaliação Econômico-Financeira Preliminar)

	FASE V - Avaliação de Potencial Modelo Institucional e Regulatório Preliminar	(Estudo de Pré Viabilidade Avaliação Financeira preliminar
Etapa II- Estudo de Viabilidade	FASE I - <i>Due Dilligence</i> Contábil-Patrimonial	(Estudo de Viabilidade - <i>Due Dilligence</i> Contábil-Patrimonial)
	FASE II - <i>Due-Dilligence</i> Jurídico	(Estudo de Viabilidade - <i>Due Dilligence</i> Juridico)
	FASE III - Estudo de Avaliação Técnico Operacional	(Estudo de Avaliação Técnico Operacional)
	FASE IV - Avaliação Econômico-Financeira	(Avaliação Econômico-Financeira)
	FASE V - Modelagem de Concessão ou Outra Forma de Parceria	(Estudo de Viabilidade - Modelagem de Concessão ou Outra forma de Parceria, - Modelagem de Concessão ou outra forma de Parcerias; e Estudo de Viabilidade - Modelagem de Concessão ou Outra forma de Parceria)
Etapa III - Elaboração de Novo Modelo de Negócios	FASE I - Preparação e Apoio a Licitação - Divulgação do Projeto	A realizar
	FASE II - Apoio a Licitação	A realizar

Fonte: processo sei 0088.000948/2024 - 28 Relatório id. 0056484331

Nota 2.2.2: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd

Nota 2.2.2.1: Criação da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado

Para garantir o acesso universal aos serviços de saneamento básico e atender ao interesse coletivo, o Governo do Estado instituiu a Microrregião de Águas e Esgotos, criada pela Lei nº 1.200/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 28.600/2023, essa estrutura promove uma gestão integrada e eficiente, com modelo de governança colegiada que envolve as partes interessadas no processo decisório. A Microrregião é composta pelo estado de Rondônia e seus 52 municípios, sendo uma Autarquia Estadual registrada sob o CNPJ nº 57.621.669/0001-18, responsável pela execução das funções públicas de interesse comum.

Embora tenha natureza jurídica autárquica, a Microrregião não dispõe de orçamento ou receita próprios, não havendo, portanto, ordenação de despesa ou contas a serem prestadas. Em razão da ausência de alguns requisitos essenciais, como

orçamento próprio, a Microrregião não pode ser qualificada como uma unidade gestora, sendo, portanto, considerada uma unidade administrativa⁴¹.

A regionalização do saneamento adota um modelo administrativo que agrupa os municípios em unidades regionais, viabilizando um planejamento estruturado e a otimização da prestação dos serviços. A microrregião é responsável pela organização, planejamento, regulação, fiscalização e prestação, direta ou indireta, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esse modelo possibilita maior eficiência operacional, atração de investimentos e alinhamento ao Novo Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), garantindo melhor gestão dos recursos hídricos e da infraestrutura de saneamento.

Em 2024, duas assembleias ordinárias do Colegiado Microrregional foram realizadas para consolidar a implementação da Microrregião:

1ª Assembleia Ordinária (30/04/2024): Deliberou sobre a instalação do Colegiado Microrregional, a eleição dos representantes dos municípios no Comitê Técnico e a indicação do Secretário-Geral e seu suplente.

2ª Assembleia Ordinária (05/09/2024): Apresentou o status do Projeto Estadual de Saneamento Básico, aprovou a delegação de poderes ao Estado de Rondônia para licitar, delegar e gerir contratos de concessão dos serviços públicos de água e esgoto, designou a Agero como entidade reguladora e autorizou a assunção emergencial dos serviços pela Caerd nos municípios de Campo Novo de Rondônia e Alto Alegre dos Parecis.

A criação da Microrregião de Águas e Esgotos representa um marco para a modernização do saneamento básico em Rondônia. Com um planejamento regionalizado e governança estruturada, o modelo fortalece a cooperação entre os municípios, amplia a cobertura dos serviços e reduz impactos ambientais e sanitários. Além disso, viabiliza

41 Processo SEI 0088.000290/2025-35, Ofício nº 1065/2025/SEDEC-PARCELIAS.

investimentos públicos e privados, assegurando melhorias na infraestrutura e promovendo benefícios duradouros para a população.

Nota 2.2.2.2: Revisão da Dívida

A prestação dos serviços técnicos especializados para a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – Caerd tem como objetivo principal a revisão da dívida, abrangendo a identificação de direitos e a busca por créditos, bem como a redução de passivos e débitos da estatal. A execução ocorre prioritariamente pela via administrativa, com suporte técnico para medidas judiciais, caso necessário. O contrato foi firmado sob a modalidade *ad êxito*, ou seja, os pagamentos serão realizados apenas se houver comprovação de benefícios econômicos efetivos.

Os trabalhos desenvolvidos foram organizados em três frentes:

- 1 - Análise detalhada do passivo e levantamento de créditos recuperáveis;
- 2 - Revisão dos recolhimentos previdenciários ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), visando identificar eventuais créditos ou inconsistências; e
- 3 - Emissão de notas técnicas e relatórios com recomendações sobre compensação, restituição ou redução de encargos e tributos. A estrutura metodológica permitiu a elaboração de documentos essenciais, incluindo 28 relatórios técnicos, 45 notas técnicas administrativas, 68 notas técnicas de apoio jurídico, 7 notas operacionais e 8 relatórios de benefícios obtidos, atualmente sob análise da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Sedec e Caerd.

O contrato nº 356/SEDEC/PGE-2022 foi firmado com vigência inicial de 12 meses e recebeu três aditivos, prorrogando sua duração até maio de 2025. O valor total estimado do contrato é de R\$ 14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos mil reais), mas, conforme pactuado, sua execução financeira depende da comprovação do efetivo

proveito econômico. Até o momento, não houve desembolso financeiro, pois os ganhos esperados como compensação tributária, recuperação de créditos ou redução de passivos ainda estão em fase de validação pelos órgãos competentes.

Dessa forma, a análise dos relatórios de benefícios obtidos é essencial para a liquidação do contrato, garantindo que os resultados alcançados sejam devidamente comprovados e registrados. A expectativa é que, com a conclusão do processo, a Caerd alcance uma melhoria significativa em sua sustentabilidade fiscal, reduzindo seu passivo e mitigando riscos financeiros para o Estado de Rondônia.

Nota 2.2.2.3: Acompanhamento e monitoramento do Termo de Ajuste de Gestão – TAG

O TAG, fundamentado no art. 11 do Decreto Federal 9.830/2019 e no art. 2º do Decreto Estadual 23.277/2018, estabelece o compromisso voluntário de cumprimento de obrigações e adotar medidas para aprimorar a governança. Seu objetivo é fortalecer práticas de compliance, integridade e controle, promovendo a transparência na gestão. Composto por 266 ações, está estruturado em três eixos, conforme detalhado a seguir.

Tabela 47: Distribuição da TAG

Eixos	Ação
Check List de Conformidade com a Lei nº 13.303/2016	97
Eixo de Compliance	130
Check List - Matriz TIP (Transparência, Integridade e Participação)	39
Total	266

Fonte: processo sei 0088.000948/2024 - 28 Relatório 0056484331

As principais metas a serem alcançadas com a execução do TAG junto a Caerd são atender às recomendações do TCE-RO com base em auditorias independentes, auditorias internas e pareceres do MP de Contas sobre as contas de 2018 e 2019, além de regularizar os Certificados de Auditoria emitidos pela CGE-RO, que há décadas apresentam irregularidades. Também busca-se mitigar os prejuízos recorrentes da Caerd apontados em decisões monocráticas do TCE-RO e atender à recomendação do MP de

Contas para cessar o financiamento irregular da companhia. Por fim, visa-se pôr fim à apropriação indébita na Caerd, assegurando o repasse de impostos e contribuições retidos dos empregados, conforme previsto pelo TCE-RO.

Os resultados do acompanhamento dos primeiros seis meses de 2024 mostram avanços significativos. De acordo com os relatórios de conformidade e os eixos de compliance, a Caerd tem cumprido 88,70% das ações previstas, com 2,60% ainda a executar e 3,80% com atrasos. Além disso, 1,10% das ações foram consideradas não aplicáveis à Companhia. O acompanhamento contínuo das ações e o monitoramento rigoroso das metas do TAG são essenciais para garantir a eficácia das mudanças e a recuperação da saúde financeira e administrativa da Caerd, com o intuito de atender plenamente às exigências legais e normativas do Estado.

A Sedec é responsável por acompanhar, monitorar, supervisionar e esclarecer dúvidas da Caerd. Nesse contexto, foi realizada uma reunião com a CGE, Caerd e Sedec para alterar a vigência do TAG para um ano, a partir de 19 de janeiro de 2024, garantindo a continuidade do acompanhamento das ações remanescentes conforme o novo cronograma da Companhia.

Em análise geral até setembro de a Caerd concluiu 88,70% das ações, 2,60% ainda precisam ser executadas, 3,80% estão atrasadas, 3,80% seguem em andamento e 1,10% não se aplicam à Companhia.

Nota 2.2.2.4: Termo de Transação Individual

O Termo de Transação Individual⁴² firmado entre a Caerd e a União estabelece um parcelamento para os débitos da empresa inscritos em dívida ativa. Nesse acordo, o estado de Rondônia assume a responsabilidade subsidiária pelo pagamento dos valores pactuados, o que significa que, em caso de inadimplemento por parte da Caerd,

⁴² Vide processo SEI 0003.001054/2024-48.

o Estado poderá ser acionado para quitar a dívida. O termo também prevê a possibilidade de retenção de repasses do Fundo de Participação dos Estados - FPE ao estado de Rondônia, caso a Companhia se torne inadimplente. Diante desse cenário, as obrigações decorrentes do acordo configuram um passivo contingente nas projeções contábeis do Estado, uma vez que sua exigibilidade está condicionada ao eventual descumprimento do parcelamento por parte da Caerd.

Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC-TSP, o passivo contingente foi reconhecido na Unidade Gestora 140002 - Sefin por evento subsequente na conta de controle 8.4.1.1.3.00.00.00. O valor foi registrado em R\$ 1.515.961.816,52 (um bilhão quinhentos e quinze milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois), conforme Nota de Lançamento, 2025NL000688, detalhado na Nota 8.2: Passivos Contingentes, assegurando a transparência na exposição dos riscos fiscais e patrimoniais que podem impactar as finanças do Estado, caso ocorra a inadimplência.

A Caerd obteve êxito significativo com a contratação de consultoria e assessoria administrativa especializada na análise e renegociação de sua dívida consolidada junto ao Governo Federal, bem como na recuperação de créditos previdenciários e não previdenciários. Os resultados alcançados em menos de um ano demonstram a efetividade das medidas adotadas.

A assinatura do termo resultou em redução expressiva das obrigações fiscais, com a concessão de desconto no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), um dos maiores já concedidos pela União a um devedor. Além da renegociação inicial, um novo acordo referente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS possibilitou à Caerd um desconto de 38,97% sobre o montante devido, com diluição do saldo remanescente em 80 parcelas mensais de R\$ 46.494,18 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Esse processo impactou positivamente o Patrimônio Líquido da Companhia, reduzindo o passivo a descoberto de R\$ 1.588.341.146,82 (um bilhão quinhentos e oitenta e oito milhões trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), registrado em dezembro de 2023, para R\$ 21.053.844,76 (vinte e um milhões cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). A contabilização do desconto na Companhia observou as disposições da Lei nº 11.638/2007, com registro em conta patrimonial de Avaliação Patrimonial e as dívidas renegociadas foram adequadamente classificadas entre exigibilidades de curto e longo prazo, com pagamentos escalonados até o exercício de 2034.

Nota 2.2.2.5: Subvenção Econômica

Por meio da Lei Complementar n.º 5.903, de 1º de novembro de 2024⁴³, foi autorizada a concessão de auxílio financeiro, no montante de R\$ 14.962.421,49 (quatorze milhões novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), na modalidade de subvenção econômica, à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd. O objetivo é subsidiar a regularização da Transação Individual junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sob a supervisão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec, conforme previsto na Lei Complementar Estadual n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

Nota 3: Resumo das Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis adotadas pela entidade representam um conjunto de princípios, bases, convenções e procedimentos específicos aplicados na elaboração e apresentação das projeções contábeis. A divulgação dessas políticas é essencial para garantir a transparência e a comparabilidade das informações financeiras, permitindo aos

⁴³ Vide processos 0003.005338/2024-11, 0088.000948/2024-28 e 0088.000308/2025-07

usuários compreenderem como as transações, eventos e condições são refletidos nos demonstrativos.

Nesse sentido, as entidades descritas na Tabela 41, evidenciam a base de mensuração utilizada, eventuais disposições transitórias aplicadas e outras políticas financeiras relevantes para a interpretação adequada dos resultados e da posição patrimonial e financeira. A escolha e a utilização dessas políticas são refletidas no Sistema de Gestão Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - Sigef/RO, garantindo maior padronização e controle das informações contábeis.

Devido à natureza das operações do setor público, a definição e divulgação das políticas contábeis devem considerar aspectos como o reconhecimento de receitas de tributos e transferências, além de critérios de mensuração de ativos e passivos. Essas informações garantem a fidelidade das projeções e auxiliam na tomada de decisões. As principais práticas serão abordadas nos tópicos a seguir.

Nota 3.1: Bases de mensuração/elaboração das demonstrações contábeis

O objetivo da mensuração é adotar bases que melhor representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, garantindo que essas informações sejam úteis para a prestação de contas, a tomada de decisões e a responsabilização (*accountability*). A base de mensuração utilizada na elaboração das demonstrações contábeis tem impacto significativo na análise realizada pelos usuários.

Nota 3.1.1: Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ - Real, que é a moeda funcional utilizada no Brasil, assim como os saldos estão apresentados com duas casas decimais, exceto quando indicado de outra forma.

Nota 3.1.2: Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

Os resultados contábeis do exercício de 2024 apresentados por meio das demonstrações contábeis foram aprovados e homologados pelo Contador-Geral do Estado e pelo Governador do Estado, conforme Processo SEI nº 0088.001062/2024-00. A publicação ocorreu no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE-RO nº 73, Edição Suplementar em 16 de abril de 2025, para apresentação à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO e à sociedade.

Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis

A estruturação dos registros contábeis do estado de Rondônia segue o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP ampliado que define os princípios fundamentais, as regras para o reconhecimento dos atos e fatos contábeis e a padronização dos demonstrativos financeiros. Esse plano serve como referência para a elaboração das Demonstrações Contábeis e para a composição da Matriz de Saldos Contábeis - MSC, garantindo conformidade com a Portaria nº 549, de 07 de agosto de 2018.

Além de estabelecer um padrão normativo, essa estrutura possibilita a integração de sistemas e rotinas contábeis, garantindo que os registros reflitam, com precisão, os conceitos patrimoniais, orçamentários e financeiros. A utilização do método das partidas dobradas confere maior consistência às informações, garantindo que os lançamentos contábeis preservem a dualidade entre débitos e créditos e reforcem a rastreabilidade das operações.

Figura 16: Plano de contas



Fonte: Elaboração do autor

A organização das contas contábeis é realizada com base na natureza da informação evidenciada, Figura 16, permitindo que a classificação contábil cumpra as necessidades de transparência e análise gerencial. Essa categorização possibilita a atualização de relatórios estratégicos, contribuindo para a gestão fiscal eficiente e o aprimoramento dos processos decisórios.

As principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos e Passivos, Receitas e Despesas estão apresentadas na Tabela 48 e se encontram disponíveis no site www.contabilidade.ro.gov.br, nas abas Notas Técnicas, Roteiros e Manuais.

Tabela 48: Principais Práticas Contábeis

Disponibilidades
As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, sendo que, quando denominadas em moeda estrangeira, são convertidas pela taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são avaliadas pelo valor justo, com atualizações até a data do balanço, e as variações são reconhecidas em resultado.
Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste para perdas estimadas. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado, sendo realizados os ajustes para perdas da dívida ativa referentes aos créditos inscritos há mais de 10 (dez) anos, sem anotação atual de parcelamento ou garantia.

Investimentos Permanentes

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Inicialmente é reconhecido pelo seu custo e o seu valor contábil deve ser aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no resultado do período da investida após a data da aquisição.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Reavaliação

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB, a reavaliação de bens imóveis deverá ocorrer quando houver diferença material entre seu valor justo e o valor contábil registrado. Nesse caso, toda a classe do ativo imobilizado a qual o bem pertence deve ser reavaliada. Se houver aumento no valor contábil, o ajuste é registrado na reserva de reavaliação ou no resultado do período, se for reversão de uma perda anterior. Caso ocorra redução, o impacto é registrado no resultado do período ou debitado na reserva de reavaliação se houver saldo.

A avaliação de bens deve seguir os critérios da Sepat, e os ajustes devem ser registrados pela Gestão de Patrimônio da Unidade Gestora no Sistema de Gestão Patrimonial e pelo Profissional Contábil no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef.

Na reavaliação, a depreciação acumulada é eliminada contra o valor contábil bruto ajustando o valor líquido do bem. Esse novo valor servirá de base para futuras depreciações ou reduções ao valor recuperável.

Bens sem variações significativas no valor justo podem ser reavaliados a cada três ou cinco anos, enquanto aqueles com mudanças relevantes devem passar por reavaliação anual. A periodicidade deve ser justificada em notas explicativas e no sistema de gestão patrimonial.

Vale constar que não é realizada reavaliação de bens móveis, conforme a supracitada Instrução Normativa.

Custos dos empréstimos

Os juros e encargos financeiros sobre empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que ocorrem, conforme NBC TSP 05.

Provisões Matemáticas e Previdenciárias

Os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada por empresa especializada para tal fim, de acordo com a Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Intangível

O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo de aquisição. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. A depreciação tem início no mês seguinte à data em que o bem estiver disponível para uso, que, no estado de Rondônia, corresponde à data de sua incorporação no Sistema de Gestão Patrimonial. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica dos bens. A revisão da vida útil e do valor residual ocorre anualmente, com base no relatório extraído do e-Estado.

Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais não são segregados em contas específicas no ativo, sendo integralmente registrados na conta 1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalente de Caixa, sem distinção contábil exclusiva para depósitos restituíveis ou valores vinculados. A identificação e o controle desses valores ocorrem exclusivamente no passivo, na conta 2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis, dentro do grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, assegurando a correta evidência e rastreabilidade das obrigações associadas a esses depósitos. No que se refere às penas pecuniárias, lançadas pelo Tribunal de Justiça, estas são registradas exclusivamente na conta 1.1.3.5.1.02.03.00 - Depósitos Judiciais.

Retenções

O estado de Rondônia adota a política contábil de considerar a retenção como quitada apenas no momento da baixa da obrigação.

Restos a pagar

O estado de Rondônia adota a política contábil de considerar como Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, sendo classificadas como Processadas (despesas já liquidadas) e Não Processadas (despesas a liquidar ou em liquidação). Para os Restos a Pagar Não Processados que tenham sido liquidados em exercícios anteriores, o Estado adota o critério de sua conversão para restos a pagar processados no exercício corrente.

Passivos sem Execução Orçamentária

Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente pelas Unidades Gestoras de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada classifica como circulantes os direitos e as obrigações cujos valores sejam realizáveis ou exigíveis dentro do período de 12 meses a partir da data de referência das demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, incluindo cauções e outras entradas compensatórias, são registrados como circulantes, independentemente do prazo previsto para a devolução dos recursos.

Renúncia de Receita

Os valores relativos à renúncia de receita não são registrados no orçamento, pois não passam pelo estágio da arrecadação, conforme estabelece o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 4.320/64. Dessa forma, são contabilizados diretamente como dedução de receita.

Apuração do Resultado

O resultado orçamentário é apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas, reconhecidas pelo regime de caixa, e as despesas orçamentárias, registradas pelo critério do empenho no exercício. O resultado patrimonial, por sua vez, reflete as variações aumentativas e diminutivas do patrimônio, sendo apurado pelo regime de competência, com base no fato gerador das transações.

Apuração de Custos

Em 2024, foi implementado o Demonstrativo de Apuração de Custo Consolidado no *NetDiver* para aprimorar a transparência e controle dos custos do Poder Executivo Estadual. O relatório passa por adequações para garantir precisão e alinhamento com as necessidades das unidades gestoras, enquanto outras ações seguem em andamento para a implementação dos requisitos mínimos de qualidade do Siafic. As unidades que já iniciaram a implementação da apuração de custo são:

O Departamento de Estradas de Rodagem utiliza o método de custeio por atividades (*Activity-Based Costing - ABC*) para apurar e evidenciar os custos da malha viária e aeroportuária, integrando o orçamento na composição dos custos. Na Secretaria de Justiça, o controle dos custos do sistema prisional é realizado por meio de um processo estruturado, que inclui a atualização e monitoramento do número de apenados, o confronto desses dados com relatórios do Sigef sua inserção no Sistema de Gerenciamento de Custo de Preso (interno) para geração de relatórios automatizados.

Apuração do Superávit/ Déficit Financeiro

O superávit ou déficit financeiro é apurado pela diferença entre o ativo financeiro, que inclui numerário e créditos realizáveis sem necessidade de autorização orçamentária, e o passivo financeiro, que compreende obrigações exigíveis sem autorização orçamentária. O estado de Rondônia adota a política contábil de **excluir** do ativo financeiro as contas 1.1.3.1.2.01.00 – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e 1.1.3.8.1.06.00 – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, com **exceção** da conta 1.1.3.8.1.06.04 – Ordens Bancárias Recebidas à Regularizar, que é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras. No passivo, a conta 2.1.8.9.X.98.03 – Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes) também é **desconsiderada** na apuração do superávit. Esses critérios foram adotados com base na relevância para a tomada de decisão dos usuários das informações contábeis, considerando que os valores registrados nessas contas não representam disponibilidade financeira efetiva, um exemplo é o adiantamento realizado pelos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário, em cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS, para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência. Essas contas são utilizadas no somatório dos atributos permanentes para garantir a consistência na equação contábil.

Nota 3.2: Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

No processo de reconhecimento, mensuração e divulgação das informações patrimoniais, são aplicados julgamentos, estimativas e premissas contábeis que impactam os valores apresentados no balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. O uso desses métodos na mensuração dos valores não compromete a confiabilidade das demonstrações, pois são fundamentados em estudos técnicos da ciência contábil. Considerando os possíveis impactos de eventos futuros e incertos, foram realizados os registros contábeis relevantes, dos quais se destacam as principais situações:

- **Provisões, Passivos e Ativos Contingentes** – As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente resultante de eventos passados, cuja liquidação provável exigirá a saída de recursos e possa ser realizada uma estimativa

confiável do valor envolvido, em conformidade com os critérios estabelecidos pela NBC-TSP-03 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. Os Passivos Contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, sendo apenas divulgados em notas explicativas quando há possibilidade de saída de recursos. Por sua vez, os Ativos Contingentes somente são reconhecidos quando sua realização for praticamente certa. Ambos são registrados em contas de controle, seguindo as normativas aplicáveis, para mais detalhes, consulte a Nota 8: Ativos e Passivos Contingentes.

- **Ajuste para Perdas da Dívida Ativa** – A avaliação da recuperabilidade dos créditos inscritos na dívida ativa considera o risco de inadimplência e as diretrizes contábeis aplicáveis ao setor público, eles foram contabilizados em conta redutora do ativo. A metodologia adotada para estimar as perdas da dívida ativa tributária a longo prazo, foi estabelecida pela Resolução nº 09-CSPGE/2019/PGE-GAB, que define um modelo de classificação por *ratings* para estimar o risco de recuperação dos créditos. Esse modelo avalia a probabilidade de recebimento com base em parâmetros como o tempo de inscrição do débito, a existência de garantias e a natureza do crédito, permitindo maior aderência à realidade fiscal do Estado.
- **Críticos de Classificação no Fluxo de Caixa** - No Demonstrativo de Fluxos de Caixa são registrados nas linhas Outros Ingressos e Outros Desembolsos a movimentação contábil (débito e crédito) e saldo final de valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de caixa e equivalentes de caixa. Entre essas operações, incluem-se recebimentos e pagamentos extraorçamentários: transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente e aplicações, adiantamento RPPS, valores restituíveis, repasses concedidos para pagamento de precatório e resgates de investimentos temporários. A alocação no Demonstrativo sobre essas situações não previstas é abordada pelas Instruções de

Procedimentos Contábeis IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis

No período em análise, não houve alterações nas políticas-contábeis que exigissem ajustes nos demonstrativos contábeis. Dessa forma, não foi necessária a revisão de critérios, métodos ou premissas contábeis aplicadas, mantendo-se a uniformidade na apresentação das informações financeiras do estado de Rondônia.

Nota 3.4: Retificação de Erro

No período de referência, não foram identificados erros em exercícios anteriores que demandassem ajustes retrospectivos nos demonstrativos contábeis. Assim, não houve necessidade de retificação de saldos patrimoniais ou reclassificação de informações contábeis.

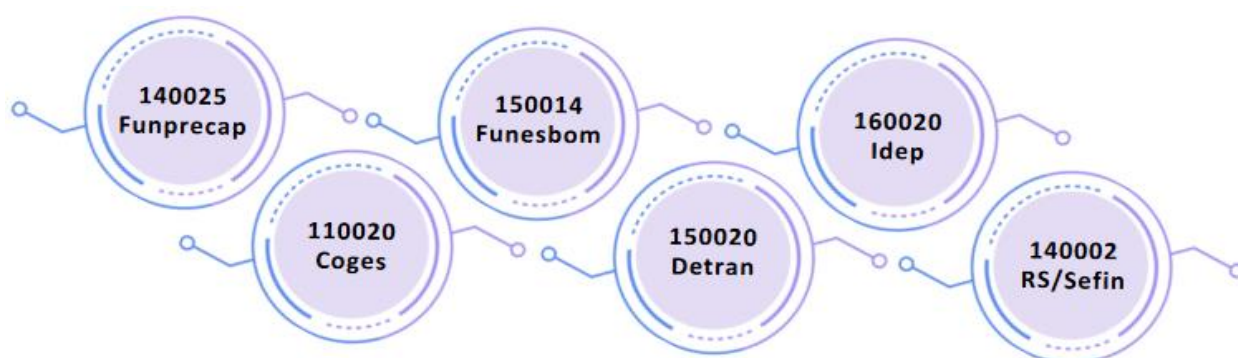
Nota 3.5: Dos eventos subsequentes

Em atendimentos a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 25 - Evento Subsequente foram realizados registros de eventos subsequentes das Unidades Gestoras, mencionadas na Figura 17. As solicitações foram formalizadas no período entre os dados das demonstrações contábeis e a autorização para sua emissão, concedida pela Portaria nº 51 de 24 de fevereiro de 2025 (autorização oficial para a emissão das Demonstrações Contábeis pelas Unidades Gestoras) e Portaria nº 53 de 27 de fevereiro de 2025 (autorização para a emissão das Demonstrações Contábeis pelo Iperon e Poderes).

Os lançamentos foram registrados na transação 028 – Evento Subsequente, conforme a Instrução Normativa 001/2024/COGES-GAB, refletindo no Balanço

Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Ressalta-se que os eventos subsequentes refletidos nas demonstrações contábeis não levam em conta as transações intra OFSS, exceto no quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes com transação Intraorçamentária.

Figura 17: Unidades Gestoras com evento subsequente



Fonte: Processos SEI 0088.000209/2025-17, 0088.000194/2025-97, 0004.002200/2025-23 e 0048.000281/2025-11

A Tabela 49 e Tabela 50 apresentam os impactos dos eventos subsequentes em cada conta contábil, na respectiva demonstração e Unidade Gestora.

Tabela 49: Evento subsequente - valor Sigef X valor final

UNIDADES GESTORAS QUE EFETUARAM LANÇAMENTOS DE EVENTOS SUBSEQUENTES - EXCLUÍDAS AS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	VALOR SIGEF	110020 - Coges	140025 - Funprecap	150014 - Funesbon	150020 - Detran	160020 - Idep	VALOR C/ EVENTO SUBSEQUENTE
Balanco Patrimonial - Quadro Principal							
ANC - Bens Móveis	2.382.438.258,35	-	-	-	(1.135.224,62)	-	2.381.303.033,73
ANC - Software	181.060.011,09	6.250.811,56	-	-	-	-	187.310.822,65
ANC - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(970.773.550,01)	-	-	-	-	3.000,00	(970.770.550,01)
PNC- Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	17.961.618.588,38	-	242.931.376,23	-	-	-	18.204.549.964,61
PL - Superávits ou Déficits Acumulados	6.259.171.057,75	6.250.811,56	(242.931.376,23)	-	(1.135.224,62)	3.000,00	6.021.358.268,46
Balanco Patrimonial - Quadro Superávit							
706 Transferência Especial da União	10.057.211,78	-	-	20.678,37	-	-	10.077.890,15
Demonstração das Variação Patrimoniais							
VPA - Ganhos com Incorporação de Ativos	1.473.360.487,40	6.250.811,56	-	-	-	-	1.479.611.298,96
VPA - Reversão de Provisões e Ajustes De Perdas	164.391.313,91	-	2.627.955.323,44	-	-	-	2.792.346.637,35
VPD - Depreciação, Amortização e Exaustão	386.515.735,59					(3.000,00)	386.512.735,59
VPD - Desincorporação de Ativos	206.388.415.267,83	-	-	-	1.135.224,62		206.389.550.492,45
VPD - VPD de Constituição de Provisões	20.328.672,91	-	2.870.886.699,67	-	-	-	2.891.215.372,58
Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido							
Resultado Acumulado - Resultado do Exercício	1.771.951.558,92	6.250.811,56	(242.931.376,23)	-	(1.135.224,62)	3.000,00	1.534.138.769,63

Fonte: Processos SEI 0088.000209/2025-17, 0088.000194/2025-97, 0004.002200/2025-23 e 0048.000281/2025-11

Tabela 50: Quadro Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes com transação Intraorçamentária

Balço Patrimonial - Quadro Ativo e Passivos Financeiros e Permanentes - com Transações Intraorçamentárias				
Unidades Gestoras	Ativo Financeiro	Ativo Permanente	Passivo Financeiro	Passivo Permanente
Valor do Sigef	12.278.655.686,33	39.333.424.813,35	4.287.973.326,15	42.099.449.937,96
10001 - ALE/RO	-	-	-	28.714.415,30
30001 - TJ/RO	-	-	-	(25.130.191,58)
110020 - Coges	-	6.250.811,56	-	
140002 - RS/SEFIN	-	-	-	(322.687.052,62)
140025 - Funprecap	-	169.855.525,97	-	242.931.376,23
150014 - Funesbon	20.678,37	(20.678,37)	-	-
150020 - Detran	-	(1.135.224,62)	-	-
160020 - Idep	-	3.000,00	-	-
290001 - MP/RO	-	-	-	200.604.344,98
Valor com evento subsequente	12.278.676.364,70	39.508.378.247,89	4.287.973.326,15	42.223.882.830,27

Fonte: Processos SEI 0088.000209/2025-17, 0088.000194/2025-97, 0004.002200/2025-23 e 0048.000281/2025-11

O registro da Coges⁴⁴ diz respeito a um erro na classificação da despesa com "manutenção evolutiva", inicialmente lançada como custeio. No entanto, conforme o conceito do Sigef, essa atividade envolve melhorias contínuas e novas funcionalidades, caracterizando-se como despesa de capital. Assim, o item foi reclassificado na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 – *Softwares*, pois agrega valor ao sistema e atende às necessidades da Administração Pública Estadual.

Os lançamentos relacionados ao Funprecap⁴⁵ referem-se ao déficit atuarial, o objetivo desses registros é garantir a transparência e o reconhecimento do passivo atuarial e sua apresentação nos Demonstrativos Contábeis em conformidade com o regime de competência, a fim de demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Os dados apresentados foram extraídos do Relatório Prévio de Avaliação Atuarial 2024, com dados focais de 31/12/2024, elaborado apenas em 17/02/2025. Esse relatório evidencia o passivo real do Estado, que deveria ser devidamente registrado nas demonstrações contábeis em 31/12/2024.

⁴⁴ Processo SEI 0088.000194/2025-97

⁴⁵ Processo SEI 0088.000209/2025-17 – ID 0057957668

A movimentação realizada pelo Funesbom⁴⁶ está relacionada à reclassificação do valor da conta contábil 1.1.3.8.1.06.21 - Ordens bancárias a regularizar para a conta contábil 1.1.3.8.1.06.04 "F" - Ordens Bancárias Recebidas a Regularizar, com a finalidade de abertura do superávit financeiro. Conforme a política contábil adotado pelo Estado, essa conta está incluída no cálculo do superávit, pois representa uma disponibilidade real, decorrente de repasses financeiros entre unidades gestoras.

No Detran⁴⁷ os registros efetuados decorreram da necessidade de lançamento em conta de controle para ajustar a diferença de "bens não localizados" no inventário físico de bens móveis do exercício de 2024, em relação aos registros dos bens no Ativo Imobilizado. Essa divergência foi apresentada à Contabilidade do Detran após o encerramento do exercício, em 07/01/2025.

No Idep⁴⁸, o lançamento referente a evento subsequente foi realizado para corrigir o valor da depreciação registrada na conta 1.2.3.8.1.01.03, que estava superior ao valor correto.

Por fim, no que concerne a RS-Sefin⁴⁹, a movimentação do evento subsequente ocorreu no passivo contingente. Essa movimentação decorreu da condição do estado de Rondônia como garantidor do termo de transação individual firmado entre o Governo do Estado, a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd e a Fazenda Nacional. O passivo registrado corresponde ao valor total devido pela Caerd, sem considerar os descontos aplicados na formalização do acordo.

⁴⁶ Processo SEI 0004.002200/2025-23

⁴⁷ Processo SEI 0088.000209/2025-17 – ID 0057336695

⁴⁸ Processo SEI 0048.000281/2025-11

⁴⁹ Processo SEI 0088.000209/2025-17 – ID 0057979459

Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação

Consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado.

As Demonstrações Contábeis do estado de Rondônia foram consolidadas para garantir uma visão integrada das informações financeiras inseridas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef⁵⁰ pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Tribunal de Contas Estadual, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual.

A consolidação envolveu a eliminação de transações recíprocas no Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram adotados os critérios do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido de 2024, com detalhamento até o quinto nível.

No Balanço Patrimonial, as transações Intraorçamentárias não foram excluídas do quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes, garantindo a consistência no cálculo do superávit, que reflete a diferença entre ativos e passivos financeiros.

Além disso, os saldos das demonstrações contábeis mencionadas foram atualizados para incorporar os eventos subsequentes, conforme detalhado na nota explicativa Nota 3.5: Dos eventos subsequentes, respeitando as exclusões das operações Intraorçamentárias relacionadas a esses eventos.

⁵⁰Relação de Unidades que utilizam o SIGEF e estão inseridas na consolidação, *vide* Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário

Nota 3.7: Processo de Convergência

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN como parte do processo de modernização e convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP aos padrões contábeis internacionais. Esse processo tem como fundamento normativo a Portaria MF nº 184/2008, que estabeleceu diretrizes para a harmonização das práticas contábeis no setor público brasileiro.

A necessidade de aprimoramento das práticas contábeis no setor público decorre da evolução da Contabilidade Governamental, que passou a contemplar não apenas o controle orçamentário, mas também o adequado registro e gestão do patrimônio público. Em função dessa mudança de paradigma, a Portaria STN nº 634/2013 estabeleceu diretrizes para a implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, impulsionando a revisão dos procedimentos contábeis patrimoniais.

Nesse contexto, a STN editou o PIPCP, com o objetivo de consolidar as contas públicas e validar os dados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi. Com a finalidade de garantir a uniformização conceitual e a observância obrigatória dos prazos de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais, a Portaria STN nº 548/2015 aprovou o PIPCP, consolidando as regras estabelecidas pela Portaria STN nº 634/2013.

Portanto, o PIPCP constitui um instrumento essencial para a modernização da gestão contábil no setor público, garantindo maior transparência, eficiência e confiabilidade das informações contábeis e patrimoniais dos entes da Federação.

Para o estado de Rondônia está disposto na Portaria nº 542/GAB/SEFIN, de 06 de setembro de 2017, o cronograma das implementações, qual pode ser conferida a posição atual na Tabela 51.

Tabela 51: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017

Item	PCP	Ações, Projetos e Atividades
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Roteiro Contábil nº 007/2022/COGES-R1 - Dívida Ativa Tributária e Não Tributária em consonância com a nova política contábil, que consiste no registro de estoque da Dívida, no sistema de Contabilidade, pela Procuradoria Geral do Estado. Resolução Conjunta nº01/2022/PGE-GAB (PGE, COGES, SEFIN e CGE) - Dispõe sobre procedimentos operacionais visando a evidenciação contábil da Dívida Ativa Tributária e não Tributária do Estado de Rondônia.
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência	Roteiro Contábil nº 005/2022/COGES - Fornecedores por Competência
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	Roteiro Contábil nº 001/2022/COGES-R1 - Ativos e Passivos Contingentes.
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a recebe), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação. Vale ressaltar que em relação as repartições de receita, conforme Instrução Normativa nº 001/SUPER/2013, as transferências passaram a ser deduções de receita.
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, etc)	Roteiro Contábil nº002/2022/COGES - Contabilização do 13º e salário e férias Nota Técnica nº002/2022/COGES- Despesa com pessoal não executada orçamentariamente. Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2020 – Contribuições Sociais por Competência – RPPS

		Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
		O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação necessária ao cumprimento das Instruções Normativas.
13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Instrução Normativa nº 003/2023/COGES-GAB e DER - Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER. O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
16	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
18	Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Procedimento finalizado para contabilização, conforme Memorando nº 7/2020/SEFIN-CCC, Processo SEI nº 0030.510208/2020-37. O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares	Roteiro Contábil nº 006/2022/COGES – RPPS – Aporte para cobertura de Déficit Atuarial, em conformidade com a PC 14 - Procedimentos Contábeis relativo ao RPPS.

Roteiro Contábil nº 002/SUPER/SEFIN/2021- R1 – Aportes Previdenciários

12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas	Roteiro Contábil nº 008/2020 - Contribuições Sociais por Competência.
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Roteiro Contábil 001/2023/COGES - Investimentos permanentes
14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação. Ademais, encontra-se na fase de mapeamento e idealização do módulo de Estoque, de acordo com Ofício nº 854/2020/EPR DETICGDEV 0014256992 anexado ao Processo Nº 0070.358168/2020-30.
17	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	Nota Técnica nº002/2022/COGES- Despesa com pessoal não executada orçamentariamente. O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
19	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.	O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
20	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	01/01/2026
21	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	01/01/2027
22	Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	01/01/2028
23	Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	01/01/2028
24	NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	01/01/2028
25	NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	01/01/2030
26	Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	01/01/2030
27	Despesas de Transferência	01/01/2030

Fonte: Processo SEI 0088.000088/2025-11 – ID 0058050076

Nota 4: Da Gestão de Riscos, Controle e Conformidade Contábil

O governo do estado de Rondônia com objetivo de transparência, informações precisas e confiáveis sobre a situação financeira, identificação de potenciais riscos, e garantir as devidas regulamentações, aplica o modelo de Três Linhas de Defesa, sendo a Contabilidade Geral do Estado - Coges, a 2ª linha de defesa no tocante as contas de Governo, conforme preconiza a Lei Complementar nº 1.180/2023, assim, utilizando as atividades desempenhadas nas Setoriais e Seccionais de contabilidade e, apreciadas pelas Contadorias Centrais, direcionadas por eixos que identificam e gerenciam previamente os riscos que possam impactar no resultado.



Neste íterim, considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidos pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria Geral do Estado, com base nas considerações do artigo 2º da Instrução Normativa no 58/2017/TCE-RO, a Contabilidade Geral do Estado com o objetivo de estruturar a Gestão de Riscos e Controle Interno, no que tange às contas de Governo, normatizou por meio do Decreto nº 27.158, de 12 de Maio de 2022, o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado.

Sendo assim, de maneira macro, o *Coso Operations, Reporting e Compliance*, é utilizado como ferramenta de escolta, concuminantemente com a ferramenta *5w2h* e a ferramenta *GUT* (Gravidade, Urgência e Tendência).

Em alinhamento com as ferramentas de defesa, as atividades desenvolvidas na Coges têm como objetivo viabilizar a implementação de estruturas voltadas à governança, desempenhadas e subdividas com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar os riscos envolvidos às contas de Governo na coleta de informações e apreciação, conforme representado a seguir na Figura 18.

Figura 18: Rito e Instrumentos de Defesas das Contas de governo



Fonte: Elaboração do autor

A metodologia, bem como os instrumentos de defesas, são utilizados desde o mapeamento do risco averiguando o ambiente e os objetivos através de coletas de informação para fase seguinte de Identificação dos Riscos, refletindo nas Práticas de Controle, que consiste em uma rotina voltada para o monitoramento desses dados por meio dos processos, documentos e assegurando conformidade com a legislação vigente e promovendo o aperfeiçoamento contínuo das ações de melhoria, visando excelência e conformidade nas contas governamentais, possibilitando informações fidedignas e de maior qualidade e confiabilidade nos demonstrativos gerais no âmbito do estado de Rondônia.

Figura 19: Mapeamento de riscos



Fonte: Elaboração do auto

Esse alinhamento se dá pela frequência de acordo com cada risco identificado e por incumbência dentro dos parâmetros de cada eixo. Ademais, tais ações visam a aplicação de uma solução aceitável para mitigar os riscos, voltados para atividades ligadas ao aprimoramento contínuo.

Nesse contexto, o acompanhamento e monitoramento dos Saldos Alongados, da conciliação das contas patrimoniais, bem como das contas de controle e valores restituíveis, são objeto de controle rigoroso, visando à fidedignidade dos procedimentos adotados em relação aos valores registrados.

Nota 4.1: Conformidade Contábil

A Conformidade Contábil utiliza como instrumentos adicionais que subsidiam o processo de análise as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a Conformidade dos Registros de Gestão somado a outras ferramentas que auxiliem o processo de análise realizada pelo responsável de seu registro.

O Decreto nº 24.904, de 25 de março de 2020, em conformidade com a Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, estabeleceu diretrizes para a conformidade contábil. Essas diretrizes padronizam o fluxo de envio dos relatórios contábeis, que devem ser encaminhados à Coges pelas Unidades Gestoras.

A confiabilidade das informações contidas nesses relatórios é fundamental para garantir a conformidade dos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial. Esse processo envolve atividades e procedimentos realizados pelos contabilistas das Unidades Gestoras, assegurando que os dados do Relatório de Conformidade Contábil (RCC), emitido pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef, sejam precisos e fidedignos.

O objetivo principal é assegurar que as demonstrações contábeis e suas notas explicativas reflitam, de forma adequada e confiável, oferecendo segurança para as avaliações e decisões fundamentadas nos resultados apresentados.

Figura 20: Registros de Conformidade

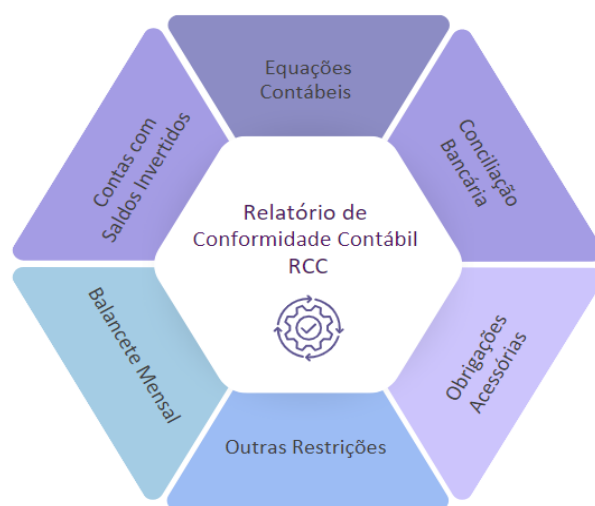


Fonte: Elaboração do autor

No Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef são emitidos os relatórios de conformidade contábil, através da transação no módulo > *Manter Conformidade Contábil*, bem como, pelo caminho > *Relatório Conformidade Contábil*, ambos no módulo contabilidade, e enviados via processo SEI à Coges.

A composição do Relatório de Conformidade Contábil mensal inclui a identificação de pendências na conciliação bancária, inconsistências em equações contábeis, contas com saldos invertidos, obrigações acessórias pendentes de cumprimento, além de restrições diversas. Essas verificações são detalhadas por meio de notas explicativas que evidenciam os problemas detectados, permitindo uma análise aprofundada e fundamentada, conforme ilustrado na Figura 21.

Figura 21: Composição RCC



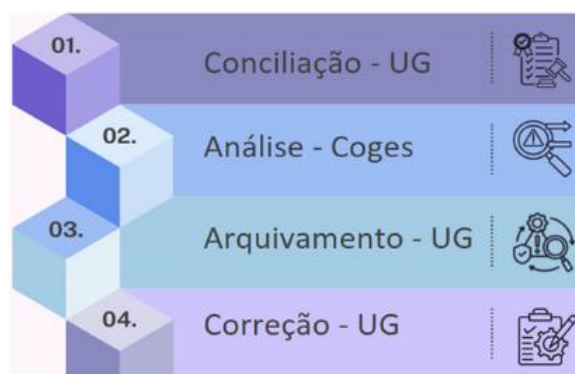
Fonte: Elaboração do autor

A conciliação bancária tem o rito seguido pela Instrução Normativa 001/2017/SUPER/SEFIN, a qual estabelece os procedimentos técnicos contábeis que visam comparar a movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil setorial, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes.

Além do acompanhamento mensal, a conciliação bancária é analisada no encerramento do exercício, abrangendo a verificação dos anexos da Lei 4.320/64. Para assegurar a precisão dessas informações, as Unidades Gestoras devem encaminhar a conciliação bancária até o sétimo dia do mês subsequente, via processo SEI, à Central de Conciliação Bancária - CCB, responsável pela análise e validação dos registros.

Após a conferência, o processo é devolvido para arquivamento ou ajustes conforme as correções apontadas no *checklist*. Concluída essa etapa, a CCB consolida os saldos dos domicílios bancários e os confronta com os dados registrados no sistema Sigef, garantindo a conformidade contábil e a integridade dos demonstrativos financeiros, conforme ilustrado na Figura 22.

Figura 22: Fluxo de Conciliação Bancária



Fonte: Elaboração do autor

Quando identificadas inconformidades, a Central de Conciliação Bancária-CCB aciona a unidade envolvida por meio de processo no SEI, a fim de viabilizar a regularização da pendência. Em caso de reincidência, é emitida a Notificação de Inconformidades Contábeis (NIC) ao contador setorial e, posteriormente, encaminhada à CGE a lista das unidades que permanecem irregulares, para adoção das providências cabíveis conforme o parágrafo único do art. 4º do Decreto correspondente, combinado com a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN-RO.

As divergências entre os saldos contábeis e os valores constantes nos extratos bancários devem ser evidenciadas nos Anexos I a VI da conciliação bancária,

conforme estabelece a Portaria nº 24/GABPRES, de 20 de novembro de 2023, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado. Nesses casos, as unidades são alertadas quanto à necessidade de correção das inconsistências identificadas, especialmente aquelas constantes nos Anexos III e IV. Além disso, são emitidos alertas mensais às unidades para que promovam a regularização dos saldos contabilizados nas contas de Valores em Trânsito.

No exercício de 2024, foram expedidas duas Notificações de Inconformidades Contábeis, controladas por meio do processo nº 0088.000464/2024-89.

Adicionalmente, mediante solicitação das Unidades Gestoras e com base em informações complementares, a CCB, em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação, realiza o cadastro e a parametrização dos códigos de receita, conforme regulamentação do Manual de Arrecadação instituído pela Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE. Esse procedimento possibilita a contabilização automática das receitas estaduais arrecadadas por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – Dare, no âmbito do Sistema Integrado de Tributação e Administração Financeira – Sitafe.

Ademais, para fim de detalhamento do montante evidenciados nos controles da CCB/Coges, demonstra-se na Tabela 52, toda a movimentação do Poder Executivo por conta contábil, e, em comparação, o saldo da movimentação financeira de acordo com os extratos bancário apresentados nos processos de conciliação das unidades gestoras.

Tabela 52: Conciliação das Contas de Caixa Equivalente de Caixa

Títulos	Caixa Equivalente de Caixa em Moeda Nacional Consolidação 111.11X.XXX	Anexo III	(Anexo IV)	Total	Banco	Anexo I	(Anexo II)	Total
Conta Única - Tesouro	1.387.720.100,82	-	-	1.387.720.100,82	1.387.095.190,19	624.910,92	0,29	1.387.720.100,82
Conta Movem. - RPPS	304.046.998,25	-	-	304.046.998,25	304.046.998,25	-	-	304.046.998,25
Banco movem. - Fundo de Capitalização	267.368.897,38	-	-	267.368.897,38	267.368.897,38	-	-	267.368.897,38
Banco Movimento – Taxa de Administração	36.678.100,87	-	-	36.678.100,87	36.678.100,87	-	-	36.678.100,87
Demais Contas	2.765.626.174,05	1.023.033,14	2.193.602,66	2.764.455.604,53	2.743.012.802,37	24.426.505,54	2.983.703,38	2.764.455.604,53
Demais Contas - Banco do Brasil	2.488.646.364,89	980.396,56	1.031.282,50	2.488.595.478,95	2.488.706.044,79	1.487,81	112.053,65	2.488.595.478,95
Demais Contas – CEF	268.391.016,20	42.636,58	1.162.320,16	267.271.332,62	245.717.964,62	24.425.017,73	2.871.649,73	267.271.332,62
Demais Contas – BCO AMAZONIA	8.588.792,96	-	-	8.588.792,96	8.588.792,96	-	-	8.588.792,96
Demais Contas – Outros Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrecadação - Direta	87.689.168,29	-	-	87.689.168,29	86.239.896,33	1.449.271,96	-	87.689.168,29
Banco do Brasil - S/A	87.689.168,29	-	-	87.689.168,29	86.239.896,33	1.449.271,96	-	87.689.168,29
TOTAL	4.545.082.441,41	1.023.033,14	2.193.602,66	4.543.911.871,89	4.520.394.887,14	26.500.688,42	2.983.703,67	4.543.911.871,89

Fonte: Relatório Central de Conciliação Bancária (Id 0058057542) – Processo SEI 0088.000088/2025-11.

Outrossim, na Tabela 52 *suso* mencionada a expressão Anexo I representa as entradas contabilizadas e não registradas nos extratos bancários, o Anexo II refere-se as saídas contabilizadas e não registradas nos extratos bancários, o Anexo III são as entradas não registradas na contabilidade e o Anexo IV trata-se as saídas não registradas na contabilidade.

Isto posto, o saldo da Conta Única é composto pelos saldos dos domicílios bancários 001 02757-X 000010000-5 (R\$ 1.270.521.231,59) e 001 02757-X 000010469-8 (R\$ 117.198.869,23). Este domicílio realiza movimentações dos recursos provenientes do FUNDEB e possui características de conta única, por força do artigo 21 da Lei nº 14.113/2020 e determinações no Processo 799/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RO.

Entretanto, diante da estrutura do sistema Sigef, a Unidade Gestora 140099 (Coordenadoria do Tesouro Estadual – Cotes) possui características de Setorial Financeira. Assim, o registro de domicílios bancários na Conta Única limita-se apenas a esta UG. Por esta razão, a Conta do Fundeb) encontra-se presente na Cotes. Contudo, a Secretaria de Estado da Educação – Seduc realiza o controle financeiro e contábil através da conta contábil de Limite de Saque (11112400000 - Recursos Liberados Pelo Tesouro).

Os empenhos e os pagamentos relativos aos precatórios submetidos à gestão do Poder Judiciário, ocorrem através do fluxo financeiro e contábil entre Tribunal de Justiça de Rondônia – TJ e a Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, tratada através do Roteiro Contábil nº 004/2022/COGES. Contudo, no encerramento do exercício de 2024, os precatórios empenhados e pendentes de pagamento foram inscritos em restos a pagar. Assim, resultou na mensuração deste saldo no Anexo I⁵¹.

Os investimentos de curto e longo prazo alinhado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (UG 140025) são realizados a

⁵¹ Processo SEI 0088.000070/2025-10

conciliação mensalmente, de modo a comparar os extratos das operadoras dos investimentos frente aos registros contábeis. Logo, adicionalmente, expõe-se, o saldo de investimento e aplicações temporárias e curto e longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Tabela 53: Conciliação das Contas de Investimentos RPPS.

Títulos	Investimento Iperon	Anexo III	Anexo IV	Total	Banco	Anexo I	Anexo II	Total
Investimentos RPPS	5.571.062.733,06	564.792,30	-	5.571.627.525,36	5.571.627.525,36	-	-	5.571.627.525,36
Investimentos Temporárias Curto Prazo	1.818.374.063,16	564.792,30	-	1.818.938.855,46	1.818.938.855,46	-	-	1.818.938.855,46
Investimentos Temporárias Longo Prazo	3.752.688.669,90	-	-	3.752.688.669,90	3.752.688.669,90	-	-	3.752.688.669,90
TOTAL	5.571.062.733,06	564.792,30	-	5.571.627.525,36	5.571.627.525,36	-	-	5.571.627.525,36

Fonte: Relatório Central de Conciliação Bancária (Id 0058057542) – Processo SEI 0088.000088/2025-11.

O Iperon inativou o domicílio bancário nº 102.001.81108-2 junto à instituição financeira e no Sigef. Contudo, permaneceu registrado o saldo de R\$ 564.792,30 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) na conta redutora “Ajuste de Perda de Investimento e Aplicações Temporárias a Longo Prazo”. Por se tratar de uma conta redutora do ativo, tal registro impactou na diminuição do valor total dos investimentos e aplicações temporárias de longo prazo.

Destarte, foi necessário realizar o registro do referido saldo no Anexo III. Contudo, a inconformidade relatada foi sanada através do lançamento pelo documento contábil 2025NL000425 em 12.02.2025.

Quanto ao Módulo de Conciliação passou a ser operacionalizado em janeiro de 2025, conforme disposto no Decreto nº 30.028 de 18/02/2025 – Conciliação Bancária, com foco inicial nos domicílios bancários vinculados ao Banco do Brasil. No entanto, foi necessário implementar ajustes, os quais foram formalizados por meio do processo nº 0088.000127/2025-72, sendo paralelamente, os trâmites no sistema SEI.

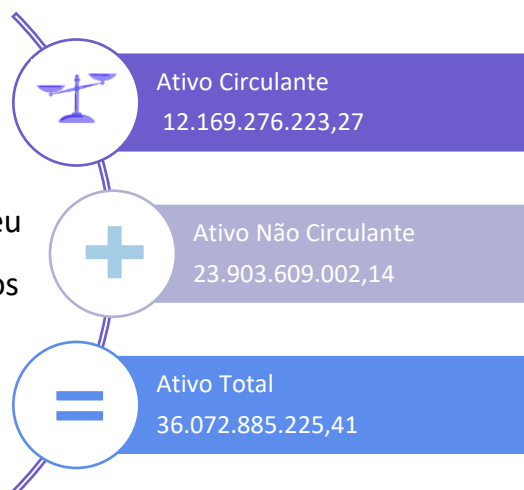
Balanço Patrimonial

Nota 5: Ativos

O Ativo apresentado no Balanço Patrimonial de 2024 totalizou R\$ 36.072.885.225,41 (trinta e seis bilhões setenta e dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), divididos entre Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

Figura 23: Representação do Ativo

O Ativo Circulante representou 34% do total, refletindo a capacidade do Estado em converter bens e direitos em liquidez de curto prazo. O Ativo Não Circulante correspondeu a 66%, sendo composto por bens e direitos voltados para o longo prazo. A Figura 23 apresenta a distribuição dos valores que formam o total do Ativo.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 5.1: Caixa e Equivalente de Caixa

A Conta Caixa e Equivalente de Caixa apresentou, ao final do exercício de 2024, um saldo total de R\$ 6.056.227.876,83 (seis bilhões cinquenta e seis milhões duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). Esse montante compreende tanto o dinheiro em espécie quanto os recursos de alta liquidez, como aplicações financeiras de curto prazo com baixo risco de alteração de valor.

Nessa vertente, insta salientar que a composição consolidada e detalhada dos saldos referente ao exercício atual e anterior de Caixa e Equivalentes de Caixa está apresentada na Tabela 54.

Tabela 54: Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa

Contas	2024	2023
Conta Única	1.387.720.100,82	1.280.490.515,31
Banco do Brasil	1.387.720.100,82	1.280.490.515,31
Conta Única RPPS	304.046.998,25	163.703.688,79
Banco Conta Movimento - Plano em Capitalização	267.368.897,38	126.541.824,35
Banco Conta Movimento - Taxa de Administração	36.678.100,87	37.161.864,44
Banco Conta Movimento - Demais	4.159.081.904,51	3.895.470.897,84
Demais Contas - Banco do Brasil	2.672.744.988,18	2.524.419.804,76
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	1.593.929.441,25	1.518.141.661,40
Demais Contas - Banco da Amazônia	8.588.792,96	7.786.444,22
Demais Contas - Outros Bancos	1.508.387,08	14.661.416,32
(-) aplicações financeiras Banco conta movimento	(117.689.704,96)	(169.538.428,86)
Arrecadação Direta	205.378.873,25	35.841.884,01
Banco do Brasil - Arrecadação - Banco do Brasil	87.689.168,29	35.841.884,01
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata - Uso Geral	117.689.704,96	169.538.428,86
Total	6.056.227.876,83	5.545.045.414,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Em 2024, o saldo da Conta Única totalizou R\$ 1.387.720.100,82, (um bilhão e trezentos e oitenta e sete milhões setecentos e vinte mil cem reais e oitenta e dois centavos) registrando um crescimento de aproximadamente 8,38% em relação a 2023. Esse aumento indica uma maior disponibilidade de recursos no Banco do Brasil para 2025. O valor mensurado na Conta Única está alocado na Coordenadoria do Tesouro Estadual – Cotes, obedecendo o princípio da Unidade de Tesouraria, permitindo melhor controle e aplicação dos recursos.

Observa-se também um crescimento de 85,73% nos saldos das Conta Única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, em relação ao exercício anterior, devido ao aumento da arrecadação nesse segmento. O Plano em Capitalização registrou um aumento expressivo de 111,29% em relação ao ano de 2023, enquanto a Taxa de Administração apresentou uma redução de 1,3% no mesmo período. Esse desempenho

resultou em um acréscimo na movimentação total da conta em comparação ao exercício anterior. Vale constar que nesse somatório não estão computados os valores referentes aos empregados das empresas públicas, agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, pois esses são filiados ao Regime Geral de Previdência – RGPS.

A maior parte do saldo de Caixa e Equivalente de Caixa está concentrado no grupo Banco conta movimento - Demais, que representou 68,67% do total. Os recursos são decorrentes de vinculações, recebidos por meio de convênios, fundos especiais, operações de crédito, suprimimento de fundos e emendas parlamentares, além dos repasses aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, bem como aos órgãos com autonomia administrativa e financeira, estão alocados em Demais Contas Bancárias que não pertencem ao sistema financeiro da conta única e são classificadas como contas "D". Na Tabela 55, esses recursos estão destacados por Poder.

Tabela 55: Composição das Demais Contas por Poder

Unidade	Saldo Financeiro Disponível
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	95.501.881,14
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	59.899.437,06
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	1.211.413.874,94
Procuradoria Geral do Estado	9.206,41
Ministério Público	(117.689.704,96)
Defensoria Pública	26.640.537,32
Poder Executivo	2.883.306.672,60
Total	4.159.081.904,51

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

No tocante a Arrecadação Direta representa os valores das receitas arrecadadas nas fontes 500, 501 e 502 (recursos não vinculados) pelos agentes financeiros e que ainda não foram recolhidos a nenhum dos domicílios bancários de titularidade do Estado, nesse estágio, ocorre o reconhecimento da receita sob o enfoque orçamentário, em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 4.320/1964. A Figura 24 apresenta o saldo da conta de arrecadação direta.

Figura 24: Saldo Conta arrecadação direta

Unidade Gestora	Banco do Brasil	2023	2024
140099	1.1.1.1.1.30.02	35.841.884,01	87.689.168,29

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Os valores depositados na conta única e em demais instituições bancárias, bem como aqueles aplicados no mercado financeiro, incluem recursos provenientes de transferências (convênios) e operações de crédito, alocados conforme as legislações específicas das entidades concedentes. Em 2024, o saldo das aplicações financeiras totalizou R\$ 117.689.704,96 (cento e dezessete milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), indicando uma redução de 30,58% em relação a 2023, conforme demonstrado na Tabela 56.

Tabela 56: Composição de Aplicação Financeira

Conta contábil	Unidade Gestora	2024	2023
1.1.1.1.1.50.00 - Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	54.980.074,17	118.777.336,86
	290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	46.025.549,94	35.693.980,50
	290013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	16.684.080,85	15.067.111,50
Total		117.689.704,96	169.538.428,86

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 5.2: Créditos a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo totalizaram R\$ 2.027.888.557,76 (dois bilhões vinte e sete milhões oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), representando um acréscimo de 6,63% em relação a 2023.

A Tabela 57 detalha os Créditos Tributários a Receber, segmentando-os entre os impostos devidos no exercício atual e aqueles já inscritos em dívida ativa. A base para esses lançamentos são os dados fornecidos pela Gerência de Arrecadação.

Tabela 57: Créditos Tributários a Receber – Impostos

Conta Contábil	2024	2023	AV%
1.1.2.1.0.00.00 Créditos Tributários a Receber	1.883.311.981,04	1.735.893.620,96	8,49%
1.1.2.3.0.00.00 Créditos de Transferências a Receber	2.580.577,57	18.501.607,21	(86,05%)

1.1.2.4.0.00.00 Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	16.000.000,00	(100%)
1.1.2.5.0.00.00 Dívida Ativa Tributária	125.945.788,15	167.755.613,00	(24,92%)
1.1.2.9.1.00.00 (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-	(50.601.422,34)	(100%)
1.1.2.6.0.00.00 Dívida Ativa Não Tributária	16.050.211,00	14.313.722,00	12,13%
Total	2.027.888.557,76	1.901.863.140,83	6,63%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A conta com maior expressividade foi a de Créditos Tributários a Receber que finalizou o exercício de 2024 com saldo de R\$ 1.883.311.981,04 (Um bilhão oitocentos e oitenta e três milhões trezentos e onze mil novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), compreendendo a 92,87% do total do grupo.

Entretanto, vale ressaltar que a conta de Crédito das Transferências a Receber houve uma redução de -86,05%, resultante de atividades de controle de verificação de saldos.

O saldo da conta Empréstimos e Financiamentos foi integralmente liquidado devido a devolução de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), conforme Extrato Bancário BB - 7654-6 - maio/2024. Esse valor refere-se ao repasse de recursos financeiros para a linha de crédito Rondônia Acredita, vinculado ao programa Proampe/RO, que tem como objetivo financiar empreendedores de pequenos negócios cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais.

Outrossim, a conta de ajuste para perdas de créditos a curto prazo foi ajustada devido à reclassificação dos ajustes de perda da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária para o longo prazo. Essa reclassificação ocorreu para melhor refletir a expectativa de realização dos créditos, alinhando-se ao entendimento de que os valores ajustados possuem estimativa de prazo de recebimento superior a um exercício financeiro.

Nota 5.3: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os demais créditos a curto prazo representam os valores a serem recebidos de outras transações realizadas com liquidação prevista para o curto prazo em 2024 ele totalizou R\$ 2.149.687.737,69 (dois bilhões cento e quarenta e nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme valores discriminados na Tabela 58.

Tabela 58: Composição Demais Créditos a Receber - Curto Prazo

Conta	Descrição	2024	2023
1.1.3.1.1.00.00	Adiantamentos concedidos	1.535.461.785,02	1.002.755.459,54
1.1.3.2.2.04.00	Tributos A Recuperar/Compensar	-	884,38
1.1.3.3.1.00.00	Créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos	30.457,55	5.832.897,34
1.1.3.4.1.00.00	Créditos por danos ao patrimônio	10.621.942,00	2.686.756,47
1.1.3.5.1.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	17.316.044,98	-
1.1.3.8.0.00.01	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	586.670.733,67	716.201.788,12
1.1.3.9.0.00.00	(-) Ajuste de Perdas	(413.225,53)	(413.225,53)
Total		2.149.687.737,69	1.727.064.560,32

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A conta Adiantamentos Concedidos, que engloba suprimentos de fundos, diárias, antecipações salariais e adiantamentos a terceiros, como fornecedores, registrou o maior saldo do grupo, totalizando R\$ 1.535.461.785,02 (um bilhão quinhentos e trinta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), refletiu um crescimento de 53,13% em relação ao exercício anterior.

Os valores registrados na conta Créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos referem-se à Companhia de Águas e Esgotos - Caerd⁵². Em relação ao exercício anterior, houve uma redução de 99,48%, decorrente da liquidação parcial dos valores pendentes.

A conta Créditos por danos ao patrimônio apresentou um aumento expressivo de 295,4% em comparação a 2023, refletindo compensações esperadas por

⁵² Processo SEI 0001.000007/2023-16

danos ao erário. Esses valores foram considerados irregulares pela unidade de controle interno e registrados com base em sindicâncias, tomadas de contas, processos judiciais e outros créditos vinculados a danos ao patrimônio público, destacamos o maior registro na Unidade Gestora Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.

As penas pecuniárias aplicadas pelo Tribunal de Justiça foram registradas exclusivamente na conta Depósitos Judiciais a receber. Para adequação contábil, foi solicitada à Coges a adoção dos procedimentos contábeis apropriados, garantindo a correta alocação desses valores.

Nota 5.4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo correspondem aos recursos alocados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no Plano em Capitalização, distribuídos entre segmentos de renda fixa, renda variável, fundos de investimento no exterior, fundos estruturados e fundos imobiliários. Esses recursos são aplicados no mercado financeiro e geridos pelo Instituto de Previdência do Estado – Iperon, seguindo as diretrizes de segurança e rentabilidade estabelecidas para o regime previdenciário.

Na Tabela 59 apresenta-se a composição dessa conta no exercício de 2024.

Tabela 59: Composição Investimentos e Aplicações Temporárias

Descrição	2024	2023
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS - Plano em Capitalização	1.202.662.369,76	1.051.452.932,64
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS - Plano em Capitalização	440.250.606,21	613.406.163,30
Aplicações do RPPS em Fundos de Investimento no Exterior - Plano em Capitalização	-	94.893.183,15
Aplicações em Fundos de Investimento Estruturado - RPPS - Plano em Capitalização	133.163.779,68	83.966.462,17
Aplicações em Fundos de Segmento imobiliário - RPPS - Fundo em Capitalização	28.399.655,84	20.411.351,58

Aplicações em Fundos de Segmento imobiliário - RPPS - Plano em Capitalização	13.897.651,67	16.300.811,44
(-) Ajuste de perdas de investimento e aplicação temporárias	(12.451.803,58)	(12.451.803,58)
Total	1.805.922.259,58	1.867.979.100,70

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

A movimentação dos investimentos e aplicações temporárias reflete a dinâmica da gestão dos ativos do RPPS ao longo do exercício. Em 2024, o saldo total foi de R\$ 1.805.922.259,58 (um bilhão e oitocentos e cinco milhões novecentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), apresentando uma redução de 3,32% em relação ao montante registrado em 2023.

A maior parcela dos valores aplicados encontra-se no Segmento de Renda Fixa – RPPS - Plano em Capitalização, que apresentou um crescimento de 14,4% em comparação a 2023. As Aplicações em Fundos de Segmento Imobiliário também registraram um aumento expressivo de 39,1%, enquanto as Aplicações em Segmento de Renda Variável sofreram uma redução de 28,2%.

Os ajustes de perdas com investimentos e aplicações temporárias permaneceram inalterados nos dois exercícios, totalizando R\$ 12.451.803,58 (doze milhões quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos). Essa provisão tem como objetivo refletir eventuais desvalorizações nos ativos, conforme as normativas contábeis aplicáveis.

Nota 5.5: Estoque

O valor do estoque totalizou R\$ 128.413.620,15 (cento e vinte e oito milhões quatrocentos e treze mil seiscentos e vinte reais e quinze centavos) correspondendo aos bens adquiridos, produzidos ou em elaboração pela entidade, destinados à venda ou ao uso em suas atividades. Em 2024, houve uma redução de 7,4% em relação ao montante registrado em 2023.

O material de consumo representa a maior parcela do saldo total, correspondendo a 98,60%. Essa conta apresentou uma redução de 9,0% em comparação ao exercício anterior.

A Tabela 60 a seguir apresenta a composição detalhada.

Tabela 60: Composição Conta de Estoque

Descrição	2024	2023	AV
Material de consumo	126.611.727,92	138.418.621,45	98,60%
Outros Almoxarifado	1.613.055,00	5.197,50	1,26%
Materiais de Construção	27.933,97	-	0,020%
Outros Estoques	160.903,26	309.623,62	0,13%
Total	128.413.620,15	138.733.442,57	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

O aumento expressivo na categoria outros almoxarifados, que passou de R\$ 5.197,50 (cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) em 2023 para R\$ 1.613.055,00 (um milhão seiscentos e treze mil e cinquenta e cinco reais) em 2024, resultando em um crescimento de 30.935,2%. Esse aumento decorre da Seduc e Sejucl.

Os materiais de construção registraram saldo de R\$ 27.933,97 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) em 2024, sem valores registrados no exercício anterior o valor refere-se à Sejus.

Nota 5.6: Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs Pagas Antecipadamente

A somatória das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs pagas antecipadamente em 2024 foi de R\$ 1.136.071,26 (um milhão cento e trinta e seis mil setenta e um reais e vinte e seis centavos), esse valor corresponde a despesas registradas antecipadamente, que serão apropriadas conforme a ocorrência do fato gerador, em conformidade com o princípio da competência. Nesse contexto, a conta Prêmios de Seguros Apropriar apresentou uma redução de 89,96% em relação a 2023. Por outro lado, a conta Assinaturas e Anuidades a Apropriar registrou um aumento expressivo de 135,0% no mesmo período. A Figura 25 destaca o valor de cada conta de forma consolidada.

Figura 25: Valores Pagos Antecipadamente



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

O crescimento das assinaturas e anuidades a apropriar decorreu da adesão e/ou manutenção, por parte das unidades gestoras, a serviços como capacitações tecnológicas, bibliotecas digitais, licenças de *softwares*, soluções voltadas a licitações e contratos, periódicos da ABNT, entre outros. Esse aumento reflete a necessidade contínua de modernização das ferramentas utilizadas na administração pública.

Nota 5.7: Créditos a Longo Prazo

A conta créditos a longo prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e com vencimento no longo prazo, esses dívida ativa tributária e não tributária, deduzidos dos ajustes de perdas, em 2024 totalizaram R\$ 5.151.576.095,05 (cinco bilhões cento e cinquenta e um milhões e quinhentos e setenta e seis mil e noventa e cinco reais e cinco centavos), conforme apresentação detalhada da Tabela 61.

Tabela 61: Composição Crédito a Longo prazo

Descrição	2024	2023
Créditos a Longo Prazo	5.151.576.095,05	6.739.348.043,00
Créditos Tributários a Receber	112.082.783,40	112.082.783,40
Dívida Ativa Tributária	11.183.857.348,48	12.414.986.987,83

Dívida Ativa não Tributária	4.875.513.250,65	4.943.563.743,33
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(1.019.877.287,48)	(10.731.285.471,56)
Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - união	85.633.271,50	1.400.164,15
Total	5.237.209.366,55	6.740.748.207,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A composição dos Créditos a Longo Prazo para os anos de 2024 obteve uma redução significativa de 22% em relação ao ano anterior.

O Ajuste de Perda da Dívida Ativa em 31/12/2024 é de R\$ 11.019.877.287,48 (onze bilhões e dezenove milhões e oitocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme levantamento dos *Rating* A, B, C e D (Vide Nota 5.8.1: Estoque da Dívida Ativa do Estado de Rondônia).

Os Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União apresentou um aumento expressivo em comparação ao exercício de 2023.

Nota 5.8: Dívida Ativa

A Dívida Ativa corresponde aos débitos não quitados dentro do prazo estabelecido com a Fazenda Pública. É importante ressaltar que nem toda obrigação do contribuinte perante o Estado configura-se automaticamente como Dívida Ativa, mas apenas aquelas que ultrapassaram o prazo legal para pagamento e atenderam aos critérios necessários para inscrição e emissão da Certidão de Dívida Ativa - CDA.

Os débitos inscritos podem ser classificados como tributários ou não tributários, conforme dispõe o art. 39, §2º da Lei nº 4.320/1964:

Dívida Ativa Tributária	Representa débitos não pagos no prazo com a Fazenda Pública. Não abrange todas as obrigações do contribuinte, mas apenas aquelas que excederam o prazo e atenderam aos requisitos para inscrição e emissão da Certidão de Dívida, adquirindo o <i>status</i> de Dívida Ativa. Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas;
Dívida Ativa não Tributária	São os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

As informações de arrecadação da Dívida Ativa em 2024, foram obtidas por meio de consulta ao Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados - SITAFE, em 23/01/2025, gerido pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN/RO e Relatório do Metabase, criado pela Diretoria de Tecnologia e Informação da PGE, foram levantados os valores arrecadados no período de 2020 a 2024⁵³ conforme demonstrados na Tabela 62:

Tabela 62: Arrecadação Dívida Ativa

Ano	Dívida Tributária	Dívida não tributária	Total
2020	65.414.128,69	32.971.285,62	98.385.414,31
2021	226.720.965,08	26.714.917,27	253.435.882,35
2022	120.152.166,39	28.582.975,63	148.735.142,02
2023	130.911.336,85	18.756.299,17	149.667.636,02
2024	165.149.884,33	19.545.586,88	184.695.471,21
Total	708.348.481,34	126.761.064,57	834.919.545,91

Fonte: Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados - Sitafe

O valor total da arrecadação da dívida ativa em 2024 foi de R\$ 184.695.471,21 (cento e oitenta e quatro milhões e seiscentos e noventa e cinco mil (quatrocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), representando um aumento de aproximadamente 23% em relação ao ano anterior. Desse montante, 165.149.884,33 (cento e sessenta e cinco milhões cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e

⁵³ Processo SEI 0020.001080/2025-49, id 0056799906

quatro reais e trinta e três centavos) referem-se à dívida tributária, enquanto 19.545.586,88 (dezenove milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) correspondem à dívida não tributária.

Na Figura 26, constam detalhadas as arrecadações por unidade gestora.

Figura 26: Arrecadação da Dívida Ativa por UG



Fonte: Processo SEI 0020.001080/2025-49 - ID 0056799906

Ao analisar as informações apresentadas no gráfico, observa-se que a PGE/PDA foi a unidade com a maior arrecadação da Dívida Ativa em 2024, totalizando R\$ 163.731.274,94 (cento e sessenta e três milhões setecentos e trinta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por ser o órgão com maior volume de gerência sobre o tema. Esse montante representa 88% do valor total arrecadado no período.

O Relatório da Receita Proveniente da Dívida Ativa, emitido pelo sistema *Diveport* e gerido pela Coges, apresentou um valor de R\$ 172.734.596,77 (cento e setenta e dois milhões setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). A diferença em relação ao valor registrado no Sitafe decorre da metodologia adotada por cada Unidade: enquanto o Sitafe das Unidades PGE/RO e Sefin consideram o momento da emissão do Dare (regime de competência), o *Diveport* registra o efetivo ingresso dos recursos na conta bancária (regime de caixa).

Nota 5.8.1: Estoque da Dívida Ativa do Estado de Rondônia

As informações sobre o estoque da dívida ativa do estado de Rondônia, foram extraídas do sistema Sitafe por meio do aplicativo Estoque da Dívida Ativa⁵⁴, ele é composto integralmente por títulos emitidos como CDA e abrange todos os Poderes estaduais.

A classificação do estoque segue a Resolução nº 09-CSPGE/2019/PGE-GAB, no artigo 13, define critérios para priorização da cobrança, organizando os créditos inscritos em quatro classes de *rating*, conforme o grau de recuperabilidade.

Os relatórios de *rating*, extraídos do *Power BI* com dados de dezembro de 2024 sobre a dívida ativa tributária e não tributária, foram resumidos na Tabela 63.

Tabela 63: Classificação *Ratings*

Classificação <i>Rating</i>	Estoque da Dívida	Ajuste para perda (%)	Ajuste de Perdas (R\$)
<i>Rating</i> D - Créditos considerados irrecuperáveis	7.677.528.694,51	100%	7.677.528.694,51
<i>Rating</i> C - Créditos com baixa perspectiva de recuperação	5.620.880.027,24	50%	2.810.440.013,62
<i>Rating</i> B - Créditos com média perspectiva de recuperação	1.208.064.783,45	30%	362.419.435,04
<i>Rating</i> A - Créditos com alta perspectiva de recuperação	1.694.891.443,08	10%	169.489.144,31
Total	16.201.364.948,28		11.019.877.287,48

Fonte: Processo SEI 0020.001080/2025-49 - ID 0056799906

A análise da Tabela 63 evidencia que aproximadamente 42% do total da dívida está classificado com risco de média e baixa recuperação, sendo atribuídos os *Ratings* B e C. Destaca-se que a maior parte do ajuste para perdas decorre de créditos classificados como *Rating* D, considerados irrecuperáveis, os quais representam, isoladamente, 47% do estoque total da dívida. Por outro lado, os créditos enquadrados no *Rating* A, que possuem alta perspectiva de recuperação, correspondem a R\$ 1.694.891.443,08 (um bilhão seiscentos e noventa e quatro milhões oitocentos e noventa

⁵⁴ <https://estoque.dividaativa.sefin.ro.gov.br>

e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), com ajuste de apenas 10%, o que reforça sua baixa probabilidade de inadimplência.

A diferença de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) entre o valor apresentado na Tabela 63 e o registrado no Segef refere-se a um lançamento indevido na conta Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária, que foi devidamente corrigido em 2025.

Ajuste de Perda da Dívida Ativa em 31/12/2024 é de R\$ 11.019.877.287,48 (onze bilhões, dezenove milhões, oitocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), obtido por levantamento dos *Rating* "A, B, C, D", conforme Resolução nº 09-CSPGE/2019/PGE-GAB, que define um modelo de classificação por *ratings* para estimar o risco de recuperação dos créditos. Esse modelo avalia a probabilidade de recebimento com base em parâmetros como o tempo de inscrição do débito, a existência de garantias e a natureza do crédito, permitindo maior aderência à realidade fiscal do Estado.

Nota 5.8.2: As políticas de cobranças – Extrajudicial e Judicial

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO adota um modelo estruturado para a gestão e cobrança da dívida ativa, utilizando o sistema Mapinguari como ferramenta principal. Esse sistema consolida informações referentes aos Certidões de Dívida Ativa - CDAs, registros de protesto e ações de execução fiscal, permitindo um acompanhamento abrangente da recuperação de créditos estaduais.

Em 2024, o sistema Mapinguari foi atualizado para permitir o ajuizamento de CDAs sem necessitar de sincronização manual das CDAs com o Sitafe, o que demandava acessar cada CDA e atualizá-la, permitindo a atualização automática dos créditos ajuizáveis do devedor. Tal procedimento deveras facilitou o protocolo de execuções fiscais.

Para fortalecer o monitoramento e a análise desses dados, a PGE/RO utiliza a plataforma de *Business Intelligence* Metabase, que viabiliza a geração de relatórios analíticos com gráficos a partir das informações consolidadas no sistema gerencial interno.

A seguir, serão apresentados os métodos e critérios de cobrança aplicados pela PGE/RO em 2024 para a gestão da dívida ativa, detalhando as abordagens adotadas tanto na esfera extrajudicial quanto judicial.

Cobrança judicial

A cobrança judicial refere-se ao ajuizamento e acompanhamento das Execuções Fiscais, procedimento aplicado a devedores com débitos inscritos em dívida ativa estadual. Conforme o art. 2º da Lei Estadual n.º 2.913/2012, alterado pela Lei Estadual n.º 3.505/2015, esse tipo de cobrança é direcionado apenas para aqueles cuja soma total dos débitos ultrapasse 1.000 (mil) Unidades Padrão Fiscal - UPFs.

A Resolução n.º 09-CSPGE/2019/PGE-GAB estabelece que os órgãos da Procuradoria Geral do Estado - PGE-RO devem abster-se de propor ações, interpor recursos ou dar continuidade a processos cujo valor total atualizado dos créditos de um mesmo devedor seja igual ou inferior ao limite de 1.000 (mil) UPFs. Dessa forma, a atuação judicial é concentrada em casos de maior impacto financeiro para o Estado.

Para o exercício de 2024, o valor unitário da UPF foi definido em R\$ 113,61 (cento e treze reais e sessenta e um centavos), conforme a legislação vigente. Dessa maneira, somente foram ajuizadas execuções fiscais contra devedores cujos débitos somaram valores superiores a R\$ 113.610,00 (cento e treze mil seiscentos e dez reais). Esse critério busca otimizar a atuação da PGE-RO, garantindo maior eficiência na recuperação de créditos estaduais.

Cobrança extrajudicial

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia adota o protesto de títulos como principal mecanismo de cobrança extrajudicial da dívida ativa. Esse procedimento é realizado de maneira eletrônica, por meio do sistema Mapinguari, em conformidade com o acordo estabelecido entre a PGE-RO e os cartórios de protesto.

O acordo vigente define restrições quanto ao envio de protestos, na primeira quinzena de cada mês, exceto aqueles que representem débitos oriundos de não pagamento de ICMS, que poderão ser encaminhados a qualquer tempo.

Apesar da sistematização desse processo, a combinação das restrições estabelecidas com limitações técnicas do Mapinguari tem impactado a capacidade de protestar todos os créditos elegíveis. A PGE-RO segue estudando soluções para ampliar a eficiência desse procedimento e maximizar a recuperação de dívidas estaduais.

Execução Fiscal

Em 2024, foram registrados 39.561 mil processos de ajuizamento. As informações foram obtidas através do sistema *Business Intelligence* Metabase, totalizando R\$ 14.210.899.614,11 (quatorze bilhões duzentos e dez milhões oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e quatorze reais e onze centavos). Esses valores correspondem aos processos catalogados no sistema Mapinguari ao longo dos anos.

Ademais, os valores pertinentes aos processos de execução fiscal⁵⁵ cadastrados no sistema, no período exercício de 2024 ilustrados na Figura 27.

Figura 27: Execuções Fiscais em números



Fonte: Processo SEI nº 0020.000169/2025-98, id.0056243069

⁵⁵ Processo Sei 0088.001019/2023-55, Id 0045307909, trata-se de Políticas de cobranças – Extrajudicial e Judicial.

Em 2023, foram ajuizadas 601 (seiscentas e uma) execuções fiscais totalizando um valor de R\$ 1.468.667.345,62 (um bilhão e quatrocentos e sessenta e oito milhões seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), assim, evidenciando um aumento de aproximadamente 50% no volume de execuções fiscais em 2024, em relação ano exercício anterior.

Além das execuções fiscais, a PDA/PGE promoveu a cobrança administrativa de créditos inscritos em dívida ativa por meio do protesto de CDA, Tabela 64, com os seguintes resultados.

Tabela 64: Cobrança administrativa na modalidade CDA

Discriminado	Quantidade	Valor
CDA encaminhada a protesto	384.591	1.382.107.245,39
CDA paga antes do protesto	39.477	31.318.298,80
CDA paga após o protesto	61.787	44.495.961,85
CDA cancelada após o protesto	2.157	46.242.861,90

Fonte: Processo sei nº 0020.000169/2025-98- ID 0056243069

Os valores referentes ao item “CDA paga antes do protesto” correspondem às CDAs quitadas sem que houvesse necessidade de protesto em 2024. Adicionalmente, informamos que após protestadas foram parceladas 1.829 CDAs, no valor de R\$ 62.937.869,33 (Sessenta e dois milhões novecentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Estoque de Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa em 2024

O valor do estoque da dívida ativa tributária disponível para cobrança na data de 31/12/2024 registrado no SITAFE, no valor de R\$ 11.309.803.136,63 (onze bilhões trezentos e nove milhões oitocentos e três mil cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

Cabe ressaltar que etapas anteriores ao processo de inscrição em dívida ativa, como "declaração", "notificação" e alguns parcelamentos, não estão sob gestão da PGE, uma vez que sua competência se limita aos créditos já inscritos.

Certidões de Dívida Ativa – CDAs Emitidas em 2024

Em atendimento ao item “g”, IV do Acórdão APL-TC 00302/17 referente ao Processo 01731/2012, demonstra-se, na Tabela 65 Tabela 65: Quantidades detalhadas de CDA emitida em 2024, de forma detalhada as quantidades de CDA emitida em 2024.

Tabela 65: Quantidades detalhadas de CDA emitida em 2024

Tributo	CDA	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
ICMS	63.548	402.107.718,31	64.062.525,69	71.156.946,57	7.368.054,51	212.293.409,72
IPVA	190.916	50.894.271,80	9.755.391,92	10.187.524,73	115.805,63	70.952.994,08
ITCD	2	13.946,49	3.774,48	2.080,51	-	19.801,48
Outras	27.941	120.680.018,64	14.216.292,15	19.579.803,85	28.192.892,08	182.671.825,92

Fonte: Processo sei nº 0020.000169/2025-98- ID 0056243069

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA concentrou o maior número de inscrições, totalizando cento e noventa mil novecentas e dezesseis CDAs, enquanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS representou o maior valor devido, com R\$ 402.107.718,31 (quatrocentos e dois milhões cento e sete mil setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos) de principal inscrito. Apesar da predominância do IPVA em volume, o ICMS se destaca pelo impacto financeiro na arrecadação estadual, refletindo a inadimplência no recolhimento do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços.

Os valores inscritos na dívida ativa para outros tributos somaram R\$ 182.671.825,92 (cento e oitenta e dois milhões seiscentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), distribuídos em vinte e sete mil novecentas e quarenta e uma CDAs, evidenciando pendências relacionadas a diversas receitas tributárias. O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, com apenas duas CDAs emitidas, totalizou um montante de R\$ 19.801,48 (dezenove mil oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), indicando baixa incidência desse tributo na dívida ativa estadual. Os encargos financeiros representam um percentual significativo dos valores totais inscritos, destacando-se as multas sobre o ICMS, que

totalizaram R\$ 71.156.940,57 (setenta e um milhões cento e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Nota 5.9: Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos a Longo Prazo são compostos por valores a receber, originados de diversas operações administrativas e judiciais, totalizando R\$ 1.085.690.350,72 (um bilhão e oitenta e cinco milhões e seiscentos e noventa mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), refletindo um aumento de 0,88% em relação a 2023, conforme demonstrado na Tabela 66.

Tabela 66: Composição Demais Créditos e valores a Longo Prazo

NOME_CONTA	2024	2023
Créditos A Receber Decorrentes De Pagamentos Indevidos -Tomada De Contas Especial	-	406,58
Créditos Por Danos Ao Patrimonio Apurados Em Processos Judiciais	8.224,20	-
Créditos A Receber Decorrentes De Folha De Pagamento	39.044,53	39.044,53
Outros Créditos Administrativos	66.970.454,03	55.922.200,51
*(-) Ajuste De Perdas De Créditos Apurados Em Tomada De Contas Especial	(38.474.155,70)	(38.474.155,70)
Outros Créditos A Receber E Valores A Longo Prazo	1.055.157.726,87	1.055.157.726,87
Créditos Administrativos Decorrentes De Autos De Infração	1.252.562,33	1.252.562,33
Depósitos Judiciais	-	1.612.558,43
Depósitos Compulsórios	736.494,46	736.494,46
Total	1.085.690.350,72	1.076.246.838,01

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os valores reconhecidos para o ressarcimento por danos ao patrimônio do ente público contabilizaram o montante de R\$ 8.224,20 (oitocentos mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e referem-se aos Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais na Assembleia Legislativa.

Nota 5.10: Investimento e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Os recursos aplicados pelo Iperon, cujo prazo de resgate ultrapassa um exercício financeiro, foram segregados conforme o modelo de negócios, levando em

consideração sua finalidade, disponibilidade e demais características específicas de cada aplicação financeira. A Figura 28 apresenta a composição detalhada desses investimentos e aplicações de longo prazo de forma consolidada.

Figura 28: Investimentos e Aplicações a Longo Prazo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

A segregação dos saldos foi realizada de acordo com a natureza das aplicações: os valores alocados na conta com o atributo (F) referem-se a aplicações financeiras, enquanto aqueles classificados com o atributo (P) correspondem à atualização de mercado dos investimentos.

Nota 5.11: Investimentos

Os investimentos a longo prazo são compostos por participações permanentes em sociedades controladas, adiantamentos para futuro aumento de capital e outras participações registradas pelo método da equivalência patrimonial - MEP. Esses ativos representam recursos aplicados pelo Estado com o objetivo de garantir retornos sustentáveis e fortalecer a estrutura patrimonial das entidades investidas.

Em 2024, o saldo total dos investimentos a longo prazo alcançou R\$ 3.535.845.970,03 (três bilhões quinhentos e trinta e cinco milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais e três centavos), registrando um crescimento de 89,46% em relação valor apurado em 2023. Esse aumento reflete, principalmente, a

valorização das participações em sociedades controladas, conforme demonstrado na Tabela 67.

Tabela 67: Composição Investimentos a Longo Prazo

Descrição	2024	2023	AH
Participações em Sociedades Controladas	3.531.157.869,66	1.861.142.647,59	89,73%
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	4.687.859,64	4.687.859,64	0,00%
Outras Participações - MEP	242.690,25	242.690,25	0,00%
Subtotal	3.536.088.419,55	1.866.073.197,48	89,49%
Redução ao Valor Recuperável	(242.449,52)	(242.636,76)	(0,08%)
Total	3.535.845.970,03	1.865.830.560,72	89,51%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

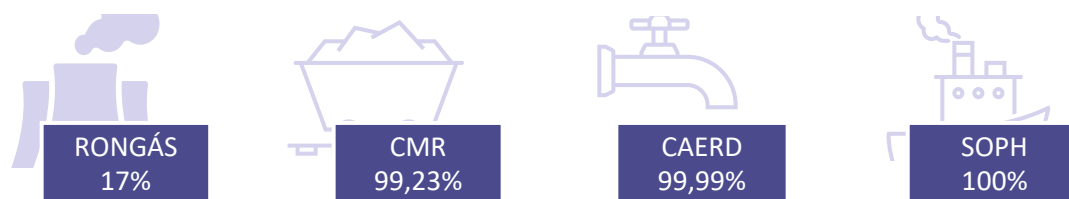
A conta Participações em Sociedades Controladas apresentou uma variação positiva de 89,73% em relação ao exercício anterior, impulsionada pela atualização do valor patrimonial das empresas investidas. A contabilização desses investimentos seguiu os critérios estabelecidos nos itens 34 e 36 da Norma Brasileira de Contabilidade TSP-18 – Investimento em Coligadas e Empreendimento Controlado em Conjunto, que determinam o uso do Método da Equivalência Patrimonial - MEP para a mensuração dos investimentos.

Além disso, conforme disposto no item 46-B da Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 17, a avaliação dos investimentos deve considerar as demonstrações contábeis mais recentes das empresas controladas, devidamente ajustadas para refletir eventos ou transações significativas ocorridas entre a data de divulgação dessas demonstrações e a data de consolidação das informações.

Dessa forma, esclarece-se que os dados utilizados no cálculo foram extraídos das demonstrações contábeis de 2023, complementadas pelos balancetes intermediários de novembro de 2024⁵⁶, fornecidos pelas empresas elencadas na Figura 29, bem como seus respectivos percentuais de participação nos resultados consolidados.

⁵⁶ Processo SEI 0088.001036/2024-73

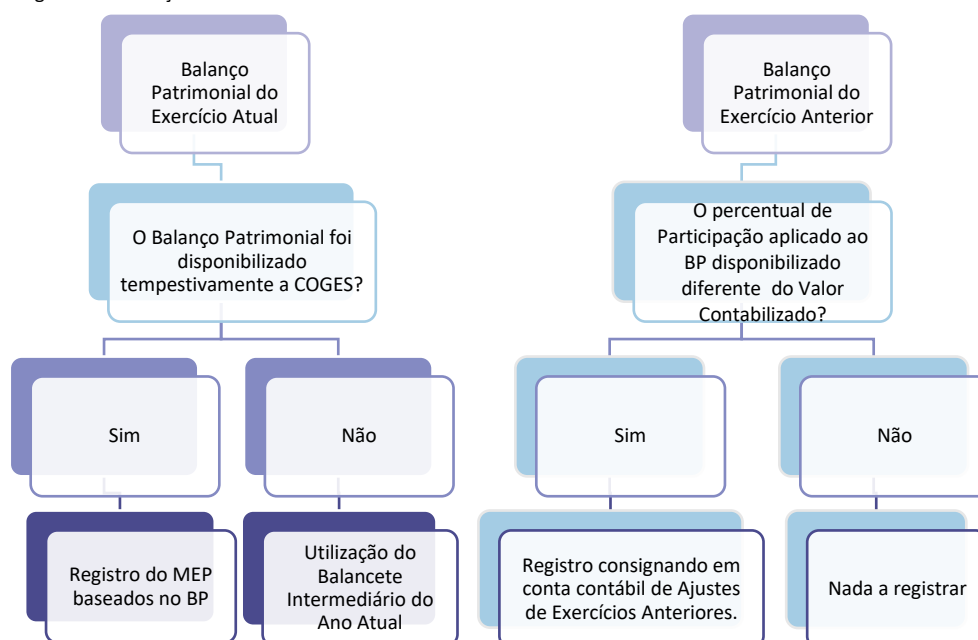
Figura 29: Percentual de participação nas Empresas Estatais



Fonte: Elaboração do Autor

Os procedimentos de atualização dos investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial, seguem o fluxo demonstrado na Figura 30 visando assegurar a apresentação das informações relevantes e fidedignas no Balanço Patrimonial.

Figura 30: Fluxograma Atualização – MEP



Fonte: Elaboração do Autor

Para ajustar o saldo das informações registradas no exercício de 2024, foi utilizado o Balanço Patrimonial fechado do exercício anterior, visto que os lançamentos do exercício de 2023 ocorreram com base no período de janeiro a novembro de 2023, excluído o mês de dezembro. Em relação ao registro atual dos dados de 2024, foram empregados os balancetes de janeiro a novembro de 2024, uma vez que os Balanços Patrimoniais não foram disponibilizados tempestivamente.

O saldo da conta (-) Redução ao valor recuperável de R\$ 242.449,52 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), apresentado na Tabela 68, refere-se atualização do valor de mercado dos investimentos na empresa Oi S/A.

Tabela 68: Outras Participações MEP

Conta Contábil	Descrição	2024	2023
1.2.2.1.1.01.95	Outras Participações - MEP	242.690,25	242.690,25
1.2.2.9.1.01.01	Redução ao Valor Recuperável	(242.449,52)	(242.636,76)
Total		240,73	53,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 5.12: Imobilizado

Os bens e direitos tangíveis utilizados nas operações da entidade, cuja finalidade é a manutenção das atividades institucionais ou administrativas foram mensurados pelo custo de aquisição, produção ou construção, deduzido de depreciação, amortização ou exaustão totalizando o valor de R\$ 10.121.502.377,73 (dez bilhões cento e vinte e um milhões e quinhentos e dois mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Os registros foram fundamentados nos inventários elaborados pelas comissões inventariantes das Unidades Gestoras, responsáveis pela identificação, classificação e atualização no sistema de gestão patrimonial. Ele é um instrumento essencial de controle, garantindo a conciliação dos dados contábeis com o saldo físico do acervo patrimonial. Além disso, permite avaliar a condição dos bens em uso, identificar a necessidade de manutenção ou reparo e verificar a disponibilidade dos ativos em cada unidade gestora.

Desse montante registrado R\$ 2.381.303.033,73 (dois bilhões trezentos e oitenta e um milhões trezentos e três mil e trinta e três e setenta e três centavos) refere-se aos bens móveis e R\$ 8.710.969.894,01 (oito bilhões setecentos e dez milhões

novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e um centavo) aos bens imóveis detalhados nos tópicos abaixo.

Nota 5.12.1: Bens Móveis

No exercício de 2024, foram promovidas diversas ações para o aprimoramento da gestão e contabilização dos bens móveis do Estado, com destaque para a revisão das regras de depreciação no sistema e-Estado, conduzida pela Setic, e correções nos cadastros patrimoniais realizadas em conjunto com a Coges e a Sepat. Essas ações buscaram corrigir inconsistências remanescentes de exercícios anteriores, assegurar a correta vinculação dos bens às suas respectivas contas contábeis, vida útil e valor residual, além de garantir maior precisão nos cálculos de depreciação.

Destacam-se também a alteração da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, incluindo ajustes em contas como Aeronaves e Embarcações, a reclassificação de bens de convênio e o bloqueio de contas indevidas para registro de bens no imobilizado. Além disso, foram implementados instrumentos como o Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB, que passou a subsidiar as unidades gestoras na gestão patrimonial, e estabelecida a data de corte para início da depreciação de bens migrados do Sinvrea para o e-Estado.

A capacitação técnica foi reforçada por meio de consultoria especializada, treinamentos em plataforma EAD e reuniões orientativas com os analistas contábeis e gestores patrimoniais das unidades. Tais iniciativas visaram garantir a padronização dos procedimentos, o alinhamento às normas contábeis e a transparência das informações, consolidando o sistema e-Estado como ferramenta robusta e confiável para a gestão patrimonial do Poder Executivo. Essas medidas demonstram o comprometimento institucional com a conformidade, integridade e transparência na contabilização dos ativos públicos, assegurando a robustez do sistema de gestão patrimonial e contábil.

O saldo total, em 2024, dos bens móveis alcançou R\$ 2.381.303.033,73 (dois bilhões trezentos e oitenta e um milhões e trezentos e três mil trinta e três reais e setenta e três centavos) evidenciando um crescimento de 16% em relação ao exercício de 2023, conforme Tabela 69.

Tabela 69: Bens Móveis

Descrição	2024	2023	AH (%)
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	494.722.973,96	437.407.496,61	13%
Bens de Informática	592.181.200,65	445.678.791,71	33%
Móveis e Utensílios	529.013.112,65	429.959.372,16	23%
Materiais culturais, educacionais	144.608.030,60	233.884.651,33	(38%)
Veículos	568.208.982,46	439.472.065,02	29%
Pecas e conjuntos de reposição	124.060,28	71.002,28	75%
Bens móveis em almoxarifado	386.561,02	13.931.353,64	(97%)
Armamentos	44.253.968,18	42.231.247,09	5%
Semoventes	374.584,91	122.028,55	207%
Demais bens móveis	7.429.559,02	7.877.548,00	(6%)
Total	2.381.303.033,73	2.050.635.556,39	16%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Dentre os principais componentes desse grupo, destacam-se bens de informática, que totalizaram R\$ 592.181.200,65 (quinhentos e noventa e dois milhões cento e oitenta e um mil duzentos reais e sessenta e cinco centavos) em 2024, registrando um crescimento expressivo de 33% em relação ao saldo do ano anterior. Outrossim, a conta de móveis e utensílios, apresentou uma elevação de 23%, as máquinas aparelhos equipamentos e ferramentas também tiveram um aumento significativo de 13%.

Por outro lado, os materiais culturais e educacionais registraram uma redução 38% em 2024, frente a 2023 e os bens móveis em almoxarifado teve uma redução expressiva de 97% comparado ao ano anterior.

No âmbito da evolução dos bens semoventes, os quais apresentaram um expressivo crescimento de 207% no ano de 2024, sobressaem-se como principais unidades gestoras o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP e a Polícia Militar – PM.

Vale ressaltar que, a conta contábil de móveis e utensílios, teve um lançamento evento subsequente referente ao exercício de 2024, registrado em 2025, em

conformidade com as normas e a legislação vigentes desincorporação de ativo Imobilizado, no valor de R\$ 1.135.224,62 (um milhão cento e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), na unidade gestoras do Departamento Estadual de Trânsito – Detran.

Nota 5.12.2: Bens Imóveis

A contabilização patrimonial dos bens imóveis no exercício de 2024 foram realizados por meio de documento de suporte extraído do sistema desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação, que permitiu um controle mais eficiente e preciso. Esse sistema foi utilizado em conformidade com o termo de parceria estabelecido entre a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, a Contabilidade Geral do Estado e a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Secretaria de Estado da Educação, garantindo maior integração e confiabilidade nas informações patrimoniais.

O total de bens imóveis registrados no exercício alcançou R\$ 8.710.969.894,01 (oito bilhões setecentos e dez milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e um centavo), representando um crescimento de 11% em relação ao registrado no exercício anterior. O grupo mais expressivo dentro dessa categoria foi o de bens de uso especial, que totalizou R\$ 4.061.262.276,65 (quatro bilhões sessenta e um milhões duzentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em 2024, demonstrado na Tabela 70.

Tabela 70: Bens Imóveis

Descrição	2024	2023	AH (%)
Bens de uso especial	4.061.262.276,65	3.412.105.557,26	19%
Bens dominicais	95.426.212,94	50.597.022,28	89%
Bens de uso comum do povo	3.669.137.860,31	3.691.758.871,98	(1%)
Bens imóveis em andamento	809.756.182,72	610.273.372,85	33%
Instalações	66.580.338,94	66.789.710,23	0%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	7.593.006,63	3.052.356,73	149%
Demais bens imóveis	1.228.393,71	216.322,03	468%
Total	8.710.969.894,01	7.834.793.213,36	11%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A conta Bens Dominicais apresentaram um crescimento em 2024, com um aumento de 89%. Esse avanço foi impulsionado principalmente pela incorporação de terrenos na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - FEASE e pela incorporação de imóveis na Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SERPF.

A conta de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros teve um crescimento significativo de 149%, impulsionado pela reclassificação de ativos, reavaliação de imóveis e benfeitorias.

Contudo a maior variação percentual foi observada na conta Demais Bens Imóveis, que teve um aumento de 468%, devido a reclassificação de bem móvel da Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde CETAS.

Nota 5.12.3: Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, que no Estado de Rondônia corresponde à data da incorporação do bem no sistema e-Estado, não havendo para os bens da entidade, depreciação em fração menor que um mês.

Destaca-se que as referidas regras de depreciação referente aos bens móveis foram implementadas no e-Estado em 2023 e revisadas em 2024 pela subcomissão e atualmente adotadas pelo Estado, representando um importante passo para a transparência e a confiabilidade das informações contábeis do Poder Executivo do estado de Rondônia, na qual resultou no aumento percentual de 15,31% acerca dos bens móveis.

Conforme apresentado na Tabela 71, em 2024, foram registradas depreciações que totalizaram R\$ 970.770.550,01 (novecentos e setenta milhões

setecentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta reais e um centavo), com um aumento percentual de 51% relativamente ao exercício anterior.

Tabela 71: Imobilizado – Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

Descrição	2024	2023	AH %
Bens Móveis	677.564.559,81	421.208.987,46	60%
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	118.421.084,06	79.184.475,14	50%
Bens de Informática	280.267.935,00	165.192.053,00	70%
Móveis e Utensílios	147.608.260,79	96.377.901,01	50%
Materiais culturais, educacionais	23.410.769,33	10.973.144,65	113%
Veículos	101.157.912,62	57.429.482,67	0%
Peças e conjuntos de reposição	40.172,70	41.441,70	(3%)
Bens móveis em andamento	42,24	42,24	0%
Bens Móveis em almoxarifado	203.622,50	2.052.917,74	(90%)
Armamentos	5.252.420,69	8.775.030,25	(40%)
Semoventes	72.197,95	40.966,34	76%
Demais bens moveis	1.130.141,93	1.141.532,72	(1%)
Bens Imóveis	296.208.990,20	223.089.878,70	33%
Bens de uso especial	237.107.942,32	215.574.863,53	10%
Bens dominicais	13.461,96	2.084,45	546%
Bens de uso comum do povo	52.442.717,71	5.251.614,33	899%
Bens imóveis em andamento	453.843,06	528.575,21	(14%)
Instalações	160.357,44	106.598,80	50%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	82.049,22	37.564,32	118%
Demais bens imóveis	5.948.618,49	1.588.578,06	274%
Total	970.770.550,01	644.298.866,16	51%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Vale destacar que a conta de depreciação teve lançamento de evento subsequente do exercício de 2024, registrado em 2025, em conformidade com as normas e a legislação vigentes no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente valor de estorno de depreciação lançada a maior pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP. Para mais detalhes, consulte a Nota 3.5: Dos eventos subsequentes.

Nota 5.13: Intangível

Os bens intangíveis do estado de Rondônia correspondem a *softwares* e marcas, direitos e patentes, visando atender as necessidades específicas do Estado, conforme apresentado abaixo.

Tabela 72: Intangível

Ano	Software	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	(-) Amortização Acumulada
2024	187.310.822,65	91.350,00	(16.729.905,44)
2023	131.558.335,71	91.350,00	(9.599.839,20)
AH%	36%	0,00%	74%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

O destaque de 2024 foi o aumento de 36% nos investimentos em *softwares*, refletindo a ampliação e atualização de sistemas tecnológicos para atender às demandas da Gestão Pública através de manutenções evolutivas no Sigef. Em contrapartida, a amortização acumulada apresentou um crescimento significativo de 74% em relação ao ano anterior, decorrente do reconhecimento contábil contínuo da depreciação dos ativos intangíveis.

A Contabilidade Geral do Estado registrou, em 2025⁵⁷, um evento subsequente no grupo contábil de intangíveis, referente à reclassificação de imobilizado⁵⁸ pertinente ao exercício de 2024. Essa atividade compreende melhorias contínuas e a implementação de novas funcionalidades, agregando valor ao *Software* Sigef. Para mais detalhes, consulte a Nota 3.5: Dos eventos subsequentes.

Nota 6: Passivo

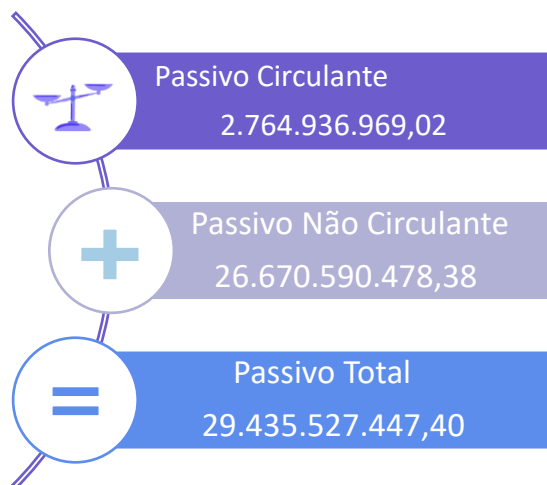
A estrutura do passivo reflete os compromissos assumidos pela entidade, abrangendo tanto as obrigações de curto prazo, que devem ser liquidadas no exercício seguinte, quanto aquelas de longo prazo, cujos vencimentos ultrapassam o período corrente.

⁵⁷ Processo sei 0088.000194/2025-97

⁵⁸ ⁵⁸ Processo sei 0088.000194/2025-97

No presente demonstrativo, o passivo total da entidade alcançou o montante de R\$ 29.435.527.447,40 (vinte e nove bilhões quatrocentos e trinta e cinco milhões quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), divididos em Passivo Circulante e Passivo não Circulante, conforme a figura 31.

Figura 31: Representação do Passivo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 6.1: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias perfizeram o valor de R\$ 1.972.496.642,71 (um bilhão e novecentos e setenta e dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), refletindo os compromissos da entidade relacionados ao pagamento de salários, benefícios e encargos sociais de seus servidores e empregados. Essas obrigações são classificadas entre curto e longo prazo, conforme sua exigibilidade.

As obrigações de curto prazo, que devem ser liquidadas no exercício seguinte, totalizaram R\$ 303.734.466,71 (trezentos e três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), representando uma queda substancial de 89% relativo ao ano anterior principalmente pelo registro indevido em 2023 na conta Encargos Sociais a Pagar da Unidade Gestora Seduc oriundo de apropriação equivocada devido a um erro de digitação no cálculo de Excel.

Dentre essas obrigações, destacam-se os valores referentes a pessoal a pagar, que evidenciaram uma redução de 43% quando comparado ao ano anterior e o incremento de 7.199% nos benefícios assistenciais a pagar principalmente pelos registros

nas unidades Gestoras do Tribunal de Justiça – TJ/RO, Ministério Público – MPE e no Fundo Estadual de Desenvolvimento a Cultura, conforme descritos na Tabela 73:

Tabela 73: Composição da Conta Obrigações Trabalhistas Curto e Longo Prazo

Conta Contábil	Descrição	2024	2023
Curto Prazo		303.734.466,71	2.761.980.920,35
2.1.1.1.0.00.00	Pessoal, a Pagar	275.476.872,53	479.952.472,18
2.1.1.2.0.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar	-	16.676,04
2.1.1.3.0.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar	1.796.978,87	24.619,82
2.1.1.4.0.00.00	Encargos Sociais a Pagar	26.460.615,31	2.281.987.152,31
Longo Prazo		1.668.762.176,00	2.000.145.482,93
2.2.1.1.0.00.00	Pessoal, a Pagar	1.634.630.919,55	1.980.806.078,18
2.2.1.4.0.00.00	Encargos Sociais a Pagar	34.131.256,45	19.339.404,75
Total		1.972.496.642,71	4.762.126.403,28

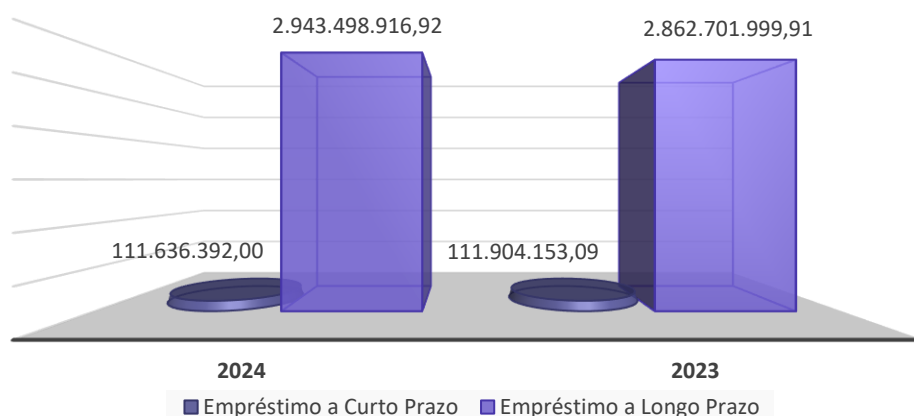
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

As obrigações de longo prazo, que possuem vencimento superior a um ano, totalizaram R\$ 1.668.762.176,00 (um bilhão seiscentos e sessenta e oito milhões setecentos e sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais), inferior a 16,6% do montante registrado no exercício anterior. Os principais componentes dessas obrigações incluem os valores a pagar referentes a pessoal, que reduziram 17,5% do ano anterior e os encargos sociais a pagar apresentaram um aumento de 76% em relação ao saldo do exercício anterior.

Nota 6.2: Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos do Estado são classificados conforme a origem dos recursos (internos e externos) e o prazo de vencimento (curto e longo prazo). No exercício de 2024, a dívida contratada manteve-se dentro dos limites legais, com variações nos saldos de curto e longo prazo.

Gráfico 4: Empréstimos e Financiamento a Curto e Longo Prazo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo em 2024, provenientes de operações de crédito contratadas com instituições financeiras, totalizaram R\$3.055.135.308,92 (três bilhões e cinquenta e cinco milhões e cento e trinta e cinco mil e trezentos e oito reais e noventa e dois centavos). Desse montante, os valores internos a curto e longo prazo totalizaram R\$ 3.035.692.154,88 (três bilhões e trinta e cinco milhões seiscientos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Tabela 74 , representando um percentual de 99,36% do valor total. O principal contrato de financiamento interno ativo foi do PROINVESTE-PRODESIN no total de R\$ 181.620.427,46 (cento e oitenta e um milhões seiscientos e vinte mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

Tabela 74: Empréstimos e financiamentos curto e longo prazo - Interno

Descrição	Empréstimos Curto e Longo -Interno	2024	2023	AH(%)
2.1.2.1.1.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno	27.646.173,62	26.697.139,33	3,55%
CT0270086	PROINVEST - PRODESIN	25.761.391,64	25.033.734,47	2,91%
CT0270096	PAC II - CEF	1.884.781,98	1.663.404,86	13,31%
2.1.2.1.3.00.00	Empréstimo a Curto Prazo - Interno	80.934.056,72	82.904.426,21	-2,38%
CT0270010	Lei 9496/97 - STN/COAFI	80.934.056,72	82.904.426,21	-2,38%
2.2.2.1.1.02.98	Outros Contratos - empréstimos Interno	171.099.813,46	192.132.136,94	-10,95%
CT0270086	PROINVESTE-PRODESIN	155.859.035,82	177.402.067,53	-12,14%
CT0270096	PAC II - CEF	15.240.777,64	14.730.069,41	3,47%
2.2.2.1.3.04.01	CT0270010 Lei 9496/97-STN/COAFI	2.756.012.111,08	2.655.644.469,47	3,78%
CT0270010	Lei 9496/97 - STN/COAFI	2.756.012.111,08	2.655.644.469,47	3,78%
Total		3.035.692.154,88	2.957.378.171,95	2,65%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Em relação aos empréstimos e financiamentos externos a curto e longo prazo, contratados com organismos internacionais, alcançaram um saldo de R\$ 19.443.154,04 (dezenove milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) em 2024, elencados na Tabela 75. Ambos os empréstimos externos de curto e longo prazo ativo é relativo ao Profisco I (CT0270087), e apresentou um crescimento de 13% em relação ao ano anterior. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pela valorização do dólar no período.

Tabela 75: Empréstimos e financiamentos curtos e longo prazo - Externo

Descrição	Empréstimos Curto e Longo -Externo	2024	2023	AH(%)
2.1.2.2.0.00.00	Empréstimo a Curto Prazo - Externo	3.056.161,66	2.302.587,55	32,73%
CT0270087	PROFISCO	3.056.161,66	2.302.587,55	32,73%
2.2.2.2.1.02.02	Empréstimos Externos - em Contratos	16.386.992,38	14.925.393,50	9,79%
CT0270087	PROFISCO	16.386.992,38	14.925.393,50	9,79%
Total		19.443.154,04	17.227.981,05	12,86%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Em observância aos princípios de transparência, as informações detalhadas encontram-se devidamente documentadas no Relatório Contábil da Dívida Pública do Estado⁵⁹.

Nota 6.3: Fornecedores e Contas a Pagar - Curto e Longo Prazo

As contas de Fornecedores e Contas a Pagar abrangem as obrigações de curto e longo prazo dos órgãos públicos.

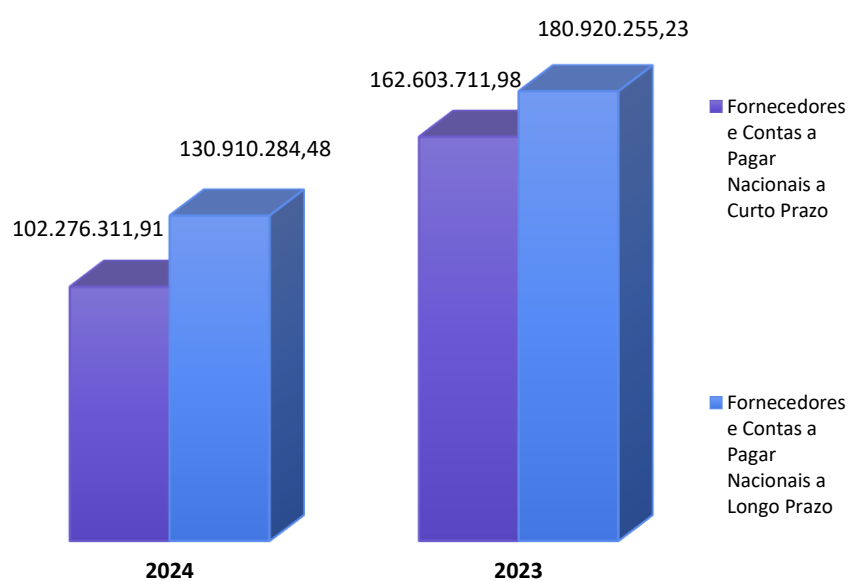
Os valores a curto prazo registrados em 2024 totalizaram R\$ 102.276.311,91 (cento e dois milhões duzentos e setenta e seis mil trezentos e onze reais e noventa e um centavos) representando uma redução expressiva de 37% em relação ao exercício anterior.

As obrigações a longo prazo também registraram um valor de R\$ 130.910.284,48 (cento e trinta milhões e novecentos e dez mil e duzentos e oitenta e

⁵⁹ Relatório da Dívida Pública BGE vol. II

quatro e quarenta e oito centavos), apontando uma redução relevante, passando de 28% em 2024, em comparação ao exercício anterior. Assim, segue ilustrado abaixo os valores referentes aos exercícios 2023 e 2024.

Gráfico 5: Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo



Fonte: Sistema Integrado De Planejamento E Gestão Fiscal - Sigef

Nota

6.4:

Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário após decisão definitiva contra os entes da Administração Pública tais como: União, Estados, Distrito Federal e Municípios, autarquias e fundações.

Podem ter natureza alimentar, quando relacionados a salários, vencimentos, pensões, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, ou natureza comum, nos demais casos.

Conforme o artigo 101 da Emenda Constitucional n.º 109/2021, Rondônia deve quitar seus débitos até 31 de dezembro de 2029, depositando mensalmente 1/12

da Receita Corrente Líquida em conta especial do Tribunal de Justiça. Precatórios expedidos após 05/05/2000 integram a dívida consolidada do Estado.

A composição dos precatórios ao final do exercício de 2024 correspondeu a R\$ 1.790.024.745,51 (um bilhão setecentos e noventa milhões vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo segregados em Precatórios Não Vencidos, Precatórios Vencidos e Precatórios Vencidos e Não Pagos e que compõem a Dívida Consolidada do estado, segue Tabela 76, na qual os saldos estão demonstrados por conta.

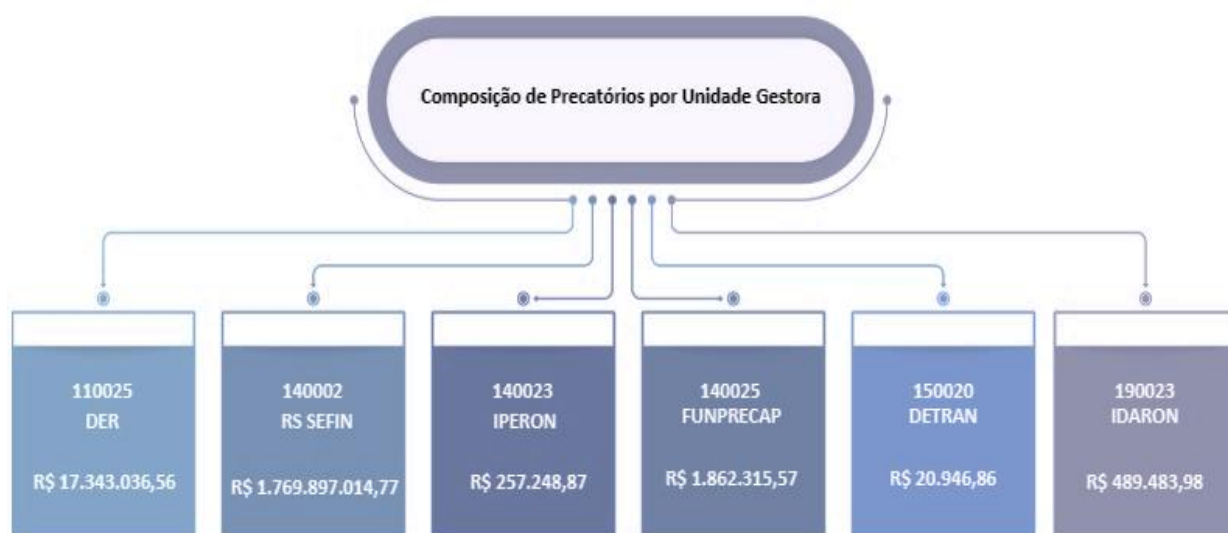
Tabela 76: Precatórios Não Vencidos, Precatório Vencido e Precatório Vencidos e não pagos

Conta Contábil		Descrição	Valor
Pessoal a pagar curto prazo	21111040201	Precatórios De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Vencidos E Não Pagos (F)	24.183.683,05
	21111040301	Precatórios De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (F)	86.635,78
	21111040302	=Precatórios De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (P)	5.811.735,60
	21111040399	= (-) Prec. De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (P)	(5.811.735,60)
Subtotal			24.270.318,83
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21311050200	=Prec.de forn. nacionais -reg esp-a partir de 05/05/2000-vencidos e ã pago (F) Adm. Indireta	154.698,90
	21311050302	=Precatórios De Fornecedores Nacionais - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (P)	346.481,69
	21311050399	= (-) Prec. De Fornec. Nacionais - Reg. Esp. - A Partir De 05/05/2000 - Não V	(287.957,94)
Subtotal			213.222,65
Pessoal a Pagar Longo Prazo	22111030202	=Precatórios De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Vencidos E Não Pagos (P)	1.521.021.264,26
	22111030302	=Precatórios De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (P)	113.609.655,29
Subtotal			1.634.630.919,55
Fornecedores e contas a Pagar a Longo Prazo	22311040202	=Precatórios De Fornecedores Nacionais - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Vencidos E Não Pagos (P)	101.340.037,42
	22311040302	=Precatórios De Fornecedores Nacionais - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (P)	29.570.247,06
Subtotal			130.910.284,48
Total			1.790.024.745,51

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os valores registrados na conta de precatórios abrangem tanto obrigações da Administração Direta quanto da Administração Indireta, refletindo os compromissos judiciais reconhecidos pelo Estado, conforme representado na Figura 32.

Figura 32: Precatórios por Unidade Gestora

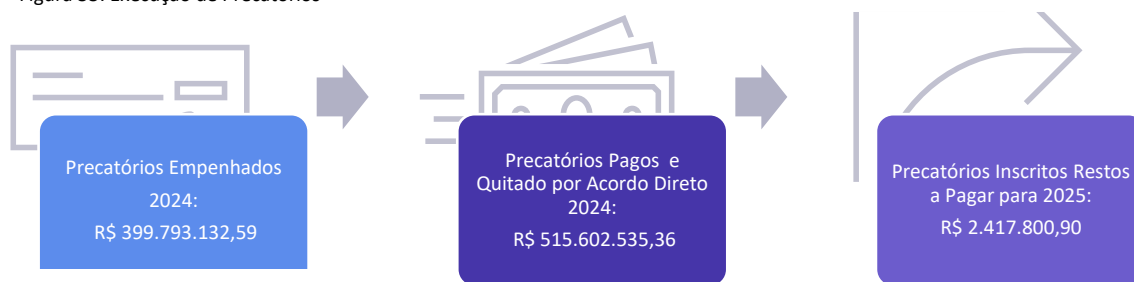


Fonte: Demonstrativo de Precatório, em 31/12/2024.

Em 2024, foram empenhados R\$ 399.793.132,59 (trezentos e noventa e nove milhões e setecentos e noventa e três mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) em precatórios, dos quais 397.375.331,69 (trezentos e noventa e sete milhões e trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) foram pagos durante o exercício.

Do total quitado, R\$ 118.227.203,67 (cento e dezoito milhões e duzentos e vinte e sete mil e duzentos e três reais e sessenta e sete centavos) foram liquidados por Acordos Diretos, o restante foi pago seguindo a Ordem Cronológica. Ficando apenas um saldo remanescente de R\$ 2.417.800,90 (dois milhões e quatrocentos e dezessete mil e oitocentos reais e noventa centavos) que foi inscrito em restos a pagar para o ano de 2025, conforme Figura 33.

Figura 33: Execução de Precatórios



Fonte: DivePort/Sigef, em 31/12/2024

Nota 6.5: Provisões a Curto e a Longo Prazo

Provisões são passivos de prazo ou valor incerto, reconhecidos quando a entidade possui uma obrigação presente, seja legal ou formalizada, decorrente de um evento passado. O reconhecimento ocorre quando há uma expectativa provável de saída de recursos e uma estimativa confiável do valor da obrigação, assegurando a adequada representação contábil das responsabilidades futuras.

No exercício de 2024 as Provisões a Curto e Longo Prazo refletidas no Balanço Patrimonial totalizaram R\$ 20.966.596.335,08 (vinte bilhões e novecentos e sessenta e seis milhões e quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais e oito centavos).

Nota 6.5.1: Provisões a Curto Prazo

A somatória das Provisões a Curto Prazo em 2024 foi de R\$ 79.217.644,07 (setenta e nove milhões e duzentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos). Na Tabela 77, está demonstrado os valores das Provisões a Curto Prazo.

Tabela 77: Provisões a Curto Prazo

Conta Contábil	Unidade Gestora	2024	2023	AH
Provisão Para Indenizações	160001 - SEDUC	10.981.281,25	10.981.281,25	0,0%
Trabalhistas	210001 - SEJUS	15.839.657,25	15.839.657,25	0,0%
Provisão Para Outros	140001 - SEFIN	12.396.705,57	23.644.209,84	(48%)
Riscos Fiscais (P)	180001 - SEDAM	10.000.000,00	10.000.000,00	0,0%
Provisão Para	160001 - SEDUC	-	16.516.753,75	(100%)
Indenizações Cíveis	210001 - SEJUS	30.000.000,00	12.339.392,66	143%

230001 - SEAS	-	28.500.000,00	(100%)
Total	79.217.644,07	117.821.294,75	(33%)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A conta Provisão para Outros Riscos apresentou uma redução significativa de 48% em 2024, devido à desincorporação de provisões relacionadas a processos judiciais em tramitação. O maior impacto foi observado na Secretaria de Finanças, enquanto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental manteve-se os saldos inalterados em relação ao período anterior.

A conta de maior relevância foi a Provisão para Indenizações Cíveis, que registrou um aumento expressivo de 143% em 2024 em comparação a 2023. Esse crescimento foi identificado na Secretaria de Estado da Justiça, decorrente da constituição de provisões para o pagamento de sentenças judiciais com probabilidade de derrota, conforme critérios de reconhecimento contábil para obrigações legais futuras. Outrossim, para informações mais detalhadas consultar o processo SEI⁶⁰.

Nota 6.5.2: Provisões a Longo Prazo

As provisões a longo prazo somaram a quantia de R\$ 20.887.691,01 (Vinte bilhões e oitocentos e oitenta sete milhões e trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e um centavo), conforme observado na Tabela 78.

Tabela 78: Provisões a Longo Prazo

Descrição	2024	2023	AH
Provisões Riscos Trabalhistas	12.650.885,26	14.689.539,38	(13,88%)
Provisões Matemáticas Previdenciárias	18.204.549.964,61	17.971.856.678,76	(1,29%)
Provisões para Riscos Fiscais	996.736.973,99	944.121.234,45	5,57%
Provisões para Riscos Cíveis	94.491.256,25	69.902.540,49	35,18%
Outras Provisões	1.578.949.610,90	1.588.068.804,56	0,57%
Total	20.887.378.691,01	20.641.415.633,61	0,27%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

⁶⁰ Processo SEI 0020.023350/2024-91

Referente ao saldo da conta de provisão para riscos trabalhistas apresentaram uma redução de 13,88% em 2024 em relação ao exercício anterior.

As provisões matemáticas, somaram 18.204.549.964,51 (dezoito bilhões duzentos e quatro milhões quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos registrando uma leve redução de 1,29% em relação a 2023. Destaca-se que esse saldo inclui um evento subsequente de 2024, registrado em 2025, conforme detalhado na Nota 3.5: Dos eventos subsequentes.

Quanto aos riscos fiscais, o aumento de 5,57% apresentado refere-se a registro de provisão consoante aos processos judiciais em tramitação - Passivo Contingente Provável, realizado pela Unidade Gestora Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças e pela Secretaria de Estado de Finanças.

Insta destacar a conta Provisões para Riscos Cíveis, com aumento significativo de 35,18%, acerca da condição de derrota provável, conforme processos⁶¹.

Nota 6.6: Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo

Em 2024, o montante das obrigações Curto e a Longo Prazo totalizou R\$ 2.906.018.300,00 (dois bilhões novecentos e seis milhões dezoito mil e trezentos reais), sendo desse valor R\$ 1.866.077.889,58 (um bilhão oitocentos e sessenta e seis milhões setenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) refere-se às obrigações de curto prazo e R\$ 1.040.040.409,97 (um bilhão quarenta milhões quarenta mil quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos) refere-se às obrigações de longo prazo, conforme demonstrado a seguir.

⁶¹ Processo SEI 0020.021004/2023-98 e TJ-RO 7006203-42.2015.8.22.0001

Tabela 79: Demais Obrigações a Curto e Longo Prazo

Conta Contábil	2024	2023	AH (%)
Curto Prazo			
Valores Restituíveis	692.188.356,22	732.131.487,35	(5%)
Outras Obrigações a Curto Prazo	1.173.889.533,36	1.050.159.447,73	12%
Subtotal	1.866.077.889,58	1.782.290.935,08	5%
Longo Prazo			
Obrigações Decorrente de Contrato de PPP	1.040.040.000,00	1.040.040.000,00	0%
Outras Obrigações a Longo Prazo	409,97	2.168,34	(81%)
Subtotal	1.040.040.409,97	732.133.655,69	42%
Total	2.906.118.299,55	2.514.424.590,77	16%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

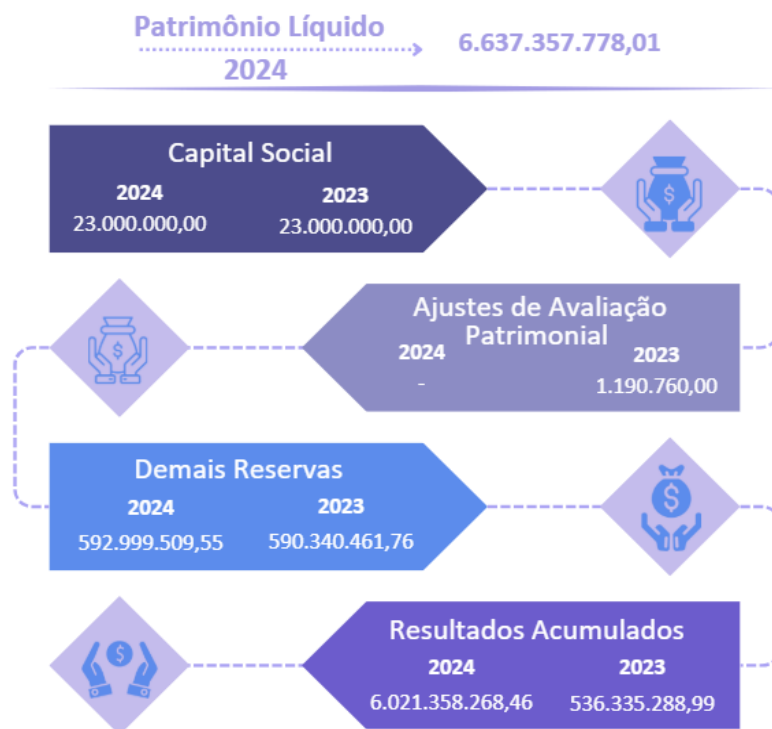
Nota 7: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido totalizou no exercício de 2024 o valor de R\$ 6.637.357.778,01 (seis bilhões seiscentos e trinta e sete milhões trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e um centavo), em conformidade com o acervo patrimonial registrado, excluídas as operações Intraorçamentárias. Houve um crescimento significativo de 493,5% em

relação ao exercício anterior, sendo que, esse incremento foi impulsionado pela conta de Ajustes de Exercícios Anteriores. Outrossim, urge destacar que o valor total do patrimônio líquido foi devidamente modificado haja vista lançamentos em 2025 oriundos de 2024, conforme detalhado na Nota 3.5: Dos eventos subsequentes.

O Patrimônio Líquido é a participação residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos, ademais, exprime em valores monetários a situação patrimonial líquida de determinado ente, ou seja, é um grupo que compreende a diferença entre o Ativo e o Passivo, nos termos a Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Figura 34: Composição do Patrimônio Líquido



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

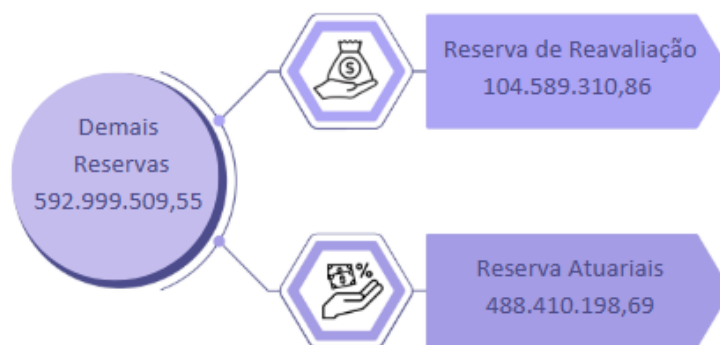
A Figura 34 apresenta a composição das principais contas que integram o grupo do Patrimônio Líquido, conforme o Balanço Geral do Estado de 2024.

Na conta Capital Social, destaca-se o valor de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), correspondente a bens móveis e imóveis de titularidade do da unidade gestora, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado de Rondônia - EMATER, outrora, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, conforme disposto no Lei nº 3.138, de 05 de julho de 2013. Importa salientar que esse valor também consta nas demonstrações gerais da Unidade Gestora 190023 - Emater, cujo saldo inicial foi no exercício financeiro de 2013.

Quanto ao grupo Demais Reservas, composto pelas contas de Reserva de Reavaliação - bens imóveis, Reservas Atuariais para Contingências e Reservas Atuariais para ajustes do Fundo Funprecap, das quais somaram o total de R\$ 592.999.509,55 (quinhentos e noventa e dois milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e nove

reais e cinquenta e cinco centavos), não obstante, os valores tiveram um aumento de 0,5% em relação ao exercício anterior, ilustra a Figura 35.

Figura 35: Demais Reservas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A conta Resultados Acumulados representa 91,04% da composição do Patrimônio Líquido. Essa conta é integralmente composta pela rubrica de Superávits ou Déficits Acumulados (2.3.7.1.0.00.00.00), que se subdivide em Superávits ou Déficits Acumulados e Ajustes de Exercícios Anteriores.

No que se refere aos Ajustes de Exercícios Anteriores, registra as alterações decorrente de mudança de critérios contábeis ou de retificações de erros atribuíveis a exercícios passados. A movimentação da conta ocorre por meio de lançamentos a crédito e a débito, sendo o seu saldo resultante da diferença entre esses valores, o qual totalizou R\$ 3.950.884.209,84 (três bilhões novecentos e cinquenta milhões oitocentos mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). A Tabela 80 apresenta os cinco principais ajustes registrados no exercício, considerando os maiores valores movimentados. Ademais, destaca-se que o valor total anteriormente mencionado foi devidamente ajustado, considerando os lançamentos de 2025 referentes a 2024, relacionados a eventos subsequentes. Esses detalhes estão especificados na Nota 3.5: Dos eventos subsequentes.

Dentre os ajustes com maior representatividade, destaca-se a apropriação de despesa com pessoal do exercício anterior, representando relevante correção de

encargos de pessoal de exercícios passados. Outro ajuste relevante refere-se à reversão de provisões matemáticas previdenciárias, refletindo ajustes no passivo atuarial.

Tabela 80: Ajustes Exercícios Anteriores

Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo
Duodécimo Tesouro/Demais Poderes	96.327.440,04	310.632.146,88	214.304.706,84
Incorporação de Ativo Imobilizado	154.779.205,22	278.936.684,49	124.157.479,27
Apropriação Despesa c/ Pessoal do Exerc. Anterior	157.621.402,25	2.213.784.239,06	2.056.162.836,81
Ajuste Positivo de Partic. em Sociedade Controlada	-	1.669.889.911,90	1.669.889.911,90
Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias	416.709.532,40	2.303.071.289,70	1.886.361.757,30
Outros	2.494.338.561,01	525.593.824,49	1.968.744.736,52
a) Subtotal	3.319.776.140,92	7.301.908.096,52	3.982.131.955,60
b) Evento Subsequente de 2023	2.530.282.649,71	2.499.034.903,95	-31.247.745,76
c) Total (a + b)	5.850.058.790,63	9.800.943.000,47	3.950.884.209,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

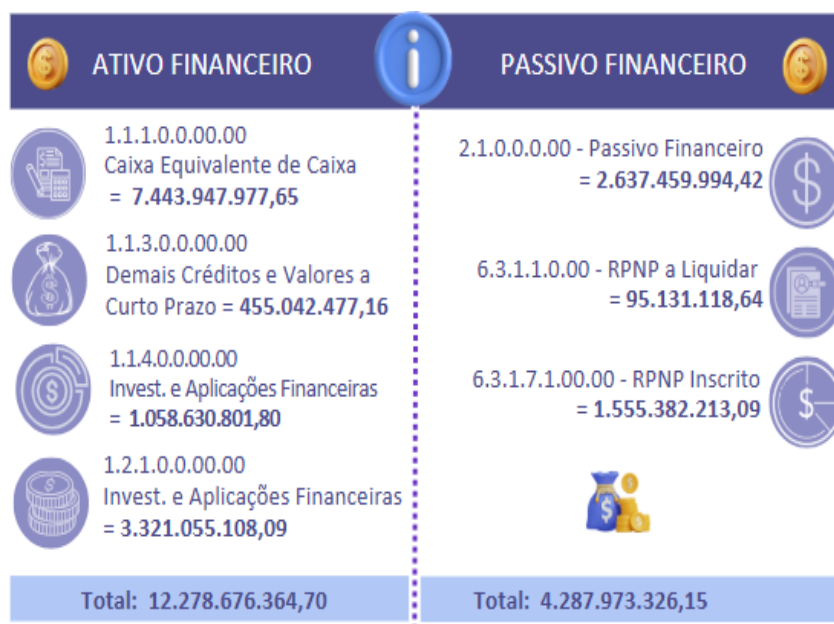
Esclarece-se que os lançamentos a débito e crédito realizados em 2024, referentes a eventos subsequentes de 2023, foram desconsiderados na apuração dos ajustes de exercícios anteriores, uma vez que seus reflexos foram reconhecidos no resultado do exercício de 2023 e, conseqüentemente, compõem o saldo final daquele exercício nos Resultados Acumulados. Dessa forma, já estão contemplados no saldo inicial de 2024 da referida conta e, portanto, devem ser excluídos dos ajustes para evitar duplicidade de registro.

Nota 7.1: Superávit ou Déficit apurado

O superávit financeiro, vide Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis, representa o saldo positivo apurado no Balanço Patrimonial ao final do exercício, resultante da diferença entre os ativos financeiros e os passivos financeiros, acrescido dos saldos de exercícios anteriores. Esses montantes dependem da disponibilidade de recursos para cobertura de despesas no exercício seguinte, respeitando as vinculações legais e destinos específicos. No estado de Rondônia, o superávit financeiro é apurado em conformidade com as Normas Brasileiras de

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, sendo um indicador relevante da sustentabilidade fiscal e da capacidade de execução orçamentária e financeira do ente estadual. Na Figura 36, pode-se visualizar detalhadamente o Superávit Financeiro.

Figura 36: Composição detalhada do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SigeF

O Superávit registrado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964 foi de R\$ 7.990.703.038,55 (sete bilhões novecentos e noventa milhões setecentos e três mil trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ilustrado abaixo.

Figura 37: Superávit Apurado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SigeF

Do valor total de superávit consolidado, correspondem a recursos de fontes vinculadas a cifra de R\$ 6.212.514.640,77 (seis bilhões duzentos e doze milhões

quinhentos e quatorze mil seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), enquanto R\$ 1.778.188.397,78 (um bilhão setecentos e setenta e oito milhões cento e oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) refere – se a recursos de fontes não vinculadas de utilização para abertura de créditos adicionais.

Nota 7.1.1: Superávit Apurado por Fonte – Consolidado

Na Tabela 81 apresenta o detalhamento do superávit apurado por fontes não vinculadas. Observa-se que a fonte 500 apresentou a maior representatividade do grupo, correspondendo a 70% do total.

Tabela 81: Superávit Consolidado

Fonte	2024	2023	AH	AV
500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.244.490.199,13	1.025.106.387,15	21%	70%
501 – Outros Recursos não Vinculados	527.113.781,19	447.517.972,30	18%	30%
502 – Recursos não Vinculados da Compensação de impostos	6.584.417,46	65.250.269,83	(90%)	0%
Total	1.778.188.397,78	1.537.872.629,28	16%	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Insta salientar que a fonte 502 teve um decréscimo expressivo em relação ao exercício anterior de 90%. Tal variação decorre da conta DDR Disponível do Exercício, haja vista repasses financeiros para UG (140099) Coordenadoria do Tesouro Estadual – Cotes, oriundo da arrecadação financeira enviada pelo SAT, arrecadação de ICMS, Transferência de receita do IRRF, repasse de ITCM, receita de IPVA, bem como receitas para UG (170012) Sesau, acerca de transferência de recursos financeiros do FPE e IPI-EXP.

A distribuição das fontes não vinculadas no Poder Executivo está detalhada na Tabela 82, totalizando o valor de R\$ 1.423.117.452,45 (um bilhão quatrocentos e vinte e três milhões cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Tabela 82: Superávit do Executivo

Fonte	Superávit Bruto Executivo
500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.221.178,26

501 – Outros Recursos não Vinculados	416.311.856,73
502 – Recursos não Vinculados da Compensação de impostos	6.584.417,46
Total	1.423.117.452,45

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Ademais, no que tange às deduções, destacamos de forma sucinta do que se trata cada valor:

- Atributo P: referem-se a saldos comprometidos de exercícios anteriores, destinados ao cumprimento de obrigação perante terceiros. Esses valores estão registrados nas contas “Demais Fornecedores a Pagar (P)” e “Fornecedores Não Parcelados a Pagar (P)”;
- Demais Deduções: correspondem a valores comprometidos da UG 190001 -Seagri; e,
- FUN-HEURO: Refere-se doação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO para construção do novo hospital de urgência e emergência do Estado.

No tocante às provisões, houve registro de compromissos vinculados ao Fundeb na conta de controle 8.2.1.1.3.04.00.00 - Comprometida por redução da receita orçamentária, bem como de Duodécimos na conta de controle 8.2.1.1.3.99.00.00. Desse modo, não há que se falar em deduções adicionais referentes a essas provisões uma vez já estarem computadas na apuração do Superávit.

Na Tabela 83, apresenta-se superávit das fontes 500 e 501, no âmbito dos Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública do âmbito do estado de Rondônia.

Tabela 83: Superávit Poderes

Superávit Poderes - Fontes	500	501	Total
010001 - ALE	50.724.470,12	826.074,53	51.550.544,65
020001 - TCE	4.194.528,25	117.813,37	4.312.341,62
020011 - TCE FUNDO	26.646.713,44	-	26.646.713,44

030001 - TJ	158.697.322,12	103.774.919,41	262.472.241,53
290001 - MP	3.867.384,71	2.338.080,37	6.205.465,08
300001 - DPE	138.602,23	3.745.036,78	589.564,56
Total	244.269.020,87	110.801.924,46	355.070.945,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Dentre as Unidades Gestoras analisadas, destaca-se ao Tribunal de Justiça, cuja participação representa 74% do total do grupo, com valor total de R\$262.472.241,53 (duzentos e sessenta e dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Nota 8: Ativos e Passivos Contingentes

Em atenção a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª ed. a temática de Ativos e Passivos Contingentes fora tratada por meio dos processos SEI e nos autos do PGE⁶².

Vale ressaltar que o tema em questão fica sob a coordenação da Procuradoria Geral do Estado PGE, que encaminha as informações através de processo administrativo para fins de contabilização.

Nota 8.1: Ativos Contingentes

No exercício de 2024 foram atualizadas as informações referentes a desincorporação de ativos contingentes com status "PROVÁVEL", conforme dados nos processos SEI 030.009725/2024-91 id 0056395548, cujo registro finalizou no valor de R\$ 203.954.882,37 (duzentos e três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e

⁶² Processos SEI 0088.000099/2024-11 e 0020.021004/2023-98.

oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) reduzido em 54% se comparado ao ano de 2023, esse lançamento está alocado na Unidade - Sefin.

Nota 8.2: Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são obrigações potenciais originadas de eventos passados, cuja confirmação depende de ocorrências futuras incertas. Eles incluem obrigações atuais em que a saída de recursos é improvável ou de valor indefinido. Caso a saída de recursos se torne provável, o passivo contingente é convertido em provisão e registrado no Balanço Patrimonial.

Esses passivos não devem ser registrados em contas patrimoniais, mas sim em contas de controle, classificadas em Demandas Judiciais, Dívidas em Processamento e Outros Passivos Contingentes. Em 2024, o total de passivos contingentes foi de R\$ 2.907.517.887,98 (dois bilhões e novecentos e sete milhões e quinhentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), considerando as atualizações e novos lançamentos no período. Os saldos detalhados estão apresentados na Tabela 84.

Tabela 84: Passivos Contingentes

Conta Contábil	Unidade Gestora	2024	2023
7411100000 - Demandas Judiciais	110005 - CGE	-	17.561,13
	110022 - JUCER	291.164,28	291.164,28
	110025- DER	35.324.775,47	51.525.161,14
	140001 - SEFIN	788.262.281,75	788.262.281,75
	140002 - RS/SEFIN	12.215.285,15	30.691.321,60
	150020 - DETRAN	16.729.880,49	16.729.880,49
	160001 - SEDUC	10.981.281,25	-
	170012 - FES	103.145.586,47	117.486.490,64
	190025 - EMATER	-	56.988.037,43
	210001 - SEJUS	22.468.491,88	22.468.491,88
	210011 - FUPEN	12.365,81	12.365,81
741120000 - Dívidas em processo de Reconhecimento	160001 - SEDUC	339.670.000,00	339.670.000,00
	170012 - FES	16.184.701,35	16.184.701,35
741140000 - Assunção de Passivos	140002- SEFIN	1.515.961.816,52	-
741190000 - Outros Passivos Contingentes	010001 - ALE	1.759.023,18	1.759.023,18
	150020 - DETRAN	20.306.203,60	20.306.203,60
	210001 - SEJUS	24.205.030,78	14.200.392,66

Total	2.907.517.887,98	1.476.593.076,94
--------------	-------------------------	-------------------------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

A Procuradoria Geral do Estado ao realizar toda representação e acompanhamento judicial do Estado encaminha às unidades gestoras planilha analítica com os valores e observações relativas aos processos judiciais, deste modo apresenta-se na figura abaixo o montante total do passivo contingente.

Figura 38: Valores estimados para Passivos Contingentes



Fonte: Processo SEI 0020.000291/2025-64/ Ofício – id 0056343935

O modelo da planilha segue as orientações da Corte de Contas de Rondônia, da qual é identificada por unidade gestora e por tipo de ação Cíveis, Trabalhistas e Fiscal, além de constar o número dos processos e o status da probabilidade de condenação da ação.

Em 2024, a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd celebrou um Termo de Transação Individual com a União formalizando o parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa. Como parte do acordo, o Estado de Rondônia assumiu a responsabilidade subsidiária, podendo ser acionado para quitar a dívida em caso de inadimplência da Caerd. Além disso, existe a possibilidade de retenção de repasses do Fundo de Participação dos Estados - FPE para assegurar o cumprimento das obrigações.

Os detalhes da transação estão documentados nos processos SEI⁶³, tanto o Termo Individual entre a Caerd e a União, quanto a nota de lançamento 2025NL000688 no valor total de R\$ 1.515.961.816,52, (um bilhão e quinhentos e quinze milhões e

⁶³ Processo SEI 0003.001054/2024-48 e 0030.013562/2024-41, id 0057837931

novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), registrada pela unidade gestora 140002 – Sefin.

Nota 9: Indicadores de Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial

Destarte, uma avaliação detalhada da posição financeira, apresenta-se a aplicação de indicadores no Balanço Patrimonial incluídas as operações Intraorçamentárias e refletem a capacidade da entidade em honrar seus compromissos de curto e longo prazo, a capacidade de pagamento e o endividamento do Estado são apuradas e somadas a dados complementares que auxiliam na tomada de decisão. Segue abaixo os cálculos e interpretações de cada um desses indicadores.

Situação Financeira

Quociente Situação Financeira	
Indica o impacto do	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro.
> 1	Há superávit financeiro
< 1	Há déficit financeiro
= 1	Há o equilíbrio da situação financeira

Na Tabela 85, Indicadores do Balanço Patrimonial - Situação Financeira.

Tabela 85: Situação Financeira

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Situação Financeira	Ativo Financeiro							
	÷	2,66	28,94	3,43	(19,82)	2,75	4,13	2,86
	Passivo Financeiro							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A situação financeira verificada a partir do ativo e passivo financeiro avalia o superávit ou déficit financeiro da entidade. Corroborando para avaliação complementar vide Nota 7.1: Superávit ou Déficit apurado.

Em 2024, identifica-se excesso de recursos financeiros que poderão ser utilizados para cobertura de créditos adicionais.

Liquidez Corrente

Quociente Liquidez Corrente
Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo
> 1 Há suficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo.
< 1 Há insuficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo
= 1 Há o equilíbrio da situação financeira

Na Tabela 86, Indicadores do Balanço Patrimonial – Liquidez Corrente.

Tabela 86: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Corrente

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Liquidez Corrente	Ativo Circulante							
	÷	5,55	(25,05)	4,16	(48,08)	2,16	103,76	4,40
	Passivo Circulante							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O quociente da liquidez corrente representa o quanto a entidade possui em valores imediatamente disponíveis ou direitos conversíveis rapidamente em dinheiro, para saldar suas obrigações de curto prazo. Desta forma vislumbra-se que há R\$ 4,40 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, ou seja, possui suficiência de ativos para honrar seus compromissos a curto prazo.

Liquidez Seca

Liquidez Seca
Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo, excetuando-se estoques e despesas antecipadas
> 1 Há suficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo.
< 1 Há insuficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo.
= 1 Há o equilíbrio entre os ativos de maior liquidez e as obrigações no curto prazo

Na Tabela 87, Indicadores do Balanço Patrimonial – Liquidez Seca.

Tabela 87: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Seca

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Liquidez Seca	(Ativo Circulante - Estoques)							
	÷	5,49	(25,49)	4,09	(47,93)	2,13	22	4,35

Passivo Circulante

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O índice de liquidez seca afere a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

Endividamento

Endividamento
Indica o quanto da dívida é exigível no próximo exercício financeiro.
< 1 Parcela da dívida exigível no próximo exercício financeiro.
= 1 Toda dívida é exigível no próximo exercício financeiro.

Na Tabela 88, Indicadores do Balanço Patrimonial – Endividamento.

Tabela 88: Indicadores do Balanço Patrimonial - Composição do Endividamento

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Passivo Circulante								
Composição do Endividamento	÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)	0,09	(3,72)	0,09	84,65	0,16	1,38	0,07

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Afere-se pelo quociente de composição do endividamento que apenas 0,07 da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro, uma vez que o indicador demonstra o quanto da dívida do Estado é exigível no próximo exercício financeiro e quanto menor o seu valor, melhor é a avaliação.

Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Endividamento Oneroso sobre Ativo Total
Indica o quanto do ativo total está comprometido com dívidas onerosas.
> 1 Dívidas onerosas maiores do que o ativo total.
< 1 Parcela do ativo que está comprometida com dívidas onerosas
= 1 Todo o ativo está comprometido com dívidas onerosas

A tabela abaixo com Indicadores do Balanço Patrimonial – Endividamento Oneroso sobre Ativo Total.

Tabela 89: Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo							
	÷	0,08	(0,88)	0,08	13,50	0,090	(0,06)	0,085
	Ativo Total							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Quanto menor o índice de endividamento oneroso sobre o ativo, melhor a situação da entidade, desta forma, verifica-se que apenas R\$ 0,085 do total do Ativo está comprometido.

Dívida Onerosa Líquida

Dívida Onerosa Líquida
Indica a quantidade de disponibilidades em relação a dívida onerosa
> 1 Sobra de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.
< 1 Falta de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.
= 1 Há equilíbrio entre as disponibilidades e a dívida onerosa.

Segue Tabela 90 abaixo com Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total.

Tabela 90: Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Dívida Onerosa Líquida	Disponibilidades							
	÷	2,21	100,38	4,43	(16,22)	3,71	0,06	3,94
	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazos							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Analisa-se que a quantidade de disponibilidade, caixa e aplicações, em relação a dívida onerosa líquida, equivale a R\$ 3,94 sobrando para cada R\$ 1,00 de dívida.

Balanço Orçamentário

Nota 10: Panorama Orçamentário

Sob a perspectiva orçamentária, Rondônia adota um regime misto, ou seja, a despesa orçamentária é registrada no exercício financeiro em que ocorre a emissão do empenho, enquanto a receita orçamentária é reconhecida no momento da arrecadação.

O Balanço Orçamentário detalha as receitas por categoria econômica e origem, incluindo a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que indica o excesso ou a insuficiência de arrecadação. Além disso, expõe as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

O orçamento público constitui um instrumento de planejamento para a utilização dos recursos arrecadados por meio de tributos, como impostos, taxas e contribuições de melhoria. Esse planejamento é essencial para que o poder público possa oferecer serviços adequados à população, além de definir as despesas e investimentos prioritários.

O processo de planejamento orçamentário envolve várias etapas, das quais três são particularmente importantes: a aprovação da Lei do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Em Rondônia, os instrumentos orçamentários foram assim definidos:

Plano Plurianual 2024-2027 (PPA):

Lei nº 5.718, de 03 de janeiro de 2024, define as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública de Rondônia.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da LOA do exercício de 2024.

Lei Orçamentária Anual (LOA):

Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 estima a receita e fixa as despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.

Em conformidade com o princípio orçamentário da anualidade⁶⁴, a Lei Orçamentária Anual estabeleceu a previsão de receita e definiu os limites de despesas para o exercício no valor de R\$ 16.077.435.997,00 (dezesesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais) sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 11.611.250.449,00 (onze bilhões seiscentos e onze milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais); e



II - no Orçamento da Seguridade Social, R\$ 4.466.185.548,00 (quatro bilhões quatrocentos e sessenta e seis milhões).

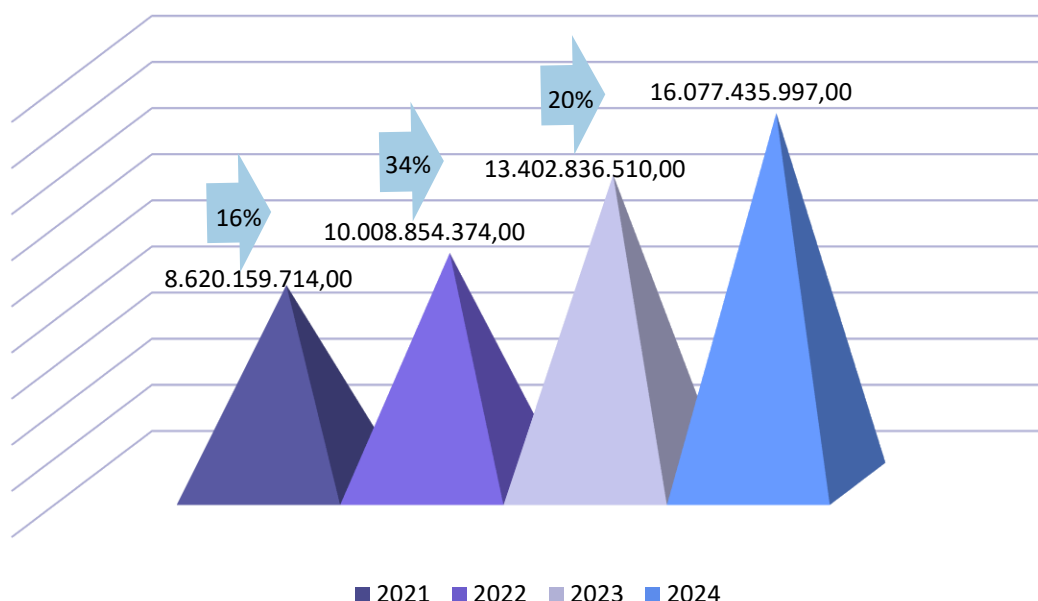
Cabe mencionar que para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal foi estabelecida na LOA a Reserva de Contingência⁶⁵ no valor de R\$ 70.012.788,00 (setenta milhões doze mil setecentos e oitenta e oito reais), Essa reserva corresponde a uma parcela das receitas orçamentárias destinada à cobertura de passivos contingentes e outros riscos, bem como a eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 10ª edição. Ressalta-se que a utilização da Reserva de Contingência somente poderá ocorrer mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Apresenta os orçamentos aprovados nos últimos 4 anos. No exercício de 2024, observou-se um aumento de 20% em relação ao orçamento aprovado para 2023, abrangendo todas as unidades listadas Tabela 41.

⁶⁴ O princípio da anualidade é um dos fundamentos do direito orçamentário, e é essencial para o planejamento e controle das finanças públicas. Em termos gerais, esse princípio determina que o orçamento público deve ser elaborado e aprovado para um período de um ano, e a sua vigência também deve ser anual.

⁶⁵ Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), art. 5º, Inc. III

Gráfico 6: Orçamentos aprovados nos últimos 4 anos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Foram realizadas alterações orçamentárias, durante o exercício, que resultaram em previsão atualizada da Receita de R\$ 16.241.320.145,64 (dezesesseis bilhões duzentos e quarenta e um milhões trezentos e vinte mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e Dotação Atualizada da despesa de R\$ 17.549.398.550,83 (dezessete bilhões quinhentos e quarenta e nove milhões trezentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), conforme detalhado a seguir.

Figura 39: Previsão atualizada da receita X dotação atualizada das despesas

Previsão Atualizada das Receitas (a+b+c)	Dotação Atualizada as Despesas (a+b+c+d+e)
a. Receitas Correntes 14.939.409.082,33	a. Despesas Correntes 14.455.407.632,82
b. Receitas de Capital 148.239.688,31	b. Despesas de Capital 1.835.399.729,76
c. Rec. Intraorçamentárias 1.153.671.375,00	c. Des. Intraorçamentárias 1.169.252.190,40
	d. Reserva de Contingência 6.476.247,28
	e. Amortização da Dív./Refinanciamento 82.862.750,57

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Ao comparar a Receita Atualizada com a Dotação Atualizada, observa-se um desequilíbrio de R\$ 1.308.078.405,19 (um bilhões trezentos e oito milhões setenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos), conforme evidenciado na Figura 40. Esse desequilíbrio está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, uma vez que os aumentos nas despesas se referem a créditos adicionais, os quais estão devidamente registrados na Nota 11: Créditos Adicionais.

Figura 40: Previsão atualizada x dotação atualizada

Descrição	Previsão da Receita (a)	Dotação da Despesa (b)
Inicial (I)	16.077.435.997,00	16.077.435.997,00
Atualizada (II)	16.241.320.145,64	17.549.398.550,83
Diferença (III) = (I-II)	(163.884.148,64)	(1.471.962.553,83)
Diferença IV = (II a - II b)	(1.308.078.405,19)	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário. Isso acontece porque não se trata de receita do exercício de referência, uma vez que já foi contabilizada em exercício anterior. No entanto, o superávit financeiro representa uma disponibilidade efetiva para utilização no exercício atual. As despesas executadas com base no superávit financeiro são consideradas despesas do exercício de referência.

Nota 11: Créditos Adicionais

No decorrer da execução orçamentária e financeira, a Lei Orçamentária Anual - LOA pode ser modificada. Para viabilizar essas mudanças, podem ser aprovados créditos adicionais — suplementares, especiais e extraordinários —, que autorizam despesas não previstas ou com dotações insuficientes na lei orçamentária original.

Para a abertura de créditos suplementares e especiais, é necessário que haja recursos disponíveis para cobrir a despesa, considerando-se os recursos provenientes do superávit financeiro⁶⁶, do excesso de arrecadação⁶⁷, além daqueles resultantes de anulações, desde que não estejam comprometidos.

Ao longo do exercício de 2024, identificou-se a necessidade de realizar despesas com dotações insuficientes, bem como de novas despesas, que, somadas, resultaram em uma Dotação Atualizada de R\$ 17.549.398.550,83 (dezessete bilhões quinhentos e quarenta e nove milhões trezentos e noventa e oito mil quinhentos e

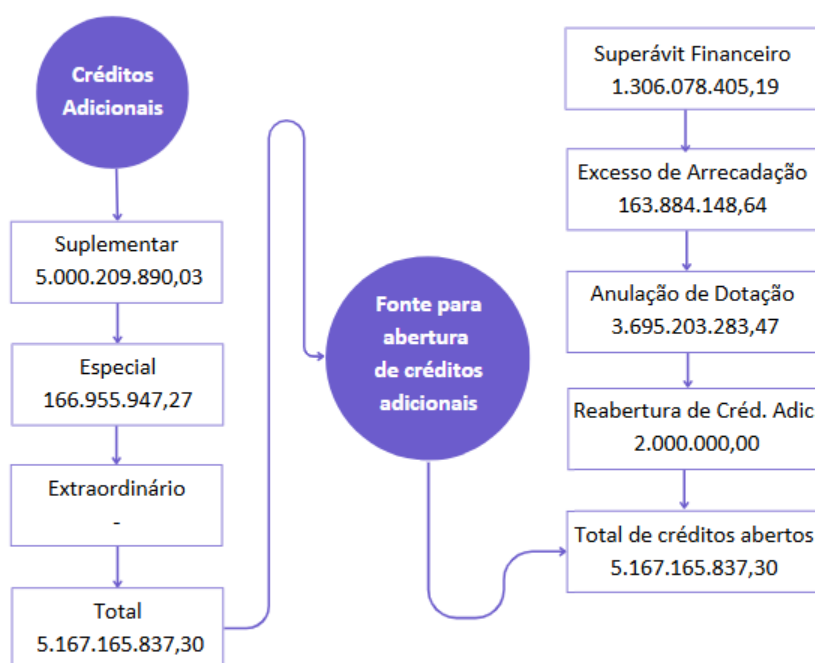
⁶⁶ Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (§2º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

⁶⁷ Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (§3º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

cinquenta reais e oitenta e três centavos). Isso representa um aumento de 9% em relação à dotação inicialmente prevista.

A Figura 41, destaca, desse montante, os créditos adicionais abertos, detalhados por tipo de crédito e pelas respectivas fontes de recursos utilizadas para sua abertura⁶⁸, desde que não comprometidas.

Figura 41: Crédito adicionais e fonte de abertura



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

É importante destacar que, do total de Créditos Adicionais Especiais, R\$ 164.955.947,27 (cento e sessenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) referem-se a Créditos Especiais Abertos, enquanto R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) correspondem a Créditos Especiais Reabertos. Por conseguinte, com o objetivo de aprimorar a qualidade da informação, apresenta as alterações orçamentárias por Grupo de Natureza de Despesa na tabela a seguir.

⁶⁸ Art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64

Tabela 91: Alterações orçamentárias por GND - crédito inicial

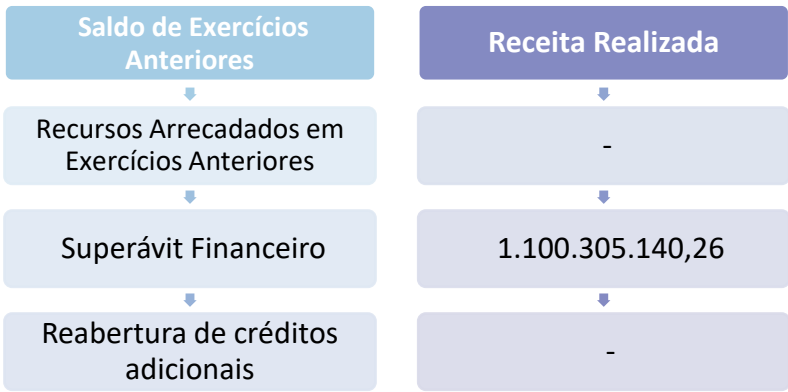
Grupo de Natureza de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Alterada	%	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada
31- Pessoal e Encargos Sociais	9.286.854.076,00	(130.892.960,55)	1,41%	9.417.747.036,55	8.444.323.366,25
32- Juros e Encargos Da Dívida	110.861.938,00	(23.234.792,28)	20,96%	134.096.730,28	133.175.510,60
33- Outras Despesas Correntes	5.011.839.923,00	(1.060.976.133,39)	21,17%	6.072.816.056,39	4.561.729.904,92
44- Investimentos	1.464.265.154,00	(339.522.228,83)	23,19%	1.803.787.382,83	629.258.221,71
45- Inversões Financeiras	101.819.493,00	101.818.493,00	(100,00%)	1.000,00	-
46- Amortização Da Dívida	31.782.620,00	171.273,07	(0,54%)	31.611.346,93	31.611.346,93
99 - Reserva De Contingência	70.012.793,00	63.536.545,72	(90,75%)	6.476.247,28	-
46- Amortização Da Dívida/Refinanciamento	-	(82.862.750,57)	-	82.862.750,57	80.936.601,00
99 -Reserva de RPPS	-	-	-	-	-
Total	16.077.435.997,00	(1.471.962.553,83)	(8,39%)	17.549.398.550,83	13.881.034.951,41

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 12: Saldos de Exercícios Anteriores

O saldo de exercícios anteriores refere-se aos valores de recursos oriundos de exercícios anteriores que serão utilizados para cobrir as despesas do exercício atual. Em 2024, esse montante totalizou R\$ 1.308.078.405,19 (um bilhão trezentos e oito milhões setenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos), conforme detalhado a seguir.

Figura 42: Saldo de exercícios anteriores



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Nota 13: Execução Orçamentária

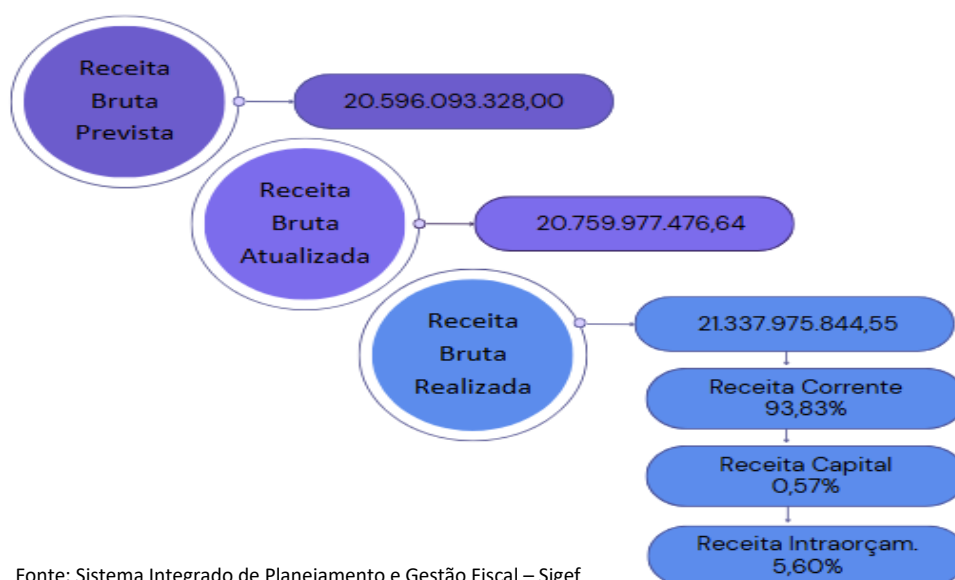
Nota 13.1: Receita Bruta

A Lei Orçamentária anual 2024 estimou a receita bruta em R\$ 20.596.093.328,00 (vinte bilhões quinhentos e noventa e seis milhões noventa e três mil trezentos e vinte e oito reais).

Receitas são recursos arrecadados pelo governo, geralmente por meio de impostos, taxas e contribuições, utilizados para financiar serviços públicos e investimentos.

Ao longo do exercício, houve uma atualização desse valor, e a Receita Bruta Realizada alcançou R\$ 21.337.975.844,55 (vinte e um bilhões trezentos e trinta e sete milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme mostrado na Figura 43.

Figura 43: Atualização da receita bruta

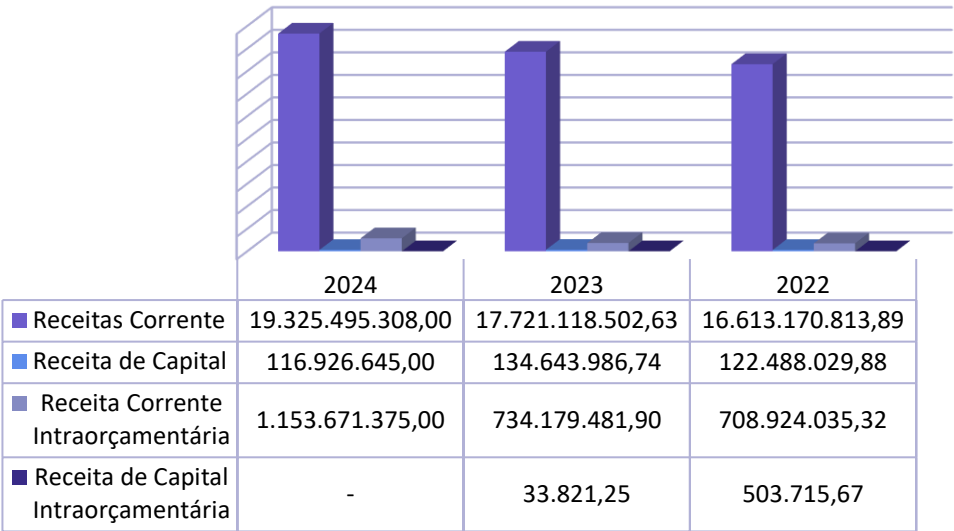


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Do valor da Receita Bruta Realizada mencionado anteriormente, 93,83% correspondem a receitas correntes, 0,57% a receitas de capital e 5,60% a receitas Intraorçamentárias.

No Gráfico 7 é possível verificar a evolução da receita bruta realizada nos últimos três exercícios, classificando-a por categoria econômica.

Gráfico 7: Evolução da receita bruta realizada por categoria econômica nos últimos três exercícios



Nota 13.2: Receita Líquida

A Receita Líquida corresponde aos recursos que efetivamente permanecem nos cofres estaduais após as deduções. Esses valores são utilizados pelo Estado para implementar políticas públicas direcionadas à sociedade

Em 2024, a Receita Líquida Realizada totalizou R\$ 16.195.347.782,39 (dezesseis bilhões cento e noventa e cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Tabela 92: Receita líquida

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	% Realizada (C)=(b/a)
Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	19.458.066.413,33	20.080.693.482,07	103,20%
Rec. Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	9.519.151.159,00	10.034.113.067,31	105,41%
Receita de Contribuições	532.436.363,00	616.324.633,77	115,76%
Receita Patrimonial	834.009.593,28	650.182.775,40	77,96%
Receita de Serviços	440.951.361,00	492.383.618,83	111,66%
Transferências Correntes	7.681.505.474,83	7.707.503.605,24	100,34%
Outras Receitas Correntes	450.012.462,22	580.185.781,52	128,93%

Dedução das Receitas Correntes	(4.518.657.331,00)	(5.142.628.062,16)	113,81%
FUNDEB	(2.282.063.322,00)	(2.252.065.559,09)	98,69%
Transferências aos Municípios	(2.236.594.009,00)	(2.185.575.323,94)	97,72%
Renúncia	-	(683.042.540,71)	-
Outras Deduções da Receita Realizada	-	(21.944.638,42)	-
Receitas Intraorçamentárias Correntes	1.153.671.375,00	1.123.990.875,09	97,43%
Subtotal	16.093.080.457,33	16.062.056.295,00	99,81%
Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentárias)	148.239.688,31	133.291.487,39	89,92%
Operações de Crédito	5.000.000,00	1.903.068,75	-
Alienação de Bens	-	1.363.075,63	-
Transferências de Capital	127.239.688,31	113.617.857,52	89,29%
Outras Receitas Capital	16.000.000,00	16.407.485,49	-
Receitas Intraorçamentárias de capital	-	-	-
Subtotal	148.239.688,31	133.291.487,39	89,92%
Total	16.241.320.145,64	16.195.347.782,39	99,72%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A análise da Tabela 92, permite verificar uma frustração da receita no valor de R\$ 45.972.363,25 (quarenta e cinco milhões novecentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) o que representa 0,28% da previsão atualizada.

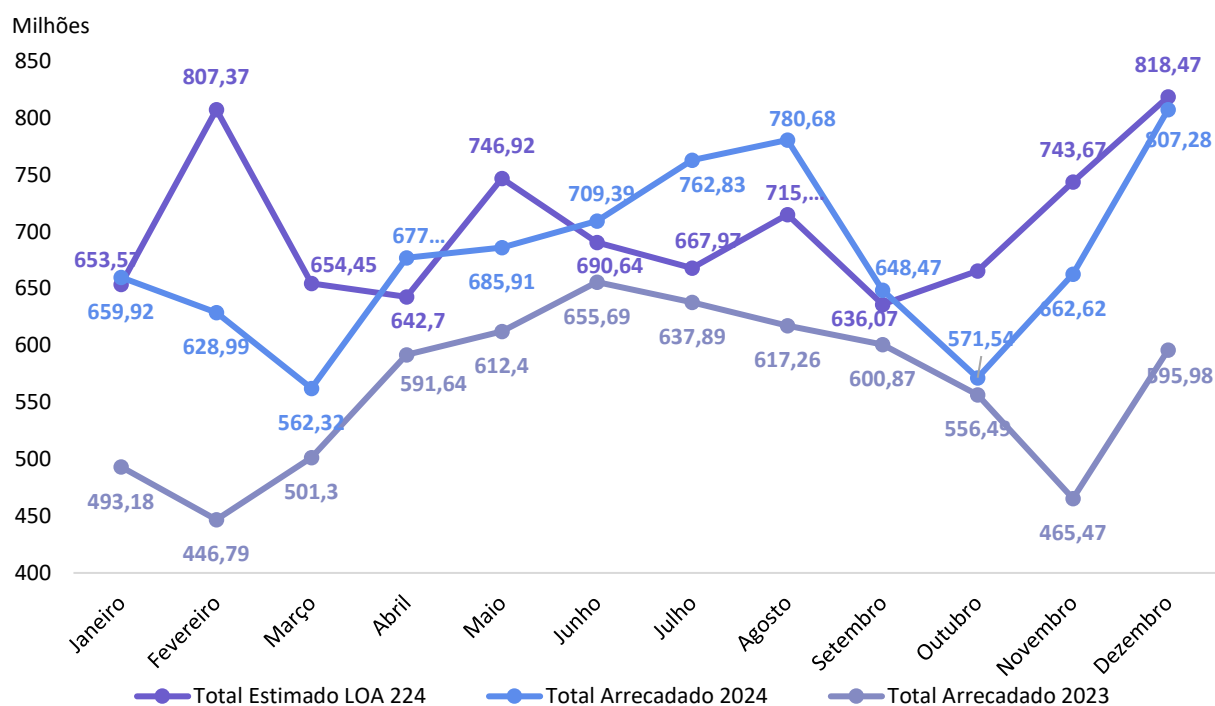
A redução da receita arrecadada, quando comparada à receita atualizada, está diretamente relacionada aos impactos da crise hídrica e dos incêndios florestais, que alteraram significativamente a dinâmica econômica do Estado e geraram efeitos indiretos sobre a arrecadação. Esses eventos foram reconhecidos oficialmente pelos Decretos nº 29.417, de 26 de agosto de 2024 e nº 29.252, de 4 de julho de 2024, que declararam situação de emergência estadual em razão dos incêndios florestais e da estiagem, respectivamente.

As adversidades climáticas resultaram em impactos negativos sobre a atividade econômica estadual, tais como a quebra de safra de diversos produtos agrícolas e dificuldades logísticas no transporte fluvial, essenciais para o escoamento de mercadorias. Um exemplo emblemático é o abastecimento de combustíveis, que representa cerca de 20% do total do ICMS arrecadado no Estado de Rondônia. Esse transporte, realizado por balsas a partir do Amazonas, foi severamente comprometido

pelo baixo nível do Rio Madeira, comprometendo a regularidade do abastecimento e, consequentemente, a arrecadação tributária.

Em decorrência desse cenário, a arrecadação efetiva de receitas tributárias próprias passou a apresentar desempenho inferior à meta exigida na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024. Esse comportamento é evidenciado no Gráfico 8 que ilustra a evolução mensal da arrecadação ao longo de 2024, possibilitando a comparação entre as estimativas do cronograma de execução de desembolso da LOA 2024 e os montantes arrecadados mensalmente em 2023.

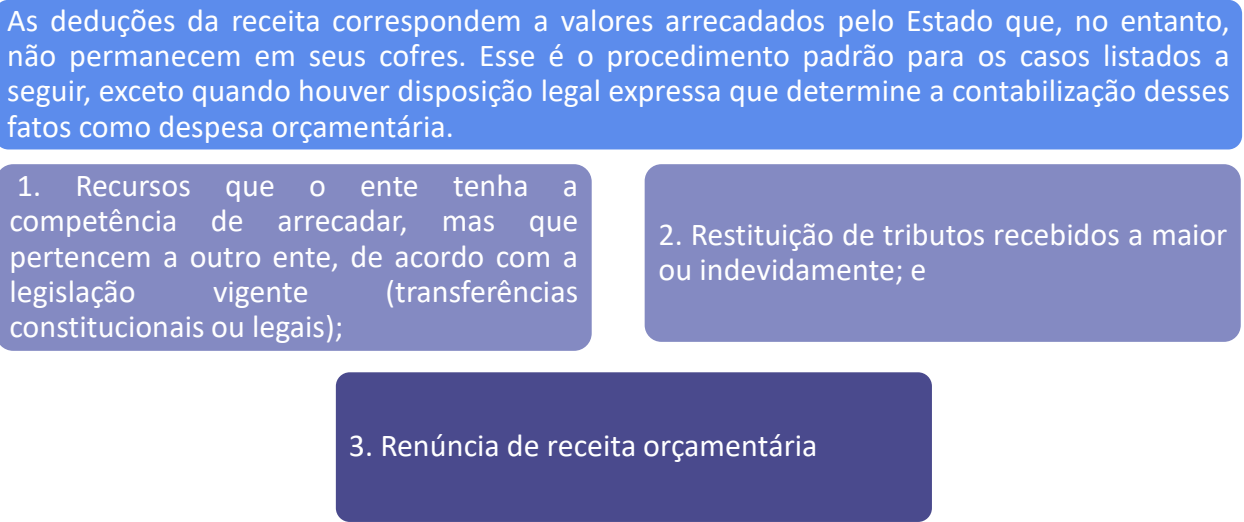
Gráfico 8: Arrecadação efetiva de receitas tributárias próprias 2024 x LOA 2024 e arrecadado 2023 (em milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 13.3: Dedução da Receita

Figura 44: Dedução da Receita



Fonte: Elaboração do autor

Do montante de R\$ 21.337.975.844,55 (vinte e um bilhões trezentos e trinta e sete milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à conta contábil "6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada", foi deduzido o valor de R\$ 5.142.628.062,16 (cinco bilhões cento e quarenta e dois milhões seiscentos e vinte e oito mil sessenta e dois reais e dezesseis centavos), registrado na conta "6.2.1.3.0.00.00 – Deduções da Receita Orçamentária", dos quais referem-se a deduções por transferências constitucionais e legais, bem como da renúncias e outras deduções, conforme Tabela 93:

Tabela 93: Deduções da receita

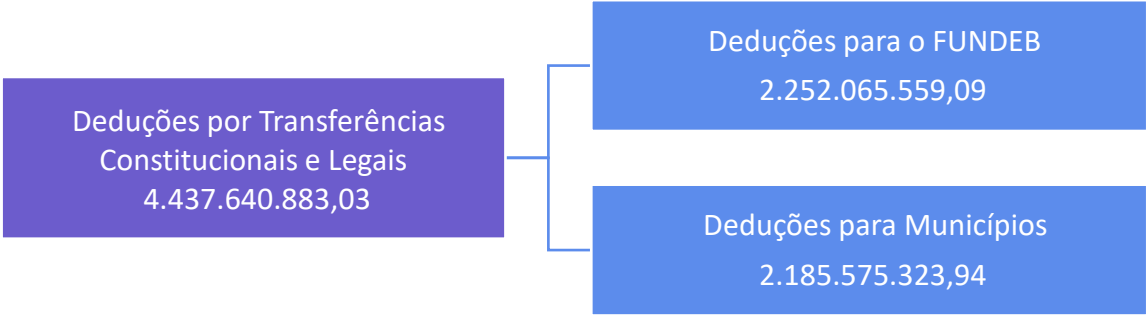
Conta Contábil	Execução da Receita	Receita Realizada
6.2.1.2.0.00.00	Receita Realizada (I)	21.337.975.844,55
6.2.1.3.0.00.00	(-) Deduções da Receita Orçamentária (II)	(5.142.628.062,16)
6.2.1.3.1.00.00	(-) Deduções por Transferências Constitucionais e Legais	(4.437.640.883,03)
6.2.1.3.2.00.00	(-) Renúncia	(683.042.540,71)
6.2.1.3.9.00.00	(-) Outras Deduções da Receita Realizada	(21.944.638,42)
	Receita Líquida = (I- II)	16.195.347.782,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 13.2.1: Transferências Constitucionais ou Legais

As deduções por transferências constitucionais e legais somaram R\$ 4.437.640.883,03 (quatro bilhões quatrocentos e trinta e sete milhões seiscentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e três reais e três centavos). Desse total, 51% foram destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e 49% foram direcionados para transferências relacionadas à repartição tributária aos municípios, conforme demonstrado na Figura 45.

Figura 45: Transferências constitucionais e legais



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

A Tabela 94 apresenta os valores das transferências constitucionais e legais separadas por espécie da natureza da receita.

Tabela 94: Transferências constitucionais e legais

Espécie da natureza da receita	Deduções para o FUNDEB	AV%	Deduções para Municípios	AV%
Impostos	1.196.548.221,72	53%	2.173.750.670,07	99%
Transferências da União e de suas Entidades	1.055.517.337,37	47%	11.824.653,87	1%
Total	2.252.065.559,09		2.185.575.323,94	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 13.2.2: Renúncia de Receita Orçamentária.



O registro contábil de renúncia de receita foi realizado com base nas informações geradas pelo Sistema de Divulgação de Informações Econômicas - SIDIEC/Sefin e formalizado no processo SEI nº 0030.067702/2022-30. Essas informações são atualizadas no sistema até o dia 15 do mês subsequente.

A diferença entre o registro contábil de R\$ 683.042.540,71 (seiscentos e oitenta e três milhões quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e setenta e um centavos) e o montante apresentado na Tabela 95, extraído do Relatório de Benefícios Tributários⁶⁹ de R\$ 759.893.810 (setecentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e noventa e três mil oitocentos e dez reais), deve-se ao fato de que os valores referentes a dezembro foram incorporados ao SIDIEC/Sefin somente após o fechamento contábil no Sigef, impossibilitando sua inclusão no registro original.

Tabela 95: Renúncia da receita (Relatório de Benefícios Tributários)

Benefício	Setor/Programa	2024	Estimado 2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)		759.655.113	799.814.992
Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	30.580.604	13.823.549
	H - Transportes, armazenagem e correio	455.623	339.247
	Programa de Incentivo Tributário	708.116.853	771.582.263
	Q - Saúde humana e serviços sociais	12.031.023	6.833.182
Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	14.500	51.196

⁶⁹ Vide Balanço Geral – Exercício 2024 – Volume 2, bem como, o processo SEI 0088.001103/2024-50

Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	4.979.963	4.583.217
	H - Transportes, armazenagem e correio	3.476.547	2.602.338
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)		238.694	540.729
Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	238.694	540.729
Total		759.893.810	800.355.721

Fonte: Relatório Demonstrativo de Benefícios Tributários - processo SEI 0088.001103/2024-50

Conforme demonstrado no processo SEI 0035.000650/2023-52, a estimativa da renúncia de receita para 2024 foi fundamentada em dados extraídos dos bancos de dados de Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas - NFC-e, Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI e Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados – Sitafe, atualizados até dezembro/2022, pelo Núcleo de Estudos Econômicos da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE, vinculado à Secretaria de Finanças – Sefin, podendo ser visualizado no anexo de Metas Fiscais (LDO), detalhamento do demonstrativo de Renúncia de Receita.

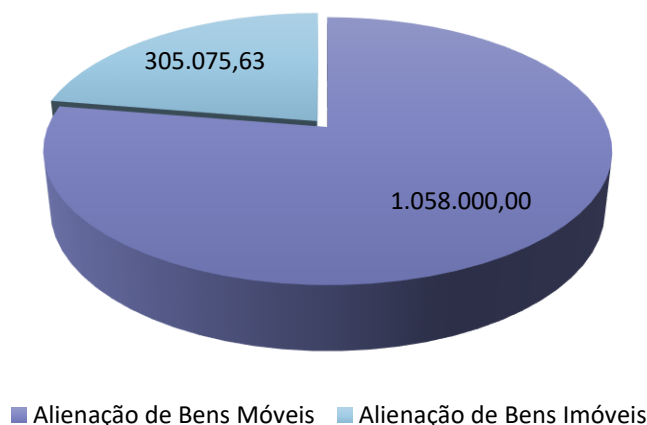
Os valores estimados para o período de referência foram determinados segundo as expectativas de inflação - IPCA e crescimento econômico - PIB, conforme o Relatório Focus do Banco Central do Brasil, publicado em 13 de janeiro de 2022.

Nota 13.3: Operações de Crédito

Em 2024 houve ingresso de recursos de operação de crédito, realizado pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 1.903.068,75 (um milhão novecentos e três mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) que se refere ao Contrato de Financiamento nº 0349794/71/2012 - Programa Saneamento para todos - Mutuário Públicos - PAC - ampliação do sistema de abastecimento de água, conforme processo SEI nº 0009.093809/2021-20 e nº 0069.070390/2022-12.

Nota 13.4: Alienação de Bens

Gráfico 9: Alienação de bens

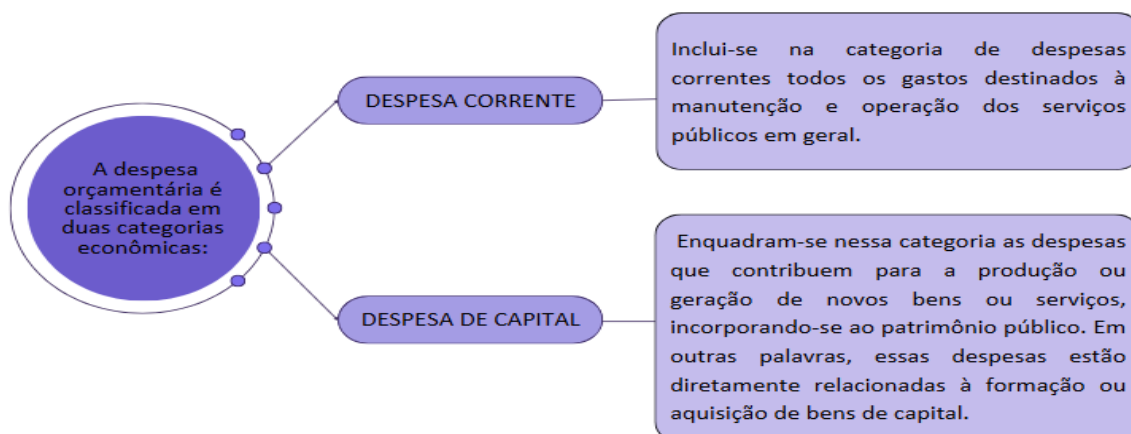


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

O ingresso de recursos provenientes da alienação de bens somou R\$ 1.363.075,63 (um milhão trezentos e sessenta e três mil setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Desse total, 78% são referentes à Alienação de Bens Móveis,

enquanto 22% referem-se à Alienação de Bens Imóveis.

Nota 13.5: Despesa Orçamentária



O Balanço Orçamentário registrou uma dotação atualizada no valor de R\$ 17.549.398.550,83 (dezessete bilhões quinhentos e quarenta e nove milhões trezentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos). Esse montante corresponde ao total da despesa incluída na LOA, somada aos créditos adicionais abertos durante o exercício.

Ao se confrontar a dotação atualizada com a execução (despesa empenhada), é possível verificar que 89% das despesas foram executadas, atingindo o valor de R\$ 15.649.526.460,71 (quinze bilhões seiscentos e quarenta e nove milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e um centavos), conforme detalhado na Tabela 96, por Grupo de Natureza da Despesa.

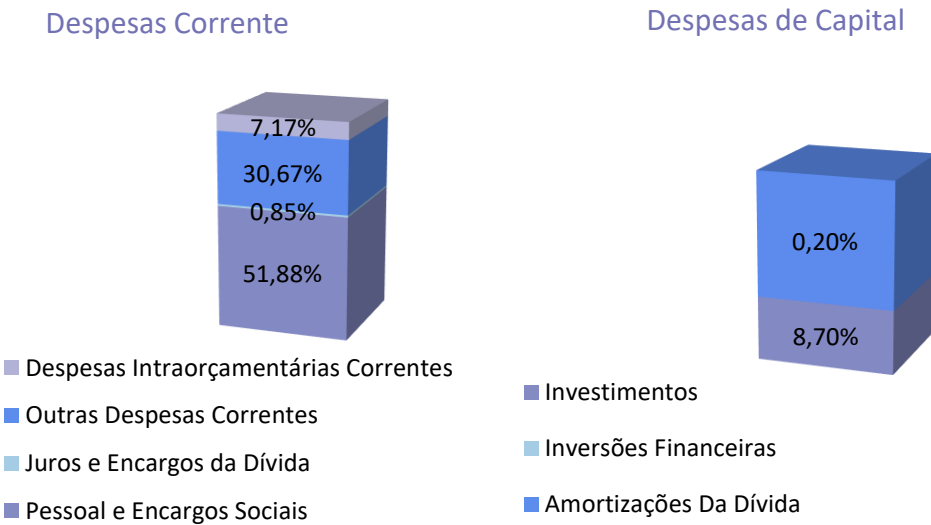
Tabela 96: Despesas por grupo de natureza da despesa

Despesas	Dotação Atualizada (a)	Executada (b)	% Realizada (c)-(b/a)
Despesas Correntes (exceto Intraorçamentárias)	15.624.659.823,14	13.052.479.831,89	83,54%
Pessoal, e Encargos Sociais	8.883.673.114,78	8.119.451.385,78	91,40%
Juros e Encargos da Dívida	134.096.730,20	133.175.510,60	99,31%
Outras Despesas Correntes	5.437.637.787,76	4.799.852.935,51	88,27%
Despesas Intraorçamentárias Correntes	1.169.252.190,40	1.122.543.292,70	96,01%
Despesas de Capital (exceto Intraorçamentárias)	1.835.399.729,76	1.393.566.735,12	75,93%
Investimentos	1.803.787.382,83	1.361.955.388,19	75,51%
Inversões Financeiras	1.000,00	-	-
Amortizações Da Dívida	31.611.346,93	31.611.346,93	100,00%
Despesas Intraorçamentárias de Capital	-	-	-
Amortizações Da Dívida/Refinanciamento	82.862.750,57	80.936.601,00	97,68%
Reserva de Contingência	6.476.247,28	-	-
Total	17.549.398.550,75	15.649.526.460,71	89%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O Gráfico 10 demonstra o percentual das Despesas Corrente e de Capital empenhadas no exercício de 2024 por Grupo de Natureza.

Gráfico 10: Despesa corrente e de capital empenhada por grupo de natureza



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Do total das despesas empenhadas, destacam-se as despesas com pessoal e encargos sociais (despesa corrente), representaram 51,88%, e os investimentos (despesa de capital), que corresponderam a 8,70%.

Nota 13.5.1: Cancelamento de Despesas Liquidadas

O cancelamento de empenhos nas Unidades Gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia é disciplinado pela Instrução Normativa 09/2022/Coges-GAB, alterada pela Instrução Normativa nº 002/2024/Coges-GAB.

A Tabela 97 apresenta os principais motivos para o cancelamento das despesas liquidadas. A análise desses motivos foi realizada com base nos documentos gerados pelo Sigef, por meio do módulo de cancelamento de empenhos, preenchidos pelas Unidades Gestoras e apresentados no processo SEI nº 0088.001001/2024-34.

Tabela 97: Motivos de cancelamento de despesas liquidadas

Motivo de Cancelamento da Despesa Liquidada	Valor	%
Alteração do domicílio bancário folha de pagamento	21.061.497,07	3,51%
Cancelamento para correção da observação da nota lançamento	15.790.786,42	2,63%
Cancelamento por não realizar retenção	53.996.945,99	9,00%
Valor liquidado a maior	118.632.350,15	19,78%
Cancelamento de diárias não pagas por motivo de cancelamento de viagens	693.095,85	0,12%
Cancelamento para correção de empenho	118.352.844,98	19,74%
Favorecido inválido	3.216.553,41	0,54%
Valor liquidado a menor	53.040.369,19	8,84%
Lançamento em duplicidade	9.494.940,11	1,58%
Cancelamento para Correção da data vencimento na CE	5.934.016,95	0,99%
Nota fiscal incorreta	8.844.756,42	1,47%
Cancelamento para Correção do número da NF (Nota Fiscal)	2.336.815,04	0,39%
Cancelamento de liquidação por retenção indevida	104.385.090,08	17,41%
Cancelamento para alteração da modalidade do empenho	293.989,28	0,05%
Cancelamento Para Correção do Repasse Financeiro a Solicitar	71.180.594,80	11,87%
Cancelamento por apropriação de glosas aplicadas	1.860.873,93	0,31%
CNPJ incorreto	1.907.548,00	0,32%
Lançamento Incorreto na Descrição do Boleto Bancário	1.389.579,91	0,23%
Cancelamento por guia de GPS vencida, alteração de valor da retenção de INSS	1.798.526,01	0,30%

Cancelamento para retirada da Ordem Cronológica	5.253.125,31	0,88%
Falta de termo de recebimento junto ao processo SEI	162.595,54	0,03%
Alteração de Domicílio Bancário Origem - Restos a Pagar	49.128,33	0,01%
Total	599.676.022,77	100,00%

Fonte: Processo SEI 0088.000088/2025-11

Nota 13.6: Receita e Despesa Intraorçamentária

As operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

Nota 13.6.1: Receita Intraorçamentária

As Receitas Intraorçamentárias Corrente somaram o valor de R\$ 1.123.990.875,09 (um bilhão cento e vinte e três milhões novecentos e noventa mil oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), conforme Tabela 98.

Do total das receitas Intraorçamentárias realizadas 43,92% correspondem à Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo e 49,95% aos Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.

Tabela 98: Receitas Intraorçamentárias

UG	Natureza da Receita	Receita Realizada	AV%
140023	7122011100 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	62.462.405,97	5,56%
140025	7215021100 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	493.616.637,63	43,92%
030011	7311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - P	20.110,20	0,00%
030011	7611010100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	185.213,24	0,02%
210011	7699990100 - Outros Serviços	6.286.307,09	0,56%

030011	7921990100 - Outras Indenizações - Principal	2.429,16	0,00%
140025	7999010100 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	561.417.771,80	49,95%
Total		1.123.990.875,09	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 13.6.2: Despesa Intraorçamentária

Na Tabela 99 é possível verificar que as despesas Intraorçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 1.122.543.292,70 (um bilhão cento e vinte e dois milhões quinhentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), integralmente classificadas como despesas correntes.

As despesas intraorçamentárias são classificadas na Modalidade de Aplicação 91 (Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social) e possibilitam a anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Destacam-se da Tabela 99, despesas com Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 491.287.758,08 (quatrocentos e noventa e um milhões duzentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), que representam 44% do total de despesas Intraorçamentárias empenhadas no exercício.

Tabela 99: Despesas Intraorçamentárias por natureza da despesa

Despesa Intraorçamentárias	Poder Legislativo	Pode Executivo	Poder Judiciário	Ministério Público	Defensoria Pública	Tribunal de Contas	Total
Despesas Correntes	8.833.771,51	1.000.802.472,28	71.917.700,20	23.273.122,84	8.145.231,31	9.570.994,56	1.122.543.292,70
Pessoal e Encargos Sociais	8.822.047,03	374.261.626,17	68.839.929,74	22.640.975,81	7.599.846,81	9.123.332,52	491.287.758,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.724,48	626.540.846,11	3.077.770,46	632.147,03	545.384,50	447.662,04	631.255.534,62
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-

Amortizações Da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	8.833.771,51	1.000.802.472,28	71.917.700,20	23.273.122,84	8.145.231,31	9.570.994,56	1.122.543.292,70

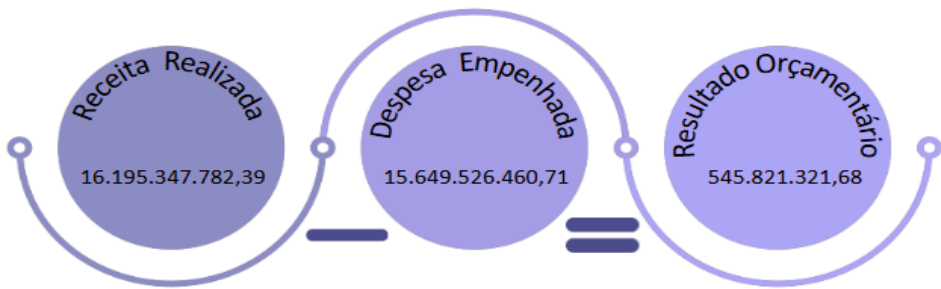
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 13.7: Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é determinado pela comparação entre a receita realizada no período e a despesa empenhada.

No exercício de 2024 o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 545.821.321,68 (quinhentos e quarenta e cinco milhões oitocentos e vinte um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), conforme na Figura 46 a seguir ilustrada.

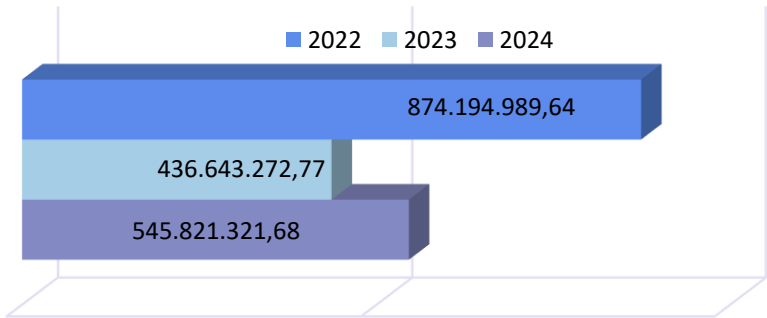
Figura 46: Resultado Orçamentário



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-

Ademais, é de suma importância destacar o Gráfico 11, cuja ilustração apresenta o resultado orçamentário dos últimos três exercícios.

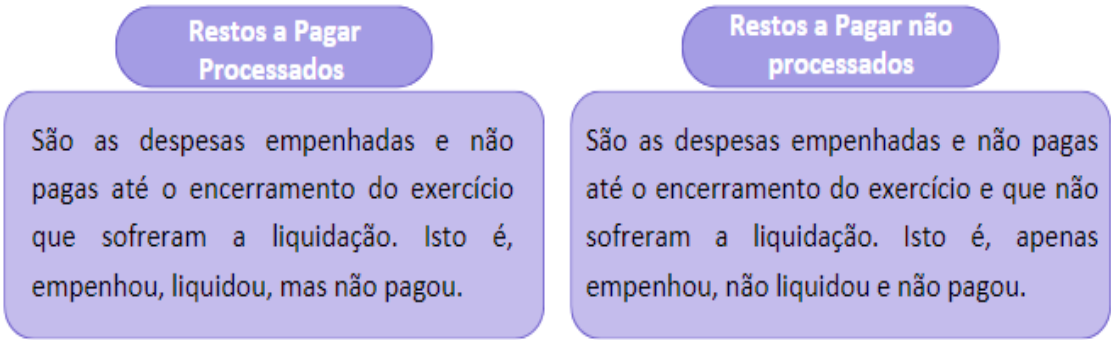
Gráfico 11: Resultado orçamentário dos últimos 3 anos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Nota 14: Restos a Pagar

As despesas empenhadas, mas não pagas até o encerramento do exercício financeiro, são denominadas Restos a Pagar. Estes subdividem-se em:



Os Restos a Pagar “em Liquidação”, correspondem àquelas obrigações que foram parcialmente ou totalmente executada pelo credor, estando em fase de verificação do direito adquirido. Embora o fato gerador da obrigação patrimonial tenha ocorrido, a entrega do bem, serviço ou obra ainda está sob análise, não tendo sido efetuada a liquidação. Assim, o saldo deve compor o montante dos Restos a Pagar Não Processados.

A Tabela 100, apresenta o saldo de Restos a Pagar em liquidação em 31/12/2024, por Unidade Gestora.

Tabela 100: Restos a Pagar em Liquidação por Unidade Gestora

Descrição	Unidade Gestora	Posição em 31/12/2024
Restos a Pagar em Liquidação	110006	1.757.850,67
	110025	865.074,80
	130006	431.700,00
	140002	22.007.216,83
	140012	168.480,00
	150004	2.888.821,11
	150014	697.951,35
	170012	225.239,66
	230001	29.555,74
	230012	43.279,55
Total		29.115.169,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Ressalta-se que o Estado de Rondônia adota o procedimento de transferência dos restos a pagar não processados liquidados a pagar para a conta dos restos a pagar processado a pagar.

No ano de 2024 o saldo da conta “6.3.1.3.1.00.00 – RP não Processados Liquidados a pagar”, encerrou com montante de R\$ 4.773.746,99 (quatro milhões setecentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), esse valor foi transferido para a conta “6.3.2.1.1.00.00 – RP Processados a Pagar”, tendo em vista que, tais recursos, percorreram a fase de liquidação.

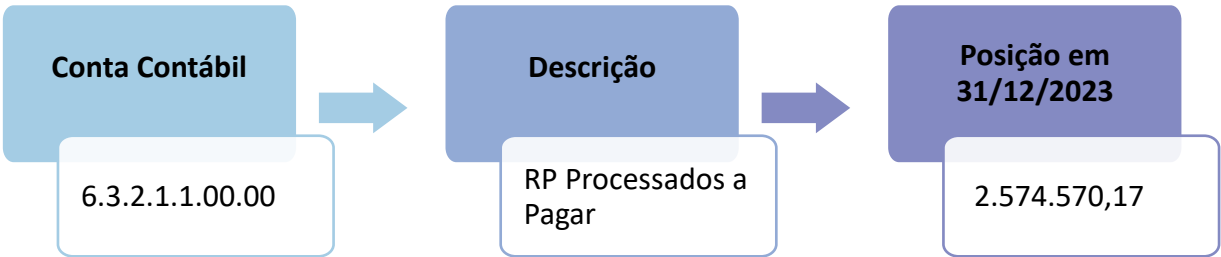
Na Tabela 101 e respectivamente na Figura 47 estão demonstrados os saldos de restos a pagar no encerramento do exercício de 2024.

Tabela 101: Saldo de restos a pagar não processado

Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2024	
6.3.1.1.0.00.00	RP Não Processados a Liquidar	95.131.118,64	
6.3.1.2.0.00.00	RP Não Processados em Liquidação	29.115.169,71	
6.3.1.3.1.00.00	RP Não Processados Liquidados a Pagar	4.773.746,99	
Total		129.020.035,34	Saldo Transferido para RPP

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Figura 47: Saldo de restos a pagar processado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Nota 14.1: Evolução de Restos a Pagar

A Tabela 102 evidencia os restos a pagar processados e não processados, constantes nos anexos do Balanço Orçamentário, inscritos em 31/12/2023 e exercícios anteriores.

Tabela 102: Restos a pagar processados e não processados

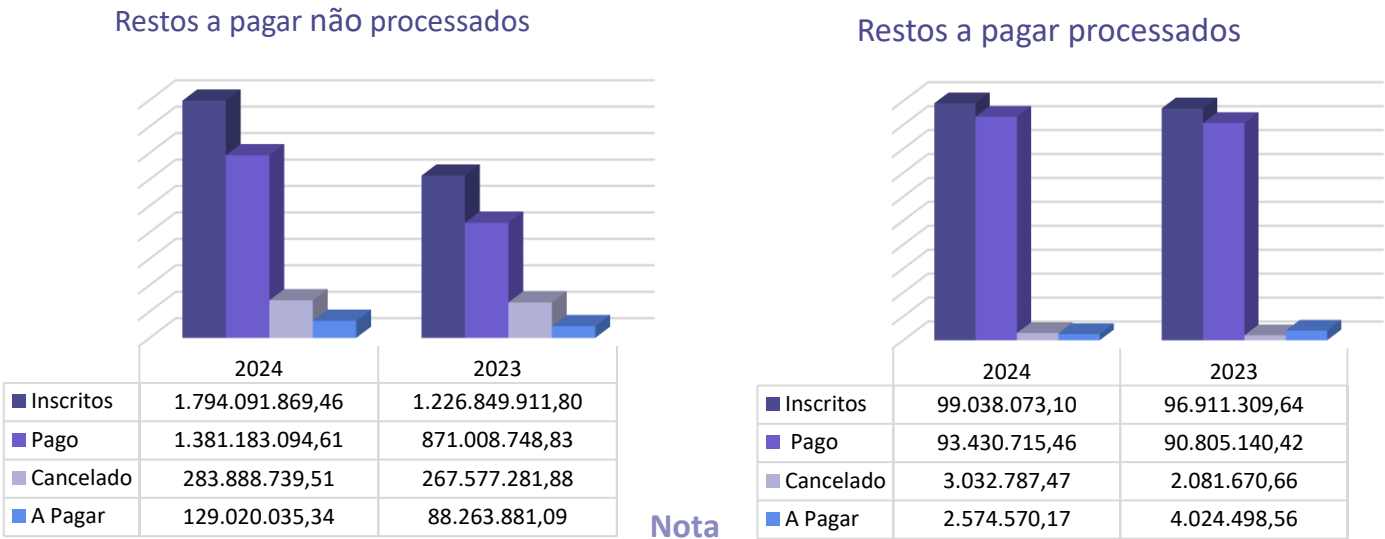
Descrição	2024	AV %
Restos a Pagar Não Processados	1.794.091.869,46	95%
Exercício anterior	1.710.159.953,25	95%
Exercício anteriores	83.931.916,21	5%
Restos a Pagar Processados	99.038.073,10	5%
Exercício anterior	90.681.609,66	92%
Exercício anteriores	8.356.463,44	8%
Total	1.893.129.942,56	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Do total inscrito R\$ 1.893.129.942,56 (um bilhão oitocentos e noventa e três milhões cento e cinco e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), 95% correspondem a despesas de restos não processados e 8% processados.

Conforme apresentado no Gráfico 12, do valor inscrito foram executados (pagos e cancelados) o total de R\$ 1.761.535.337,05 (um bilhão setecentos e sessenta e um milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), dos quais 84% foram despesas de restos não processados e processados pagos e 18% cancelados, restando um saldo de R\$ 129.020.035,34 (cento e vinte e nove milhões vinte mil trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) concernente à RPNP e R\$ 2.574.570,17 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e dezessete centavos) à RPP, conforme observado.

Gráfico 12: Execução de restos a pagar processados e não processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Nota

14.2: Cancelamento de Restos a Pagar

Com vistas a atender ao Parecer 007/2017/TCE-RO, a Contabilidade Geral do Estado, realizou acompanhamento dos Restos a Pagar e a respectiva depuração de empenhos insubsistentes nas Unidades Gestoras por meio dos processos SEI nº 0088.000760/2024-80 que alerta quanto aos saldos reais e a motivação de sua permanência.

O cancelamento de Restos a pagar totalizou R\$ 286.921.526,98 (duzentos e oitenta e seis milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 283.888.739,51 (duzentos e oitenta e três milhões oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) correspondem aos não processados e R\$ 3.032.787,47 (três milhões trinta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) aos processados.

Na tabela abaixo, observa-se os valores de restos a pagar cancelados, por Unidade Gestora, apurados nos anexos do Balanço Orçamentário.

Tabela 103: Total de cancelamentos de restos a pagar por unidade gestora

Unidade Gestora	RPP	RPNP
010001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	54.325,19	2.137.077,72
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	23,00	3.787.307,90

030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia		3.264.556,28
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários		27.443.610,94
110003 - Procuradoria Geral do Estado		1.120.026,89
110004 - Superintendência Estadual de Turismo		520.115,53
110005 - Controladoria Geral do Estado		144,84
110006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico		318.033,56
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação		1.789.772,33
110008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações		17.772,17
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	31.865,37	4.261.679,68
110010 - Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia		281.476,09
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	215.746,79	1.553.314,55
110016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor		2.892,84
110020 - Contabilidade Geral do Estado -COGES		1.309.416,08
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia		31.137,84
110023 - Instituto de Pesos e Medidas		201.518,54
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes		35.266.604,83
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia		42.326,28
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pe		1.451.154,74
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão		299.287,90
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas		532.913,32
140001 - Secretaria de Estado de Finanças		862.767,43
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação		343.585,29
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária		2.306.645,76
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos		664.325,21
140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON - FUNPRECAP		194.370,87
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	108.649,35	4.366.496,03
150003 - Polícia Civil		273.533,19
150004 - Corpo de Bombeiros Militar		1.339.024,21
150005 - Polícia Militar		161.606,18
150006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica		24.996,75
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial		21.078,53
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar		4.132.176,58
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar		1.347,87
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública		1.952.427,69
150020 - Departamento Estadual de Trânsito		9.535.083,79
160001 - Secretaria de Estado da Educação		25.125.656,27
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional		146.868,43
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia		111.611,22
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	39.413,30	6.201,34
170012 - Fundo Estadual de Saúde	2.292.641,74	100.798.638,50
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	187.032,39	2.748.671,71
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde	142,08	367,29
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde		19.162.690,31

180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	362,00	1.122.941,25
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	4.792,50	447.294,13
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	74.240,47	1.302.701,07
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal		9.976,15
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril		318.133,09
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia		1.493.029,88
210001 - Secretaria de Estado de Justiça		2.853.388,31
210011 - Fundo Penitenciário		2.449.264,71
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	8.790,65	1.273.169,46
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		746.076,87
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social		196.821,20
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE	209,37	163.940,54
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		5.300.437,05
290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	2.407,54	3.445.848,31
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia		97.228,62
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia		135.859,84
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	12.145,73	185.858,46
310001 - Secretaria de estado de patrimônio e Regularização Fundiária		337.997,67
310010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR		930.268,03
320001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer		1.096.193,57
320013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura		70.000,00
Subtotal	3.032.787,47	283.888.739,51
Total		286.921.526,98

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 14.3: Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Em atendimento à determinação quanto a apresentação em Nota Explicativa das justificativas que motivaram o cancelamento de Restos a Pagar Processados, disposto no acórdão APL-TC 00302/17, foi instaurado o processo administrativo SEI nº 0088.001003/2024-23, para a realização de acompanhamento e análise das justificativas que motivaram tais cancelamentos no exercício de 2024.

Essa análise foi realizada considerando os históricos registrados pelas Unidades Gestoras nos documentos do Sigef, e ainda, de acordo com as justificativas apresentadas e ratificadas nos autos supracitados.

O valor de Restos a Pagar Não Processados - RPP cancelado totalizou R\$ 3.032.787,47 (três milhões trinta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). A Tabela 104 apresenta a relação dos motivos agrupados de forma genérica.

Tabela 104: Motivos de cancelamento de restos a pagar processados

Motivos de Cancelamento de Restos a Pagar Processados	Valor	%
Cancelamento para alteração da modalidade do empenho	11.760,00	0,39%
Diárias não executadas	9.600,00	0,32%
Compensado por créditos	32.977,36	1,09%
Inexistência de débitos e/ou saldo residual	245.890,41	8,11%
Valor liquidado a maior	3.512,76	0,12%
Lançamento em duplicidade	7.138,88	0,24%
Favorecido inválido	-	0,00%
Prescrição quinquenal	160.836,59	5,30%
Cancelamento de suprimento de fundos	6.000,00	0,20%
Cancelamento relacionado ao favorecido do empenho (restrição fornecedor, fornecedor não localizado, correção do favorecido, dados bancários inconsistentes)	289.502,36	9,55%
Saldo remanescente folha de pagamento	2.149.047,79	70,86%
Não atende aos critérios de manutenção de restos a pagar (Anexo V - Portaria nº 261 de 29 de setembro de 2023)	46.812,39	1,54%
Cancelamento para correção/alteração de documento (Nota Fiscal, Boleto)	6.677,83	0,22%
Paciente não realizou procedimento	18.700,00	0,62%
Procedimento de encerramento exercício	3.814,09	0,13%
Cancelamento para alteração de nota de empenho	4.792,50	0,16%
Valor retido para ressarcimento ao erário	28.554,69	0,94%
Despesa não poderá ser regularizada por via administrativa	7.169,82	0,24%
Total	3.032.787,47	100,00%

Fonte: Processo SEI 0088.000088/2025-11

Nota 15: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Tabela 105 apresenta o comparativo entre as Receitas Arrecadadas no Balanço Orçamentário e os valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimento e de financiamento.

Tabela 105: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Fluxo Operacional	9.429.873.782,21	Receitas Orçamentárias	Realizadas
Receita Tributária	6.030.789.038,92	Receitas Correntes (I)	16.062.056.295,00
Receita De Contribuições	1.109.941.271,40	Receita Tributária	6.030.789.038,92
Receita Patrimonial	78.565.422,00	Receita De Contribuições	1.109.941.271,40
Receita De Serviços	498.658.488,79	Receita Patrimonial	650.202.885,60
Remuneração das Disponibilidades	571.637.463,60	Receita De Serviços	498.658.488,79
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.140.282.097,50	Transferências Correntes	6.632.182.512,79
Intergovernamentais	6.745.800.370,31	Outras Receitas Correntes	1.140.282.097,50
da União	5.115.961.104,88		
de Estados e Distrito Federal	-	Receitas De Capital (II)	133.291.487,39
de Municípios	13.172.617,69	Operações de Crédito	1.903.068,75
Outras transferências correntes recebidas	1.616.666.647,74	Alienação De Bens	1.363.075,63
Fluxo de Investimentos	1.363.075,63	Amortização de Empréstimos	
Alienação de Bens	1.363.075,63	Transferências de Capital	113.617.857,52
Fluxo de Financiamento	18.310.554,24	Outras Receitas de Capital	16.407.485,49
Operações de Créditos	1.903.068,75		
Outros ingressos de financiamentos	16.407.485,49		
Total	16.195.347.782,39	Total (III) = (I+II)	16.195.347.782,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 16: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário

Quociente da Execução Orçamentária

Quociente de Execução da Receita	
Indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para cobertura de despesas.	
> 1 Há excesso de arrecadação.	
< 1 Há insuficiência de arrecadação.	
= 1 Há equilíbrio entre a previsão atualizada e receita realizada.	

Tabela 106: Quociente de execução da receita

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Quociente de Execução da Receita	Receitas Realizadas							
	÷	0,96	20,8	1,16	(14,31)	0,99	0,32	1,00
	Previsão Atualizada							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Em 2024, verificou-se pelo indicador de execução da receita um equilíbrio entre a previsão atualizada e receita realizada.

Quociente de Execução da Despesa	
Indica o quanto da despesa fixada foi executada, sendo, portanto, uma referência para o processo de planejamento-execução.	
> 1 Realização maior que a autorização da LOA.	
< 1 Realização menor que a autorização da LOA.	
= 1 Realização da despesa no limite da autorização da LOA.	

Tabela 107: Quociente de execução da despesa

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Quociente de Execução da Despesa	Despesas Empenhadas							
	÷	0,96	(5,6)	0,91	(5,41)	0,86	3,59	0,89
	Dotação Atualizada							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A execução das despesas foi inferior a dotação orçamentária atualizada.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	
Indica a relação do resultado orçamentário corrente.	
> 1 Resultado corrente superavitário.	
< 1 Resultado corrente deficitário.	
= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.	

Tabela 108: Análise da execução orçamentária corrente

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita realizada corrente							
	÷	1,24	(2,481)	1,21	-6,13	1,14	(0,18)	1,13
	Despesa realizada corrente							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Quanto ao quociente da execução orçamentária corrente permite averiguar se existe capitalização ou descapitalização no balanço, através do exame da suficiência das receitas correntes em cobrir as despesas corrente, visto isto, atestou-se que a capacidade das receitas correntes em cobrir as despesas correntes foi superior em R\$ 1,13.

Quociente da Execução Orçamentária de Capital	
Indica a relação do resultado orçamentário de capital.	
> 1 Resultado de capital superavitário.	
< 1 Resultado de capital deficitário.	
= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.	

Tabela 109: Quociente da execução orçamentária de capital

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Receitas de Capital Realizadas							
	÷	0,09	(5,89)	0,08	23,49	0,10	(8,55)	0,10
	Despesas de Capital Empenhadas							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os resultados apurados no indicador de execução orçamentária de capital, nos últimos quatro exercícios, demonstram a existência de déficit orçamentário de capital, indicando a utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital. Ressalte-se que, para a avaliação do indicador, os resultados ideais são iguais ou inferiores a 1.

Quociente do Equilíbrio e Resultado Orçamentário

Quociente do Equilíbrio Orçamentário	
Indica se há equilíbrio na previsão e fixação constantes na LOA.	
> 1 Há desequilíbrio em favor das receitas.	
< 1 Há desequilíbrio em favor das despesas.	
= 1 Há o equilíbrio entre a receita e a despesa iniciais.	

Tabela 110: Quociente do equilíbrio orçamentário

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão Inicial da Receita							
	÷	1,04	(6,35)	0,97	2,67	1,00	0,00	1,00
	Dotação Inicial da Despesa							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Quanto ao quociente de equilíbrio orçamentário em análise a relação das receitas previstas e as despesas fixadas constantes na LOA, identificamos um equilíbrio orçamentário.

Quociente do Resultado Orçamentário	
Indica a relação do resultado orçamentário.	
> 1 Resultado superavitário.	
< 1 Resultado deficitário.	
= 1 Receita realizada igual ao montante da despesa empenhada.	

Tabela 111: Quociente do resultado orçamentário

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Quociente do Resultado Orçamentário	Receitas Realizadas							
	÷	1,09	(1,74)	1,07	(3,63)	1,03	0,27	1,03
	Despesas Empenhadas							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Ao observar o quociente do resultado orçamentário, constata-se o efetivo desempenho do orçamento, ou seja, indica o quanto realizou-se de receita orçamentária em confronto com o quanto de despesa orçamentária foi empenhada, logo um valor superavitário de R\$ 1,03.

Balanço Financeiro

Nota 17: Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício, apurado a partir do confronto entre os ingressos e os dispêndios orçamentários e extraorçamentários, apresentou saldo positivo de R\$ 528.498.607,00 (quinhentos e vinte e oito milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e sete reais), conforme demonstrado na Tabela 112.

Tabela 112: Resultado Financeiro

Resultado Financeiro	
(+) Receita Orçamentária	16.195.347.782,39
(+) Transferências Financeiras Recebidas	38.997.747.606,26
(+) Outras Movimentações Financeiras Recebidas	4.850.659.628,66
(+) Recebimentos Extraorçamentários	17.860.934.747,24
Total	77.904.689.764,55
(-) Despesas Orçamentárias	15.649.526.460,71
(-) Transferências Financeiras Concedidas	38.997.747.606,26
(-) Outras Movimentações Financeiras Concedidas	5.241.350.422,09
(-) Pagamentos Extraorçamentário	17.487.566.668,49
Total	77.376.191.157,55
(=) Resultado Financeiro do Exercício	528.498.607,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

É possível observar que há equilíbrio entre as receitas totais e as despesas totais, o que evidencia um planejamento orçamentário alinhado à execução financeira.

O saldo positivo indica que os ingressos financeiros foram suficientes para cobrir os desembolsos, resultando em um excedente de recursos ao final do exercício.

Nota 18: Ingressos - Receitas Orçamentárias

Em 2024, as receitas orçamentárias arrecadadas totalizaram R\$ 16.195.347.782,39 (dezesseis bilhões e cento e noventa e cinco milhões e trezentos e quarenta e sete mil e setecentos oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), registrando um crescimento de 15,33% em relação a 2023. Após as deduções, os valores foram classificados por fontes/destinações, sendo destinados a demandas públicas e

distribuídos entre recursos vinculados e não vinculados, conforme a nova estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição.

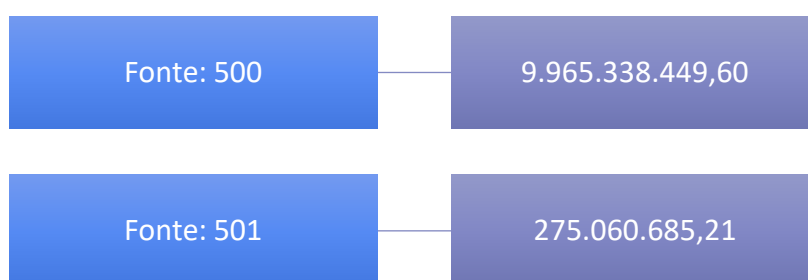
Nota 18.1: Recursos Não Vinculados

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias, ambas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. As fontes de receitas e despesas dos recursos não vinculados foram alocadas nas fontes 500, 501 e 502, excluído os detalhamentos das fontes referentes a 01001 - educação e 01002 – saúde.

As receitas não vinculadas representaram 63,23% das receitas orçamentária, em 2024 esses recursos contabilizaram o valor de R\$ 10.240.406,734,82 (dez bilhões duzentos e quarenta milhões quatrocentos e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Na Figura 48 está demonstrado os valores das receitas por fonte.

Figura 48: Fontes Recurso Não Vinculados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 18.1.1: Repasse Duodecimal

Conforme definido no Art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os poderes têm como parâmetro para distribuição financeira o valor referente ao seu percentual de

participação sobre a receita das Fonte/Destinação 500 - Recursos do Tesouro/ordinários e 501 - Outros Recursos não Vinculados arrecadadas pelo Poder Executivo, que no exercício de 2024, correspondeu ao montante de R\$ 9.960.649.470,83 (nove bilhões novecentos e sessenta milhões seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Do total arrecadado, o montante de R\$ 7.465.506.778,39 (sete bilhões quatrocentos e sessenta e cinco milhões quinhentos e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) pertence ao Poder Executivo, do qual se deduziu ainda o valor de R\$ 6.700.666,40 (seis milhões setecentos mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) referente ao Fundat – Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária, instituído pela Lei Complementar nº 1.092 de 13 de julho de 2021, restando ao Poder Executivo o valor de R\$ 7.458.806.111,99 (sete bilhões quatrocentos e cinquenta e oito milhões oitocentos e seis mil cento e onze reais e noventa e nove centavos), conforme se demonstra na Tabela 113, coluna “d”.

Tabela 113: Arrecadação mensal - Fonte 500 e 501

Mês de Competência	Arrecadação Total (Fonte 500 + 501)	Executivo -74,95%	FUNDAT	Executivo sem Fundat	TOTAL PODERES (s/ Executivo) -25,50%
	(a)	(b)=(a*74,95%)	(c)	(d)=(b-c)	(e)=(a*25,05%)
Janeiro	853.210.274,91	639.481.101,05	557.243,29	638.923.857,76	213.729.173,86
Fevereiro	832.463.675,36	623.931.524,68	561.538,37	623.369.986,31	208.532.150,68
Março	934.154.306,86	700.148.652,99	630.133,79	699.518.519,20	234.005.653,87
Abril	717.722.504,17	537.933.016,88	484.139,72	537.448.877,16	179.789.487,29
Maiο	809.253.134,06	606.535.223,98	545.881,70	605.989.342,28	202.717.910,08
Junho	861.961.648,08	646.040.255,24	581.436,23	645.458.819,01	215.921.392,84
Julho	933.265.393,80	699.482.412,65	629.534,17	698.852.878,48	233.782.981,15
Agosto	763.944.209,92	572.576.185,34	515.318,57	572.060.866,77	191.368.024,58
Setembro	885.367.641,86	663.583.047,57	597.224,74	662.985.822,83	221.784.594,29
Outubro	743.102.159,71	556.955.068,70	501.259,56	556.453.809,14	186.147.091,01
Novembro	724.786.398,99	543.227.406,04	488.904,67	542.738.501,38	181.558.992,95
Dezembro	901.418.123,11	675.612.883,27	608.051,59	675.004.831,68	225.805.239,84
Total Arrecadado	9.960.649.470,83	7.465.506.778,39	6.700.666,40	7.458.806.111,99	2.495.142.692,44

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Quanto ao percentual de 25,05% destinados aos demais poderes e órgãos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, válida para o exercício de 2024⁷⁰, em seu artigo 7º, parágrafo 2º, definiu os percentuais para a elaboração e execução do orçamento, quanto aos recursos ordinários, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas em relação à arrecadação da receita na Fonte/Destinação – Recursos Ordinários. Os repasses duodecimais têm a finalidade de garantir a autodeterminação administrativa e a independência financeira, reafirmando o preceito fundamental da divisão harmônica entre os Poderes, previsto na Constituição Federal.

Para tanto, no exercício de 2024, foi repassado o total de R\$ 2.495.142.692,44 (dois bilhões quatrocentos e noventa e cinco milhões cento e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), entregues até o dia o dia 20 de cada mês, divididos em duodécimos (1/12 avos do valor da receita) ⁷¹, conforme detalhado a seguir.

Tabela 114: Repasse Duodecimal

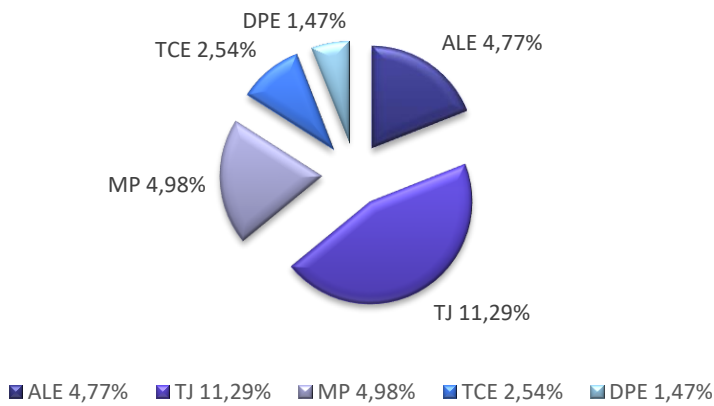
Poder	Valor	Percentual
ALE	475.122.979,76	4,77%
TJ	1.124.557.325,26	11,29%
MP	496.040.343,65	4,98%
TCE	253.000.496,56	2,54%
DPE	146.421.547,22	1,47%
Duodécimos Poderes (exceto Executivo) (I)	2.495.142.692,44	25,05%
Executivo (II)	7.465.506.778,39	74,95%
Total III = (I + II)	9.960.649.470,83	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

⁷⁰ Lei nº 5.584 de 31 de julho de 2023 e suas alterações posteriores

⁷¹ art. 168 da Constituição Federal c/c art. 137 da Constituição Estadual

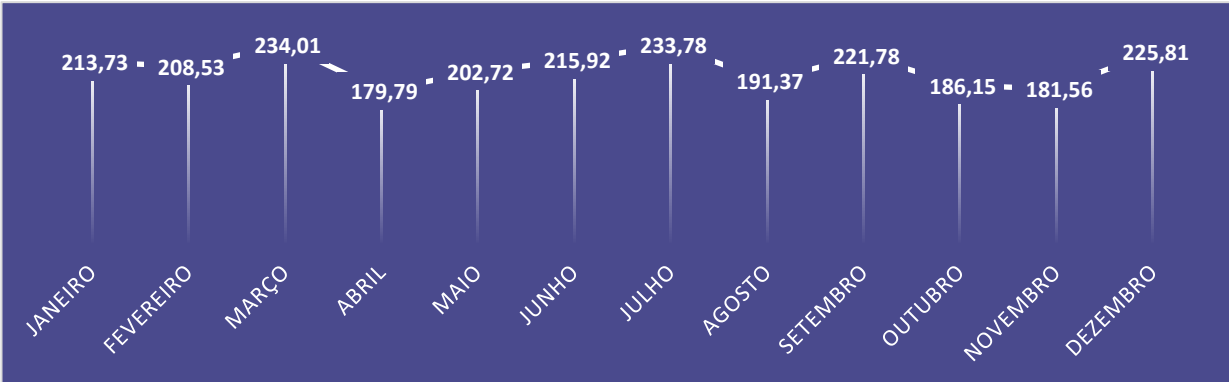
Gráfico 13: Percentual de repartição dos Poderes



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

A seguir, apresenta-se a evolução mensal dos repasses efetuados.

Gráfico 14: Evolução mensal dos Repasses Duodecimais



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Cumpre-nos evidenciar também o cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão entre os Poderes, realizado no dia 17 de agosto de 2021, que destinou o R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, devidamente previsto no §5º do art. 7º da LDO válida para o exercício de 2024⁷².

Tabela 115: Cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão (DPE)

Mês de Referência	Número do Documento	Valor Repassado
Janeiro a março	2024OB022689	900.000,00

⁷² Lei nº 5.584 de 31 de julho de 2023 e suas alterações posteriores.

Abril	2024OB036832	300.000,00
Maiο	2024OB049286	300.000,00
Junho	2024OB063477	300.000,00
Julho	2024OB078028	300.000,00
Agosto	2024OB092468	300.000,00
Setembro	2024OB107118	300.000,00
Outubro	2024OB120331	300.000,00
Novembro	2024OB133726	300.000,00
Dezembro	2024OB148631	300.000,00
Total		3.600.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestāo - Sigef

Quanto à evidenciāo das informaēes relativas aos duodécimos e tendo em vista que o repasse duodecimal tem como base a receita arrecadada no mês anterior, o repasse do mês de janeiro de 2024, que teve como base a receita arrecadada em dezembro de 2023, foi provisionado na conta 2.1.8.8.1.04.05.01 – Depósitos a Transferir – Duodécimo Poderes, o restante, encontra-se evidenciado na conta contábil 3.5.1.1.2.01.00.00 – Conta Concedida, que coaduna com o registrado nas unidades receptoras na conta 4.5.1.1.2.01.00.00.

Nota 18.2: Recursos Vinculados (Exceto RPPS)

Receitas vinculadas sāo recursos financeiros com destinaēo específica definida por lei. Isso significa que o montante arrecadado sό pode ser utilizado para a finalidade legalmente estabelecida, sendo vedada sua aplicaēo em outras áreas.

Em 2024, a receita vinculada totalizou R\$ 4.205.586.749,64 (quatro bilhōes e duzentos e cinco milhōes e quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), o que representa um aumento de 0,19% em relaēo ao ano de 2023. Ademais, segue a Tabela 116 com o detalhamento dos recursos vinculados por fonte.

Tabela 116: Recursos Vinculados (exceto RPPS)

Fonte	Recursos Vinculados à Educaēo	2024	2023	AH%
-------	-------------------------------	------	------	-----

500.0.01001	Recursos não vinculados de Impostos - Ensino	35.242.368,93	42.657.078,49	(17%)
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.628.331.887,18	1.440.643.859,43	13%
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.696.267,15	10.296.878,59	101%
550	Transferência do Salário-Educação	100.410.515,06	33.327.456,72	201%
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	19.690,20	33.478,28	(41%)
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.361.552,85	21.251.154,34	1%
553	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.238.148,43	3.772.232,30	12%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.557.984,90	26.451.892,31	(19%)
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	144.760,23	-	100%
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	5.026.276,94	1.242,48	404.436%
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	8.905.577,16	11.417.163,84	(22%)
Subtotal		1.845.935.029,03	1.589.852.436,78	16%
Fonte	Recursos Vinculados à Saúde	2024	2023	AH%
500.0.01002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	29.220.029,94	30.683.120,51	(5%)
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	404.586.228,27	339.722.122,65	19%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	9.133.671,75	30.404,00	2.9941%
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal enfrentamento COVID-19	151.037,52	-	100%
605	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais dos profissionais de Enfermagem	23.408.449,61	19.367.789,76	21%
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	104.869,55	113.597,55	(8%)
634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	539,24	621,17	(13%)
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	34.449.798,72	44.706.192,11	(23%)
Subtotal		501.054.624,60	434.623.847,75	15%
Fonte	Recursos Vinculados à Assistência Social	2024	2023	AH%

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	491.337,37	624.249,06	(21%)
Subtotal		491.337,37	624.249,06	(21%)
Fonte	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2024	2023	AH%
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.464.060,24	131.754.800,47	(12%)
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	85.000,00	-	100%
702	Outras Transferências de Convênios / Instrumentos Congêneres dos Municípios	487.982,04	1.013.167,34	(52%)
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	6.369.377,51	5.565.366,59	13%
704	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-	32.625.471,82	(100%)
706	Outras Transferências de Convênios / Instrumentos Congêneres dos Municípios	13.231.833,36	412.411,83	3108%
707	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	40.918,95	16.683,75	145%
708	Transferências da União referentes a Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.728.027,23	3.910.543,55	(5%)
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	42.649.209,68	37.964.908,77	12%
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	47.924.910,16	46.073.100,25	4%
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	7.887.510,86	11.716.710,71	(33%)
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	49.753.496,90	55.511.610,50	(10%)
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural (Audiovisual)	2.739.161,88	21.130.482,96	(87%)
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural (Demais Setores da Cultura)	575.814,18	7.591.466,38	(92%)
719	Transferências da União referentes Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc	21.628.725,47	-	100%
720	Transferências Participação na Exploração de Petróleo	28.267.209,86	-	100%
749	Outras Vinculações de Transferências	13.678.121,11	2.249.241,13	508%
Subtotal		354.511.359,43	357.535.966,05	(1%)
Fonte	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	2024	2023	AH%
803	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	97.620.336,31	79.835.314,59	22%
Subtotal		97.620.336,31	79.835.314,59	0,22%

Fonte	Demais Vinculações Legais	2024	2023	AH%
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.024.978,40	3.896.395,82	183%
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	42.990.612,49	27.326.139,73	57%
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	511.059.641,51	441.538.645,43	16%
754	Recursos de Operações de Crédito	2.166.572,40	4.300.537,14	(50%)
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativo - Administração Direta	612.335,27	8.966.164,36	(93%)
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativo - Administração Indireta	389,82	58.036,52	(99%)
759	Recursos Vinculados a Fundos	616.271.435,70	554.375.511,55	11%
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	42.606.142,59	38.449.916,70	100%
799	Outras Vinculações Legais	905.764,41	1.566.629,20	(533%)
Subtotal		1.227.637.872,59	1.080.477.976,45	14%
Fonte	Outras Vinculações de Recursos	2024	2023	AH%
869	Outros Recursos Extraorçamentários	-	1.800,00	(100%)
899	Outros Recursos Vinculados	178.336.190,31	194.831.239,35	(8%)
Subtotal		178.336.190,31	194.833.039,35	(1,08)
Total		4.205.586.749,64	3.737.782.830,03	(0,63)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

A maior parcela dos recursos está direcionada para as áreas de Educação e Saúde, refletindo a prioridade na alocação orçamentária. Ambos os setores registraram crescimentos expressivos para a ampliação e manutenção dos serviços essenciais prestados à população.

As Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação obteve um aumento de 404.4336%, devido a restituição de despesas de exercícios anteriores, saldo não utilizado no Programa Ir e Vir entre o Governo de Rondônia e a Prefeitura de Porto Velho.

As Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal teve um aumento expressivo de 29.941%, provenientes de emendas parlamentares da modalidade Transferência Especial⁷³.

⁷³ Processo 0014.000540/2024-10

Algumas áreas, como Assistência Social e Outras Vinculações, apresentaram quedas, o que reflete a diminuição de transferências ou de aplicações financeiras em programas.

Nota 18.3: Recursos Vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS

Os recursos vinculados ao RPPS incluem as contribuições de servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais dos órgãos públicos. Essas receitas são destinadas exclusivamente ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Estado.

Em 2024, o montante arrecadado totalizou R\$ 1.749.354.297,93 (um bilhão setecentos e quarenta e nove milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Destaca-se o crescimento de 39% no Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) em relação a 2023.

Segue Figura 49 com detalhamento das fontes dos ingressos dos recursos vinculados ao RPPS.

Figura 49: Fontes de Recursos Vinculados ao RPPS



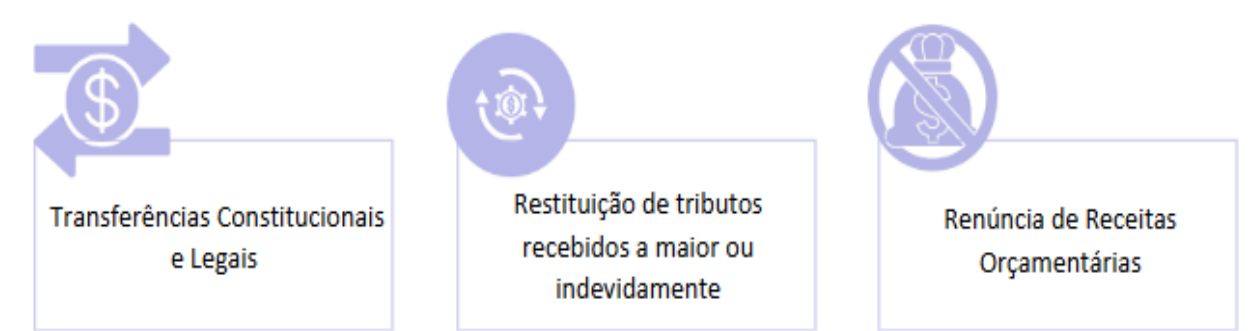
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – Sigef

Nota 18.4: Deduções das Receitas Orçamentárias por Fonte

As deduções orçamentárias são ajustes contábeis que reduzem o valor das receitas brutas arrecadadas pelo ente público, evitando a superavaliação dos ingressos financeiros no orçamento. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, as deduções são utilizadas para demonstrar a receita líquida efetivamente disponível para financiamento das despesas públicas.

Embora o detalhamento das deduções esteja disponível no Balanço Orçamentário Nota 18.4: Deduções das Receitas Orçamentárias por Fonte, contudo, segue a Figura 50 sintetizando as três principais situações em que essas deduções são aplicadas.

Figura 50: Situações Deduções da Receita Orçamentária



Fonte: Elaborada pelo autor

Em 2024 as deduções das receitas, totalizaram R\$ 5.142.628.062,16 (cinco bilhões cento e quarenta e dois milhões seiscentos e vinte e oito mil sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Na Tabela 117 apresenta-se o valor das deduções detalhado por Unidade Gestora.

Tabela 117: Deduções Receitas por Fonte

Unidade Gestora	Fonte/Origem	Valor
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER	750 -Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(3.463.476,38)
Fundo de Desenvolvimento e Aperf. da Administração Tributária	759 -Recursos Vinculados a Fundos	(529.436,64)
Secretaria de Estado de Finanças - Sefin	501- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(1.246.719,14)
	753 -Transferências Correntes	(1.622,73)
	500- Outras Receitas Correntes	(5.129.133.255,17)

Fundo Especial de Reequipamento Policial	759 - Recursos Vinculados a Fundos	(893,49)
	753 - Receita de Serviços	(196.650,37)
Departamento Estadual de Trânsito - Detran	752 - Recursos Vinculados ano Trânsito	(76.483,81)
Secretaria de Estado da Educação – Seduc	543 - Transferências do FUNDEB- VAAR	(1.290.159,47)
	540 - Transferências do FUNDEB	(6.688.941,74)
Fundo de Combate de Erradicação da Pobreza	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	(423,22)
Total		(5.142.628.062,16)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

As unidades gestoras apresentaram reduções significativas de receita, sendo a Secretaria de Estado de Finanças a mais impactada. Isso se deve ao fato de que é nessa secretaria que são registradas as maiores arrecadações, com um total de R\$ 5.129.133.255,17 (cinco bilhões e cento e vinte e nove milhões e cento e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), em outras receitas correntes. Esse montante representa a maior dedução entre as fontes analisadas.

Além disso, a Secretaria de Estado da Educação também registrou deduções expressivas, principalmente nas transferências do Fundeb, totalizando R\$ 7.979.101,21 (Sete milhões e novecentos e setenta e nove mil e cento e um reais e vinte e um centavos).

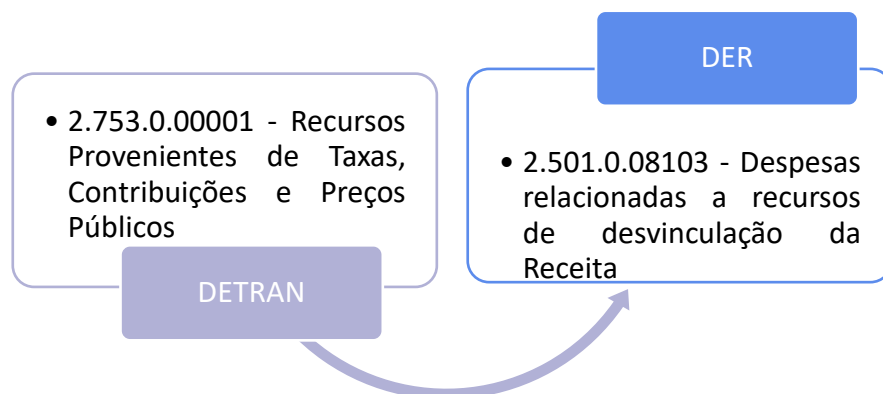
Nota 18.5: Desvinculação da Receita

A Desvinculação de Receitas é um mecanismo constitucional que permite ao governo utilizar até 30% das receitas de impostos e contribuições sociais livremente, sem a obrigatoriedade de destiná-las a despesas específicas. Instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, pelos termos do art. 76-A com intuito de dar maior flexibilidade ao orçamento público, permitindo a alocação de recursos conforme as necessidades prioritárias do momento.

Em 2024, foi realizada a desvinculação da receita proveniente da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, pertencente ao

Departamento Estadual de Trânsito, detalhado na Figura 51, de acordo com o art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

Figura 51: Desvinculação da Receita



Fonte: Anexo III do Decreto nº 29.260, de 5 de julho de 2024.

O montante desvinculado, no valor de R\$ 111.496.529,70 (cento e onze milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos), foi reclassificado para a Fonte de Recurso 501 - Identificação das Despesas relacionadas a Recursos de Desvinculação de Receita. Essa operação teve por finalidade viabilizar a alocação dos recursos desvinculados ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, permitindo sua utilização para despesas estratégicas na infraestrutura viária, conforme estabelecido no normativo vigente.

Nota 19: Dispêndios – Despesa Orçamentária

As despesas orçamentárias englobam os gastos efetuados pelo Estado para financiar pessoal, manutenção e expansão dos serviços públicos oferecidos à população, dentre outros, totalizando o valor de R\$ 16.195.347.782,39 (dezesesseis bilhões e cento e noventa e cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), representando um aumento de 15,33% em relação ao exercício anterior.

Com a implementação da nova estrutura trazida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 10ª, edição, os recursos estão separados em Vinculados e não Vinculados.

Nota 19.1: Recursos não Vinculados

As despesas orçamentárias compreendem em recursos de livres aplicação afim de atender a quaisquer finalidades. As fontes de despesas dos recursos não vinculados foram alocadas nas fontes 500, 501 e 502, excluído os detalhamentos das fontes referentes a 01001 - educação e 01002 – saúde.

No exercício de 2024, as despesas não vinculadas contabilizaram o valor de R\$ 7.783.391.910,54 (sete bilhões setecentos e oitenta e três milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), representando um percentual de 49,74%, das despesas orçamentárias. A Tabela 118 contém o detalhamento dos recursos não vinculados por fonte.

Tabela 118: Fonte Recursos não Vinculados - despesas

Fonte	Recursos Não Vinculados	2024	2023
500	Recursos não vinculados de Impostos - Ensino	7.401.638.367,46	6.094.691.816,96
501	Outros Recursos Não Vinculados	318.455.338,67	263.971.433,39
502	Recursos Não Vinculados da Compensação	63.288.204,41	92.294.025,00
Total		7.783.381.910,54	6.450.957.275,35

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 19.2: Recursos Vinculados (Exceto RPPS)

As despesas orçamentárias vinculadas totalizaram R\$ 15.649.56.460,71 (quinze bilhões seiscentos e quarenta e nove milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e um centavos), representando um aumento de 15,02% em relação ao ano anterior. Ademais, a Tabela 119 apresenta o detalhamento das despesas por fonte/destinação de recursos.

Tabela 119: Detalhamento de Fonte de Recursos Vinculados

Fonte	Recursos Vinculados à Educação	2024	2023	AH%
-------	--------------------------------	------	------	-----

500.0.01001	Recursos não vinculados de Impostos - Ensino	890.771.542,89	805.859.575,10	11%
502.0.01001	Recursos Não Vinculados de Impostos-Ensino.	-	34.099.985,06	(100%)
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.622.374.114,53	1.440.643.859,43	13%
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.304.600,54	-	100%
550	Transferência do Salário-Educação	24.256.303,11	55.470.863,48	(56%)
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.388,08	59.005,66	(79%)
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.688.587,54	20.507.304,11	0,9%
553	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.525.135,08	3.752.443,31	(6%)
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.582.988,68	18.759.028,90	(49%)
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	126.282,65	-	100%
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	3.690.931,40	-	100%
Subtotal		2.585.332.874,50	2.379.152.065,05	9%
Fonte	Recursos Vinculados à Saúde	2024	2023	AH%
500.0.01002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.607.007.660,85	1.720.144.263,33	(7%)
501.0.01002	Outros Recursos não Vinculados	8.044.055,00	10.489.267,36	(23%)
502.0.01002	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	-	9.399.980,96	(100%)
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	449.992.513,30	329.137.943,20	37%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	190.357,42	1.452.090,25	(87%)
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal enfrentamento COVID-19	72.804.182,68	17.342.420,07	320%
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal destinados a COVID19 bojo da ação 21C0	671.633,89	102.845,25	553%
605	Assistência Financeira da União destinada à comp. pagamento dos pisos salariais dos prof.de Enfermagem	26.030.943,76	13.218.853,77	97%
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	322.714,83	-	100%
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	87.902.602,25	85.271.901,26	3%
Subtotal		2.252.966.663,98	2.186.559.565,45	3%
Fonte	Recursos Vinculados à Assistência Social	2024	2023	AH%
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	365.282,18	1.227.546,51	(70%)
Subtotal		365.282,18	1.227.546,51	(70%)
Fonte	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2024	2023	AH%
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	155.571.248,34	139.781.671,57	11%
702	Outras Transferências de Convênios / Instrumentos Congêneres dos Municípios	407.494,63	2.254.288,02	(82%)
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	6.103.638,40	100.000,00	6004%
704	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-	26.190.214,55	(100%)

706	Outras Transferências de Convênios / Instrumentos Congêneres dos Municípios	3.297.652,02	438.798,77	652%
708	Transferências da União referentes a Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.079.538,21	13.778.163,78	(34%)
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	35.115.088,72	36.137.302,25	(3%)
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	80.514.608,92	440.940,98	18160%
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	2.255.639,02	2.264.516,48	(0,4%)
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	60.489.629,35	44.628.085,58	36%
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural (Audiovisual)	18.946.509,03	1.001.121,68	1793%
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural (Demais Setores da Cultura)	6.221.932,00	98.878,32	6193%
720	Transferências Participação na Exploração de Petróleo	16.845.070,04		100%
749	Outras Vinculações de Transferências	15.305.694,53	5.270.377,08	190%
Subtotal		410.153.743,21	272.384.359,06	51%
Fonte	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	2024	2023	AH%
803	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	110.971.695,73	80.189.937,04	38%
Subtotal		110.971.695,73	80.189.937,04	38%
Fonte	Demais Vinculações Legais	2024	2023	AH%
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.103.904,27	8.172.272,92	(38%)
752	Recursos Vinculados ano Trânsito	30.746.775,21	18.051.005,11	70%
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	357.231.705,05	287.275.191,27	24%
754	Recursos de Operações de Crédito	1.914.443,16	11.693.043,91	83,6%
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativo - Administração Direta	4.209.281,92	3.082.011,65	37%
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativo - Administração Indireta	-	47.944,66	(100%)
759	Recursos Vinculados a Fundos	503.160.977,98	478.822.493,30	5%
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	29.924.460,71	35.264.215,37	100%
799	Outras Vinculações Legais	2.579.895,05	4.174.573,97	(38%)
Subtotal		934.871.443,35	846.582.752,16	10%
Fonte	Outras Vinculações de Recursos	2024	2023	AH%
899	Outros Recursos Vinculados	139.655.612,91	148.548.958,23	(6%)
Subtotal		139.655.612,91	148.548.958,23	(6%)
Total		6.434.317.315,86	5.914.645.183,50	0,35

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Na tabela acima, de forma geral, é possível perceber que as fontes vinculadas à educação e à saúde registraram um acréscimo nas despesas do exercício. Em sua maioria, esses valores estão associados as transferências e repasses de recursos e/ou convênios.

Nota 19.3: Recursos Vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS

As despesas do RPPS no setor público correspondem aos gastos destinados à garantia dos benefícios previdenciários dos servidores, abrangendo aposentadorias, pensões e demais auxílios previstos em lei.

Em 2024, essas despesas totalizaram R\$ 1.431.827.234,31 (um bilhão quatrocentos e trinta e um milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), representando um acréscimo de 15% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 120.

Tabela 120: Recursos Vinculados ao RPPS

Fonte	Recursos Vinculados à Previdência Social	2024	2023	AH%
800	Recursos Vinculados RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.354.526.995,64	1.188.557.358,49	14%
802	Recursos Vinculados RPPS - Taxa de Administração	77.300.238,67	51.609.679,21	50%
Total		1.431.827.234,31	1.240.167.037,70	15%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 20: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas apresentadas no Balanço Financeiro referem-se a movimentações entre órgãos da administração pública estadual e, por se tratar de transações intra-OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social), possuem valores correspondentes tanto no ingresso quanto na saída.

Considerando que as exclusões dos registros nas contas contábeis com o quinto dígito “2” na emissão do demonstrativo impacta diretamente em outras linhas do Balanço Financeiro, interferindo na correta demonstração dos fluxos financeiros, apresenta-se a consolidação com transações intra – OFSS, vide Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação.

Assim, as transferências totalizaram R\$ 38.997.747.606,26 (trinta e oito bilhões novecentos e noventa e sete milhões setecentos e quarenta e sete mil seiscentos

e seis reais e vinte e seis centavos), registrando uma redução de 3,37% em relação ao ano anterior, conforme Tabela 121.

Tabela 121: Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas e Concedidas	2024	2023	AH (%)
Transferências Recebidas e Concedidas para a Execução Orçamentária	11.487.501.505,65	11.451.001.311,50	0,32%
Transferência Recebidas e Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	27.414.852.671,83	28.362.791.231,01	(3,34%)
Transferências Recebidas e Concedidas Aportes RPPS	95.393.428,78	542.353.950,59	(82,41%)
Total	38.997.747.606,26	40.356.146.493,10	(3,37%)

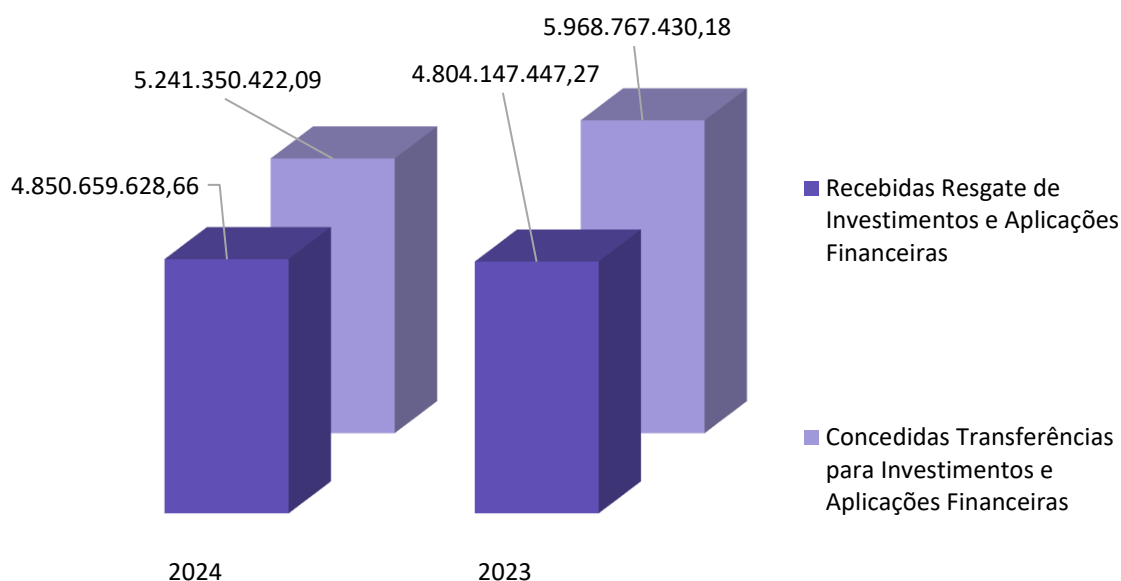
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Essa variação decorre, principalmente, da diminuição das transferências para aportes do RPPS, que apresentaram uma redução de 82,41%, enquanto as transferências para execução orçamentária mantiveram estabilidade.

Nota 21: Outras Movimentações Financeiras Recebidas e Concedidas

As Movimentações Financeiras aqui apresentadas são aquelas que impactaram o caixa e equivalentes de caixa mediante o registro de ingressos ou dispêndios em contrapartida às transferências ou resgates de investimentos e aplicações financeiras sujeitas a variações significativas de valor, que estão contabilizadas nas contas de Investimentos e Aplicações Temporárias no Curto e Longo Prazo. Segue abaixo os valores demonstrados das movimentações financeiras ocorridas durante o exercício 2024.

Gráfico 15: Outras Movimentações Financeiras



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – Sigef

Ao observar o Gráfico 15, pode-se notar que houve os resgates de investimentos e aplicações financeiras recebidas em 2024, uma redução de 12,19% em relação ao exercício de 2023.

Quanto as transferências concedidas para investimentos e aplicações financeiras registrou um crescimento sutil de 1%, em comparação a ano anterior.

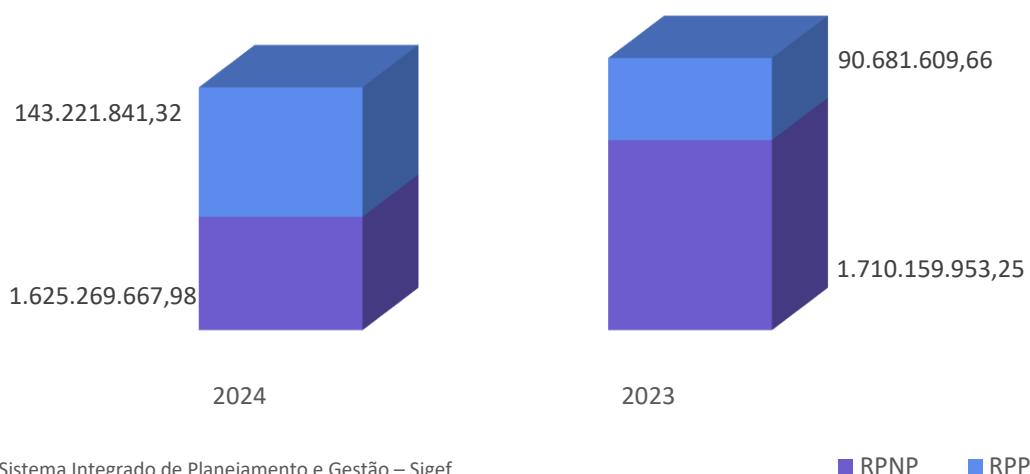
Nota 22: Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Nota 22.1: Inscrição de Restos a Pagar

A apresentação da inscrição dos restos a pagar na receita extraorçamentária é realizada para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, garantindo a evidenciação dos compromissos financeiros do Estado. No exercício de 2024, foi inscrito um total de R\$ 1.768.491.509,30 (um bilhão setecentos e sessenta e oito milhões quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e nove reais e noventa e trinta centavos),

em Restos a Pagar, conforme detalhado no Gráfico 16, esse montante representa um crescimento de 3,42% em relação a 2023:

Gráfico 16: Inscrição de Restos a Pagar



Ao analisar os Restos a Pagar segregadamente, verifica-se que 91,90% do total corresponde a Restos a Pagar Não Processados - RPNP, somando R\$ 1.625.269.667,98 (um bilhão seiscientos e vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil seiscientos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) em 2024. Esse valor representa uma redução de 4,96% em relação ao montante inscrito em 2023.

Do total de RPNP inscritos em 2024, R\$ 29.115.169,71 (vinte e nove milhões cento e quinze mil cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), correspondente a 2%, refere-se a Restos a Pagar em Liquidação, evidenciando compromissos assumidos que aguardam a efetiva prestação do serviço ou entrega de bens para posterior pagamento.

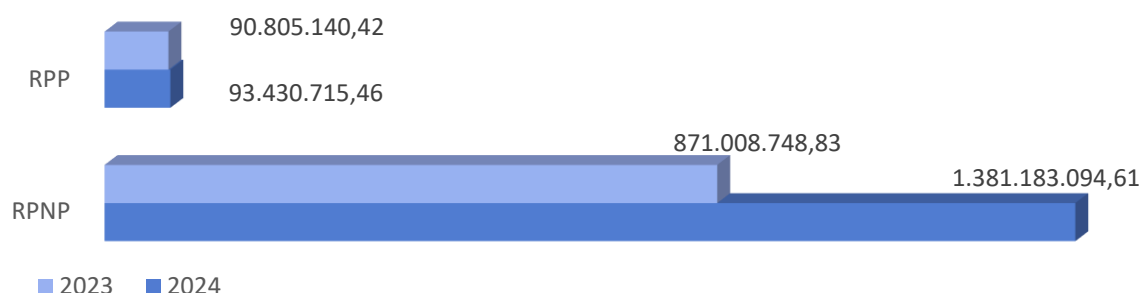
Por outro lado, os Restos a Pagar Processados - RPP, que correspondem a obrigações já liquidadas e pendentes de pagamento, totalizaram R\$ 143.221.841,32 (cento e quarenta e três milhões duzentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) em 2024, registrando um aumento de 57,94% em relação

a 2023. Esse crescimento sinaliza um maior volume de despesas efetivamente executadas, mas que não foram quitadas dentro do exercício financeiro.

Nota 22.2: Pagamento de Restos a Pagar

Os pagamentos de Restos a Pagar representam a quitação de despesas empenhadas em exercícios anteriores, evidenciando a execução financeira dos compromissos pendentes. No exercício de 2024, foram pagos R\$ 1.474.613.810,07 (um bilhão quatrocentas e setenta e quatro milhões seiscentas e treze mil oitocentas e dez reais e sete centavos) em Restos a Pagar, conforme detalhado no Gráfico 17. Esse valor representa um aumento de 53,32% em relação ao montante pago em 2023.

Gráfico 17: Pagamento de Restos a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – Sigef

Ao examinar a composição dos pagamentos de Restos a Pagar, observa-se que a maior parte dos valores quitados em 2024 corresponde a Restos a Pagar Não Processados - RPNP, representando 93,66% do total. O montante pago nessa categoria atingiu R\$ 1.381.183.094,61 (um bilhão trezentos e oitenta e um milhões cento e oitenta e três mil noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), refletindo um crescimento de 58,57% em relação a 2023. Esse aumento reflete a atuação do Estado para quitar as despesas que estavam pendentes de execução no momento da inscrição.

Os Restos a Pagar Processados - RPP, que representam despesas já liquidadas no exercício anterior, totalizaram R\$ 93.430.715,46 (noventa e três milhões

quatrocentos e trinta mil setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) em 2024, apresentando um crescimento de 2,89% em relação a 2023. Esse crescimento demonstra uma estabilidade na quitação de obrigações já reconhecidas, reforçando o compromisso com a execução financeira dos compromissos assumidos.

Nota 22.3: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os valores registrados na conta contábil Valores Restituíveis estão demonstrados no Balanço Financeiro, compondo os recebimentos extraorçamentários pelo movimento a crédito e os pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito. Essa movimentação representa operações que, embora não afetem diretamente o orçamento, correspondem a compromissos financeiros e transações passíveis de devolução ou compensação futura, seguem na Tabela 122 os valores discriminados por conta.

Tabela 122: Valores Restituíveis

Conta Contábil	Descrição	Débito	Crédito
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	10.095.854.574,39	10.055.678.228,59
2.1.8.8.1.01.00	Consignações	1.327.294.809,75	1.323.633.854,00
2.1.8.8.1.03.00	Depósitos Judiciais	38.242.598,85	19.525.977,32
2.1.8.8.1.04.00	Depósitos não judiciais	6.072.176.990,20	6.108.426.668,88
2.1.8.8.1.08.00	Conta Especial - Precatórios	784.473.411,84	696.794.909,24
2.1.8.8.1.99.00	Outros Valores Restituíveis	27.322.127,83	57.795.038,53
2.1.8.8.2.00.00	Valores Restituíveis - Intra OFSS	1.556.490.383,97	1.556.256.969,30
2.1.8.8.3.00.00	Valores Restituíveis - Intra OFSS -União	236.705.649,18	237.910.356,86
2.1.8.8.5.00.00	Valores Restituíveis - Intra OFSS -Municípios	53.148.602,77	55.334.454,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – Sigef

A movimentação mais expressiva ocorreu na conta de Depósitos Judiciais, evidenciando um volume de pagamentos significativamente superior aos recebimentos no período, as demais contas mantêm um fluxo equilibrado entre recebimentos e pagamentos.

Nota 22.4: Haveres Financeiros – Outros créditos e valores a receber a curto prazo

A conta Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Sua correta classificação é essencial para garantir a transparência contábil e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esses valores impactam diretamente o fluxo de caixa e, conseqüentemente, a posição patrimonial refletida no Balanço Financeiro.

A Tabela 123 apresenta a composição dos Haveres Financeiros -Outros créditos e valores a receber a curto prazo, evidenciando que os movimentos a crédito correspondem aos ingressos financeiros, enquanto os movimentos a débito representam os dispêndios realizados.

Tabela 123: Haveres Financeiros - Outros créditos e valores a receber a curto prazo

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
1.1.3.8.1.05.01	Direito a Receber Precatórios - Acordo Direto	201.254.398,74	310.710.185,56
1.1.3.8.1.05.02	Direito a Receber Precatórios - Ordem Cronológica	694.506.042,37	746.358.161,46
1.1.3.8.1.06.04	Ordens Bancárias Recebidas a Regularizar	104.943,92	201.863,34
1.1.3.8.1.06.05	Restituições de Receitas Efetuadas por GRU	1.762,95	13.750,95
1.1.3.8.1.06.12	Débitos Bancários Água Encanada a Regularizar	2.347.463,09	2.347.411,83
1.1.3.8.1.06.13	Débitos Bancários Telefone a Regularizar	287,78	287,78
1.1.3.8.1.06.14	Débitos a Regularizar com Arresto Judicial	3.935.477,45	1.200.659,39
1.1.3.8.1.06.15	Débitos a Regularizar com Sequestro Judicial	151.346.449,92	147.842.850,33
1.1.3.8.1.06.16	Pagamento por Ofício a Regularizar	1.215,92	1.215,92
1.1.3.8.1.06.17	Despesa Bancárias a Regularizar	83.666.296,02	92.073.472,51
1.1.3.8.1.06.18	Convênios a Regularizar	10.483.718,82	10.488.608,75
1.1.3.8.1.06.20	Despesa a Regularizar de Pessoal	8.985.447,80	8.915.701,24
1.1.3.8.1.06.21	Ordens Bancárias a Regularizar	325.189.951,71	325.033.579,03
1.1.3.8.1.06.99	Outros Valores em Trânsito	100.357,45	102.574,08
TOTAL		1.481.923.813,94	1.645.290.322,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – Sigef

Observa-se que as maiores movimentações estão concentradas nos Direitos a Receber de Precatórios e nas Ordens Bancárias a Regularizar, indicando que parte significativa dos valores transitórios decorre de execuções judiciais e de movimentações bancárias ainda não conciliadas. Há o monitoramento contínuo por parte das unidades

gestoras, a fim de assegurar que os valores em trânsito sejam devidamente conciliados e regularizados, conforme as normativas vigentes.

Dessa forma, a adequada conciliação dos saldos contábeis e bancários é essencial para garantir a fidedignidade das informações financeiras.

Para assegurar a precisão desses registros, cada unidade gestora deve realizar conciliações diárias, comparando os extratos bancários com os lançamentos contábeis efetuados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – Sigef, com base em documentação de suporte. Esse procedimento está regulamentado pelo Decreto Estadual nº 20.339, de 03 de dezembro de 2015, e pela Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN-RO, que disciplinam a regularização contábil de débitos não realizados por ordem bancária.

Nota 22.5: Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores registra impactos de mudanças contábeis ou correções de erros de períodos anteriores, desde que, tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e não decorram de eventos subsequentes. Integrando a conta Resultados Acumulados, ela assegura a transparência e fidedignidade das demonstrações, refletindo ajustes que afetam o patrimônio líquido da entidade, maiores detalhes vide Nota 7: Patrimônio Líquido.

É possível observar na Tabela 124, os valores registrados nos ingressos e dispêndios do exercício de 2024 por Unidade Gestora.

Tabela 124: Ajustes de Exercícios Anteriores

Conta Contábil	Unidade Gestora	Movimento Débito	Movimento Crédito
2.3.7.1.1.03.01	010001- Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	-	40.711.373,17
	020001- Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-	21.671.540,98
	030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	96.327.440,04	192.654.880,07
	110004 - Superintendência Estadual de Turismo	19.555,64	-

130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	-	15.407,83
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	-	575.532,99
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	33.057,35	33.057,35
160001 - Secretaria de Estado da Educação	20.485,77	20.485,77
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	6.432,54	-
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	-	5.488,00
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	-	40.459,69
230030 - Fundo Estadual de Atendimento Socioeducativo	4.262,55	4.262,55
290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	49,48	42.489.921,17
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	-	12.542.191,04
320013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	11.988,00	-
TOTAL	96.423.271,37	310.764.600,61

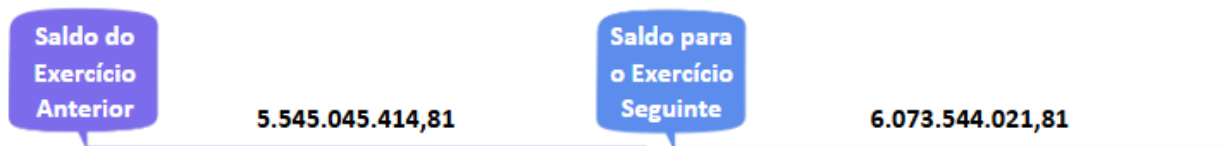
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – Sigef

A maior movimentação foi registrada no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, tanto em débito quanto em crédito. Esse volume indica a correção de registros patrimoniais passados que impactam diretamente o Balanço Financeiro. Além disso, unidades como a Assembleia Legislativa, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado também apresentaram ajustes relevantes, refletindo a necessidade de reclassificação de valores identificados em exercícios anteriores.

Nota 23: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Refletem os recursos financeiros e as entradas compensatórias registradas no ativo e passivo financeiro, evidenciadas nas contas de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Esses saldos representam obrigações e direitos financeiros, sendo demonstrados de forma detalhada na linha específica do balanço patrimonial. Os saldos estão apresentados na Figura 52.

Figura 52: Saldos do Exercício



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – Sigef

Nota 24: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro

Nas tabelas a seguir, estão os indicadores do quociente da Execução Orçamentária e o Resultado dos Saldos Financeiros, respectivamente.

Quociente da Execução Extraorçamentária

Quociente da Execução Extraorçamentária	
Indica a relação entre os recebimentos e pagamentos extraorçamentários.	
> 1 Recebimentos extraorçamentários maiores do que os pagamentos extraorçamentários.	
< 1 Recebimentos extraorçamentários menores do que os pagamentos extraorçamentários.	
= Recebimentos extraorçamentários iguais aos pagamentos extraorçamentários	

Tabela 125: Quociente da Execução Orçamentária

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Quociente da Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentários							
	÷	1,12	(15,88)	0,94	3,19	0,97	0,05	1,02
	Pagamentos Extraorçamentários							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Avaliou-se que para cada R\$ 1,00 de pagamentos extraorçamentários o Estado possui R\$ 1,02 de recebimentos extraorçamentários, no entanto havia saldo em caixa para cobrir as despesas extraorçamentárias do exercício.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	
Indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.	
> 1 Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior.	
< 1 Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior.	
= 1 Saldo que passa para o exercício seguinte igual ao saldo do exercício anterior.	

Tabela 126: Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte							
	÷	1,12	(15,88)	0,94	3,19	0,97	0,12	1,09
	Saldo do Exercício Anterior							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Apura-se que o saldo que passa para o exercício seguinte é superior ao saldo do exercício anterior.

Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP é um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Assim, permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Este demonstrativo contábil evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, o qual é apurado pelo confronto entre as

variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, permitindo a análise das alterações, elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

Nota 25: Variações Patrimoniais Aumentativas

No exercício de 2024, as Variações Patrimoniais Aumentativas, alcançaram o montante de R\$ 225.911.345.530,17 (duzentos e vinte e cinco três bilhões novecentos e onze milhões trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e dezessete centavos). Cabe ressaltar que esse total foi ajustado em decorrência de lançamentos registrados em 2025 pertinentes ao exercício de 2024, tratando-se de eventos subsequentes. Tais ajustes foram realizados em conformidade com a legislação vigente, garantindo a representação adequada da posição patrimonial e financeira da entidade governamental. Todos os registros estão descritos na Nota 3.5: Dos eventos subsequentes.

O grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, no âmbito dos impostos, vale destacar a conta de ICMS como o principal componente das receitas tributárias, representando 77% do total do grupo. Em comparação com o exercício anterior, o ICMS recebeu um incremento de 14% na arrecadação. Além disso, os

principais tributos registraram variações específicas, conforme detalhado na Tabela 127 apresentando análise horizontal.

Tabela 127: Impostos

Impostos	2024	2023	AH%
Imp. Sobre Op. Rel. à Circ. Merc. e Prest. Serv. Trans. Interest. Intern. e Com. - ICMS	7.590.147.602,63	6.629.407.247,27	14%
Imposto S/ a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	658.343.581,66	690.888.764,28	-5%
Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	38.258.745,60	35.129.436,81	9%
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR IRRF	911.162.541,89	792.894.750,58	15%
Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	639.058.631,41	-	100%
Deduções	(3.313.692.797,23)	(2.551.591.180,55)	30%
Total	6.523.278.305,96	5.596.729.018,39	17%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

No que tange a Outros Impostos - Inter OFSS – Estado, foi inscrito em sua maior expressividade na Secretaria de Finanças – Sefin, sendo registro de incorporação de ativos contingentes inseridas no processo sei nº 00.30.0097.009725/2024-91.

Em relação às taxas, observou-se um aumento de 15,77% em comparação ao exercício 2023. Essa espécie tributária, cuja cobrança está vinculada à prestação de serviços específicos pelo Estado, está detalhada na Tabela 128, a qual apresenta uma visão clara da evolução provenientes receitas.

Tabela 128: Taxas

Taxa	2024	2023	AH%	AV
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.781.277,72	13.278.354,24	18,85%	6,55%
Outras Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	7.786.497,35	7.583.075,09	0,03	3,23%
Emolumentos e Custas Judiciais	110.831.365,52	96.156.981,90	15,26%	45,97%
Outras Taxas de Prestação de Serviço	107.220.627,02	85.833.902,27	24,92%	44,47%
Taxa Judiciária	-	5.631.524,77	-100%	-
(-) Dedução Taxa de Serviços Administrativos	(531.952,86)	(228.973,54)	132%	(0,22%)
Total	241.087.814,75	208.254.864,73	15,77%	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Observa-se que os Emolumentos e Custas Judiciais representam 45,97% do total das taxas arrecadadas, sendo a principal fonte de receita entre as categorias analisadas. Em seguida, destacam-se Outras Taxas de Prestação de Serviço, que correspondem a 44,47% do total arrecadado. Ademais, comparando com o exercício

anterior, houve um crescimento de 15,77% no total de taxas arrecadadas. Destacam-se os aumentos nas Outras Taxas de Prestação de Serviço 24,92% e na Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental 18,85%. Por outro lado, não houve lançamento da arrecadação da Taxa Judiciária no corrente exercício, com redução de 100% em relação ao exercício anterior. Essas variações indicam tendências específicas de arrecadação, alinhadas às atividades do Estado e suas funções regulatórias.

A dedução apresentada, na Tabela 128 *suso*, refere-se à restituição de taxas aos credores, relacionada aos serviços administrativos com registros na Coordenadoria do Tesouro Estadual e no Fundo Especial de Reequipamento Policial. Ressalta-se que o valor deduzido teve crescimento de 132% em relação ao exercício anterior, refletindo um impacto significativo na arrecadação líquida.

Tabela 129: Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	2024	2023	AH%
Transferências Intergovernamentais	7.927.421.035,41	7.285.487.475,65	9%
Transferências das Instituições Privadas	3.986.479,62	1.897.359,43	110%
Transferências de Pessoas Físicas	93.511,30	59.831,01	56%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	14.851.451,14	3.605.666,79	312%
Total	7.946.352.477,47	7.291.050.332,88	9%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

De acordo com as informações *suso*, quanto aos registros das VPA's no arcabouço das Transferências e Delegações Recebidas, vale ressaltar que a maior parte provém das Transferências Intergovernamentais, que correspondem a R\$ 7.927.421.035,41 (sete bilhões novecentos e vinte e sete milhões quatrocentos e vinte e um mil trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), representando 99,8% do grupo. Esses valores consistem em repasses de recursos financeiros entre entes descentralizados de um Estado ou entre estes e o poder central com base em determinações constitucionais, legais ou decisões discricionárias do órgão ou entidade concedente. Em comparação ao exercício anterior, nas transferências Intergovernamentais houve um aumento de 9%, conforme discriminado na Tabela 129.

A conta Transferências das Instituições Privadas apresentou um aumento de 110% em relação ao exercício anterior devido ao registro de créditos a receber provenientes da estimativa de arrecadação de receitas patronais no cerne do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos. Neste ensejo, o Departamento Estadual de Trânsito - Detran registrou receita da Federação Nacional das empresas de seguros privados acerca de convênios e repasses⁷⁴ para expansão e modernização dos órgãos estaduais de trânsito, o qual pode ser visualizado através do Processo SEI. Ademais, foi registrado também no Corpo de Bombeiros do estado de Rondônia, doação⁷⁵ recebida do consórcio Santo Antônio Energias S/A, em materiais de combate a incêndios. É de suma importância ressaltar que essas Unidades apresentaram os maiores destaques numéricos da conta contábil em epígrafe.

Nessa esteira, no tocante a conta Outras Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 14.851.451,14 (quatorze milhões oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) trata-se de doações recebidas e outras transferências e delegações recebidas Inter OFSS-União, no que concerne em aumento significativo de 311,89% em relação ao exercício anterior, essa proporção é referente a Transferência Obrigatória legal conforme disposto na legislação vigente, sendo valores provenientes da entrada de receitas de transferências obrigatórias recebidas da União.

Na composição do grupo Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos houve um decréscimo expressivo de 62% em relação ao exercício anterior, pede destacar que, o valor da conta Ganhos e Incorporação de Ativos representou 71% do grupo, haja vista incorporação de Bens Móveis e lançamento dos ajustes positivos em dívida tributária, abrangendo principalmente as Secretarias de Estado de Educação, Finanças, Segurança Pública bem como a Polícia Militar, e a

⁷⁴ Processo Sei 0010.072609/2022-85.

⁷⁵ Processo Sei 0004.011898/2024-97.

Secretaria de Saúde que teve doações recebidas⁷⁶. Nessa esteira, estão ilustrados na Figura 53 os valores do exercício atual, as contas de composição e avaliação vertical pertinente ao grupo.

Insta salientar ainda que, o respectivo grupo contábil, cujo a Conta é Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, teve o total modificado haja vista lançamentos de Evento Subsequente nas Contas Ganhos com Incorporação de Ativos e Reversão de Redução a Valor Recuperável, ambos pertinente ao exercício de 2024, lançados em 2025, de acordo com as normas e legislação vigentes, vide Nota 3.5: Dos eventos subsequentes.

Figura 53: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -

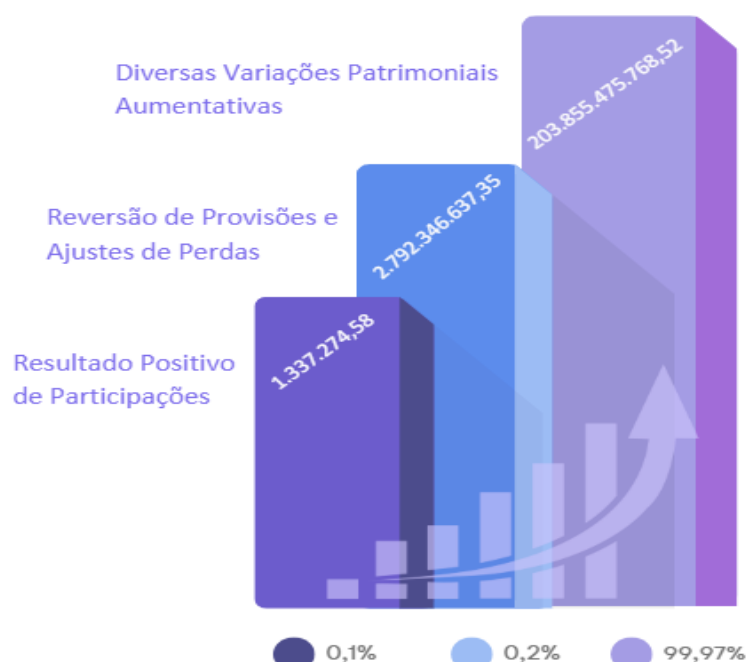
Ademais, no âmbito de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, vale ressaltar que este arcabouço contábil, totalizou R\$ 206.649.159.680,45 (duzentos e seis bilhões seiscentos e quarenta e nove milhões cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), dito isto, em relação ao exercício anterior, esse conjunto contábil obteve aumento expressivo de 2.651 %. A maior parte do valor está

⁷⁶ Processo Sei 0036.002260/2024-98.

concentrado na conta cujo nome é Diversas variações patrimoniais aumentativas, a qual representa 99, % do grupo, sendo o maior valor registrado nessa esfera foi referente a inscrições no cerne da dívida ativa não tributária do Departamento Estadual de Trânsito.

No que tange ao Resultado Positivo de Participações, foram registrados os ajustes obrigatórios relacionados aos Investimentos Permanentes avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial⁷⁷ correspondendo ao pagamento de juros sobre o capital próprio. Esse registro representa um aumento expressivo de 33.397,44%, conforme avaliação horizontal.

Figura 54: Outras Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

É de ressaltar que a conta Reversão de provisões e ajustes de perdas, foi contemplada com lançamento de evento subsequente, haja vista lançamento em 2025 referente ao exercício 2024, o qual totalizou o valor de R\$ 2.792.346.637,35 (dois bilhões setecentos e noventa e dois milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e

⁷⁷ Processo SEI 0088.001036/2024-73.

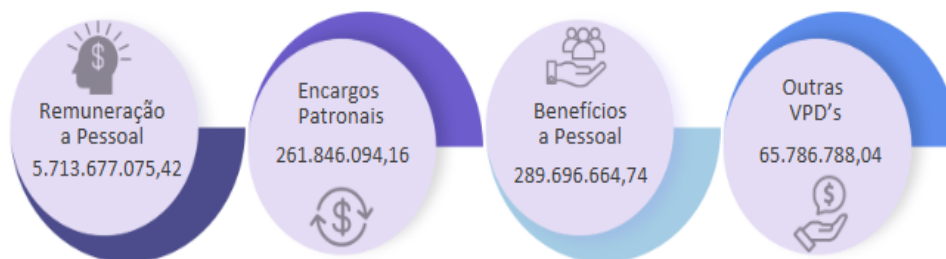
sete reais e trinta e cinco centavos, ademais a Nota 3.5: Dos eventos subsequentes traz mais detalhes e informações sobre essas transações, conforme as normas legais e vigentes.

Nota 26: Variações Patrimoniais Diminutivas

Representando a redução do Patrimônio Líquido, as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram o valor de R\$ 224.377.206.760,54 (duzentos e vinte e quatro bilhões trezentos e setenta e sete milhões duzentos e seis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) no exercício atual. Cumpre informar que o total foi devidamente ajustado em decorrência de correção de lançamentos contábeis efetuados no exercício de 2025, referente aos fatos ocorridos no exercício de 2024, enquadrando-se na definição dos eventos subsequentes. Esses ajustes foram realizados em estrita observância à legislação vigente, garantindo a representação fidedigna da posição patrimonial e financeira da entidade.

Nas variações patrimoniais diminutivas, é de suma importância destacar o grupo, Pessoal e Encargos, o qual totalizou o valor de R\$ 6.331.006.622,36 (seis bilhões trezentos e trinta e um milhões seis mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Posto isto, ressalta-se que esse grupo compreende a remuneração do pessoal ativo civil e militar, correspondente ao somatório de subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis condicionais em lei. Observa-se diante dos dados contábeis, um decréscimo de -19,79 % em relação ao exercício anterior.

Figura 55: Pessoal e Encargos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão

No que se refere ao Benefícios a pessoal, importa salientar à Conta Benefícios e Prestação Continuada, na qual houve um decréscimo⁷⁸ de -75,97% registrado no Tribunal de Contas do Estado.

Outrossim, no grupo Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo a conta Serviços foi responsável por 64% do grupo, com aumento de 10,47% em comparação ao ano anterior. Esse registro em maior parte é pertinente a Secretaria de Estado da Saúde⁷⁹.

Figura 56: Serviços



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

No que tange à Depreciação e Amortização

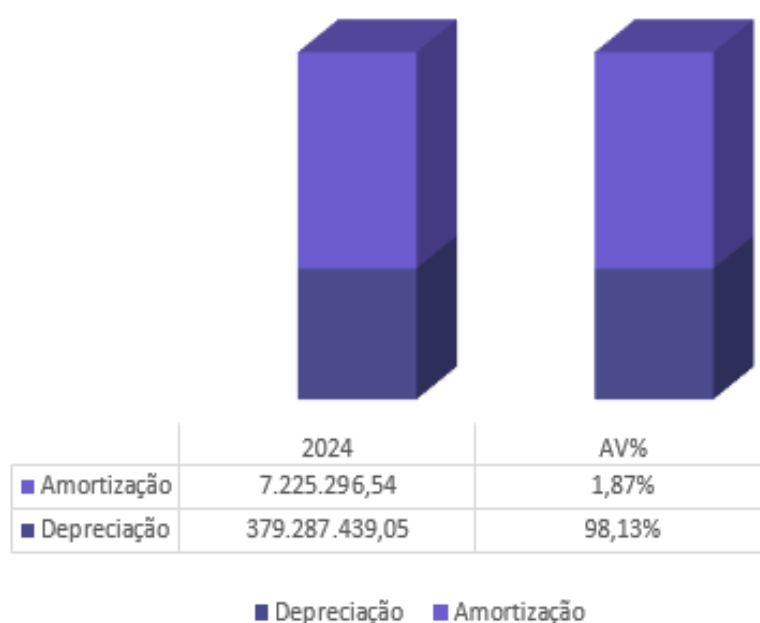
totalizou no exercício de 2024 o valor de R\$ 386.512.735,59 (trezentos e oitenta e seis milhões quinhentos e doze mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), seu aumento ou diminuição impacta diretamente o resultado patrimonial da entidade. Ressalte-se que, na análise horizontal, esse grupo apresentou um decréscimo

⁷⁸ Nota de Lançamento nº 2024NL000114.

⁷⁹ Processo Sei 0036.009105/2023-11.

de (19,42%) em 2024 em relação ao exercício de 2023. Além disso, a Depreciação foi responsável por 11% do total do grupo, com registros que abrangem bens móveis e imóveis, destacando-se, sobretudo, à Depreciação de bens móveis. A maior parte dessas proporções foi registrada nas respectivas unidades gestoras, sendo, Secretaria de Estado da Educação - Seduc⁸⁰ conforme os relatórios fornecidos pela Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados - Setic/CAGD. No Departamento de Estradas de Rodagem - DER registrando-se a depreciação⁸¹ correspondente, e, na Polícia Militar⁸² de acordo com registro da depreciação por meio do Relatório do Saldo Contábil da Depreciação devidamente registrado pela Divisão de Patrimônio da Polícia Militar de Rondônia.

Gráfico 18: Depreciação, Amortização e Exaustão



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Insta ressaltar que, o valor da Depreciação teve modificação tendo em vista valores lançados em 2025 pertinentes ao exercício 2024, obedecendo a normativa disposta nos eventos subsequentes, outrossim, salientamos que o ajuste foi

⁸⁰ Processo Sei 0029.044515/2023-06

⁸¹ Processo Sei nº 0009.001714/2024-31

⁸² Processo Sei nº 0021.008021/2024-19

necessário com o intuito de garantir a transparência e a precisão das informações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações vigentes.

No que tange à Depreciação de Imóveis, é pertinente destacar o Departamento de Estradas de Rodagem⁸³ e a Secretaria de Estado da Educação⁸⁴, ambas contribuíram com a maior proporção depreciativa. O aumento observado na Amortização em destaque, refere-se à amortização de ativos intangíveis e bens móveis, com as maiores proporções registradas pelas UGs identificadas na Figura 57.

Figura 57: Amortização



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

No âmbito das Transferências e Delegações Concedidas, o exercício financeiro foi encerrado com um valor total de R\$ 1.514.311.455,24 (um bilhão quinhentos e quatorze milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Destaca-se, nesse contexto, as transferências intergovernamentais no valor de R\$ 1.344.199.782,43 (um bilhão trezentos e quarenta e

⁸³ Processo Sei 0009.004492/2024-16.

⁸⁴ Processo Sei 0029.022497/2024-84

quatro milhões, cento e noventa e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), correspondendo a 88,77% do grupo.

No cerne do grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, totalizou no exercício corrente o valor R\$ 207.349.742.470,60 (duzentos e sete bilhões trezentos e quarenta e nove milhões setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), correspondendo o aumento expressivo de 4.354,86% em relação ao exercício anterior. Destaca-se a conta contábil Desincorporação de Ativos, que evidencia uma proporção de 99,54% do valor que compõe o grupo, sendo desincorporação de créditos a receber, baixa de créditos a receber, proveniente de devolução da cessão de bens móveis, desincorporação de Imobilizado e Desincorporação de Ativos Financeiros, pertinente a lançamento de cancelamentos de Dívida Ativa Tributária dos órgãos: DER, Detran, Idaron, Sefin, Sedam, TCE, TCE e TJ/RO, bem como na Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, no tocante a Registro⁸⁵ e atualização de Créditos Tributários a Receber provenientes de IPVA, ICMS e ITCMD.

Tabela 130: Desvalorização e Perda de Ativos e incorporação de Passivos

Descrição	2024	2023	AH%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	516.964.916,21	438.153.864,50	17,99%
Perdas com Alienação	-	35,11	100,00%
Perdas Involuntárias	3.375.324,83	31.057.090,70	(89,13%)
Incorporação de Passivos	439.851.737,11	67.546.837,71	551,18%
Desincorporação de Ativos	206.389.550.492,45	4.117.674.365,12	4.912,26%
Total	207.349.742.470,60	4.654.432.193,14	4.354,86%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nessa vertente, ainda no contexto da conta Desincorporação de Ativos o montante apurado totaliza R\$ 206.389.550.492,45 (duzentos e seis bilhões trezentos e oitenta e nove milhões quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Destaca-se que o referido valor foi objeto de ajustes

⁸⁵ Processo Sei nº. 0030.081490/2022-01.

incorporados ao final do período, em virtude de lançamentos realizados no exercício de 2025, mas relacionados especificamente aos registros do exercício de 2024. Esses ajustes decorrem de eventos subsequentes e encontram-se devidamente respaldados pela legislação aplicável.

A conta Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas foi constatado um aumento de em relação ao exercício anterior devido aos ajustes para perdas dívida ativa não tributária, no tocante a apuração de resultado.

Figura 58: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 27: Resultado Patrimonial

No exercício atual, o resultado patrimonial apurado, excluindo transações Intraorçamentária é de R\$ 1.534.138.769,63 (um bilhão quinhentos e trinta e quatro milhões cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três

centavos). Esse valor é fruto do saldo entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, que representam acréscimos de ativos ou reduções de passivos, e as Variações Patrimoniais Diminutivas, que correspondem a reduções de ativos ou acréscimos de passivos. A análise dessas variações possibilita uma compreensão mais precisa da situação patrimonial da entidade, subsidiando a tomada de decisões, o planejamento financeiro e a responsabilidade na administração dos recursos públicos.

Figura 59: Resultado Patrimonial do Exercício



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão

Nota 28: Análise das Demonstrações Contábeis: Demonstração das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	
Indica a relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas.	
> 1 Há superávit patrimonial no exercício	
< 1 Há déficit patrimonial no exercício.	
= 1 Há equilíbrio entre as VPA e VPD.	

Tabela 131: Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Indicador	Metodologia	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023	ΔH%	2024
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Aumentativas							
	÷	1,10	11,47	0,97	3,00	1,00	0,01	1,01
	Total das Variações Diminutivas							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A Tabela 131 demonstra um resultado de equilíbrio, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas se compensaram ao longo do exercício. Esse equilíbrio patrimonial reflete uma gestão responsável dos recursos públicos, garantindo que as receitas e ganhos sejam suficientes para cobrir as despesas e perdas, sem gerar impactos negativos ao patrimônio do Estado.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 29: Geração Líquida de Caixa

No exercício de 2024, a geração líquida de caixa e equivalentes, resultante das movimentações dos fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento, totalizou R\$ 511.182.462,02 (quinhentos e onze milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos). Esse montante representa uma variação positiva expressiva de 337,69% em relação a 2023, evidenciando um crescimento significativo na disponibilidade financeira, conforme a Figura 60.

Figura 60: Geração Líquida de Caixa

Descrição	2024	2023	%
Fluxo de Caixa das Atv. Operacional	1.815.525.711,27	2.061.053.192,50	11,91%
Fluxo de Caixa das Atv. de investimento	(1.210.105.855,56)	(2.181.377.020,19)	44,53%
Fluxo de Caixa das Atv. de Financiamento	(94.237.393,69)	(94.736.332,33)	199,47%
Total	511.182.462,02	(215.060.160,02)	337,69%

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

A melhora no fluxo de caixa em 2024 foi influenciada principalmente pelo superávit das atividades operacionais, que garantiu a cobertura de parte do déficit das atividades de investimento e financiamento. Além do desempenho positivo das operações correntes, a redução dos déficits nos fluxos de financiamento e investimento também teve um papel essencial nesse resultado, refletindo uma gestão mais equilibrada

dos recursos, com menor pressão dos investimentos sobre o caixa e um controle mais eficiente das movimentações financeiras.

Nota 30: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Em 2024, o fluxo operacional foi suficiente para suprir as despesas do exercício, demonstrando um desempenho satisfatório, com destaque para as transferências correntes recebidas, que totalizaram R\$ 45.743.547.976,57 (quarenta e cinco bilhões setecentos e quarenta e três milhões quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e para a receita tributária, que somou R\$ 6.030.789.038,92 (seis bilhões trinta milhões setecentos e oitenta e nove mil trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Apesar do crescimento da arrecadação tributária, o aumento das despesas com pessoal e encargos resultou em uma maior absorção dos recursos operacionais, reduzindo a margem disponível para outras aplicações. Além disso, a estrutura das receitas manteve-se concentrada nas transferências correntes recebidas, o que reforça a importância da gestão eficiente desses ingressos para a manutenção das atividades do Estado e o equilíbrio fiscal.

Nota 30.1: Ingressos Operacionais

Os ingressos operacionais são compostos por receitas orçamentárias, transferências correntes recebidas e outros ingressos, sendo as receitas tributárias a principal fonte de arrecadação, conforme detalhado na Tabela 132, que apresenta a variação dos valores arrecadados entre 2023 e 2024. Nesse período, as receitas tributárias cresceram 20,68%, em 2024. Além disso, outras categorias, como contribuições e serviços, também registraram aumento, com destaque para a categoria Outras Receitas Derivadas e Originárias, que apresentou um crescimento expressivo de

90,34%, impulsionado, em grande parte, pelos Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.

Tabela 132: Receitas/Fluxo Operacional

Descrição	2024	2023	AH%
Tributária	6.030.789.038,92	4.997.210.921,45	20,68%
Contribuição	1.109.941.271,40	1.008.148.901,92	10,10%
Patrimonial	78.565.422,00	85.455.525,73	(8,06%)
Serviços	498.658.488,79	487.118.668,10	2,37%
Rem. De Disponibilidades	571.637.463,60	613.138.575,73	(6,77%)
Outras Rec. Derivadas e Originárias	1.140.282.097,50	599.067.379,01	90,34%
Transferências Recebidas	45.743.547.976,57	46.596.878.227,86	(1,83%)
Outros Ingressos Operacionais	16.092.443.237,94	15.704.713.362,94	2,47%
Total	71.265.864.996,72	70.091.731.562,74	1,68%

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Por outro lado, as receitas patrimoniais e as remunerações de disponibilidades apresentaram redução, com quedas de -8,06% e -6,77%, respectivamente.

Nota 30.1.1: Transferências Correntes Recebidas

Em 2024, as transferências recebidas totalizaram R\$ 45.743.547.976,57 (quarenta e cinco bilhões setecentos e quarenta e três milhões quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), representando uma queda de 1,83% em relação a 2023.

As transferências intergovernamentais cresceram 6,69%, impulsionadas pelo aumento nos repasses da União, que somaram R\$ 5.115.961.104,88 (cinco bilhões cento e quinze milhões novecentos e sessenta e um mil cento e quatro reais e oitenta e oito centavos). O maior destaque foi o crescimento de 124,78% nas transferências recebidas dos municípios, que passaram de R\$ 5.873.333,07 (Cinco milhões oitocentos e setenta e três mil trezentos e trinta e três reais e sete centavos) em 2023 para R\$

13.172.617,69 (Treze milhões cento e setenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), em 2024.

Por outro lado, as transferências intragovernamentais caíram 3,36%, totalizando R\$ 38.997.747.606,26 (trinta e oito bilhões novecentos e noventa e sete milhões setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos).

Tabela 133: Transferências Recebidas

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2024	2023	AV%
Intergovernamentais	5.129.133.722,57	4.807.679.326,63	6,67%
da União	5.115.961.104,88	4.801.805.993,56	6,53%
de Municípios	13.172.617,69	5.873.333,07	124,78%
Intragovernamentais	38.997.747.606,26	40.356.146.493,10	(3,36%)
Outras transferências recebidas	1.616.666.647,74	1.433.052.408,13	12,83%
Total das Transferências Recebidas	45.743.547.976,57	46.596.878.227,86	(1,83%)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

O exercício de 2024 evidenciou uma redução geral nas transferências financeiras, especialmente nas transferências intragovernamentais, enquanto os repasses intergovernamentais dos municípios apresentaram crescimento expressivo.

Nota 30.2: Desembolsos Operacionais

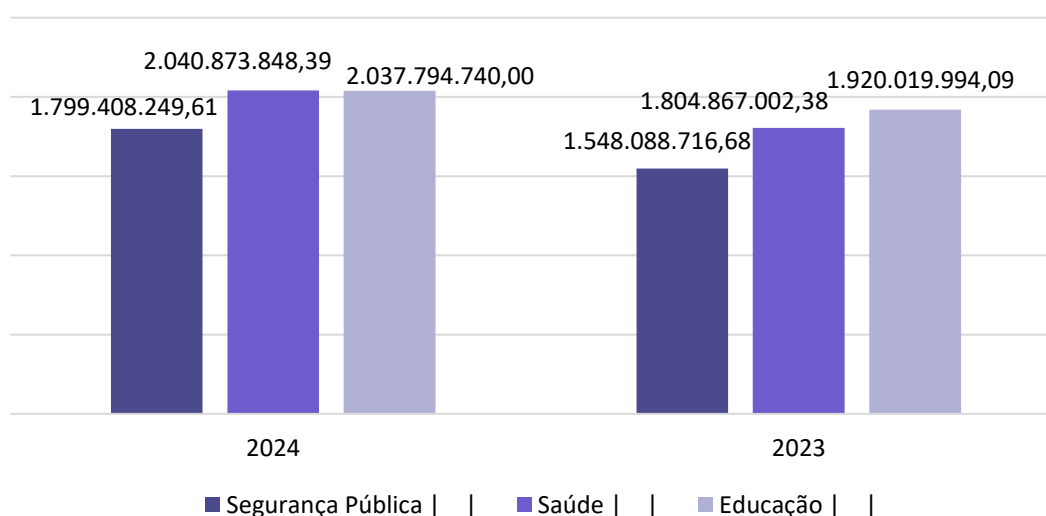
Os desembolsos operacionais incluem despesas com pessoal, demais despesas, juros e encargos da dívida, transferências concedidas e outros pagamentos relacionados às operações, totalizando R\$ 69.450.339.285,45 (sessenta e nove bilhões quatrocentos e cinquenta milhões trezentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), esses valores serão detalhados nos tópicos a seguir.

Nota 30.2.1: Pessoal e Demais Despesas

O total de desembolsos com pessoal e demais despesas alcançou R\$ 12.384.534.884,52 52 (doze bilhões trezentos e oitenta e quatro milhões quinhentos e

trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Esses valores estão distribuídos por função, com destaque para as três áreas com maiores gastos a saúde com 16,48%, educação com 16,45% e segurança pública com 14,53% dentro desse grupo, conforme Gráfico 19 .

Gráfico 19: Pessoal e Demais Despesas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

O crescimento dos desembolsos com pessoal reflete o compromisso do Estado com a manutenção dos serviços essenciais à população, garantindo a continuidade e qualidade das políticas públicas nessas áreas estratégicas. Esse comportamento também reforça a necessidade de equilíbrio na alocação dos recursos, assegurando que a evolução dessas despesas ocorra de maneira sustentável, em conformidade com os limites e diretrizes fiscais vigentes.

Nota 30.2.2: Juros e Encargos da Dívida

Os pagamentos de juros e encargos da dívida totalizaram R\$ 133.175.510,60 (Cento e trinta e três milhões cento e setenta e cinco mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos), o que representa um aumento de 3,89% em comparação com o ano anterior.

Conforme apresentado na tabela a seguir, pode-se observar a distribuição dos valores entre os diferentes componentes da dívida, vide Tabela 134:

Tabela 134: Juros e Encargos da Dívida

Descrição	2024	2023	AH%
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	130.069.295,39	125.283.476,95	3,82%
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	1.248.091,43	1.189.461,90	4,93%
Outros Encargos da Dívida	1.858.123,78	1.710.404,64	8,64%
Total dos Juros e Encargos da Dívida	133.175.510,60	128.183.343,49	3,89%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

O total geral dos juros e encargos da dívida registrou um aumento de 3,89%, refletindo um crescimento moderado, influenciado, principalmente, pelo aumento Juros e Correção Monetária da Dívida Interna, que constitui a maior parte dos encargos e representa 97% do total. Por outro lado, a dívida externa, embora tenha registrado um aumento, ainda representa uma fração muito pequena do total, cerca de 0,94%, sem gerar grande impacto sobre o resultado global.

Nota 30.2.3: Transferências Concedidas

As transferências concedidas pelo estado de Rondônia representam repasses de recursos a outras entidades governamentais e não governamentais, visando apoiar o financiamento de políticas públicas e programas específicos. Esses repasses incluem transferências intergovernamentais, que contemplam valores destinados à União, Estados, Municípios e Consórcios Públicos, além de transferências intragovernamentais e outros repasses diversos.

No exercício de 2024, o montante total das transferências concedidas alcançou R\$ 40.979.927.420,45 (quarenta bilhões novecentos e setenta e nove milhões novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), apresentando uma redução de 1,67% em relação a 2023, com maior detalhamento a seguir na Tabela 135.

Tabela 135: Transferências Concedidas

Transferências Concedidas	2024	2023	AH%
Intergovernamentais	624.956.380,94	409.610.943,62	52,57%
a União	4.298.549,69	1.868.578,08	130,04%
a Estados e Distrito Federal	116.570,29	183.461,67	(36,46%)
a Municípios	620.527.201,96	403.276.731,59	53,87%
a Consórcios Públicos	14.059,00	4.282.172,28	(99,67%)
Intragovernamentais	40.120.905.977,48	41.106.885.478,28	(2,40%)
Outras transferências concedidas	234.065.062,03	157.877.683,41	48,26%
Total das Transferências Concedidas	40.979.927.420,45	41.674.374.105,31	(1,67%)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Dentre as transferências intergovernamentais realizadas, destacam-se os repasses à União, que totalizaram R\$ 4.298.549,69 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), representando um aumento de 130,04% em relação ao ano anterior. Esse crescimento expressivo deve-se, principalmente, à Secretaria de Estado da Educação, responsável por 96% desse montante.

As transferências destinadas aos Estados e ao Distrito Federal somaram R\$ 116.570,29 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos), registrando uma redução de 36,46% em comparação a 2023. Por sua vez, os repasses efetuados aos Municípios totalizaram R\$ 620.527.201,96 (seiscentos e vinte milhões quinhentos e vinte e sete mil duzentos e um reais e noventa e seis centavos), apresentando um aumento de 53,87% em relação ao valor registrado no ano anterior.

No âmbito das transferências a Consórcios Públicos, foram repassados R\$ 14.059,00 (quatorze mil e cinquenta e nove reais), representando uma redução de 99,67% em comparação com 2023. Esclarecemos que parte dessa diminuição decorre da aplicação dos critérios estabelecidos pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais - MDF.

As transferências intragovernamentais, por sua vez, atingiram o montante de R\$ 40.120.905.977,48 (quarenta bilhões, cento e vinte milhões, novecentos e cinco

mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), registrando uma redução de 2,40% em relação ao ano anterior.

Por fim, as demais transferências concedidas somaram R\$ 234.065.062,03 (duzentos e trinta e quatro milhões, sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e três centavos), o que representa um aumento de 48,26% em relação ao exercício de 2023. Esse crescimento expressivo deve-se, principalmente, à atuação da Secretaria de Estado da Educação, que foi responsável por 74% do montante.

Nota 31: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

As atividades de investimento no governo envolvem a compra e venda de bens e ativos de longo prazo, como imóveis, infraestrutura e participações em empresas estatais, além de empréstimos e financiamentos concedidos a outras entidades. Essas transações, embora não representem movimentações financeiras imediatas, envolvem a aplicação de recursos com o objetivo de gerar benefícios econômicos futuros.

Em 2024, as atividades de investimento registraram uma redução de 44,53% no déficit em comparação a 2023, refletindo uma significativa contenção das despesas de capital. Essa retração está associada, principalmente, à diminuição dos desembolsos para aquisição de ativos não circulantes, evidenciando um ajuste na alocação de recursos voltados ao investimento.

Nota 31.1: Ingressos - Alienação de Bens

A alienação de bens no fluxo de caixa de investimentos representa a venda de ativos do governo. Apesar do aumento nos ingressos das atividades de investimento, que totalizaram R\$ 4.852.022.704,29, (quatro bilhões oitocentos e cinquenta e dois milhões vinte e dois mil setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos) houve uma redução de

-84,29% nas alienações de bens totalizando um milhão R\$ 1.363.075,63 (trezentos e sessenta e três mil setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Essa queda indica uma menor alienação de ativos durante o período analisado.



GOV RO

Alienação de bens públicos refere-se à transferência da propriedade do bem a terceiros, desde que haja interesse público na transferência e observando às normas legais pertinentes.

Nota 31.2: Desembolsos - Aquisição de Ativo Não Circulante

Conforme ilustrado na Figura 61 o Estado desembolsou o montante de R\$ 633.698.552,43 (seiscentos e trinta e três milhões seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) para a aquisição de Ativos Não Circulantes, sendo o Poder Executivo responsável por 87,22% desse total.

Figura 61: Aquisição de ativo não circulante por poder



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 32: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo das atividades de financiamento no governo envolve a captação de recursos para atender às necessidades orçamentárias. Primeiramente, o governo elabora o orçamento e, se necessário, emite títulos públicos ou busca empréstimos para cobrir déficits. Os recursos captados são aplicados em investimentos ou despesas essenciais. Após isso, a dívida pública é gerida com o pagamento de juros e amortizações.



GOV RO

As atividades de Financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade. São captações de recursos por meio de financiamento, empréstimo ou mútuo junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

O fluxo das atividades de financiamento apresentou um déficit de R\$ 94.237.393,69 (noventa e quatro milhões duzentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) em 2024, ligeiramente inferior ao registrado no ano anterior. Essa melhora decorreu principalmente do aumento nos ingressos de financiamento, que cresceram 538,68%, enquanto os desembolsos foram mantidos sob controle. A menor necessidade de captação de recursos por meio de operações de crédito demonstra um fortalecimento na gestão da liquidez do Estado, reduzindo a pressão sobre o endividamento futuro.

Nota 32.1: Ingressos - Operação de Crédito

No grupo de ingressos, a conta contábil Operação de Crédito apresentou uma redução de 33,62% em relação ao exercício anterior, totalizando R\$ 1.903.068,75 (um milhão novecentos e três mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Esse

valor foi registrado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos e corresponde ao Programa Saneamento para Todos – Mutuários Públicos - PAC⁸⁶.

A significativa contribuição do grupo Ingressos de Financiamentos evidencia que, no exercício atual, a principal fonte de recursos não foram as operações de crédito, mas sim a conta Outros Ingressos de Financiamento Nota 33: Outros Ingressos e Outros Desembolsos, conforme observado na Tabela 136.

Tabela 136: Fluxo de Caixa de Financiamento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2024	2023	AH%
INGRESSOS	18.310.554,24	2.866.927,17	538,68%
Operações de Créditos	1.903.068,75	2.866.927,17	(33,62%)
Outros ingressos de financiamentos	16.407.485,49	-	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 33: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Os registros classificados como Outros Ingressos e Outros Desembolsos referem-se às movimentações contábeis que impactam diretamente o saldo de caixa e equivalentes de caixa, mas não transitam pelo orçamento. Essas operações incluem recebimentos e pagamentos extraorçamentários, tais como transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente federativo, aplicações financeiras, adiantamentos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, valores restituíveis, repasses para pagamento de precatórios e resgates de investimentos temporários. A contabilização e a alocação dessas operações na DFC são regulamentadas pela Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 que estabelece que esses campos, relacionados aos fluxos operacionais, de investimento e de financiamento, devem abranger situações não previstas, cabendo a cada ente ajustá-los conforme suas necessidades.

Segregamos esses valores por fluxos para proporcionar maior clareza. No fluxo de caixa das atividades operacionais, os outros ingressos operacionais abrangem

⁸⁶ Processo SEI nº 0009.093809/2021-20 e nº 0069.070390/2022-12

adiantamentos concedidos ao RPPS, direitos a receber de precatórios e valores em trânsito realizáveis a curto prazo. Além disso, incluem-se transferências a pagar de duodécimos, ajustes de exercícios anteriores e obrigações de curto prazo, totalizando R\$ 16.092.443.237,94 (dezesesseis bilhões noventa e dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e sete e noventa e quatro centavos).

A Tabela 137 apresenta a composição dessas movimentações, detalhadas por conta contábil, evidenciando sua classificação operacional, e nas operações a movimentação é a crédito exceto a conta 4.6.3.5.1.00.00 saldo final.

Tabela 137: Ingressos operacionais

Conta Contábil	Outros Ingressos Operacionais	Valor
1.1.3.1.2.01.00	Adiantamentos Concedidos ao RPPS	190.588.775,21
1.1.3.8.0.00.00	Direito a Receber Precatórios	1.057.068.347,02
1.1.3.8.1.06.00	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	591.209.087,57
2.1.8.9.1.98.03	Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS (Poderes)	91.095.945,28
2.1.8.9.2.98.03	Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)	323.051.320,64
2.1.5.9.1.01.01	Transferências a Pagar de Duodécimos (F)	268.328.773,98
2.3.7.1.1.03.01	Ajustes de Exercícios Anteriores (F)	310.764.600,61
2.1.5.1.0.00.00	Transferências Constitucionais a Pagar	3.172.672.099,60
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	10.055.678.028,59
3.6.4.1.1.02.00	Incorporação de Passivos Financeiros (F)	2.489.474,47
4.6.4.1.1.05.00	Desincorporação de Passivos Financeiros (F)	25.139.952,54
4.6.3.5.1.00.00	Incorporação de Ativos Financeiros (F)	4.356.832,43
Total		16.092.443.237,94

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Quanto aos outros desembolsos operacionais, incluem-se, entre outros, adiantamentos concedidos ao RPPS, valores restituíveis, direitos a receber de precatórios e ajustes de exercícios anteriores. O total dessas saídas alcançou R\$ 15.952.701.469,88 (quinze bilhões novecentos e cinquenta e dois milhões setecentos e um mil quatrocentos e sessenta e nove e oitenta e oito centavos).

No fluxo das atividades de investimento, os outros ingressos de investimentos abrangem investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, outros investimentos e aplicações e ajustes de perdas com títulos e valores mobiliários,

totalizando R\$ 4.850.659.628 (quatro bilhões oitocentos e cinquenta milhões seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito).

A Tabela 138 apresenta o detalhamento dessas movimentações, classificadas por natureza e conta contábil, destacando a movimentação a débito.

Tabela 138: Outros desembolsos Operacionais

Conta Contábil	Outros Desembolsos Operacionais	Valor
1.1.3.1.2.01.00	Adiantamentos Concedidos ao RPPS	362.920.211,58
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	17.316.144,98
1.1.3.8.0.00.00	Direito a Receber Precatórios	895.760.441,11
1.1.3.8.1.06.00	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	589.150.485,25
2.1.8.9.2.98.03	Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)	150.719.884,27
2.1.5.9.1.01.01	Transferências a Pagar de Duodécimos (F)	214.304.706,85
2.3.7.1.1.03.01	Ajustes de Exercícios Anteriores (F)	96.423.271,37
2.1.5.1.0.00.00	Transferências Constitucionais a Pagar	3.163.233.707,82
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	10.095.854.574,39
3.6.4.1.1.02.00	Incorporação de Passivos Financeiros (F)	361.933.682,90
4.6.4.1.1.05.00	Desincorporação de Passivos Financeiros (F)	4.854.938,87
4.6.4.1.1.05.00	Desincorporação de Passivos Financeiros (F)	229.420,49
Total		15.952.701.469,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os ingressos das atividades de investimento, destacado pela, representando movimentações de crédito e com a identificação de atributo F, referem-se a recursos obtidos por meio da alienação de bens e da amortização de empréstimos concedidos, além de outros ingressos vinculados a investimentos. No exercício atual, esses ingressos totalizaram R\$ 4.852.022.704,29 (Quatro bilhões oitocentos e cinquenta e dois milhões vinte e dois mil setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), um valor próximo ao registrado no período anterior a tabela apresenta os valores mais detalhados.

Tabela 139: Outros Ingressos de Investimento

Conta Contábil	Outros Ingressos de Investimentos	Valor
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.640.636.154,03
1.2.1.3.1.98.01	Outros Investimentos e Aplicações	3.205.559.795,11
1.2.1.3.1.99.01	Ajustes de Perdas com Títulos e Valores Mobiliários	4.463.679,52
Total		4.850.659.628,66

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os desembolsos, Tabela 140, representando movimentações de débito com a identificação de atributo F, incluem aquisições de ativos não circulantes, concessões de empréstimos e outros investimentos. No exercício atual, totalizaram R\$ 6.062.128.559,85, (Seis bilhões sessenta e dois milhões cento e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), demonstrando redução em relação ao período anterior. A principal variação ocorreu na concessão de empréstimos e financiamentos, que não teve registros no período atual devido a uma comutação no demonstrativo, realocando o montante de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais) para o fluxo de caixa de financiamento, na linha "Outros ingressos de financiamento". Dessa forma, o fluxo das atividades de investimento, embora ainda negativo, apresentou melhora, com redução do déficit em 84,29%.

Tabela 140: Outros desembolsos de investimento

Conta Contábil / Natureza	Outros Desembolsos de Investimentos	Valor
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.398.041.324,83
3.6.1.7.1.07.01	Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários	77.567.533,52
1.2.1.3.1.98.01	Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo (F)	3.839.410.210,04
1.2.1.3.1.99.01	Ajustes de Perdas com Títulos e Valores Mobiliários	3.898.887,22
4.4.xx.xx.xx	Investimentos	109.512.051,81
Total		5.428.430.007,42

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os outros ingressos de financiamento, Tabela 141, evidenciam as receitas provenientes das operações de crédito e outros ingressos, totalizando R\$ 18.310.555,24 (dezoito milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Nos outros ingressos de financiamento, que representa um crescimento de 86,4%, decorre da inclusão de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no total do fluxo de caixa de financiamento, na linha "Outros ingressos de financiamento", o que resultou em uma realocação desse valor conforme os critérios contemplados pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais - MDF.

Tabela 141: Outros Ingressos de Financiamento

Natureza	Outros Ingressos de Financiamento	Valor
2.1.xx.xx.xx.xx	Operação de Crédito	1.903.068,75
2.9.xx.xx.xx.xx	Outras Receitas de Capital	16.407.485,49
Total		18.310.554,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

E os outros desembolsos de financiamento, a Tabela 142, registraram como amortização da dívida e refinanciamento, totalizando R\$ 112.547.947,93 (cento e doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

Tabela 142: Outros desembolsos de Financiamento

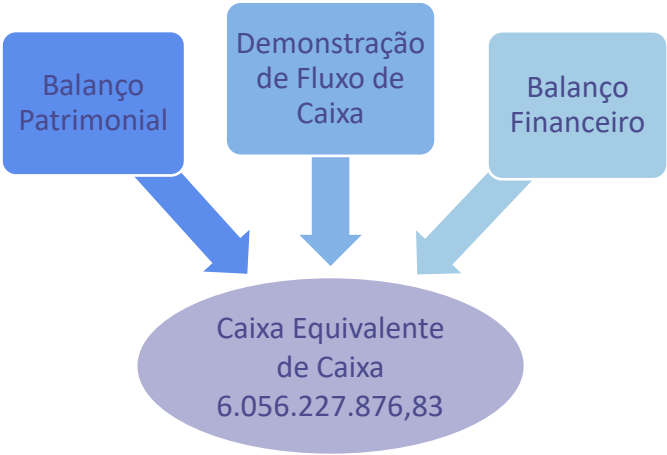
Natureza	Outros Desembolsos de Financiamento	Valor
469071*	Outros desembolsos de financiamento	112.547.947,93
469272*		
469076*		
469077*		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 34: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente

O saldo de caixa e equivalentes de caixa apurado na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC é conciliado com os valores apresentados no Balanço Patrimonial - BP e no Balanço Financeiro - BF, conforme demonstrado na Figura 62.

Figura 62: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x BP x BF



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal –

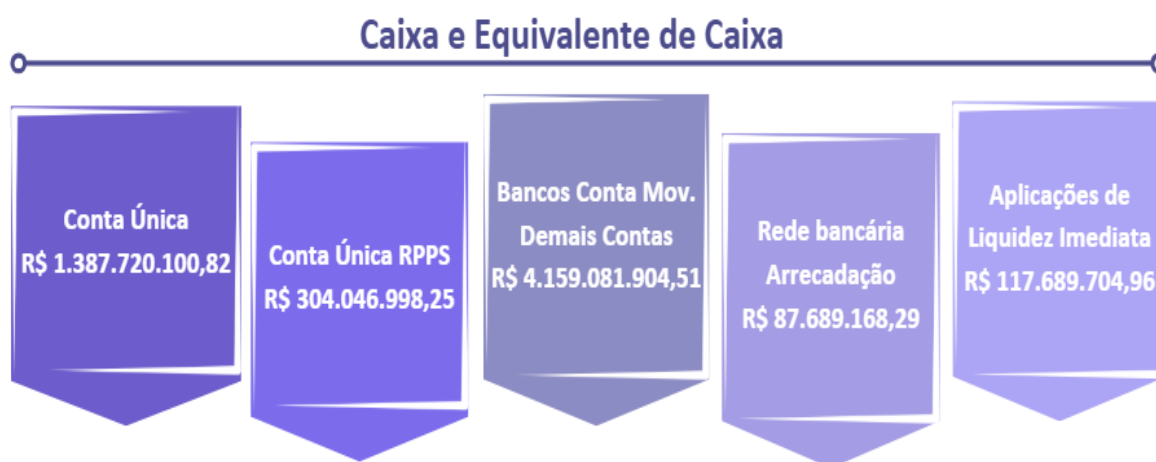
O valor apurado de caixa e equivalentes de caixa nos três demonstrativos são equivalentes a R\$ 6.056.227.876,83 (seis bilhões cinquenta e seis milhões duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), dessa forma, confirma-se a consistência dos registros contábeis.

Nota 35: Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalente de Caixas

Os valores apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa consideram o conceito de caixa e equivalentes de caixa, compreendendo disponibilidades em moeda nacional mantidas em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, com vencimento inferior a 90 dias e risco insignificante de mudança de valor.

Ao final do exercício de 2024, o montante de caixa e equivalente de caixa totalizou R\$ 6.056.227.876,83 (seis bilhões cinquenta e seis milhões duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme evidenciado na DFC, sendo composto pelos seguintes grupos de contas, detalhados na Figura 63 .

Figura 63: Composição do Caixa e Equivalente de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal –

Esse valor inclui recursos mantidos na Conta Única do Tesouro, no valor de R\$ 1.387.720.100,82 (um bilhão trezentos e oitenta e sete milhões setecentos e vinte mil cem reais e oitenta e dois centavos), depositados no Banco do Brasil e utilizados para o

registro das disponibilidades do Tesouro, representando recursos líquidos e imediatamente disponíveis. Inclui-se também a Conta Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com saldo de R\$ 304.046.998,25 (trezentos e quatro milhões quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) que contempla os recursos do RPPS em contas movimento, segregadas entre plano em capitalização e taxa de administração.

Também integram esse total os valores disponíveis nas demais contas movimento mantidas em instituições financeiras, com saldo de R\$ 4.159.081.904,51 (quatro bilhões cento e cinquenta e nove milhões oitenta e um mil novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), representando os recursos existentes no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia e outros bancos, deduzidas as aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente, compõem o montante os recursos provenientes da arrecadação direta na rede bancária, no valor de R\$ 87.689.168,29 (oitenta e sete milhões seiscentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), arrecadados diretamente em contas específicas, com destaque para o Banco do Brasil.

Por fim, incluem-se as aplicações financeiras de liquidez imediata, classificadas como equivalentes de caixa por apresentarem vencimento inferior a 90 dias e elevada liquidez, no montante de R\$ 117.689.704,96 (cento e dezessete milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Os valores detalhados por instituição financeira e natureza da conta estão apresentados na Nota 5.1: Caixa e Equivalente de Caixa.

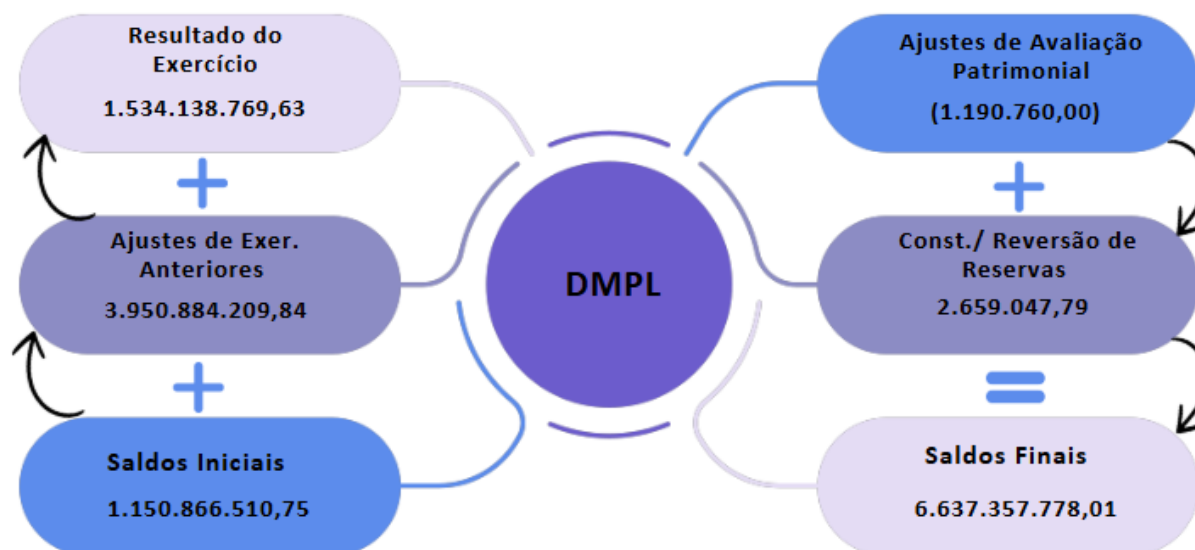
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 36: Mutações no Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Estado totalizou R\$ 6.637.357.778,01 (seis bilhões seiscentos e trinta e sete milhões trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e um centavo).

Convém destacar que as variações no patrimônio resultaram das movimentações nas contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, Resultado do Exercício, Ajustes de avaliação Patrimonial, bem como na Constituição / Reversão de reservas o que gerou um aumento significativo no saldo final do patrimônio líquido, conforme observado na Figura 64.

Figura 64: Patrimônio Líquido do Estado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Destaca-se nos Saldos Iniciais a conta do Capital Social que não apresentou movimentação durante o exercício. Seu saldo registrado permaneceu no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), correspondente ao Capital Social da Emater/RO. Esse montante é representado pelos bens móveis e imóveis de propriedade

do Órgão Oficial Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, conforme demonstrado no Balanço do exercício financeiro de 2013 e mencionado no Decreto nº 19.460/2015, Título IV, Capítulo I, art. 11.

No que se refere aos Resultados Acumulados, é importante destacar que os saldos iniciais incluem o registro do evento subsequente referente a 2023, realizado em 2024, e que esse saldo é excluído da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores. Além disso, cabe ressaltar ainda que a conta Ajustes de Exercícios Anteriores, totalizou R\$ 3.950.884.209,84 (três bilhões novecentos e cinquenta milhões oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Essa conta é utilizada para registrar ajustes patrimoniais, garantindo que os elementos patrimoniais reflitam sua verdadeira realidade. A sua movimentação ocorre pelo reconhecimento de efeitos decorrentes de alterações nos critérios contábeis ou pela correção de erros atribuíveis aos exercícios anteriores, desde que não possam ser relacionados a eventos subsequentes, para maiores detalhamentos vide Nota 7: Patrimônio Líquido.

Ainda em relação aos Resultado Acumulados, é importante mencionar o Resultado do Exercício apurado em 2024, que totalizou R\$ 1.534.138.769,63 (um bilhão quinhentos e trinta e quatro milhões cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), originário da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas das Variações Patrimoniais Diminutivas, conforme apresentado Nota 27: Resultado Patrimonial. Além disso, o saldo inclui o evento subsequente relativo a 2024, registrado em 2025 vide Nota 3.5: Dos eventos subsequentes.

Quanto a movimentação ocorrida na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, cabe frisar que foi realizada análise no saldo da conta contábil 2.3.4.1.1.01.01 - Ajuste de Avaliação Patrimonial, da qual foi identificado uma classificação indevida no valor R\$ 1.190.760,00 (um milhão cento e noventa mil setecentos e sessenta reais), assim houve uma reclassificação do saldo para a conta contábil 2.3.7.1.1.03.02 – Ajustes de

Exercícios Anteriores. Cabe esclarecer que o valor registrado no ativo a época permanece correto e não foi impactado por esta reclassificação.

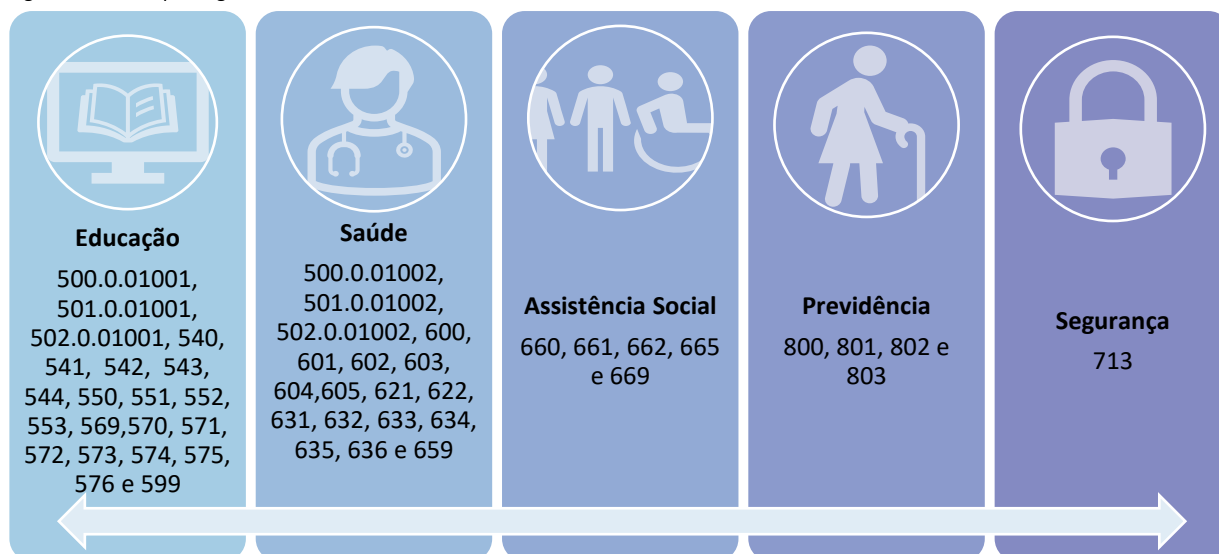
A respeito da Constituição/Reversão de Reservas seu saldo de R\$ 2.659.047,79 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) originou-se da movimentação ocorrida na conta contábil de Reserva de Reavaliação – Bens Imóveis realizada pelo Fundo Estadual de Saúde, bem como pela Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril.

Nota 37: Informações por Segmento

A apresentação das informações por segmento é regulamentada por normas contábeis, como a NBC TSP 27, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MPCASP, 10ª Edição. Essas normas têm como objetivo atender às necessidades gerenciais e proporcionar aos interessados uma visão mais detalhada do contexto em que a entidade está inserida, permitindo uma análise externa mais aprofundada.

As informações das principais atividades do estado de Rondônia, foram definidas e categorizadas de acordo com as fontes de recurso, conforme ilustrado na Figura 65:

Figura 65: Fontes por segmento



Fonte: Portaria nº 354 de 08 de agosto de 2023

Com o objetivo de promover transparência e clareza, possibilitando uma análise detalhada de cada área de atuação, o estado estruturou a apresentação das informações com base em cinco eixos principais: Educação, Saúde, Segurança, Assistência Social e RPPS. Essa abordagem permite identificar pontos fortes e aspectos que demandam aprimoramento, contribuindo para uma gestão mais eficiente e eficaz, além de assegurar a alocação estratégica dos recursos, alinhada às prioridades e necessidades do Estado.

Segmento Receita e Despesa – financeiro

No exercício de 2024, adotou-se a seguinte metodologia: as receitas foram analisadas com base em sua arrecadação e as despesas conforme o pagamento. Na tabela abaixo, segue os valores destacados por fonte.

Tabela 143: Informações por segmento receita e despesa

Segmento	Receita		AH(%)	Despesa		AH (%)
	2024	2023		2024	2023	
Educação	1.845.935.029,03	1.589.852.436,78	16%	2.273.890.139,89	2.140.610.595,97	6%
Saúde	501.054.624,60	434.623.847,75	15%	1.894.276.202,42	1.727.224.345,66	10%
Assistência Social	491.337,37	624.249,06	(21%)	871.951,34	353.562,46	147%
RPPS	1.846.974.634,24	1.355.775.968,04	36%	1.527.218.522,46	1.268.397.443,21	20%
Segurança	132.734.367,84	55.511.610,50	139%	17.524.960,65	6.889.772,11	154%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigef

No exercício de 2024, verifica-se uma redução de 10% nas receitas em relação ao exercício de 2023. Dentre os segmentos analisados, a Assistência Social apresentou a maior queda percentual, registrando uma redução de 21,29% em suas receitas.

Segmento Ativo e Passivo – Patrimonial

Quanto aos Ativos e Passivos Financeiros, foi adotada a metodologia de detalhamento por fontes, conforme demonstrados na tabela a seguir.

Tabela 144: Informações por segmento Ativo e Passivo

Segmento	Ativo		AH (%)	Passivo		AH (%)
	2024	2023		2024	2023	
Educação	963.404.723,02	628.143.161,91	53%	355.505.273,36	236.366.623,80	50%
Saúde	708.706.841,20	787.038.745,17	(10%)	118.063.370,72	172.754.599,16	(32%)
Assistência Social	916.295,23	1.070.413,03	(14%)	4.071,32	-	100%
RPPS	4.793.539.918,46	4.335.225.728,03	11%	715.966.188,40	636.959.377,42	12%
Segurança	46.465.305,44	138.774.684,25	(67%)	78.550,30	626.691,24	(87%)

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigef

A análise dos ativos revela um crescimento expressivo nos segmentos de Educação 53% e RPPS 11%, sugerindo um aumento nos investimentos e na arrecadação previdenciária. Em contrapartida, os segmentos de Saúde 10%, Assistência Social -14% e Segurança -67% apresentaram reduções, com destaque para este último, que registrou a maior queda percentual.

A análise dos passivos demonstra um aumento nas obrigações financeiras nos segmentos de Educação 50% e RPPS 12%, possivelmente devido à ampliação de compromissos financeiros e crescimento das responsabilidades previdenciárias. Em contrapartida, os segmentos de Saúde 32%, Assistência Social -100% e Segurança 87% apresentaram reduções significativas, com destaque para a Assistência Social, que teve a total liquidação de seus passivos.

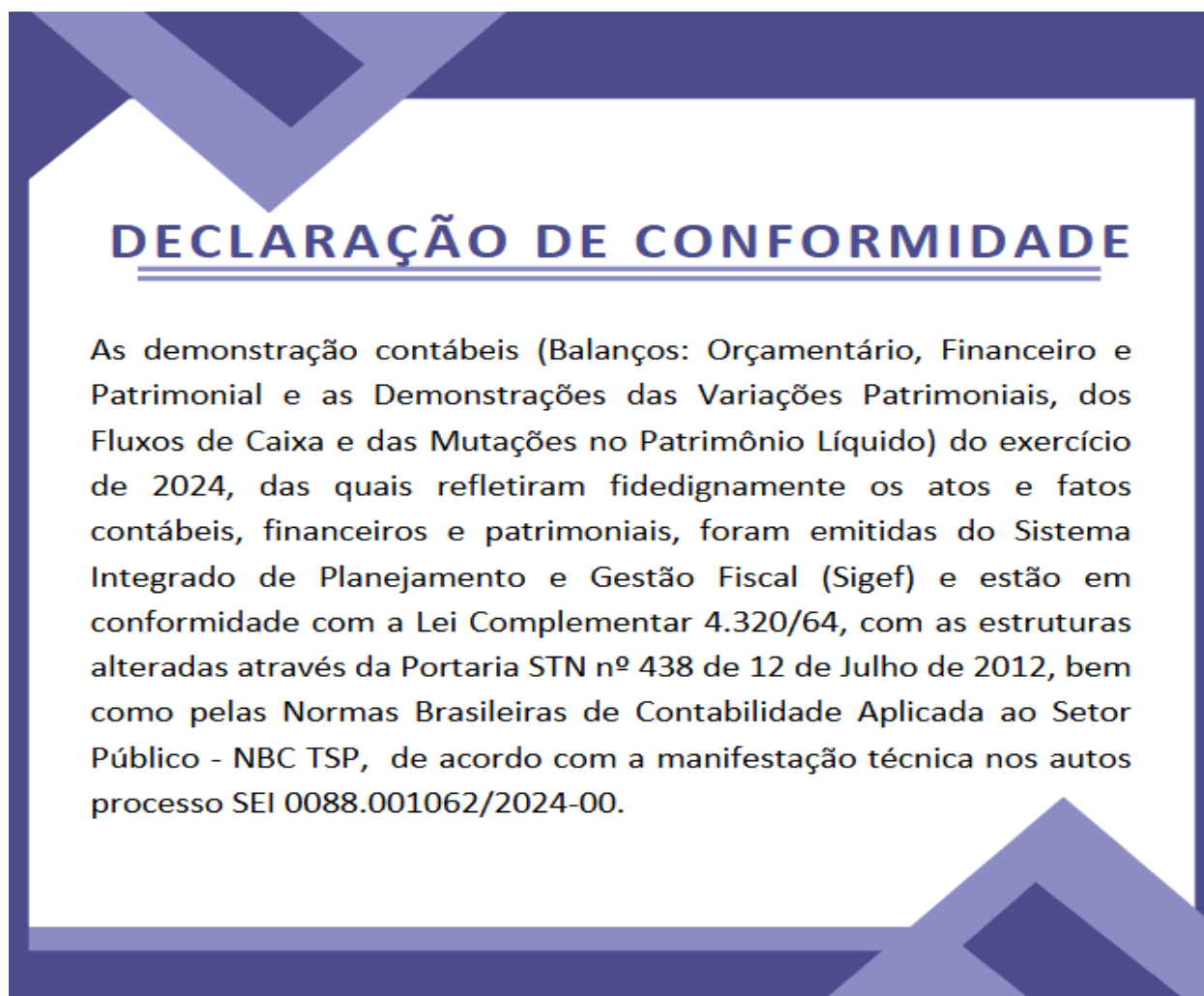
Nota 38: Consistência dos Registros e Saldos de Contas

Os registros efetuados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef, sob responsabilidade dos analistas contábeis, refletem as ações de gestão dos ordenadores de despesa de cada Unidade Gestora.

A conformidade contábil é realizada mensalmente Nota 4.1: Conformidade Contábil e, ao final do exercício financeiro, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade é refletida nos demonstrativos contábeis.

Quanto aos Relatórios Contábeis de Propósito Geral declara-se:

Figura 66: Declaração de Conformidade



Fonte: Elaboração do autor

Com a finalidade de assegurar a verificabilidade das informações inseridas nas demonstrações contábeis, foi realizado o preenchimento dos testes de consistência que compõem a análise do Tribunal de Contas. A seguir, serão apresentados os testes avaliando objetivamente os dados que se relacionam nos demonstrativos, os quais devem ser correspondentes em determinado momento. Vale ressaltar que os testes podem considerar saldos com ou sem transação Intraorçamentária, conforme a natureza da análise.

Teste 01 - Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

O Teste 01 de Caixa e Equivalente de caixa avalia os recebimentos e pagamentos que se relacionam no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e ainda o Balanço Patrimonial.

Tabela 145: Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	16.195.347.782,39
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	13.881.034.951,41
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	61.709.341.982,16
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	1.768.491.509,30
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	61.726.664.696,84
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	2.314.312.830,98
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	(1.785.814.223,98)
8. Variação do período apurada (6+7)	528.498.607,00
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial)	17.316.144,98
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	5.545.045.414,81
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	6.056.227.876,83
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	6.056.227.876,83
13 Resultado (11-12) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Após a verificação da equação de variação de disponibilidade, observou-se que o saldo final de caixa confere entre as peças analisadas. A interpretação desse teste permite aferir se a movimentação orçamentária e extraorçamentária está compatível

com os registros contábeis e com a liquidez da entidade, sendo um importante indicativo da gestão de caixa.

Teste 02 - Saldo dos Resultados Acumulados

O Teste 02 refere-se aos resultados acumulados e compara o resultado patrimonial apurado no exercício, conforme as variações patrimoniais da Demonstração das Variações Patrimoniais, com o resultado acumulado no Balanço Patrimonial.

Tabela 146: Saldo dos Resultados Acumulados

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	225.911.345.530,17
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	224.377.206.760,54
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	1.534.138.769,63
4. Resultado evidenciado na DVP	1.534.138.769,63
5. Resultado (3-4) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	536.335.288,99
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)	3.950.884.209,84
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	6.021.358.268,46
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	6.021.358.268,46
10. Resultado (8-9) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 03 - Consistência entre os Quadros dos Ativos e Passivos do Balanço Patrimonial

A análise do Teste 03 abrange os ativos e passivos financeiros e permanentes, relacionando-os ao quadro principal do Balanço Patrimonial e a informações complementares do Balanço Orçamentário e Financeiro. Para essa análise, foi necessário ajustar a linha 13, com o objetivo de demonstrar os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar. Esses valores não estão contabilizados no passivo do quadro principal, mas são registrados no quadro de passivos financeiros, sendo extraídos do Balanço Orçamentário. Assim, a equação no campo de observações tem a finalidade de evidenciar os RPNP a liquidar.

Tabela 147: Teste de Consistência - Quadros dos Ativos e Passivos do Balanço Patrimonial

Teste 03 - Quadros dos Ativos e Passivos do Balanço Patrimonial

Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	12.278.676.364,70
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	39.508.378.247,89
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	51.787.054.612,59
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	14.435.371.990,65
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	37.351.682.621,94
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	51.787.054.612,59
7. Resultado (3-6) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.287.973.326,15
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	42.223.882.830,27
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	46.511.856.156,42
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	5.031.032.736,40
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	39.830.310.088,29
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	124.246.288,35
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	1.625.269.667,98
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	99.002.624,60
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	46.511.856.156,42
17. Resultado (10-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os valores dos ativos e passivos, tanto circulantes quanto não circulantes, assim como os financeiros e permanentes incluídos no Teste 03, abrangem os saldos referentes às transações Intraorçamentárias.

Teste 04 - Ativo e Passivo Financeiros e Quadro do Superávit/déficit financeiro

Neste teste, é avaliado se o superávit/déficit financeiro calculado confere com os saldos financeiros do Balanço Patrimonial.

Tabela 148: Teste de Consistência - Ativo e Passivo Financeiros X Quadro do Superávit/Déficit

Teste 04 - Ativo e passivo financeiros x quadro do superávit/déficit financeiro			
Ativos e Passivos Financeiros		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
Ativo Financeiro	12.278.676.364,70	Total das Fontes de Recursos	7.990.703.038,55
Passivo Financeiro	4.287.973.326,15		
Total (a)	7.990.703.038,55	= Total (b)	7.990.703.038,55
Resultado (a-b) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 05 - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro

Este teste garante que o saldo final de caixa seja idêntico entre as três demonstrações. A coincidência é um forte indicativo da confiabilidade da informação e da correta integração entre os demonstrativos.

Tabela 149: Teste de Consistência – Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	6.056.227.876,83	Caixas e Equivalentes de Caixa	6.056.227.876,83	Caixas e Equivalentes de Caixa	6.056.227.876,83
Total	6.056.227.876,83	Total	6.056.227.876,83	Total	6.056.227.876,83

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 06 - Balanço Orçamentário X Demonstração de Caixa

O Teste 06 compara as receitas arrecadadas no Balanço Orçamentário com os valores ingressados em caixa na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tabela 150: Teste de Consistência - Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos De Caixa

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receita Tributária	6.030.789.038,92	Receita Tributária	6.030.789.038,92
Receita de Contribuições	1.109.941.271,40	Receita de Contribuições	1.109.941.271,40
Receita Patrimonial	650.202.885,60	Receita Patrimonial	78.565.422,00
		Remuneração das Disponibilidades	571.637.463,60
Receita Agropecuária	-	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	498.658.488,79	Receita de Serviços	498.658.488,79
Transferências Correntes	6.632.182.512,79	Transferências correntes recebidas	45.743.547.976,57
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	38.997.747.606,26		
Transferências de Capital	113.617.857,52		
Outras Receitas Correntes	1.140.282.097,50	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.140.282.097,50
Outras receitas de Capital	16.407.485,49	Outros ingressos de financiamentos	16.407.485,49
Operações de Crédito	1.903.068,75	Operações de Crédito	1.903.068,75
Alienação de Bens	1.363.075,63	Alienação de Bens	1.363.075,63
Total	55.193.095.388,65	Total	55.193.095.388,65
Teste ==>		Distorção ==>	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Teste 07 avalia o caixa e equivalentes de caixa, considerando a perspectiva de quatro demonstrativos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tabela 151: Teste de Consistência - Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	16.195.347.782,39
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	13.881.034.951,41
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	61.709.341.982,16
4. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	61.726.664.696,84
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	1.768.491.509,30
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	2.314.312.830,98
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	(1.785.814.223,98)
8. Variação do período apurada (6+7)	528.498.607,00
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	511.182.462,02
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	17.316.144,98
11. Resultado (8-9-10) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	5.545.045.414,81
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	5.545.045.414,81
14. Resultado (12-13) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	6.056.227.876,83
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	6.056.227.876,83
17. Resultado (15-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 08 - Receita Realizada

No teste 8 observa-se as receitas arrecadadas no Balanço Orçamentário com as receitas orçamentárias ingressadas no Balanço Financeiro.

Tabela 152: Teste de Consistência - Receitas Realizadas Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro

Teste 08 - Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	16.062.056.295,00	Recursos Não Vinculados	10.240.406.734,82
Receitas de Capital (II)	133.291.487,39	Recursos Vinculada	5.954.941.047,57
Total	16.195.347.782,39	Total	16.195.347.782,39
Distorção ==>			-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 09 - Balanço Patrimonial

O teste verifica a equação patrimonial fundamental. A correspondência dos saldos revela a correta estruturação do Balanço Patrimonial.

Tabela 153: Teste de Consistência – Balanço Patrimonial – Ativo x Passivo + PL

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo	36.072.885.225,41	Passivo	29.435.527.447,40
		Patrimônio Líquido	6.637.357.778,01
Total	36.072.885.225,41		36.072.885.225,41
Distorção===>			-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Consistência dos Restos a Pagar - Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro

Os testes de consistência apresentados nas Tabela 154, Tabela 155, Tabela 156 e Tabela 157, apresentam um confronto entre os restos a pagar processados e não processados do Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário, realizando uma verificação das informações que se correlacionam.

Tabela 154: Teste de Consistência – Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
Dados do Balanço	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Balanço Orçamentário	15.649.526.460,71	14.024.256.792,73	13.881.034.951,41	
Dados do Balanço	RP Não Processados	Dados do Balanço	RP Processados	RP Total
Balanço Financeiro	1.625.269.667,98	Balanço Financeiro	143.221.841,32	1.768.491.509,30
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	1.625.269.667,98	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	143.221.841,32	1.768.491.509,30
Distorção ===>		- Distorção ===>		-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Tabela 155: Consistência dos Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (BOxBF)

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
Tipo de Restos A Pagar	Balanço Orçamentário	Balanço Financeiro	Distorção
RP Não Processados	1.381.183.094,61	1.381.183.094,61	-
RP Processados	93.430.715,46	93.430.715,46	-
Total	1.474.613.810,07	1.474.613.810,07	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Tabela 156: Consistência dos Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (BOxBF)

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
		Balanço Orçamentário		Distorção
Inscritos em Exercícios Anteriores	83.931.916,21	Liquidados	1.385.956.841,60	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	1.710.159.953,25	Pagos	1.381.183.094,61	
Total Inscritos	1.794.091.869,46	Liquidados a Pagar	4.773.746,99	
Liquidados	1.385.956.841,60			
Cancelados	283.888.739,51	Saldo	129.020.035,34	
A Liquidar	124.246.288,35	A Liquidar	124.246.288,35	-
Balanço Financeiro				
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	1.710.159.953,25	Pagamento de RPNP no ano corrente	1.381.183.094,61	
Distorção ==>		- Distorção==>		-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Tabela 157: Consistência da inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (BOxBF)

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro		Distorção
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	90.681.609,66	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	90.681.609,66	-

Observa-se que os valores de Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados são idênticos nos dois balanços, indicando uma consistência entre eles. Isso significa que não há distorções significativas nos registros contábeis relacionados aos Restos a Pagar.

Considerações Finais

O Balanço Geral do Estado de Rondônia referente ao exercício de 2024 evidencia o compromisso contínuo do Governo Estadual com a transparência, a responsabilidade fiscal e a qualidade da informação contábil. Os resultados apresentados refletem a maturidade da gestão pública estadual, que tem buscado constantemente o aprimoramento de suas práticas, alinhando-se aos princípios constitucionais e aos normativos nacionais de contabilidade pública.

Entre os principais destaques, ressalta-se a conquista do 2º lugar nacional no *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal - Siconfi, promovido pelo Tesouro Nacional, com expressivos 98,2% de pontuação, além da obtenção do Selo A de Qualidade da Informação, posicionando Rondônia como referência em governança contábil no Brasil. Esse reconhecimento é resultado de um esforço institucional conjunto, liderado pela Contabilidade Geral do Estado – Coges, e sustentado por ações estruturantes, capacitações técnicas e adoção de ferramentas modernas como o Painel *Dashboard*, que ampliam a transparência e a eficiência na administração pública.

O desempenho positivo também pode ser observado na evolução patrimonial, no aumento da liquidez e na melhoria dos indicadores de sustentabilidade financeira. Houve incremento no patrimônio líquido, refletindo um cenário de equilíbrio fiscal e gestão prudente dos recursos públicos. Ademais, a ampliação das receitas correntes, especialmente aquelas oriundas de transferências constitucionais e convênios, evidenciam a capacidade do Estado em captar recursos e direcioná-los adequadamente às políticas públicas.

O BGE 2024, estruturado de forma clara e didática, cumpre sua função como instrumento de *accountability*, subsidiando a tomada de decisões estratégicas, o controle social e o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Ao disponibilizar o Balanço Cidadão com linguagem acessível e visual amigável, o Estado avança na democratização da informação pública e no fortalecimento da cidadania fiscal.

Dessa forma, o presente relatório não apenas cumpre seu papel institucional, mas reafirma Rondônia como um Estado comprometido com a excelência na gestão pública, a conformidade legal e a prestação de contas transparente e acessível à sociedade.



RONDÔNIA



Governo do Estado